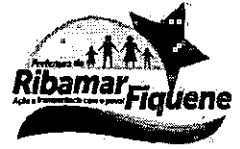




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 Abertura: 27 de Dezembro de 2022. -14:00	A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 Abertura: 27 de Dezembro de 2022. -14:00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS” deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no tópico “DA HABILITAÇÃO” deste Edital.
- 5.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes à regularidade fiscal destinados às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
 - 6.1.1. Proposta de Preços, modelo anexo ao presente;
 - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - 6.1.2.1. Número do Processo de Contratação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);



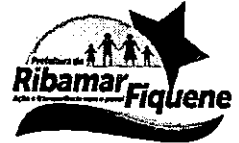
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 6.1.2.2. Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O licitante poderá entregar juntamente com sua proposta impressa, um PEN-DRIVE, que deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, com as planilhas de preços gravadas em Excel (“.xls”) ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.6. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item, quando se tratar de adjudicação por item, ou de toda a proposta, quando se tratar de adjudicação global.
- 6.7. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.10. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.10.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.10.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.10.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.10.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos às sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.

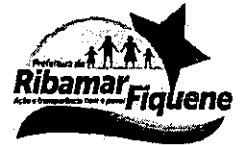


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



6.11. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:

- 6.11.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.11.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.11.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.11.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste processo de contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.11.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.11.7. A proposta e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.11.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.11.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar às empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.11.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que



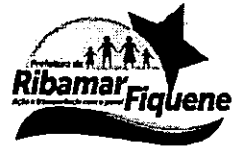
inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:
 - 7.1.1. Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
 - 7.1.2. Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
 - 7.1.3. Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;
 - 7.1.4. A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.
- 7.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.
- 7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
 - 7.3.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, não apresentarem a proposta de preços, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso,.
 - 7.3.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
 - 7.3.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 7.3.4. Cotar quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.
- 7.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele lote.
- 7.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 7.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais
- 7.7. Fase de Lances Verbais
 - 7.7.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.
 - 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 7.7.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 7.7.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.
- 7.7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.7.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
 - 7.8.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dada continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.9. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do encerramento da etapa de lances do item, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocada as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.4.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

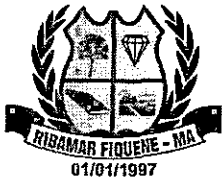
- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los em prazo a ser estabelecido na sessão, conforme cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

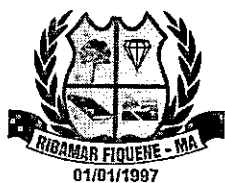
- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



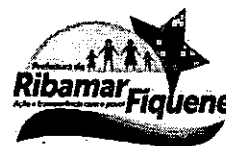
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
 - 11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
 - 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
 - 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
 - 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:
- 11.5.8.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
 - 11.5.8.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.10.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.11.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando os presentes a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.6. Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 11.6.1. Documento(s) original(is); ou
- 11.6.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.6.2.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 11.6.2.2. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 11.6.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 11.7. Disposições gerais sobre habilitação:
- 11.7.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.7.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.7.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.7.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.7.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.7.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.7.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- 11.7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.7.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.
- 11.7.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como às demais legislações vigentes.
- 11.7.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.8. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do



- prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
 - 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
 - 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
 - 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 15.1.4. A convocação se dará pelos mesmos meios utilizados para publicação deste instrumento..

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
- 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência, www.ribamarfiquene.ma.gov.br.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

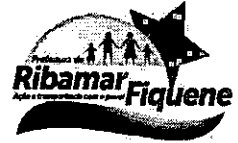
- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 26.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 26.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 26.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.3.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 26.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.6. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.7. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.9. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 26.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 26.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 26.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência www.ribamarfiquene.ma.gov.br.
- 26.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial




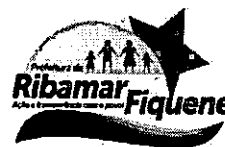
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação
Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXII do art. 1º, CF/88
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
Anexo VII	Modelo de Proposta de Preços
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Minuta do Termo de Contrato
Anexo X	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo XI	Modelo de Termo de Recebimento Provisorio
Anexo XII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Ribamar Fiquene – MA, 12 de dezembro de 2022


Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA..

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais dos setores requisitantes.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

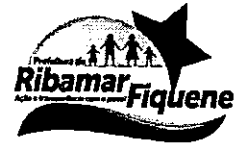
- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;



- 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 6.1.1. Habilitação jurídica;
 - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 6.1.3. Qualificação técnica;
 - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

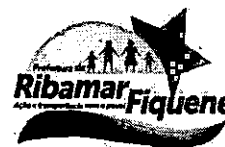
9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

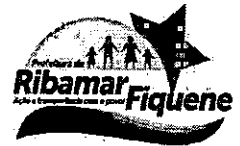
- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (1 - I^i) / I^m$$
onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
Iⁱ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I^m = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

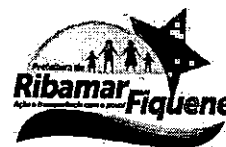
- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
 - 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 17.1.2. **Multa de:**
 - 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 21.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 21.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 21.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

22. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO



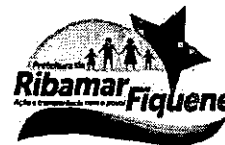
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	Unidades	100,00	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 295,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 443,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 295,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 443,40				
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	452,00	R\$ 226,69	R\$ 102.463,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 8.614,22 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 42.617,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 8.614,22 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 42.617,72				
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	148,00	R\$ 226,69	R\$ 33.550,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.720,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 14.054,78 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.720,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 14.054,78				
4	ALFINETE CAIXA 100X1	Caixas	45,00	R\$ 13,16	R\$ 592,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 197,40				
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	Unidades	80,00	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 222,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 370,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 222,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 370,75				
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	Unidades	130,00	R\$ 16,74	R\$ 2.176,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 167,40				



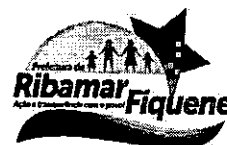
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.674,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 167,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 167,40				
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	Unidades	5,00	R\$ 428,26	R\$ 2.141,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 428,26 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 856,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 428,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 428,26				
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	Unidades	100,00	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.639,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 702,60				
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	Pacotes	300,00	R\$ 17,45	R\$ 5.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 872,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.745,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.308,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.308,75				
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	Pacotes	100,00	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 801,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 701,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 400,60				
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DÚPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	Unidades	41,00	R\$ 82,33	R\$ 3.375,53
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 823,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 905,63 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 823,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 823,30				
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	Rolos	100,00	R\$ 37,94	R\$ 3.794,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.517,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.138,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.138,20				
13	BARBANTE EM ALGODÃO	Rolos	150,00	R\$ 40,45	R\$ 6.067,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 404,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.022,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.022,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.618,00				
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	Unidades	1.050,00	R\$ 3,23	R\$ 3.391,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 161,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 969,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 969,00				
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	Unidades	160,00	R\$ 8,82	R\$ 1.411,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 308,70			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 441,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 308,70			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 352,80			
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	Rolos	100,00	R\$ 11,48
	R\$ 1.148,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.148,00			
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Unidades	200,00	R\$ 16,70
	R\$ 3.340,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.505,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 835,00			
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	Unidades	200,00	R\$ 8,34
	R\$ 1.668,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.251,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 417,00			
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	Unidades	200,00	R\$ 2,49
	R\$ 498,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 373,50			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 124,50			
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	Unidades	30,00	R\$ 21,10
	R\$ 633,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 63,30			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 316,50			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 147,70			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 105,50			
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	Caixas	70,00	R\$ 70,96
	R\$ 4.967,20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,60			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.483,60			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.064,40			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,60			
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	Unidades	100,00	R\$ 60,63
	R\$ 6.063,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.637,80			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.425,20			
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	Unidades	100,00	R\$ 34,22
	R\$ 3.422,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.053,20			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.368,80			
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	Unidades	100,00	R\$ 54,55
	R\$ 5.455,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.273,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.182,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	Unidades	100,00	R\$ 93,36	R\$ 9.336,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.601,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.734,40				
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	Unidades	100,00	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.929,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.286,00				
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	Unidades	100,00	R\$ 40,23	R\$ 4.023,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.413,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.609,20				
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	Unidades	100,00	R\$ 40,16	R\$ 4.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.409,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.606,40				
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	Unidades	80,00	R\$ 55,43	R\$ 4.434,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.771,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.662,90				
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	Unidades	100,00	R\$ 76,22	R\$ 7.622,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.573,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.048,80				
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	Unidades	100,00	R\$ 65,68	R\$ 6.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.940,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.627,20				
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	Unidades	100,00	R\$ 58,62	R\$ 5.862,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.517,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.344,80				
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	Unidades	100,00	R\$ 42,17	R\$ 4.217,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.530,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.686,80				
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	Unidades	100,00	R\$ 65,64	R\$ 6.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.938,40				



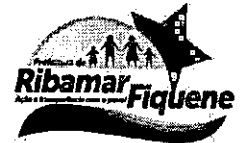
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.625,60				
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	Unidades	100,00	R\$ 42,68	R\$ 4.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.560,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.707,20				
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	Unidades	100,00	R\$ 54,57	R\$ 5.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.274,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.182,80				
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	Unidades	100,00	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.725,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.150,00				
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	Unidades	100,00	R\$ 54,28	R\$ 5.428,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.256,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.171,20				
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	Unidades	100,00	R\$ 35,69	R\$ 3.569,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.141,40				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.427,60				
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	Unidades	50,00	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.737,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 684,30				
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	Unidades	650,00	R\$ 9,60	R\$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 288,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.152,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 480,00				
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	Unidades	700,00	R\$ 13,04	R\$ 9.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 391,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.520,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.564,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 652,00				
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Unidades	540,00	R\$ 13,84	R\$ 7.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 6.643,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 830,40				



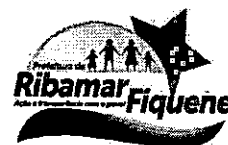
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	Unidades	500,00	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.369,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,50				
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	Unidades	400,00	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 4.441,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 634,50				
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	Unidades	900,00	R\$ 31,42	R\$ 28.278,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 25.136,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.142,00				
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	Unidades	200,00	R\$ 87,76	R\$ 17.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.632,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 7.020,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.632,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.265,60				
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	Caixas	600,00	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.749,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.916,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.166,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.916,00				
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Unidades	160,00	R\$ 58,99	R\$ 9.438,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.769,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ 5.604,05 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 884,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.179,80				
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	160,00	R\$ 78,05	R\$ 12.488,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.341,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ 7.414,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.170,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.561,00				
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	145,00	R\$ 75,82	R\$ 10.993,90



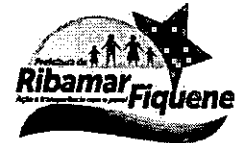
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.895,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.307,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.137,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.653,70				
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	130,00	R\$ 72,85	R\$ 9.470,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.457,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.642,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 728,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.642,50				
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Caixas	330,00	R\$ 45,18	R\$ 14.909,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.807,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 5.647,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.807,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 5.647,50				
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	Caixas	400,00	R\$ 9,27	R\$ 3.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 741,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.483,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 556,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 927,00				
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	Caixas	320,00	R\$ 9,54	R\$ 3.052,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 572,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 1.335,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 477,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 667,80				
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	Caixas	320,00	R\$ 8,56	R\$ 2.739,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 513,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 1.198,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 428,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 599,20				
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	Caixas	240,00	R\$ 9,83	R\$ 2.359,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 393,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 786,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 393,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 786,40				
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	Caixas	240,00	R\$ 11,16	R\$ 2.678,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 446,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 892,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 446,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 892,80				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	Caixas	320,00	R\$ 11,55	R\$ 3.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 693,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.386,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.155,00				
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	Unidades	750,00	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 338,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.014,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 338,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 845,00				
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	Unidades	800,00	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.200,00				
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	Unidades	200,00	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 132,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.062,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 664,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 796,80				
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 278,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.812,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 697,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.394,00				
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	Unidades	400,00	R\$ 85,91	R\$ 34.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.577,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 12.886,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.591,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 10.309,20				
65	COLA DE ISOPOR 90G	Unidades	400,00	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 306,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.224,00				
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	Unidades	240,00	R\$ 33,89	R\$ 8.133,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.355,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 3.727,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.355,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.694,50				
67	COLA PARA E V A 90GR	Unidades	150,00	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 214,40				



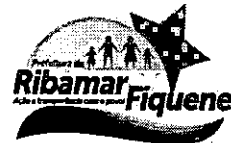
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 536,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 321,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 536,00				
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	220,00	R\$ 22,76	R\$ 5.007,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 910,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.820,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 455,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.820,80				
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGENEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	Unidades	140,00	R\$ 3,78	R\$ 529,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 75,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 302,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 75,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 75,60				
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	Unidades	20,00	R\$ 479,08	R\$ 9.581,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 958,16 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.790,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.395,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.437,24				
71	DAMA	Unidades	60,00	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.445,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 722,60				
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Unidades	130,00	R\$ 12,81	R\$ 1.665,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.537,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 128,10				
73	DOMINÓ	Unidades	80,00	R\$ 41,40	R\$ 3.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.070,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.242,00				
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	Caixas	70,00	R\$ 9,63	R\$ 674,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 96,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 337,05 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 96,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 144,45				
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	80,00	R\$ 105,18	R\$ 8.414,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.103,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.155,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.051,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.103,60				



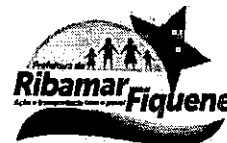
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	Caixas	185,00	R\$ 41,94	R\$ 7.758,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.677,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 2.726,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.258,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.097,00				
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	Caixas	210,00	R\$ 90,30	R\$ 18.963,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.515,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 7.224,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.709,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.515,00				
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	220,00	R\$ 43,11	R\$ 9.484,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.155,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 3.879,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.293,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.155,50				
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	100,00	R\$ 36,42	R\$ 3.642,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 728,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.092,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 728,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.092,60				
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	Unidades	760,00	R\$ 3,23	R\$ 2.454,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 484,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.162,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 161,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 646,00				
81	ESTOPA CRUA	Metros	530,00	R\$ 41,49	R\$ 21.989,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 5.393,70				
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	800,00	R\$ 12,37	R\$ 9.896,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 618,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.948,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.474,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.855,50				
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	Unidades	700,00	R\$ 9,87	R\$ 6.909,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.454,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.974,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 987,00				
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	Unidades	1.150,00	R\$ 8,67	R\$ 9.970,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 867,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.335,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.601,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.167,50				
85	EVA CORES VARIADAS	Unidades	1.500,00	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 3.535,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.020,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.515,00				
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	1.000,00	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 532,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.256,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.192,00				
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	Unidades	900,00	R\$ 11,11	R\$ 9.999,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 555,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.444,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.222,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.777,50				
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	Unidades	120,00	R\$ 4,68	R\$ 561,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 140,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 187,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 93,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 140,40				
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Unidades	5,00	R\$ 101,13	R\$ 505,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 303,39 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 202,26				
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	Unidades	5,00	R\$ 222,51	R\$ 1.112,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 667,53 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 445,02				
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMÍLIA BRANCA	Unidades	5,00	R\$ 227,43	R\$ 1.137,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 682,29 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 454,86				
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	Metrô	30,00	R\$ 14,08	R\$ 422,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 70,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 70,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,80				
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	Unidades	203,00	R\$ 10,30	R\$ 2.090,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 391,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 618,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 463,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 618,00				
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	Unidades	370,00	R\$ 28,72	R\$ 10.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.148,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 3.733,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.872,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.872,00				
95	FITA CREPE 38X50MT	Unidades	420,00	R\$ 27,22	R\$ 11.432,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.633,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.444,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.633,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.722,00				
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	Rolos	300,00	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 278,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.812,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.045,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.045,50				
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	Unidades	600,00	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 4.826,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.270,00				
98	FITA DUREX 19MMX50MT	Unidades	210,00	R\$ 10,51	R\$ 2.207,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 420,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 840,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 420,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 525,50				
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	Unidades	1.570,00	R\$ 9,11	R\$ 14.302,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.822,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 6.377,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.822,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total R\$ 4.281,70				
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Unidades	370,00	R\$ 10,71	R\$ 3.962,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 428,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.392,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.071,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.071,00				
101	FITA METÁLOIDE 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	Rolos	190,00	R\$ 13,39	R\$ 2.544,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 401,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.071,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 535,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 535,60				
102	FITA MÉTRICA 1M	Unidades	110,00	R\$ 13,79	R\$ 1.516,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 137,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 896,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 344,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 137,90				
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	Pacotes	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 6.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.160,00				
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	Pacotes	310,00	R\$ 53,55	R\$ 16.600,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.071,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 7.497,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 4.016,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 4.016,25				
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	Unidades	800,00	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 121,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 972,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 243,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 607,50				
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	Unidades	600,00	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 73,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 735,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 171,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 490,00				
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	R\$ 0,64	R\$ 192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 96,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 38,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 38,40				
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	Caixas	550,00	R\$ 10,74	R\$ 5.907,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.833,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.074,00				
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	70,00	R\$ 187,53	R\$ 13.127,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.750,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.625,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.875,30				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.875,30				
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	Unidades	130,00	R\$ 42,41	R\$ 5.513,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.272,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.120,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 848,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.272,30				
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPÓS DE Nº 24/6 A 26/6	Unidades	180,00	R\$ 77,41	R\$ 13.933,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.096,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.805,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.935,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.096,40				
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	R\$ 57,61	R\$ 5.761,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.728,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.728,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 576,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.728,30				
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	160,00	R\$ 42,53	R\$ 6.804,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.701,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.126,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.275,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.701,20				
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	R\$ 38,47	R\$ 3.847,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.154,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.154,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 384,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.154,10				
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 489,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 489,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 163,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 489,90				
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	Caixas	90,00	R\$ 20,44	R\$ 1.839,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 511,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 613,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 306,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 408,80				
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	Unidades	35,00	R\$ 59,36	R\$ 2.077,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



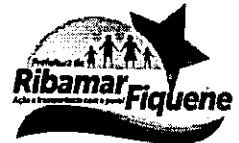
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 296,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 593,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 593,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 593,60				
118	JOGO DE ENCAIXE	Unidades	150,00	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.985,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.992,50				
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	Unidades	130,00	R\$ 58,93	R\$ 7.660,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.893,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.767,90				
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	Jogos	80,00	R\$ 112,71	R\$ 9.016,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.762,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.254,20				
121	LÃ CORES VARIADAS	Unidades	200,00	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 129,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.298,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 649,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 519,20				
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	Unidades	35,00	R\$ 83,86	R\$ 2.935,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 419,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.257,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 838,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 419,30				
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	Caixas	700,00	R\$ 10,58	R\$ 7.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 5.819,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.587,00				
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	Caixas	450,00	R\$ 6,21	R\$ 2.794,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.484,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	Caixas	160,00	R\$ 32,92	R\$ 5.267,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 987,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 2.962,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 329,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 987,60				
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	Caixas	190,00	R\$ 27,31	R\$ 5.188,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 819,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.731,00				



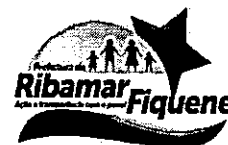
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.092,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 546,20				
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacotes	30,00	R\$ 20,34	R\$ 610,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 203,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 203,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 101,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 101,70				
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	Unidades	60,00	R\$ 27,59	R\$ 1.655,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 275,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 551,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 275,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 551,80				
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	Unidades	80,00	R\$ 37,85	R\$ 3.028,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 378,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.135,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 757,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 757,00				
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	Unidades	200,00	R\$ 23,03	R\$ 4.606,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 921,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.842,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 690,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.151,50				
131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	Caixas	600,00	R\$ 10,08	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	Unidades	240,00	R\$ 5,09	R\$ 1.221,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 305,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 509,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 152,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 254,50				
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	Pacotes	60,00	R\$ 12,64	R\$ 758,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 632,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 126,40				
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	Unidades	1.300,00	R\$ 38,60	R\$ 50.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 17.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.860,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.650,00				
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	Unidades	110,00	R\$ 91,77	R\$ 10.094,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.376,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.670,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.376,55 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.670,80				
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	170,00	R\$ 44,99	R\$ 7.648,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.499,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.799,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.349,70				
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	150,00	R\$ 39,67	R\$ 5.950,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.173,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.586,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.190,10				
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.586,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 396,70				
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.388,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 277,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 317,36				
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.388,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 277,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 317,36				
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.388,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 277,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 317,36				
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50



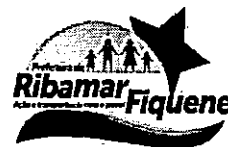
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.388,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 277,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 317,36				
143	PAPÉL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	Pacotes	130,00	R\$ 99,89	R\$ 12.985,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 998,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 5.493,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.498,35 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.994,50				
144	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	Pacotes	40,00	R\$ 100,60	R\$ 4.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.012,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.006,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.006,00				
145	PAPÉL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	Pacotes	70,00	R\$ 108,25	R\$ 7.577,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 541,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 3.788,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.082,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.165,00				
146	PAPÉL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	Rolos	55,00	R\$ 160,63	R\$ 8.834,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 803,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.818,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.606,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.606,30				
147	PAPÉL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M ² 50FLS	Pacotes	280,00	R\$ 36,48	R\$ 10.214,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.094,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.472,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.459,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.188,80				
148	PAPÉL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M ² TAMANHO 100X100 CM	Unidades	500,00	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 129,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260,00 Valor Total R\$ 839,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 161,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 484,50				
149	PAPÉL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 50X50 CM	Unidades	800,00	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 138,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 553,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 346,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 346,00				
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	Unidades	1.200,00	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 257,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.542,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 514,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 771,00				
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	Unidades	200,00	R\$ 2,39	R\$ 478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 358,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 119,50				
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	Pacotes	360,00	R\$ 47,72	R\$ 17.179,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 954,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.544,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.863,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.817,60				
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	56,00	R\$ 52,29	R\$ 2.928,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total R\$ 2.928,24				
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	40,00	R\$ 95,62	R\$ 3.824,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.824,80				
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	56,00	R\$ 73,05	R\$ 4.090,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total R\$ 4.090,80				
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	Unidades	300,00	R\$ 2,71	R\$ 813,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 542,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 135,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 135,50				
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	Unidades	300,00	R\$ 2,81	R\$ 843,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 562,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 196,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 84,30				
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidades	1.000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00



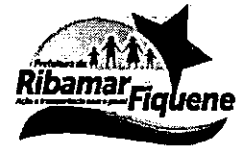
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 92,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 1.196,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 184,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 368,00				
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	Folhas	500,00	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 289,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.737,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 579,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 289,50				
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	Folhas	250,00	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 90,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 679,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 181,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 181,20				
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	Pacotes	200,00	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 497,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 796,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 298,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 398,00				
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	Pacotes	100,00	R\$ 107,51	R\$ 10.751,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.751,00				
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	Pacotes	150,00	R\$ 34,89	R\$ 5.233,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.489,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.744,50				
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	Unidades	900,00	R\$ 6,36	R\$ 5.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.590,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.908,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 636,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.590,00				
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	Unidades	600,00	R\$ 28,20	R\$ 16.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 5.076,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.974,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.230,00				
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	600,00	R\$ 31,54	R\$ 18.924,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 5.677,20			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.308,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.207,80			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.731,00			
	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	Unidades	400,00	R\$ 7,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
167	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 702,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.053,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 421,20			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 631,80			
	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	Unidades	700,00	R\$ 6,07
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
168	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.214,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.214,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 607,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.214,00			
	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	Unidades	700,00	R\$ 2,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
169	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 504,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 504,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 252,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 504,00			
	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	700,00	R\$ 14,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
170	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.864,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.864,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.432,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.864,00			
	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	700,00	R\$ 5,81
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
171	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.162,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.162,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 581,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.162,00			
	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	Unidades	180,00	R\$ 83,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
172	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.324,80			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.649,60			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.078,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.909,20			
	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	Unidades	1.300,00	R\$ 5,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
173	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 963,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.070,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 238,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 802,50			



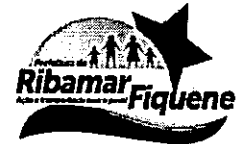
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.605,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.675,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 535,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.140,00				
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	Unidades	530,00	R\$ 14,33	R\$ 7.594,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.862,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.582,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 716,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.433,00				
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	Caixas	90,00	R\$ 8,23	R\$ 740,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 164,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 246,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 82,30				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 246,90				
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	Caixas	80,00	R\$ 97,53	R\$ 7.802,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.950,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.925,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 975,30				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.950,60				
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M ² FUNCIONAMENTO MANUAL	Unidades	40,00	R\$ 52,73	R\$ 2.109,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 527,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 790,95				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 263,65				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 527,30				
178	PILHA ALCALINA AA	Unidades	350,00	R\$ 7,41	R\$ 2.593,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 370,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.111,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 370,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 741,00				
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	Unidades	300,00	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 762,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.524,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 762,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.524,00				
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	Unidades	200,00	R\$ 30,54	R\$ 6.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 916,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.054,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 610,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.527,00				
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.200,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.135,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 733,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.934,40				
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.200,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.135,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 733,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.934,40				
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.200,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.135,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 733,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.934,40				
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.200,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.135,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 733,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.934,40				
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	Caixas	180,00	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.960,40				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 754,00				
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	Unidades	660,00	R\$ 3,73	R\$ 2.461,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 484,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.119,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 298,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 559,50				
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	R\$ 9,55	R\$ 7.162,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.432,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.342,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 955,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.432,50				
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.498,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.496,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 999,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.498,50				
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	R\$ 9,62	R\$ 7.215,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.443,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.367,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 962,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.443,00				
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.545,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.605,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.545,00				
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	Unidades	100,00	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.072,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 268,20				
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	Unidades	90,00	R\$ 14,72	R\$ 1.324,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.030,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 294,40				
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	Unidades	100,00	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 315,00				
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	Unidades	100,00	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.514,40				



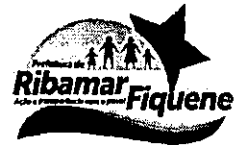
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 378,60				
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	Unidades	100,00	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.403,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 350,80				
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	Unidades	100,00	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.677,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 419,40				
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	Unidades	100,00	R\$ 22,31	R\$ 2.231,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.784,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 446,20				
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	Unidades	100,00	R\$ 9,23	R\$ 923,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 738,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 184,60				
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	Unidades	100,00	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.453,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 363,40				
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 00	Unidades	80,00	R\$ 15,83	R\$ 1.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 791,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 474,90				
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	Unidades	80,00	R\$ 78,83	R\$ 6.306,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 788,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.364,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.576,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.576,60				
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	Unidades	250,00	R\$ 42,37	R\$ 10.592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.271,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.237,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.118,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.965,90				
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	Unidades	265,00	R\$ 48,80	R\$ 12.932,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.464,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 2.684,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.904,00				
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	Unidades	300,00	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 896,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 448,00				
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	Unidades	300,00	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.204,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.102,00				
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	Unidades	35,00	R\$ 24,24	R\$ 848,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 121,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 484,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 121,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 121,20				
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	Unidades	110,00	R\$ 22,93	R\$ 2.522,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 573,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.146,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 343,95				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 458,60				
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	Unidades	70,00	R\$ 103,80	R\$ 7.266,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.557,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.114,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.038,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.557,00				
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	Unidades	250,00	R\$ 34,34	R\$ 8.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.717,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.434,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.030,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.403,80				
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	R\$ 484,41	R\$ 19.376,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 968,82				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 13.563,48				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.875,28				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 968,82				
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	R\$ 588,16	R\$ 23.526,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.176,32				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 16.468,48				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.705,28				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.176,32				
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO	Unidades	40,00	R\$ 409,05	R\$ 16.362,00



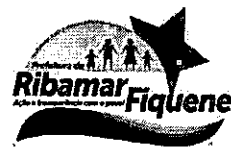
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 818,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 11.453,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.272,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 818,10				
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	R\$ 744,72	R\$ 29.788,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.489,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 20.852,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 5.957,76 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.489,44				
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	Caixas	65,00	R\$ 94,49	R\$ 6.141,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 944,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.362,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 944,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.889,80				
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	Unidades	550,00	R\$ 33,08	R\$ 18.194,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.654,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.924,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.654,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.962,00				
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	Unidades	700,00	R\$ 45,48	R\$ 31.836,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.274,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.192,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.548,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.822,00				
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	500,00	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 249,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 582,40				
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	400,00	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 338,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.354,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 338,50				



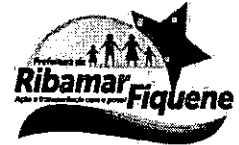
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



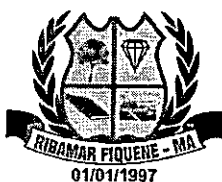
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 677,00				
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	Unidades	40,00	R\$ 184,75	R\$ 7.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.542,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.847,50				
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	Unidades	40,00	R\$ 307,43	R\$ 12.297,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.222,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.074,30				
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	Metros	600,00	R\$ 19,75	R\$ 11.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 7.900,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.950,00				
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	Metros	800,00	R\$ 23,48	R\$ 18.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.044,00				
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	Metros	300,00	R\$ 46,27	R\$ 13.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.254,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.627,00				
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	Metros	200,00	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.672,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 557,50				
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	Metros	300,00	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.372,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.186,00				
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	Metros	300,00	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.548,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.274,00				
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	Metros	300,00	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80



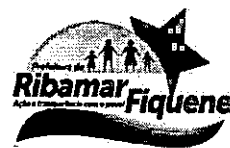
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75				



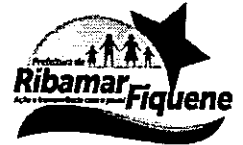
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.206,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.482,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.241,35				
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	Metros	300,00	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.495,00				
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	Unidades	400,00	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.173,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.354,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 838,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.341,60				
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA	Unidades	500,00	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 982,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.455,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 491,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 982,00				
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	Unidades	560,00	R\$ 7,59	R\$ 4.250,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.795,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 455,40				
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	Unidades	80,00	R\$ 50,41	R\$ 4.032,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.024,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.008,20				
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	Unidades	200,00	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.596,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 865,50				
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	Unidades	960,00	R\$ 13,85	R\$ 13.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 9.695,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 260,00 Valor Total R\$ 3.601,00				
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À	Caixas	40,00	R\$ 30,11	R\$ 1.204,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 301,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 451,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 150,55 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 301,10				
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	Caixas	40,00	R\$ 30,52	R\$ 1.220,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 457,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 152,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,20				
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	Caixas	40,00	R\$ 124,22	R\$ 4.968,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.242,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.863,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 621,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.242,20				
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	Caixas	40,00	R\$ 92,25	R\$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 922,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.383,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 461,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 922,50				
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	130,00	R\$ 36,31	R\$ 4.720,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 726,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.815,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.089,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.089,30				
249	TNT CORES VARIADAS	Rolos	260,00	R\$ 289,66	R\$ 75.311,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 57.932,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 17.379,60				
250	UNO	Unidades	40,00	R\$ 32,47	R\$ 1.298,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 974,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 324,70				
251	VERNIZ SPRAY	Unidades	110,00	R\$ 53,44	R\$ 5.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.275,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.603,20				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



252	XADREZ	Unidades	80,00	R\$ 88,06	R\$ 7.044,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.403,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.641,80				
253	COPOS DE INOX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,58	R\$ 22.644,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.887,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 13.838,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.887,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.032,00				
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	Unidades	1.800,00	R\$ 40,63	R\$ 73.134,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.094,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 44.693,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.094,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.252,00				
255	COLHER DE SOPA INOX	Unidades	1.800,00	R\$ 14,51	R\$ 26.118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.176,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 15.961,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.176,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.804,00				
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	Unidades	30,00	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 192,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 578,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 192,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 192,70				
257	VIDRO PARA BISCOITOS	Unidades	10,00	R\$ 51,70	R\$ 517,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 103,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 206,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 103,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 103,40				
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	Unidades	10,00	R\$ 28,84	R\$ 288,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,68 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 115,36 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,68				
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	Unidades	3.000,00	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 6.512,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 5.328,00				
260	COLHER DESCARTÁVEIS	Unidades	3.000,00	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 7.029,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.195,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 5.751,00				
261	COPOS DESCARTÁVEIS	Unidades	3.000,00	R\$ 11,34	R\$ 34.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 12.474,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.670,00	
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 10.206,00	
Valor Total	R\$ 2.013.641,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

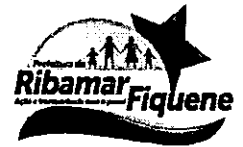
A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 016/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 016/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

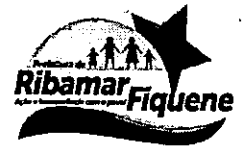
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 016/2022.

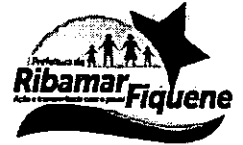
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

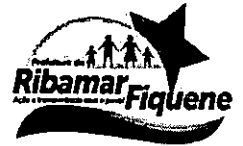
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

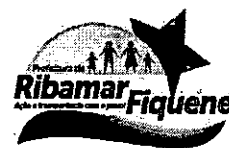
Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 016/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

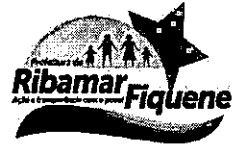
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 016/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

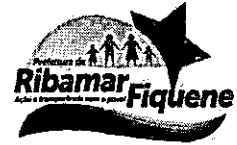
COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

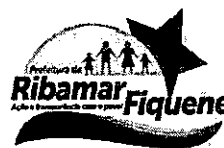
4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

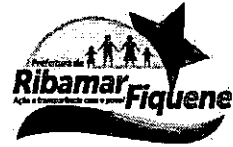
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

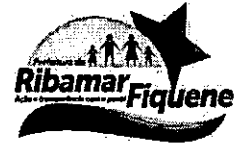
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



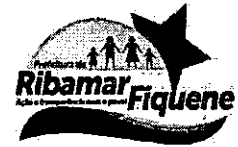
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e ltidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE.



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

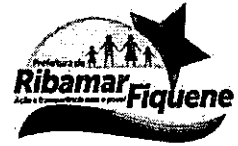
LOCAL		PRAZO LIMITE	
--------------	--	---------------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

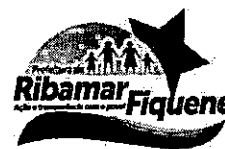
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO	
--------------	--	--------------	--

OBSERVAÇÕES

--

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

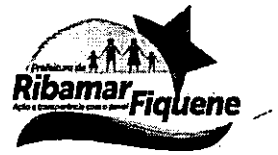
Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, Centro, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Dezembro de 2022 às 14:00 hs.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br.

Ribamar Fiquene - MA, 12 de Dezembro de 2022

Rael da Cruz Silva
Pregoeiro
141/2022 – GAB

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 38c6325886b6171f12a16b0aac515a21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-MA. CNPJ: 14.014.359/0001-22. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Fundação Antônio Jorge Dino para prestação dos serviços de prevenção do câncer do colo uterino no município de Presidente Vargas -MA. **VALOR DO CONTRATO R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO (HOSPITAL DO CÂNCER ALDENORA BELLO), CNPJ: 05.292.982/0001-56, REPRESENTANTE:** Antônio Dino Tavares, CPF sob o nº 618.993.303-30, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0056.2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Presidente Vargas-MA, 28 de Outubro de 2022. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 664be161162491aeea94b0a2edb96b9d

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº INEX 001/2022/SEMUS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº INEX 001/2022/SEMUS, INEXIGIBILIDADE 001/2022, Em conformidade com os autos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação direta da empresa **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, (HOSPITAL DO CÂNCER ALDENORA BELO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 05.292.982/0001-56,** estabelecida na R. SEROA DA MOTA, Nº 23, Loja APEADOURO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.031-630, para Contratação direta por inexigibilidade da Fundação Antônio Jorge Dino para prestação dos serviços de prevenção do câncer do colo uterino no município de Presidente Vargas-MA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes **RATIFICO,** com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, a Disponibilidade de contratação para o fornecimento em questão. Presidente Vargas - MA, 21 de Outubro de 2022. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b19a540c431792140c2877e56dae20a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 142/2022 de 06 de janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei

Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 29 de dezembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma, Climatização e Construção de Quadra de Futsal Aberta na Escola Municipal Eurival Gomes do Município de Ribamar Fiquene - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 - Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 12 de dezembro de 2022. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS. Presidente da CPL

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: f191fdc65783cfb991051382ef677f2e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Dezembro de 2022 às 12:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 12 de Dezembro de 2022. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: dd0eb357743f59df00b23180a012ff1e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame,

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Dezembro de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se

disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 12 de Dezembro de 2022. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 5a016a8d664c7c46a32ca6ce9120ac54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021** e **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69. **CONTRATADA:** R B DE SOUZA RAMOS, inscrita no CNPJ: 23.654.635/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando recuperação de créditos e desoneração de folha de pagamento relacionados à contribuições previdenciárias, bem como recursos administrativos junto à receita federal e INSS, bem como a elaboração de pareceres técnicos. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 07/10/2022 a 07/04/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, assina a Srª. Valnize Rezzo Costa - Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos e pela Contratada assina o Srº. Renzo Bahuri de Souza Ramos, CPF: 286.520.613-00, RG: 679801 SSP/PI. Rosário/MA. 08 de outubro de 2022

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 66e574eb1ba8d2b7871f09922fa063de

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2022

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2022, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA:** TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.262.335/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 28/10/2022 a 28/04/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assina a Srª. Lícia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela Contratada assina o Srº. Thiago Antônio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22, RG: 0797179976 GEJUSP/MA. Rosário/MA. 28 de outubro de 2022

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a5b9b839b6f8b489f398357430daf8e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 161/2022- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **DÉBORAH MENDES CALVET**, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **D H DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.477.053/0001-70 com sede na AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 2375 - VILA LOBÃO, CAXIAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF de nº 778.661.853-87, e da Cédula de Identidade de nº 0614068120179 SSP/MA. **OBJETO:** Aquisição de Recarga de Gás tipo doméstico (GLP- gás liquefeito de petróleo) e botijão de gás vazio com capacidade de 13k para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ **9.559,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA AT. ESPEC DE MÉDIA COMPLEXIDADE 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados. **VIGÊNCIA** 16/11/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 101/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. **DEBORAH MENDES CALVET**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a Sra. **DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF de nº 778.661.853-87. Rosário-MA, 16/11/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a668eadb5413bd149ce0296c6c1e6e22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

ANEXO II – CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

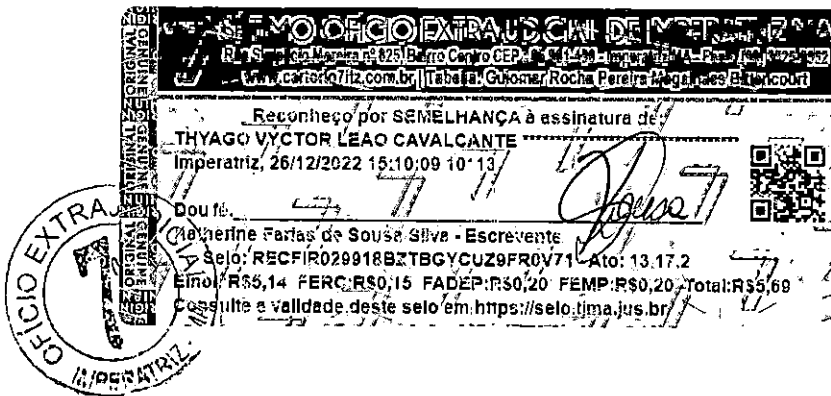
A EMPRESA TVL CAVALCANTE EIRELI, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46, com sede na RUA SÃO JOSÉ Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, RG Nº 0419924420112, CPF Nº 607.958.203-13, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na AV. INDUSTRIAL, Nº 03, QUADRA 2, CONDOMÍNIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP:65919-230, IMPERATRIZ/MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL, RG Nº 652418961, CPF Nº 624.577.133-15, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na RUA PARAÍSO, Nº 49, BAIRRO PARQUE LAGOINHA, IMPERATRIZ/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 016/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

IMPERATRIZ/MA, 26 de DEZEMBRO de 2022.

Thyago Vyctor Leão Cavalcante

THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE
RG Nº: 0419924420112



RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253
FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1942442123

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942442123

ANDRE RODRIGUES SEIDEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
652418961 SEJUSP MA

CPF
624.577.133-15

DATA NASCIMENTO
30/06/1980

FILIAÇÃO
COSME LAERTE SEIDEL

SILVIA MARIA RODRIGUES SEIDEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 00471268703

VALIDADE 01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO 30/11/1998

ORÇAMENTOS

Andre Rodrigues Seidel

LOCAL APERATURADO DO PORTADOR SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO 02/10/2019

06895808152
MA041328574

ASSINATURA DO EMISSOR



MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1942442123

0

A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI952604990		(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL) REGISTRO GERAL: 041992442011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2016 NOME: THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE FILIAÇÃO: DANIEL BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR E JARDEANE DA SILVA LEO NATURALIDADE: GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1997 DOC ORIGEM: NASC. N. 267405 ELS: 0005 LIV. A1287 CPF: 607958203-13 SAO LUIS-MA P-356	
		ASSINATURA DO TITULAR Thyago Vyctor L. Cavalcante	ASSINATURA DO DIRETOR LEO CAVALCANTE VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MUNICÍPIO DE MELHIALZEMA
 Rua do Comércio, 123 - Bairro Centro - CEP 65.991-499 - Maranhão - Fone: (98) 325-3352
www.cartorio7tz.com.br | Tab. 11 - Governador Rocha Pereira - Maranhão - B.Meqcodif

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotográfica de uma página, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 Imperatriz, 27/12/2022 08:21:16

Antonio Gimulino da Silva Filho - Escrevente
 Seio: AUTENT923918J06LLE5330GADP32 - A:02/13.18
 Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FAJEP: R\$0,20 PEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste seio em <https://seio.tjma.jus.br>

A

f.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Página 1 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 04/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0419924420112, expedida por sesp/MA em 09/09/2016 e CPF: nº 607.958.203-13, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA INDUSTRIAL, nº 3, QUADRA 2, CONDOMINIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP: 65919-230; na condição de titular da empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, estabelecida em Imperatriz – MA, na RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, CEP: 65908-253, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ-MF) sob nº **40.981.143/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21600182387**, por despacho do dia **24/02/2021**; resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Seu capital social que é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passará ser a partir desta data R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	800.000	800.000,00
T O T A L	800.000	800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, e usa a expressão **T. V. L. CAVALCANTE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, Imperatriz - MA, CEP: 65908253.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES

Q

Q

Página 2 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

12

13

Página 3 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

18

1

1

Página 4 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 24/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 5 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2022

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
Titular/Administrador

✍

✍



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 10:50 SOB N° 20220432872.
PROTOCOLO: 220432872 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204555945. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

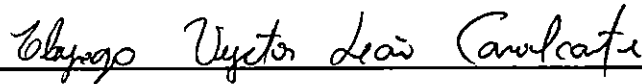
A empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, sediada na RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, por seu representante legal, Sr.(a) THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade Nº 0419924420112 e do CPF Nº 607.958.203-13, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 016/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA, 26 de DEZEMBRO de 2022.



T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, sediada na RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, por seu representante legal, Sr.(a) THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade Nº 0419924420112 e do CPF Nº 607.958.203-13, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 016/2022.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA, 26 de DEZEMBRO de 2022.

Thyago Vyctor Leão Cavalcante

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI		Protocolo: MAC2202336320	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600182387	CNPJ 40.981.143/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF 607.958.203-13	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2021
Dados do Administrador Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE		CPF 607.958.203-13	Início do Mandato 23/02/2021
Término do Mandato Indeterminado		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/06/2022	Número 20220791627	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 08:36:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1G0HUP.



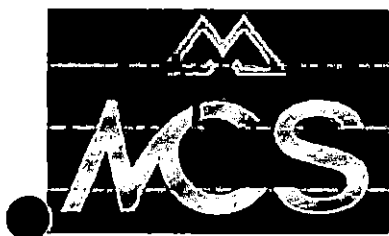
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Credenciamento



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha –
Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

B

B

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

03

13

10

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

U

B

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8

10

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, **(art. 997, II, CC/2002)**;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052)**;

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**;

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de **"Pro-Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

0

↙

↘

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa - MA 27 de Outubro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

OK

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB N° 20211306622.
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9217-3308		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.189.795/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/12/2020

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fraçãoamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL BARBOSA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
LOT RECANTO DA NATUREZA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>62.01-5-02 - Web design</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9217-3308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA MANOEL BARBOSA**Número:** 1445 **Complemento:****Bairro:** LOT RECANTO DA NATUREZA**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-
partir de 2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-
(CNAE's): 4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 -
(6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

BR

2221054249

nome: **ALACIDE SOUSA ROCHA**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **0000877588970-SESP MA**

CID: **891-245-613-04** DATA NASCIMENTO: **03/01/1983**

RELACIONADO: **SEBASTIAO ROCHA**
MARIA EUNICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01002531212** VALIDADE: **05/07/2031** V. HABILITAÇÃO: **17/07/2031**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

Alacide Sousa Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **15/07/2021**

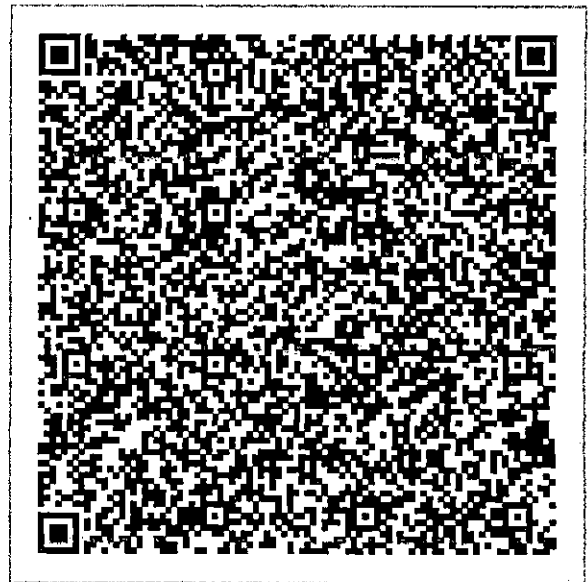
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63816016561
MAC45186067

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.169.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:21 (data e hora de Brasília).

CA

RO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2022 10:03:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

pk

CA

BA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202336810	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERGEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOGACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO; DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOGACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202336810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/05/2022	20220519390	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2022, às 08:55:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GS92QPAX**.



MAC2202336810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

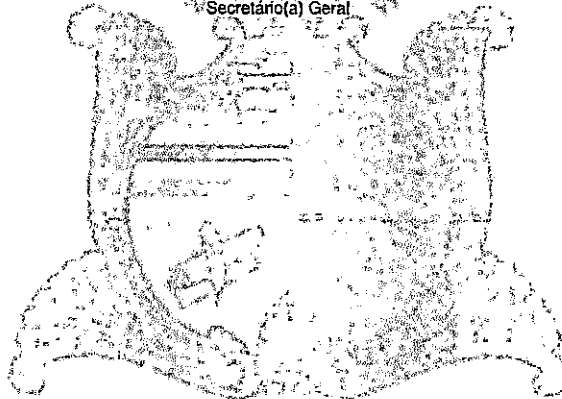
Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202336849	
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL BARBOSA, Nº SN, xxxxx, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2022, às 08:53:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODGUMMJF.



MAC2202336849

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



R

B

D



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL BARBOSA, SN - LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do prego em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

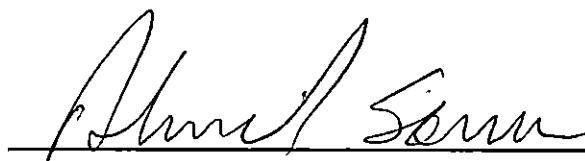
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7, CF /88

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot Recanto da Natureza - Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal RIBAMAR FIQUENE, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot Recanto da Natureza - Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

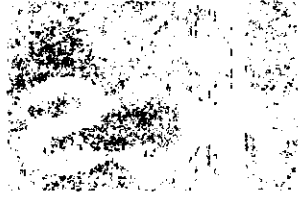
CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL



OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

1. The Adjutant General's Office is the principal office of the Adjutant General's Corps, and is responsible for the administration of the Corps. It is the principal office for the Adjutant General's Corps, and is responsible for the administration of the Corps. It is the principal office for the Adjutant General's Corps, and is responsible for the administration of the Corps.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE
DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.

**VOLTA
às
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA

COMISSÃO
MORRÃO

BOLSA ESCOLA

4078 0290 0900 9927

JOSÉ IVAN LIRA
110 896700028055220

VISA



À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

DO CREDENCIAMENTO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 - CENTRO

CEP: 65.903-270

IMPERATRIZ-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Abertura: 27 de Dezembro de 2022. – 14:00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

... ..

CONFIDENTIAL

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em **300.000** (trezentas mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	300.000	100	300.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	300.000	100	300.000,00

✍

✍

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

1. The first step in the synthesis of the target molecule is the reaction of the starting material with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

2. The second step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

3. The third step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

4. The fourth step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

5. The fifth step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

6. The sixth step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

7. The seventh step in the synthesis is the reaction of the product with the reagent. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a carbocation intermediate. The carbocation is then attacked by the nucleophile, leading to the formation of the product. The reaction is highly regioselective, with the nucleophile attacking the more substituted carbon of the carbocation.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**.

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA

I, the President of the United States of America, do hereby declare that the information furnished to me by the intelligence agencies of the United States of America, and by the intelligence agencies of other countries, is reliable and accurate, and that the same is true and correct in all particulars.

Witness my hand and the seal of the Executive Office of the President of the United States, at Washington, D. C., this 1st day of January, 1950.

JOHN F. KENNEDY

By: [Signature]

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA

I, the President of the United States of America, do hereby declare that the information furnished to me by the intelligence agencies of the United States of America, and by the intelligence agencies of other countries, is reliable and accurate, and that the same is true and correct in all particulars.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 21 de Junho de 2022

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Sócio Administrador



THE NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION
1100 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.
WASHINGTON, D.C. 20540

The National Archives and Records Administration is pleased to announce the availability of the following records:

Records of the National Archives and Records Administration, including:

Records of the National Archives and Records Administration, including:

Records of the National Archives and Records Administration, including:

Records of the National Archives and Records Administration, including:

Records of the National Archives and Records Administration, including:

For more information, contact:

OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES
WASHINGTON, D.C. 20540



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA




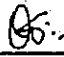
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:32 SOB N° 21201257979.
PROTOCOLO: 220775486 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207970773. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21201257979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

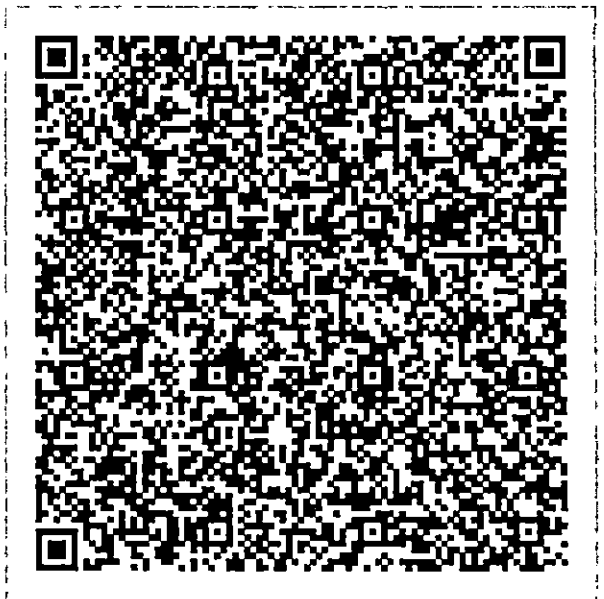
Departamento Nacional de Trânsito

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOVE		RAIMUNDO PESCOA COELHO NETO					
		DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF		1018411981 GEJUSPC MA			
		CPS		DATA NASCIMENTO			
		348.557.903-59		05/12/1972			
		FILIAÇÃO					
		JUVENAL SARAIVA COELHO					
		LUCI PESSOA COELHO					
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB			
		[REDACTED]	[REDACTED]	ADJ			
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
01146745447		25/01/2019		01/02/1991			
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
SAO LUIS, MA		28/01/2019					
ASSINADO DIGITALMENTE		38962365531					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		MA039710459					
MARANHÃO							
DENATRAN		CONTRAN					

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801297576

1801297576

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

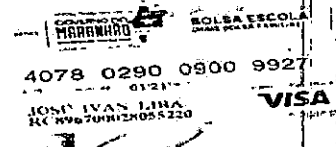
**VOLTA
às
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**



ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n° 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

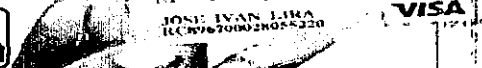
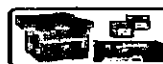
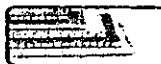
**VOITA
AS
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA



ANEXO III -DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor Pregoeiro,


A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA, para fins do disposto no subitem edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da lei complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da lei complementar nº123 de 14/12/2006

Declara, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração , resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

IMPERATRIZ-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		Protocolo: MAC2202352390			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201257979	CNPJ 03.980.665/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000		
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF/CNPJ 345.557.903-59	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO		CPF 345.557.903-59	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 22/06/2022	Número 21201257979	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:07:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPUZAW1F.



MAC2202352390

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202352462
NIRE 21201257979 CNPJ 03.980.665/0001-05	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Idereço Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201257979	22/06/2022	TRANSFORMACAO
002	21201257979	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220439648	12/04/2022	BALANCO
223	20210497726	09/04/2021	BALANCO
002	20210222476	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210222476	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210208490	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210208490	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200245104	02/04/2020	BALANCO
223	20190310707	25/04/2019	BALANCO
002	21600085047	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085047	23/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311450	18/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180311450	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070649	16/02/2018	BALANCO
223	20170498263	28/04/2017	BALANCO
223	20160815070	28/12/2016	BALANCO
002	20160683491	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20151004390	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140368019	27/05/2014	BALANCO
002	20100063390	03/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090336968	09/07/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20090020472	19/01/2009	BALANCO
223	20080352731	26/08/2008	BALANCO
002	20070335923	28/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050072641	22/02/2005	BALANCO
002	20040428990	08/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20020266308	11/09/2002	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20020230150	25/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	0840	07/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	924	10/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
090	21200480933	09/08/2000	CONTRATO

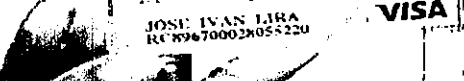
Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:08:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPAHOJUY.

MAC2202352462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**VOLTA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA****ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	Unidades	100,00	RADEX	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	452,00	AIDAR	R\$ 224,42	R\$ 101.437,84
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	148,00	AIDAR	R\$ 224,42	R\$ 33.214,16
4	ALFINETE CAIXA 100X1	Caixas	45,00	BACCHI	R\$ 13,03	R\$ 586,35
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	Unidades	80,00	RADEX	R\$ 14,68	R\$ 1.174,40
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO: KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	Unidades	130,00	RADEX	R\$ 16,57	R\$ 2.154,10
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	Unidades	5,00	KAZ	R\$ 423,98	R\$ 2.119,90
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	Unidades	100,00	KAZ	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	Pacotes	300,00	SÃO ROQUE	R\$ 17,28	R\$ 5.184,00

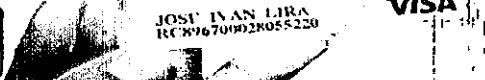
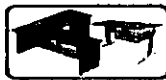
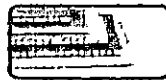
CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	Pacotes	100,00	SÃO ROQUE	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	Unidades	41,00	DELLO	R\$ 81,51	R\$ 3.341,91
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	Rolos	100,00	APOLO	R\$ 37,56	R\$ 3.756,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	Rolos	150,00	APOLO	R\$ 40,05	R\$ 6.007,50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	Unidades	1.050,00	GATTE	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	Unidades	160,00	OFFPAPER	R\$ 8,73	R\$ 1.396,80
	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ETCOL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	Rolos	100,00	LIKE	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 16,53	R\$ 3.306,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 2,47	R\$ 494,00
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	Unidades	30,00	GATTE	R\$ 20,89	R\$ 626,70
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	Caixas	70,00	MERCUR	R\$ 70,25	R\$ 4.917,50
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EMEVA	Unidades	100,00	CARLU	R\$ 60,02	R\$ 6.002,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 33,88	R\$ 3.388,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	Unidades	100,00	CARLU	R\$ 92,43	R\$ 9.243,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 31,83	R\$ 3.183,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 39,83	R\$ 3.983,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EMMDF	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 39,76	R\$ 3.976,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	Unidades	80,00	URIARTE	R\$ 54,88	R\$ 4.390,40
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	Unidades	100,00	CARLU	R\$ 75,46	R\$ 7.546,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 65,02	R\$ 6.502,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 58,03	R\$ 5.803,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO EEVA COM 10 PÇS	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 64,98	R\$ 6.498,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ABELA E A FERA	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 54,02	R\$ 5.402,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 77,96	R\$ 7.796,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	Unidades	100,00	URIARTE	R\$ 53,74	R\$ 5.374,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

Year	Month	Day	Event	Location	Notes	Page
1901	1	1	1
1901	1	2	2
1901	1	3	3
1901	1	4	4
1901	1	5	5
1901	1	6	6
1901	1	7	7
1901	1	8	8
1901	1	9	9
1901	1	10	10
1901	1	11	11
1901	1	12	12
1901	1	13	13
1901	1	14	14
1901	1	15	15
1901	1	16	16
1901	1	17	17
1901	1	18	18
1901	1	19	19
1901	1	20	20
1901	1	21	21
1901	1	22	22
1901	1	23	23
1901	1	24	24
1901	1	25	25
1901	1	26	26
1901	1	27	27
1901	1	28	28
1901	1	29	29
1901	1	30	30
1901	1	31	31
1901	2	1	32
1901	2	2	33
1901	2	3	34
1901	2	4	35
1901	2	5	36
1901	2	6	37
1901	2	7	38
1901	2	8	39
1901	2	9	40
1901	2	10	41
1901	2	11	42
1901	2	12	43
1901	2	13	44
1901	2	14	45
1901	2	15	46
1901	2	16	47
1901	2	17	48
1901	2	18	49
1901	2	19	50
1901	2	20	51
1901	2	21	52
1901	2	22	53
1901	2	23	54
1901	2	24	55
1901	2	25	56
1901	2	26	57
1901	2	27	58
1901	2	28	59
1901	2	29	60
1901	2	30	61
1901	2	31	62

**VOLTA
4^{as}
AULAS!****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

OPERAÇÃO DO
MARRAHO

BOLSA ESCOLA
(USADO POR 1ª FAMILIA)

4078 0290 0900 9927

0121

JOSÉ IVAN LIRA
RC 896700028054220

VISA



39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	Unidades	100,00	URIANTE	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	Unidades	50,00	URIANTE	R\$ 67,75	R\$ 3.387,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	Unidades	650,00	JANDAIA	R\$ 9,50	R\$ 6.175,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	Unidades	700,00	JANDAIA	R\$ 12,91	R\$ 9.037,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Unidades	540,00	JANDAIA	R\$ 13,70	R\$ 7.398,00
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	Unidades	500,00	JANDAIA	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	Unidades	400,00	TILIBRA	R\$ 12,56	R\$ 5.024,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	Unidades	900,00	TILIBRA	R\$ 31,11	R\$ 27.999,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	Unidades	200,00	DELLO	R\$ 86,88	R\$ 17.376,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	Caixas	600,00	POLICART	R\$ 14,43	R\$ 8.658,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Unidades	160,00	HOOPSON	R\$ 58,40	R\$ 9.344,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	160,00	BIC	R\$ 77,27	R\$ 12.363,20
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	145,00	BIC	R\$ 75,06	R\$ 10.883,70
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	130,00	BIC	R\$ 72,12	R\$ 9.375,60
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Caixas	330,00	GATTE	R\$ 44,73	R\$ 14.760,90
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	Caixas	400,00	BACCHI	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	Caixas	320,00	BACCHI	R\$ 9,44	R\$ 3.020,80
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	Caixas	320,00	BACCHI	R\$ 8,47	R\$ 2.710,40
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	Caixas	240,00	BACCHI	R\$ 9,73	R\$ 2.335,20

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

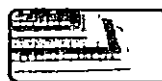
(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**COMPROVAÇÃO
MARRANHÃOBOLSA ESCOLA
DAZ BOLSA ESCOLA

4078 0290 0900 9927

JOSE IVAN LIRA
100896700028055220

VISA



58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	Caixas	240,00	BACCHI	R\$ 11,05	R\$ 2.652,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	Caixas	320,00	BACCHI	R\$ 11,43	R\$ 3.657,60
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	Unidades	750,00	KOALA	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	Unidades	800,00	KOALA	R\$ 3,96	R\$ 3.168,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	Unidades	200,00	ACRILEX	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	ACRILEX	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	Unidades	400,00	KOALA	R\$ 85,05	R\$ 34.020,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	Unidades	400,00	KOALA	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	Unidades	240,00	KOALA	R\$ 33,55	R\$ 8.052,00
67	COLA PARA EVA 90GR	Unidades	150,00	KOALA	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	220,00	BACCHI	R\$ 22,53	R\$ 4.956,60
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	Unidades	140,00	BIC	R\$ 3,74	R\$ 523,60
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	Unidades	20,00	CENTER-TI	R\$ 474,29	R\$ 9.485,80
71	DAMA	Unidades	60,00	URIARTE	R\$ 35,77	R\$ 2.146,20
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Unidades	130,00	PASSO A PASSO	R\$ 12,68	R\$ 1.648,40
73	DOMINÓ	Unidades	80,00	UTIARTE	R\$ 40,99	R\$ 3.279,20
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	Caixas	70,00	MERCUR	R\$ 9,53	R\$ 667,10
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	80,00	TILIBRA	R\$ 104,13	R\$ 8.330,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	Caixas	185,00	TILIBRA	R\$ 41,52	R\$ 7.681,20
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	Caixas	210,00	TILIBRA	R\$ 89,40	R\$ 18.774,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	220,00	TILIBRA	R\$ 42,68	R\$ 9.389,60
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	100,00	TILIBRA	R\$ 36,06	R\$ 3.606,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

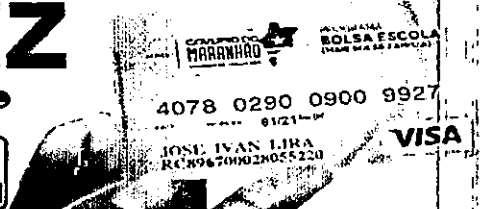
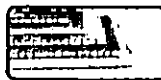
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papellimperatriz@gmail.com

**VOLTA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	Unidades	760,00	GATTE	R\$ 3,20	R\$ 2.432,00
81	ESTOPA CRUA	Metros	530,00	ALGO BOM	R\$ 41,08	R\$ 21.772,40
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	800,00	GATTE	R\$ 12,25	R\$ 9.800,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	Unidades	700,00	GATTE	R\$ 9,77	R\$ 6.839,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	Unidades	1.150,00	GATTE	R\$ 8,58	R\$ 9.867,00
85	EVA CORES VARIADAS	Unidades	1.500,00	GATTE	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	1.000,00	GATTE	R\$ 10,53	R\$ 10.530,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	Unidades	900,00	GATTE	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	Unidades	120,00	BRW	R\$ 4,63	R\$ 555,60
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Unidades	5,00	CARLU	R\$ 100,12	R\$ 500,60
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	Unidades	5,00	CARLU	R\$ 220,28	R\$ 1.101,40
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	Unidades	5,00	CARLU	R\$ 225,16	R\$ 1.125,80
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	Metros	30,00	KAZ	R\$ 13,94	R\$ 418,20
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	Unidades	203,00	ADERE	R\$ 10,20	R\$ 2.070,60
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	Unidades	370,00	ADERE	R\$ 28,43	R\$ 10.519,10
95	FITA CREPE 38X50MT	Unidades	420,00	ADERE	R\$ 26,95	R\$ 11.319,00
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	Rolos	300,00	MAXI	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	Unidades	600,00	ADELBRAS	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	Unidades	210,00	ADERE	R\$ 10,40	R\$ 2.184,00
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	Unidades	1.570,00	ADELBRAS	R\$ 9,02	R\$ 14.161,40
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Unidades	370,00	ADERE	R\$ 10,60	R\$ 3.922,00
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	Rolos	190,00	LANTECORES	R\$ 13,26	R\$ 2.519,40
102	FITA MÉTRICA 1M	Unidades	110,00	KAZ	R\$ 13,65	R\$ 1.501,50
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20FLS	Pacotes	200,00	KAZ	R\$ 85,14	R\$ 17.028,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	Pacotes	310,00	KAZ	R\$ 53,01	R\$ 16.433,10
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	Unidades	800,00	KAZ	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	Unidades	600,00	KAZ	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 0,63	R\$ 189,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	Caixas	550,00	KOALA	R\$ 10,63	R\$ 5.846,50

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papellimperatriz@gmail.com

STATE OF TEXAS
 COUNTY OF []
 PROBATE COURT

No.	Name	Age	Sex	Color	Occupation	Residence	Value of Real Estate	Value of Personal Estate	Total
1	John A. Smith	45	M	W	Farmer	1234 Main St, Houston, TX	\$150,000	\$50,000	\$200,000
2	James B. Jones	52	M	W	Merchant	5678 Market St, Dallas, TX	\$200,000	\$100,000	\$300,000
3	Robert C. Brown	38	M	W	Engineer	9101 Oak St, Austin, TX	\$100,000	\$75,000	\$175,000
4	William D. White	60	M	W	Retired	2345 Elm St, San Antonio, TX	\$80,000	\$40,000	\$120,000
5	Thomas E. Green	42	M	W	Lawyer	3456 Pine St, Fort Worth, TX	\$120,000	\$60,000	\$180,000
6	Richard F. Black	55	M	W	Doctor	7890 Cedar St, El Paso, TX	\$90,000	\$55,000	\$145,000
7	Charles G. Gray	48	M	W	Teacher	1122 Birch St, Houston, TX	\$70,000	\$35,000	\$105,000
8	Henry H. Blue	65	M	W	Retired	4455 Spruce St, Dallas, TX	\$110,000	\$50,000	\$160,000
9	George I. Red	35	M	W	Student	6677 Willow St, Austin, TX	\$50,000	\$25,000	\$75,000
10	Frank J. Purple	50	M	W	Businessman	8899 Ash St, San Antonio, TX	\$130,000	\$70,000	\$200,000
11	Edward K. Yellow	40	M	W	Engineer	10101 Hickory St, Fort Worth, TX	\$95,000	\$45,000	\$140,000
12	Harold L. Green	58	M	W	Farmer	12121 Maple St, El Paso, TX	\$140,000	\$65,000	\$205,000
13	Arthur M. Blue	30	M	W	Student	13131 Cedar St, Houston, TX	\$40,000	\$20,000	\$60,000
14	Raymond N. Red	62	M	W	Retired	14141 Birch St, Dallas, TX	\$105,000	\$50,000	\$155,000
15	Donald O. Purple	45	M	W	Lawyer	15151 Spruce St, Austin, TX	\$115,000	\$60,000	\$175,000
16	Paul P. Yellow	53	M	W	Merchant	16161 Ash St, San Antonio, TX	\$135,000	\$75,000	\$210,000
17	Samuel Q. Green	33	M	W	Student	17171 Hickory St, Fort Worth, TX	\$45,000	\$22,000	\$67,000
18	John R. Blue	68	M	W	Retired	18181 Maple St, El Paso, TX	\$125,000	\$55,000	\$180,000
19	Robert S. Red	42	M	W	Engineer	19191 Cedar St, Houston, TX	\$90,000	\$40,000	\$130,000
20	William T. Purple	57	M	W	Businessman	20201 Birch St, Dallas, TX	\$145,000	\$70,000	\$215,000

Subscribed and sworn to before me this 1st day of January, 1900.

Notary Public for the State of Texas.

Witness my hand and seal this 1st day of January, 1900.

Notary Public for the State of Texas.

**VOLTA
às
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	70,00	GATTE	R\$ 185,65	R\$ 12.995,50
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	Unidades	130,00	GATTE	R\$ 41,99	R\$ 5.458,70
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	Unidades	180,00	GATTE	R\$ 76,64	R\$ 13.795,20
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	ACC	R\$ 57,03	R\$ 5.703,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	160,00	ACC	R\$ 42,10	R\$ 6.736,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	ACC	R\$ 38,09	R\$ 3.809,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	100,00	GRAMPLINE	R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	Caixas	90,00	DELLO	R\$ 20,24	R\$ 1.821,60
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	Unidades	35,00	KAZ	R\$ 58,77	R\$ 2.056,95
118	JOGO DE ENCAIXE	Unidades	150,00	URIAARTE	R\$ 59,25	R\$ 8.887,50
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	Unidades	130,00	CARLU	R\$ 58,34	R\$ 7.584,20
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	Jogos	80,00	URIAARTE	R\$ 111,58	R\$ 8.926,40
121	LÃ CORES VARIADAS	Unidades	200,00	CIRCULO MOLLET	R\$ 12,85	R\$ 2.570,00
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	Unidades	35,00	LUATEK	R\$ 83,02	R\$ 2.905,70
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12 CORES	Caixas	700,00	GATTE	R\$ 10,47	R\$ 7.329,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12 CORES	Caixas	450,00	GATTE	R\$ 6,15	R\$ 2.767,50
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	Caixas	160,00	GATTE	R\$ 32,59	R\$ 5.214,40
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	Caixas	190,00	GATTE	R\$ 27,04	R\$ 5.137,60
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacotes	30,00	MERCUR	R\$ 20,14	R\$ 604,20
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	Unidades	60,00	TILIBRA	R\$ 27,31	R\$ 1.638,60
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	Unidades	80,00	TILIBRA	R\$ 37,47	R\$ 2.997,60

CNPJ: 03.980.665/0001-05

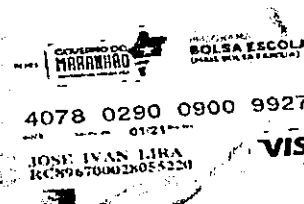
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOITA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515 e

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 X 216 0 MM	Unidades	200,00	TILIBRA	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	Caixas	600,00	KOALA	R\$ 9,98	R\$ 5.988,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	Unidades	240,00	RADEX	R\$ 5,04	R\$ 1.209,60
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	Pacotes	60,00	KAZ	R\$ 12,51	R\$ 750,60
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	Unidades	1.300,00	CHAMEX	R\$ 38,21	R\$ 49.673,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	Unidades	110,00	CIS	R\$ 90,85	R\$ 9.993,50
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	170,00	USAPEL	R\$ 44,54	R\$ 7.571,80
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	150,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 5.890,50
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	Pacotes	130,00	USAPEL	R\$ 98,89	R\$ 12.855,70
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50FOLHAS - 70X89CM	Pacotes	40,00	KAZ	R\$ 99,59	R\$ 3.983,60
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	Pacotes	70,00	KAZ	R\$ 107,17	R\$ 7.501,90
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	Rolos	55,00	DAC	R\$ 159,02	R\$ 8.746,10
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M ² 50FLS	Pacotes	280,00	USAPEL	R\$ 36,12	R\$ 10.113,60
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M ² TAMANHO 100X100 CM	Unidades	500,00	KAZ	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 50X50 CM	Unidades	800,00	KAZ	R\$ 1,71	R\$ 1.368,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

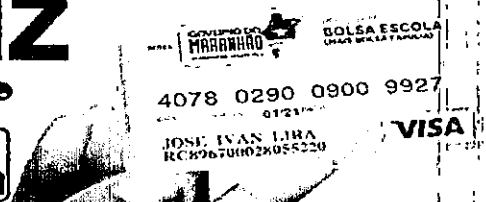
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
4^{as}
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	Unidades	1.200,00	KAZ	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 2,37	R\$ 474,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50FOLHAS	Pacotes	360,00	OFFPAPER	R\$ 47,24	R\$ 17.006,40
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 2,68	R\$ 804,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 2,78	R\$ 834,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidades	1.000,00	KAZ	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	Folhas	500,00	KAZ	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	Folhas	250,00	KAZ	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	Pacotes	200,00	OFFPAPER	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	Pacotes	150,00	USAPEL	R\$ 34,54	R\$ 5.181,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	Unidades	900,00	DELLO	R\$ 6,30	R\$ 5.670,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	Unidades	600,00	FRAMA	R\$ 27,92	R\$ 16.752,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDACOM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	600,00	DAC	R\$ 31,22	R\$ 18.732,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	Unidades	400,00	FRAMA	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	Unidades	700,00	DELLO	R\$ 6,01	R\$ 4.207,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	Unidades	700,00	DELLO	R\$ 2,49	R\$ 1.743,00
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	700,00	DELLO	R\$ 14,18	R\$ 9.926,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	700,00	DELLO	R\$ 5,75	R\$ 4.025,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADACOM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	Unidades	180,00	DELLO	R\$ 82,29	R\$ 14.812,20

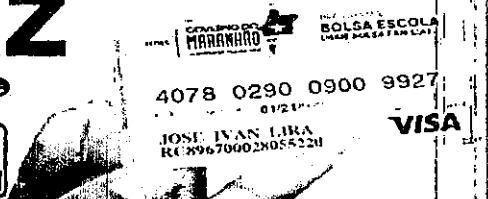
CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE(99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

VOU ÀS AULAS**LIVRARIA IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS CARTÃO BOLSA ESCOLA

173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	Unidades	1.300,00	FRAMA	R\$ 5,30	R\$ 6.890,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	Unidades	530,00	DAC	R\$ 14,19	R\$ 7.520,70
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	Caixas	90,00	BACCHI	R\$ 8,15	R\$ 733,50
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	Caixas	80,00	GRAMPLINE	R\$ 96,55	R\$ 7.724,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	Unidades	40,00	GATTE	R\$ 52,20	R\$ 2.088,00
178	PILHA ALCALINA AA	Unidades	350,00	PANASONIC	R\$ 7,34	R\$ 2.569,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	Unidades	300,00	PANASONIC	R\$ 15,09	R\$ 4.527,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	Unidades	200,00	PANASONIC	R\$ 30,23	R\$ 6.046,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 72,63	R\$ 10.894,50
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 72,63	R\$ 10.894,50
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 72,63	R\$ 10.894,50
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 72,63	R\$ 10.894,50
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	Caixas	180,00	COMPACTOR	R\$ 14,93	R\$ 2.687,40
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	Unidades	660,00	GATTE	R\$ 3,69	R\$ 2.435,40

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VO
LTA
4
A
ULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**GOV. DO
MARANHÃOBOLSA ESCOLA
(UMA BOMBA ESCOLA)

4078 0290 0900 9927

JOSE IVAN LIRA
R# 896700028055220

VISA



187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 9,89	R\$ 7.417,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 9,52	R\$ 7.140,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	Unidades	90,00	CONDOR	R\$ 14,57	R\$ 1.311,30
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 17,36	R\$ 1.736,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 20,76	R\$ 2.076,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 9,14	R\$ 914,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	Unidades	80,00	CONDOR	R\$ 15,67	R\$ 1.253,60
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	Unidades	80,00	MAGIZI	R\$ 78,04	R\$ 6.243,20
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	Unidades	250,00	GATTE	R\$ 41,95	R\$ 10.487,50
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	Unidades	265,00	GATTE	R\$ 48,31	R\$ 12.802,15
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	Unidades	300,00	ISOESTE	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	Unidades	300,00	ISOESTE	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	Unidades	35,00	WALEU	R\$ 24,00	R\$ 840,00
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	Unidades	110,00	DELLO	R\$ 22,70	R\$ 2.497,00
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	Unidades	70,00	DELLO	R\$ 102,76	R\$ 7.193,20
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	Unidades	250,00	WALEU	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	STALO	R\$ 479,57	R\$ 19.182,80
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	STALO	R\$ 582,28	R\$ 23.291,20
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	STALO	R\$ 404,96	R\$ 16.198,40

CNPJ: 03.980.665/0001-05

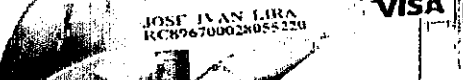
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
às
AULAS!****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	40,00	STALO	R\$ 737,27	R\$ 29.490,80
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	Caixas	65,00	RADEX	R\$ 93,55	R\$ 6.080,75
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	Unidades	550,00	GATTE	R\$ 32,75	R\$ 18.012,50
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	Unidades	700,00	GATTE	R\$ 45,03	R\$ 31.521,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	500,00	WALEU	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	400,00	WALEU	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36PÇS	Unidades	40,00	CARLU	R\$ 182,90	R\$ 7.316,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	Unidades	40,00	CARLU	R\$ 304,36	R\$ 12.174,40
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	Metros	600,00	CETIM	R\$ 19,55	R\$ 11.730,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	Metros	800,00	ALGODÃO	R\$ 23,25	R\$ 18.600,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	Metros	300,00	LACQUARD	R\$ 45,81	R\$ 13.743,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	Metros	200,00	ORGANZA	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	Metros	300,00	OXFORD	R\$ 11,74	R\$ 3.522,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	Metros	300,00	OXFORD	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	Metros	300,00	PERCAL	R\$ 38,31	R\$ 11.493,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOSCOM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE(99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
45
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**GOV. DO
MARANHÃO
BOLSA ESCOLA
(FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO)
4078 0290 0900 9927
0121
JOSE INAN LIRA
RC896700028055220
VISA

234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 245,79	R\$ 9.831,60
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	Metros	300,00	XITA	R\$ 24,70	R\$ 7.410,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	Unidades	400,00	GATTE	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA	Unidades	500,00	GATTE	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	Unidades	560,00	GATTE	R\$ 7,51	R\$ 4.205,60
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	Unidades	80,00	TILIBRA	R\$ 49,91	R\$ 3.992,80
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	Unidades	200,00	ACRILEX	R\$ 17,14	R\$ 3.428,00
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250ML	Unidades	960,00	KOALA	R\$ 13,71	R\$ 13.161,60
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	Caixas	40,00	RADEX	R\$ 29,81	R\$ 1.192,40
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	Caixas	40,00	RADEX	R\$ 30,21	R\$ 1.208,40
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	Caixas	40,00	RADEX	R\$ 122,98	R\$ 4.919,20
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	Caixas	40,00	RADEX	R\$ 91,33	R\$ 3.653,20
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	130,00	TEK BOND	R\$ 35,95	R\$ 4.673,50
249	TNT CORES VARIADAS	Rolos	260,00	GATTE	R\$ 286,76	R\$ 74.557,60
250	UNO	Unidades	40,00	COPAG	R\$ 32,15	R\$ 1.286,00
251	VERNIZ SPRAY	Unidades	110,00	TEK BOND	R\$ 52,91	R\$ 5.820,10
252	XADREZ	Unidades	80,00	CARLU	R\$ 87,18	R\$ 6.974,40
253	COPOS DE INOX	Unidades	1.800,00	VINOD	R\$ 12,45	R\$ 22.410,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	Unidades	1.800,00	SIMONAGGIO	R\$ 40,22	R\$ 72.396,00
255	COLHER DE SOPA INOX	Unidades	1.800,00	SIMONAGGIO	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
4^{as}
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

COMPANHIA
MERCADO

BOLSA ESCOLA
(PAGAR PELA FAMÍLIA)

4078 0290 0900 9927

JOSE IVAN LIRA
RC 89 70002055220

VISA



256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	Unidades	30,00	SANREMO	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50
257	VIDRO PARA BISCOITOS	Unidades	10,00	GAKA	R\$ 51,18	R\$ 511,80
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	Unidades	10,00	HAUSKRAFT	R\$ 28,55	R\$ 285,50
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	Unidades	3.000,00	PRAFESTA	R\$ 5,86	R\$ 17.580,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	Unidades	3.000,00	PRAFESTA	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	Unidades	3.000,00	CRISTALCOPO	R\$ 11,23	R\$ 33.690,00
VALOR TOTAL R\$ 1.972.111,61 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E ONZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)						

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 – CENTRO, IMPERATRIZ-MA

TELEFONE: (99) 3525-1478 / (99) 8112-1515

E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

RG: 1018411981

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Towers APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil; AG: 0554-1; C/C: 44001-9

IMPERATRIZ-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2022, ÀS 14:00 HRS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/ MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	100	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452	R\$ 226,69	R\$ 102.463,88
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148	R\$ 226,69	R\$ 33.550,12
4	ALFINETE CAIXA 100X1	ACC	Caixas	45	R\$ 13,16	R\$ 592,20
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	80	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	PILOT	Unidades	130	R\$ 16,74	R\$ 2.176,20
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	RIOMASTER	Unidades	5	R\$ 428,26	R\$ 2.141,30
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300	R\$ 17,45	R\$ 5.235,00

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253
FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.853-9

10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS. (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	DELLO	Unidades	41	R\$ 82,33	R\$ 3.375,53
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	BANDEIRANTE	Rolos	100	R\$ 37,94	R\$ 3.794,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	BANDEIRANTE	Rolos	150	R\$ 40,45	R\$ 6.067,50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	KAZ	Unidades	1050	R\$ 3,23	R\$ 3.391,50
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	KAZ	Unidades	160	R\$ 8,82	R\$ 1.411,20
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	PRATIK	Rolos	100	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	ISOPLAST	Unidades	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	ISOPLAST	Unidades	200	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	ISOPLAST	Unidades	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	WESTERN	Unidades	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70	R\$ 70,96	R\$ 4.967,20
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 60,63	R\$ 6.063,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 34,22	R\$ 3.422,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 54,55	R\$ 5.455,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 93,36	R\$ 9.336,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 40,23	R\$ 4.023,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 40,16	R\$ 4.016,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80	R\$ 55,43	R\$ 4.434,40
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 76,22	R\$ 7.622,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 65,68	R\$ 6.568,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 58,62	R\$ 5.862,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 42,17	R\$ 4.217,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 65,64	R\$ 6.564,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 42,68	R\$ 4.268,00

RUA SÃO JOSÉ N° 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 54,57	R\$ 5.457,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 54,28	R\$ 5.428,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 35,69	R\$ 3.569,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	TILIBRA	Unidades	650	R\$ 9,60	R\$ 6.240,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	TILIBRA	Unidades	700	R\$ 13,04	R\$ 9.128,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	TILIBRA	Unidades	540	R\$ 13,84	R\$ 7.473,60
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	TILIBRA	Unidades	500	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900	R\$ 31,42	R\$ 28.278,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200	R\$ 87,76	R\$ 17.552,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	ELGIN	Unidades	160	R\$ 58,99	R\$ 9.438,40
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160	R\$ 78,05	R\$ 12.488,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145	R\$ 75,82	R\$ 10.993,90

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130	R\$ 72,85	R\$ 9.470,50
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CIS	Caixas	330	R\$ 45,18	R\$ 14.909,40
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	ACC	Caixas	400	R\$ 9,27	R\$ 3.708,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	ACC	Caixas	320	R\$ 9,54	R\$ 3.052,80
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320	R\$ 8,56	R\$ 2.739,20
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240	R\$ 9,83	R\$ 2.359,20
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240	R\$ 11,16	R\$ 2.678,40
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320	R\$ 11,55	R\$ 3.696,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	MAXI COLA	Unidades	750	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	MAXI COLA	Unidades	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	400	R\$ 85,91	R\$ 34.364,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240	R\$ 33,89	R\$ 8.133,60
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220	R\$ 22,76	R\$ 5.007,20
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	MERCUR	Unidades	140	R\$ 3,78	R\$ 529,20
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	ARTMAQ	Unidades	20	R\$ 479,08	R\$ 9.581,60
71	DAMA	COLUNA	Unidades	60	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	BICHO ESPERTO	Unidades	130	R\$ 12,81	R\$ 1.665,30
73	DOMINÓ	COLUNA	Unidades	80	R\$ 41,40	R\$ 3.312,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70	R\$ 9,63	R\$ 674,10
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixas	80	R\$ 105,18	R\$ 8.414,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	SCRITY	Caixas	185	R\$ 41,94	R\$ 7.758,90
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	SCRITY	Caixas	210	R\$ 90,30	R\$ 18.963,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixas	220	R\$ 43,11	R\$ 9.484,20
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixas	100	R\$ 36,42	R\$ 3.642,00
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	GATTE	Unidades	760	R\$ 3,23	R\$ 2.454,80
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530	R\$ 41,49	R\$ 21.989,70
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800	R\$ 12,37	R\$ 9.896,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700	R\$ 9,87	R\$ 6.909,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1150	R\$ 8,67	R\$ 9.970,50
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	MAKE +	Unidades	900	R\$ 11,11	R\$ 9.999,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120	R\$ 4,68	R\$ 561,60
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5	R\$ 101,13	R\$ 505,65
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5	R\$ 222,51	R\$ 1.112,55
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5	R\$ 227,43	R\$ 1.137,15
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203	R\$ 10,30	R\$ 2.090,90
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	VONDER	Unidades	370	R\$ 28,72	R\$ 10.626,40
95	FITA CREPE 38X50MT	3M	Unidades	420	R\$ 27,22	R\$ 11.432,40
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	3M	Rolos	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210	R\$ 10,51	R\$ 2.207,10
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	3M	Unidades	1570	R\$ 9,11	R\$ 14.302,70
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	3M	Unidades	370	R\$ 10,71	R\$ 3.962,70
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECOR	Rolos	190	R\$ 13,39	R\$ 2.544,10
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110	R\$ 13,79	R\$ 1.516,90
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310	R\$ 53,55	R\$ 16.600,50
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	Unidades	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	ACRILEX	Caixas	550	R\$ 10,74	R\$ 5.907,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BRW	Unidades	70	R\$ 187,53	R\$ 13.127,10
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130	R\$ 42,41	R\$ 5.513,30
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	BRW	Unidades	180	R\$ 77,41	R\$ 13.933,80
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100	R\$ 57,61	R\$ 5.761,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160	R\$ 42,53	R\$ 6.804,80

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100	R\$ 38,47	R\$ 3.847,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90	R\$ 20,44	R\$ 1.839,60
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35	R\$ 59,36	R\$ 2.077,60
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130	R\$ 58,93	R\$ 7.660,90
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80	R\$ 112,71	R\$ 9.016,80
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	INTELBRAS	Unidades	35	R\$ 83,86	R\$ 2.935,10
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	700	R\$ 10,58	R\$ 7.406,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	450	R\$ 6,21	R\$ 2.794,50
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160	R\$ 32,92	R\$ 5.267,20
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190	R\$ 27,31	R\$ 5.188,90
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30	R\$ 20,34	R\$ 610,20
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60	R\$ 27,59	R\$ 1.655,40
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80	R\$ 37,85	R\$ 3.028,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 OX216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200	R\$ 23,03	R\$ 4.606,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600	R\$ 10,08	R\$ 6.048,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240	R\$ 5,09	R\$ 1.221,60
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60	R\$ 12,64	R\$ 758,40

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1300	R\$ 38,60	R\$ 50.180,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110	R\$ 91,77	R\$ 10.094,70
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	CHAMEQUINHO	Pacotes	170	R\$ 44,99	R\$ 7.648,30
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150	R\$ 39,67	R\$ 5.950,50
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130	R\$ 99,89	R\$ 12.985,70
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	CROMUS	Pacotes	40	R\$ 100,60	R\$ 4.024,00
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70	R\$ 108,25	R\$ 7.577,50
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55	R\$ 160,63	R\$ 8.834,65
147	PAPEL COUCHÉ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M ² 50FLS	MASTERPRINT	Pacotes	280	R\$ 36,48	R\$ 10.214,40
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1200	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360	R\$ 47,72	R\$ 17.179,20

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	HOSPFLEX	Caixas	56	R\$ 52,29	R\$ 2.928,24
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	HOSPFLEX	Caixas	40	R\$ 95,62	R\$ 3.824,80
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	HOSPFLEX	Caixas	56	R\$ 73,05	R\$ 4.090,80
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	VMP	Unidades	300	R\$ 2,71	R\$ 813,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	VMP	Unidades	300	R\$ 2,81	R\$ 843,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VMP	Unidades	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	MAXPRINT	Pacotes	100	R\$ 107,51	R\$ 10.751,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	150	R\$ 34,89	R\$ 5.233,50
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESURA 0 35MM	DELLO	Unidades	900	R\$ 6,36	R\$ 5.724,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	POLIBRAS	Unidades	600	R\$ 28,20	R\$ 16.920,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600	R\$ 31,54	R\$ 18.924,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	700	R\$ 6,07	R\$ 4.249,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700	R\$ 14,32	R\$ 10.024,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700	R\$ 5,81	R\$ 4.067,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180	R\$ 83,12	R\$ 14.961,60
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	POLIBRAS	Unidades	1300	R\$ 5,35	R\$ 6.955,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	DELLO	Unidades	530	R\$ 14,33	R\$ 7.594,90
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90	R\$ 8,23	R\$ 740,70
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	LYKE	Caixas	80	R\$ 97,53	R\$ 7.802,40
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M ² FUNCIONAMENTO MANUAL	LYKE	Unidades	40	R\$ 52,73	R\$ 2.109,20
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350	R\$ 7,41	R\$ 2.593,50
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200	R\$ 30,54	R\$ 6.108,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660	R\$ 3,73	R\$ 2.461,80
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750	R\$ 9,55	R\$ 7.162,50
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750	R\$ 9,62	R\$ 7.215,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90	R\$ 14,72	R\$ 1.324,80
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 22,31	R\$ 2.231,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	GIOTTO	Unidades	80	R\$ 15,83	R\$ 1.266,40
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	CHIBRALI	Unidades	80	R\$ 78,83	R\$ 6.306,40
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	FOXLUX	Unidades	250	R\$ 42,37	R\$ 10.592,50
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	FOXLUX	Unidades	265	R\$ 48,80	R\$ 12.932,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOPEL	Unidades	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	ISOPEL	Unidades	300	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	ACRIMET	Unidades	35	R\$ 24,24	R\$ 848,40
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	DELLO	Unidades	110	R\$ 22,93	R\$ 2.522,30
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	DELLO	Unidades	70	R\$ 103,80	R\$ 7.266,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	DELLO	Unidades	250	R\$ 34,34	R\$ 8.585,00
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 484,41	R\$ 19.376,40
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 588,16	R\$ 23.526,40
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 409,05	R\$ 16.362,00
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 744,72	R\$ 29.788,80
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	PILOT	Caixas	65	R\$ 94,49	R\$ 6.141,85
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	WESTERN	Unidades	550	R\$ 33,08	R\$ 18.194,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	WESTERN	Unidades	700	R\$ 45,48	R\$ 31.836,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	ACRINIL	Unidades	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	ACRINIL	Unidades	400	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	EVAMAX	Unidades	40	R\$ 184,75	R\$ 7.390,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	CIABRINK	Unidades	40	R\$ 307,43	R\$ 12.297,20
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	MAXIMUS TECIDOS	Metros	600	R\$ 19,75	R\$ 11.850,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	MAXIMUS TECIDOS	Metros	800	R\$ 23,48	R\$ 18.784,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 46,27	R\$ 13.881,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	MAXIMUS TECIDOS	Metros	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253
FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	500	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	BRW	Unidades	560	R\$ 7,59	R\$ 4.250,40
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	TILIBRA	Unidades	80	R\$ 50,41	R\$ 4.032,80
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960	R\$ 13,85	R\$ 13.296,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40	R\$ 30,11	R\$ 1.204,40
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40	R\$ 30,52	R\$ 1.220,80
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	PILOT	Caixas	40	R\$ 124,22	R\$ 4.968,80
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	PILOT	Caixas	40	R\$ 92,25	R\$ 3.690,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	TEK BOND	Unidades	130	R\$ 36,31	R\$ 4.720,30
249	TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	Rolos	260	R\$ 289,66	R\$ 75.311,60
250	UNO	MATTEL GAMES	Unidades	40	R\$ 32,47	R\$ 1.298,80

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

251	VERNIZ SPRAY	ACRILEX	Unidades	110	R\$ 53,44	R\$ 5.878,40
252	XADREZ	COLUNA	Unidades	80	R\$ 88,06	R\$ 7.044,80
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1800	R\$ 12,58	R\$ 22.644,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1800	R\$ 40,63	R\$ 73.134,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1800	R\$ 14,51	R\$ 26.118,00
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	UZ	Unidades	30	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10	R\$ 51,70	R\$ 517,00
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	CRISTALCOPO	Unidades	3000	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	STRAWPLAST	Unidades	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	3000	R\$ 11,34	R\$ 34.020,00
VALOR TOTAL: DOIS MILHÕES E TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 2.013.641,52

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: T.V.L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.608-253.

TELEFONE: (99) 99144-5043

FAX:

E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE

CPF: 607.958.203-13

RG: 0419924420112

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: AV. INDUSTRIAL, Nº 03, QUADRA 02, CONDOMÍNIO 13 DE MAIO, BAIRRO SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65919-230.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0554-1; C/C: 966886.

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ – MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Thyago Vyctor Leao Cavalcante

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CPL
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** abaixo assinado propõe à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

- a) Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato.
- c) Os Serviços será promovida pela contratada ja incluso todos os custos de transporte, pessoal e fiscal sem nenhum custo para a contratante;
- d) O valor total desta proposta é de R\$ **2.013.641,52** (DOIS MIHOES TREZE MIL SEICENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
- e) Dados bancários: BANCO DO BRASIL: Agencia 2787-1 conta corrente 33479-0 - **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
- f) **Responsável pela assinatura do contrato:** ALACIDE SOUSA ROCHA, Brasileiro, casada, empresário, portador do CPF n.º 891.245.613-04 e RG n.º 0000877588970 SESP/MA sócio proprietário desta empresa. Residente a Rua 01 s/n, bairro Alice Vieira, Cidade de João Lisboa – MA, CEP 65922-00, Contato 99 99217-3308, Email alacide3433@hotmail.com.

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF n.º 891.245.613-04

Sócio Administrador



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

SEGUE PLANILHA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Item	Descrição	Unidade	marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	Unidades	Radex	100	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	start	452	R\$ 226,69	R\$ 102.463,88
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	start	148	R\$ 226,69	R\$ 33.550,12
4	ALFINETE CAIXA 100X1	Caixas	Acc	45	R\$ 13,16	R\$ 592,20
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	Unidades	Radex	80	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	Unidades	Smd	130	R\$ 16,74	R\$ 2.176,20
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	Unidades	Smd	5	R\$ 428,26	R\$ 2.141,30
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	Unidades	Smd	100	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	Pacotes	Pra festa	300	R\$ 17,45	R\$ 5.235,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	Pacotes	Pra festa	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	Unidades	Cristal	41	R\$ 82,33	R\$ 3.375,53
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	Rolos	Euroroma	100	R\$ 37,94	R\$ 3.794,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	Rolos	Euroroma	150	R\$ 40,45	R\$ 6.067,50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	Unidades	SDM	1.050,00	R\$ 3,23	R\$ 3.391,50
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	Unidades	JOCAR	160	R\$ 8,82	R\$ 1.411,20
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	Rolos	SMD	100	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Unidades	ISOPOR	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	Unidades	ISOPOR	200	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	Unidades	ISOPOR	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	Unidades	BEXIGA	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	Caixas	JOCAR	70	R\$ 70,96	R\$ 4.967,20
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	Unidades	EVA	100	R\$ 60,63	R\$ 6.063,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	Unidades	EVA	100	R\$ 34,22	R\$ 3.422,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	Unidades	EVA	100	R\$ 54,55	R\$ 5.455,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	Unidades	EVA	100	R\$ 93,36	R\$ 9.336,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	Unidades	EVA	100	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	Unidades	EVA	100	R\$ 40,23	R\$ 4.023,00

Rua Manoel Barbosa s/n, Lot Recanto da Natureza - Bairro Bananinha - Cep 65922-000 - Joao Lisboa, MA
Contato (98) 98887-0396



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	Unidades	EVA	100	R\$ 40,16	R\$ 4.016,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	Unidades	EVA	80	R\$ 55,43	R\$ 4.434,40
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	Unidades	EVA	100	R\$ 76,22	R\$ 7.622,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	Unidades	EVA	100	R\$ 65,68	R\$ 6.568,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	Unidades	EVA	100	R\$ 58,62	R\$ 5.862,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	Unidades	EVA	100	R\$ 42,17	R\$ 4.217,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	Unidades	EVA	100	R\$ 65,64	R\$ 6.564,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	Unidades	EVA	100	R\$ 42,68	R\$ 4.268,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	Unidades	EVA	100	R\$ 54,57	R\$ 5.457,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	Unidades	EVA	100	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	Unidades	EVA	100	R\$ 54,28	R\$ 5.428,00
9	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	Unidades	EVA	100	R\$ 35,69	R\$ 3.569,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	Unidades	EVA	50	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	Unidades	TILIBRA	650	R\$ 9,60	R\$ 6.240,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	Unidades	TILIBRA	700	R\$ 13,04	R\$ 9.128,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Unidades	TILIBRA	540	R\$ 13,84	R\$ 7.473,60
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	Unidades	TILIBRA	500	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	Unidades	TILIBRA	400	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	Unidades	TILIBRA	900	R\$ 31,42	R\$ 28.278,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	Unidades	CRISTAL	200	R\$ 87,76	R\$ 17.552,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	Caixas	OFFICIO	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
9	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Unidades	PROCALC	160	R\$ 58,99	R\$ 9.438,40
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BIC	160	R\$ 78,05	R\$ 12.488,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BIC	145	R\$ 75,82	R\$ 10.993,90
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BIC	130	R\$ 72,85	R\$ 9.470,50
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Caixas	JOCAR	330	R\$ 45,18	R\$ 14.909,40
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	Caixas	ACC	400	R\$ 9,27	R\$ 3.708,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	Caixas	ACC	320	R\$ 9,54	R\$ 3.052,80
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	Caixas	ACC	320	R\$ 8,56	R\$ 2.739,20



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	Caixas	ACC	240	R\$ 9,83	R\$ 2.359,20
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	Caixas	ACC	240	R\$ 11,16	R\$ 2.678,40
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	Caixas	ACC	320	R\$ 11,55	R\$ 3.696,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	Unidades	JOCAR	750	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	Unidades	JOCAR	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	Unidades	ACRILEX	200	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	Unidades	ACRILEX	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	Unidades	KOALA	400	R\$ 85,91	R\$ 34.364,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	Unidades	KOALA	400	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	Unidades	KOALA	240	R\$ 33,89	R\$ 8.133,60
67	COLA PARA EVA 90GR	Unidades	KOALA	150	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	ACC	220	R\$ 22,76	R\$ 5.007,20
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	Unidades	BIC	140	R\$ 3,78	R\$ 529,20
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	Unidades	PIROCORT	20	R\$ 479,08	R\$ 9.581,60
71	DAMA	Unidades	OTOLINE	60	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Unidades	SMD	130	R\$ 12,81	R\$ 1.665,30
73	DOMINÓ	Unidades	SMD	80	R\$ 41,40	R\$ 3.312,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	Caixas	MERCUR	70	R\$ 9,63	R\$ 674,10
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	SCRITY	80	R\$ 105,18	R\$ 8.414,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	Caixas	SCRITY	185	R\$ 41,94	R\$ 7.758,90
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	Caixas	SCRITY	210	R\$ 90,30	R\$ 18.963,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	SCRITY	220	R\$ 43,11	R\$ 9.484,20
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	SCRITY	100	R\$ 36,42	R\$ 3.642,00
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	Unidades	JOCAR	760	R\$ 3,23	R\$ 2.454,80
81	ESTOPA CRUA	Metros	SMD	530	R\$ 41,49	R\$ 21.989,70
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	EVA	800	R\$ 12,37	R\$ 9.896,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	Unidades	EVA	700	R\$ 9,87	R\$ 6.909,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	Unidades	EVA	1.150,00	R\$ 8,67	R\$ 9.970,50
85	EVA CORES VARIADAS	Unidades	EVA	1.500,00	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	EVA	1.000,00	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	Unidades	EVA	900	R\$ 11,11	R\$ 9.999,00

05

07

05.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00

00.00.00



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	Unidades	JOCAR	120	R\$ 4,68	R\$ 561,60
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Unidades	FELTRO	5	R\$ 101,13	R\$ 505,65
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	Unidades	FELTRO	5	R\$ 222,51	R\$ 1.112,55
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	Unidades	FELTRO	5	R\$ 227,43	R\$ 1.137,15
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	Metros	SMD	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	Unidades	FITABRAS	203	R\$ 10,30	R\$ 2.090,90
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	Unidades	FITABRAS	370	R\$ 28,72	R\$ 10.626,40
95	FITA CREPE 38X50MT	Unidades	CREPE	420	R\$ 27,22	R\$ 11.432,40
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	Rolos	FITABRAS	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	Unidades	FITABRAS	600	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	Unidades	DUREX	210	R\$ 10,51	R\$ 2.207,10
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	Unidades	FITABRAS	1.570,00	R\$ 9,11	R\$ 14.302,70
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Unidades	FITABRAS	370	R\$ 10,71	R\$ 3.962,70
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	Rolos	FITABRAS	190	R\$ 13,39	R\$ 2.544,10
102	FITA MÉTRICA 1M	Unidades	WESTMAN	110	R\$ 13,79	R\$ 1.516,90
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	Pacotes	SMD	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	Pacotes	SMD	310	R\$ 53,55	R\$ 16.600,50
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	Unidades	SMD	800	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	Unidades	SMD	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	Unidades	SMD	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	Caixas	ACRILEX	550	R\$ 10,74	R\$ 5.907,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	JOCAR	70	R\$ 187,53	R\$ 13.127,10
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	Unidades	JOCAR	130	R\$ 42,41	R\$ 5.513,30
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	Unidades	JOCAR	180	R\$ 77,41	R\$ 13.933,80
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	BACCHI	100	R\$ 57,61	R\$ 5.761,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	BACCHI	160	R\$ 42,53	R\$ 6.804,80
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	BACCHI	100	R\$ 38,47	R\$ 3.847,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	BACCHI	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	Caixas	BACCHI	90	R\$ 20,44	R\$ 1.839,60
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	Unidades	SMD	35	R\$ 59,36	R\$ 2.077,60
118	JOGO DE ENCAIXE	Unidades	SMD	150	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	Unidades	EVA	130	R\$ 58,93	R\$ 7.660,90
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	Jogos	EVA	80	R\$ 112,71	R\$ 9.016,80

50.
T82
T83
T84
T85
T86
T87
T88
T89
T90
T91
T92
T93
T94
T95
T96
T97
T98
T99
T00

A 1
A 2
A 3
A 4
A 5
A 6
A 7
A 8
A 9
A 10

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, appearing to be a list or index of items.]

[A large, dense, and highly illegible block of text at the bottom of the page, possibly a signature or a large heading.]



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

121	LÃ CORES VARIADAS	Unidades	EUROROMA	200	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	Unidades	LIGHT	35	R\$ 83,86	R\$ 2.935,10
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	Caixas	LEO	700	R\$ 10,58	R\$ 7.406,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	Caixas	LEO	450	R\$ 6,21	R\$ 2.794,50
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	Caixas	LEO	160	R\$ 32,92	R\$ 5.267,20
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	Caixas	LEO	190	R\$ 27,31	R\$ 5.188,90
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacotes	MERCUR	30	R\$ 20,34	R\$ 610,20
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	Unidades	TILIBRA	60	R\$ 27,59	R\$ 1.655,40
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	Unidades	TILIBRA	80	R\$ 37,85	R\$ 3.028,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	Unidades	TILIBRA	200	R\$ 23,03	R\$ 4.606,00
131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	Caixas	KOALA	600	R\$ 10,08	R\$ 6.048,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	Unidades	RADEX	240	R\$ 5,09	R\$ 1.221,60
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	Pacotes	SMD	60	R\$ 12,64	R\$ 758,40
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	Unidades	CHAMEX	1.300,00	R\$ 38,60	R\$ 50.180,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	Unidades	CARBO	110	R\$ 91,77	R\$ 10.094,70
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	SMD	170	R\$ 44,99	R\$ 7.648,30
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	150	R\$ 39,67	R\$ 5.950,50
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	CARTO	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	Pacotes	CARTO	130	R\$ 99,89	R\$ 12.985,70
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	Pacotes	SMD	40	R\$ 100,60	R\$ 4.024,00
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	Pacotes	SMD	70	R\$ 108,25	R\$ 7.577,50
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	Rolos	SMD	55	R\$ 160,63	R\$ 8.834,65
147	PAPEL COUCHÉ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M²	Pacotes	SMD	280	R\$ 36,48	R\$ 10.214,40

1981

RS 1 551,80
1982

RS 1 551,80
RS 1 551,80
RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80

RS 1 551,80
RS 1 551,80



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

	50FLS					
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	Unidades	SMD	500	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	Unidades	SMD	800	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	Unidades	SMD	1.200,00	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	Unidades	SMD	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	Pacotes	SMD	360	R\$ 47,72	R\$ 17.179,20
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	SMD	56	R\$ 52,29	R\$ 2.928,24
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	SMD	40	R\$ 95,62	R\$ 3.824,80
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	Caixas	SMD	56	R\$ 73,05	R\$ 4.090,80
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	Unidades	SMD	300	R\$ 2,71	R\$ 813,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	Unidades	SMD	300	R\$ 2,81	R\$ 843,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidades	SMD	1.000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	Folhas	SMD	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	Folhas	SMD	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	Pacotes	SMD	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	Pacotes	SMD	100	R\$ 107,51	R\$ 10.751,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M ² BRANCO 50 FOLHAS	Pacotes	SMD	150	R\$ 34,89	R\$ 5.233,50
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESURA 0 35MM	Unidades	CRISTAL	900	R\$ 6,36	R\$ 5.724,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	Unidades	AZ	600	R\$ 28,20	R\$ 16.920,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	CRISTAL	600	R\$ 31,54	R\$ 18.924,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	Unidades	CRISTAL	400	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	Unidades	CRISTAL	700	R\$ 6,07	R\$ 4.249,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	Unidades	CRISTAL	700	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	CRISTAL	700	R\$ 14,32	R\$ 10.024,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	CRISTAL	700	R\$ 5,81	R\$ 4.067,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	Unidades	SMD	180	R\$ 83,12	R\$ 14.961,60
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	Unidades	SMD	1.300,00	R\$ 5,35	R\$ 6.955,00



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	Unidades	SMD	530	R\$ 14,33	R\$ 7.594,90
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	Caixas	SMD	90	R\$ 8,23	R\$ 740,70
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	Caixas	JOCAR	80	R\$ 97,53	R\$ 7.802,40
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	Unidades	JOCAR	40	R\$ 52,73	R\$ 2.109,20
178	PILHA ALCALINA AA	Unidades	ALCALINA	350	R\$ 7,41	R\$ 2.593,50
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	Unidades	ALCALINA	300	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
190	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	Unidades	ALCALINA	200	R\$ 30,54	R\$ 6.108,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	RADEX	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	RADEX	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	RADEX	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	RADEX	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	Caixas	CRINCELL	180	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	Unidades	CRINCELL	660	R\$ 3,73	R\$ 2.461,80
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	CRINCELL	750	R\$ 9,55	R\$ 7.162,50
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	CRINCELL	750	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	CRINCELL	750	R\$ 9,62	R\$ 7.215,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	CRINCELL	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	Unidades	CRINCELL	90	R\$ 14,72	R\$ 1.324,80



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 22,31	R\$ 2.231,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	Unidades	CRINCELL	100	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	Unidades	CRINCELL	80	R\$ 15,83	R\$ 1.266,40
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	Unidades	SMD	80	R\$ 78,83	R\$ 6.306,40
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	Unidades	CRISTOLAL	250	R\$ 42,37	R\$ 10.592,50
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	Unidades	CRISTOLAL	265	R\$ 48,80	R\$ 12.932,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESURAS 05 MM	Unidades	SMD	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESURAS 15 MM	Unidades	SMD	300	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	Unidades	SMD	35	R\$ 24,24	R\$ 848,40
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	Unidades	SMD	110	R\$ 22,93	R\$ 2.522,30
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	Unidades	CRIRTAL	70	R\$ 103,80	R\$ 7.266,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	Unidades	SMD	250	R\$ 34,34	R\$ 8.585,00
210	QUÁDRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	SOUZA	40	R\$ 484,41	R\$ 19.376,40
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	SOUZA	40	R\$ 588,16	R\$ 23.526,40
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	SOUZA	40	R\$ 409,05	R\$ 16.362,00
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	SOUZA	40	R\$ 744,72	R\$ 29.788,80
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	Caixas	RADEX	65	R\$ 94,49	R\$ 6.141,85
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	Unidades	SMD	550	R\$ 33,08	R\$ 18.194,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	Unidades	SMD	700	R\$ 45,48	R\$ 31.836,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	JOCAR	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	JOCAR	400	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	Unidades	EVA	40	R\$ 184,75	R\$ 7.390,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	Unidades	SMD	40	R\$ 307,43	R\$ 12.297,20
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	Metros	SMD	600	R\$ 19,75	R\$ 11.850,00

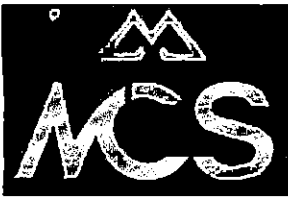


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	Metros	SMD	800	R\$ 23,48	R\$ 18.784,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	Metros	SMD	300	R\$ 46,27	R\$ 13.881,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	Metros	SMD	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	Metros	SMD	300	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	Metros	SMD	300	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	Metros	SMD	300	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	Rolos	SMD	40	R\$ 248,27	R\$ 9.930,80
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	Metros	SMD	300	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	Unidades	JOCAR	400	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA	Unidades	JOCAR	500	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	Unidades	JOCAR	560	R\$ 7,59	R\$ 4.250,40
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	Unidades	JOCAR	80	R\$ 50,41	R\$ 4.032,80
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	Unidades	KOALA	200	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	Unidades	KOALA	960	R\$ 13,85	R\$ 13.296,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	Caixas	RADEX	40	R\$ 30,11	R\$ 1.204,40
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	Caixas	RADEX	40	R\$ 30,52	R\$ 1.220,80
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	Caixas	RADEX	40	R\$ 124,22	R\$ 4.968,80
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	Caixas	RADEX	40	R\$ 92,25	R\$ 3.690,00



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	RADEX	130	R\$ 36,31	R\$ 4.720,30
249	TNT CORES VARIADAS	Rolos	TNT	260	R\$ 289,66	R\$ 75.311,60
250	UNO	Unidades	UNO	40	R\$ 32,47	R\$ 1.298,80
251	VERNIZ SPRAY	Unidades	SMD	110	R\$ 53,44	R\$ 5.878,40
252	XADREZ	Unidades	SMD	80	R\$ 88,06	R\$ 7.044,80
253	COPOS DE INOX	Unidades	SMD	1.800,00	R\$ 12,58	R\$ 22.644,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	Unidades	SMD	1.800,00	R\$ 40,63	R\$ 73.134,00
255	COLHER DE SOPA INOX	Unidades	SMD	1.800,00	R\$ 14,51	R\$ 26.118,00
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	Unidades	PLASUTIL	30	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	Unidades	CRISTAL	10	R\$ 51,70	R\$ 517,00
58	XÍCARAS PARA CAFÉ	Unidades	SMD	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	Unidades	PRAFESTA	3.000,00	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	Unidades	PRAFESTA	3.000,00	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	Unidades	CRISTAL	3.000,00	R\$ 11,34	R\$ 34.020,00

Valor Total	R\$ 2.013.641,52
-------------	------------------



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Habilitação



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha –
Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

B

A

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, (**art. 997, II, CC/2002**);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (**CC-2002, Art. 1052**);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 27 de Outubro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB Nº 20211306622.
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.189.795/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/12/2020

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL BARBOSA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
LOT RECANTO DA NATUREZA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

INSC. ESTADUAL: 12.676.980-0
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201103319 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: ALACIDE3433@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 210

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA NÚMERO: 1445
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9217-3308 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA NÚMERO: 1445
COMPLEMENTO: CASA B
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9217-3308 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
41	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
42	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
43	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
44	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
45	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
47	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
48	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
49	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
50	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
51	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
52	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
53	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
54	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
55	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
56	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
57	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
59	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
60	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
61	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
62	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
63	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
64	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
65	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
66	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
67	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
68	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
69	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
72	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
73	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
74	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
75	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
76	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
77	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
79	6201502	WEB DESIGN
80	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
81	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
89	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
90	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
91	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
92	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
93	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
94	8219901	FOTOCÓPIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição			

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

2221054249

ALACIDE SOUSA ROCHA

DDC IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAS
0000877588970 SESP MA

CPF
891.245.613-04

DATA NASCIMENTO
03/01/1983

FELIÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA

MARIA EUNICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HABIL.
A2

Nº REGISTRO
01882531212

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Alacide Sousa Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/07/2021

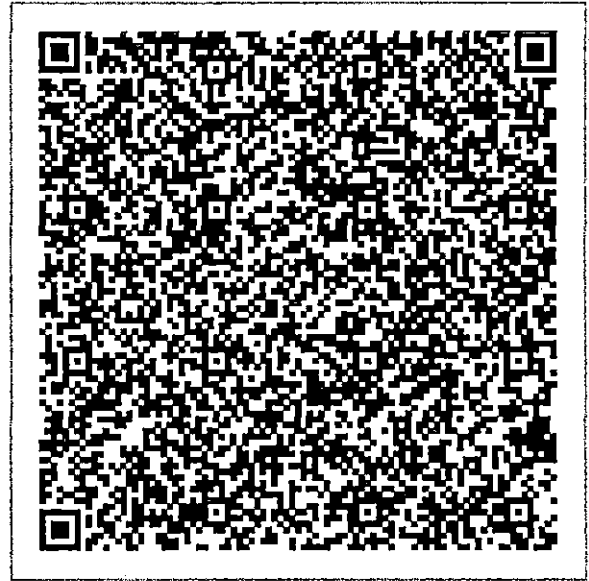
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63816016561
MAB45180067

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CF

Handwritten signature or mark.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:21 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2022 14:38:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

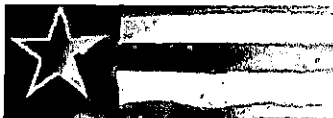
08

1

10

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Conselho Público de Fomento do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL BARBOSA

Número: 1445 **Complemento:**

Bairro: LOT RECANTO DA NATUREZA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-
partir de 4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 -
(CNAE's): (6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV IMPERATRIZ 1445 CASA B / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121002065764026000

Informação obtida em 18/12/2022 18:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Certidão n°: 24685852/2022

Expedição: 03/08/2022, às 17:15:03

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.189.795/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA


CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA, Nº1445, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** LOT RECANTO DA NATUREZA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01466 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitida em: 04/12/2022 Válida até: 04/03/2023 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: 90hJZYIra90f	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070324/22

Data da

10/10/2022 12:07:21

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/10/2022 16:11:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195953/22

Data da

04/10/2022 16:15:12

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2022 16:15:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:59 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **8EF3.9100.CA79.786F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U

R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 962022
Código de validação: 20858747DB

Número da guia: 22053801001395845.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 05 de Dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 40.189.795/0001-42**, com endereço na Rua Manoel Barbosa s/nº. Loteamento Recanto da Natureza, Bananinha, João Lisboa – Ma.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 05 de Dezembro de 2022.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580



CERTJUDONE-1VCJL - 962022 / Código: 20858747DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 05/12/2022 10:08 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

08

1



CERTJUDONE-1VCJL - 962022 / Código: 20858747DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa, s/nº – Loteamento Recanto da Natureza – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06392

DATA: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



4º OFÍCIO | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
EXTRAJUDICIAL | CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder: Judiciário, T.JMA, Secs:
AUTENT020804ZHW2TSCATZURX68, 02/12/2022
11:25:48, Aut: 13.16, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERR R\$
0,15 FAD EP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consultas em
<https://sebo.tjma.juc.br>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



ESTAÇÃO FITT ACADEMIA

Saúde e Bem Estar

CNPJ 20.920.722/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **M. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 40.189.795/0001-42, sediada na Rua Manoel Barbosa S/N Loteamento Recanto da Natureza Bairro Bananinha - João Lisboa - MA, CEP 65922-000, juntamente com seu sócio administrador ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF 891.245.613-04, RG 87758897-0 SSP/MA, forneceu material de expediente para suprir as necessidades à **ESTACAO ACADEMIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 20.920.722/0001-71, telefone (99) 99135-5271, sediada na Rua 1º de maio nº 448 - Centro, João Lisboa-MA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o contratado, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. Atestamos ainda que a empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	Caneta esferográfica	cx	05
02	Bloco autoadesivo para recados	unid	10
03	Clips nº 6/0, 8/0	cx	10
04	Corretivo liquido	cx	01
05	Envelope pardo tamanho A4	cx	05
06	Almofada p/carimbo nº 04	unid	05
07	Alfinete cabeça colorida	cx	03
08	Bloco para anotação	unid	15
09	Fita adesiva, material transparente	unid	10
10	Grampeador	unid	04
11	Grampo p/ grampeador	cx	03
12	Livro protocolo	unid	05
13	Marca texto	cx	02
14	Perfurador medio e grande	unid	04
15	Quadro de aviso cortiça	unid	02

JOÃO LISBOA 10 DE FEVEREIRO DE 2022

1. Sousa

NAIARA VIANA NOGUEIRA SOUSA
CNPJ 20.920.722/0001-71
CPF 749 488 813 68
SOCIA PROPRIETARIA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selc:
RECFIR0296841Z04VPCW0150Z71, 10/03/2022 16:21:00.
Ato: 13.17.2. Par (ato): NAIARA VIANA NOGUEIRA SOUSA,
Res Firma: Semelhance, Total R\$ 6,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selc:
AUIENTO29684XCUB183LKHIDZ3P05, 18/04/2022 15:02:00.
Ato: 13.18. Total R\$ 6,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
REGISTRO..... : MA-009894/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.688.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/11/2022 as 09:48:55.

Válido até: 23/02/2023.

Código de Controle: 28278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	*****84.199,45D	****504.843,11D
CIRCULANTE	*****29.117,06D	****401.732,39D
DISPONIVEL	*****4.121,64D	****12.198,78D
CAIXA	*****4.121,64D	****12.198,78D
Caixa	4.121,64D	12.198,78D
ESTOQUES	*****13.734,89D	****59.712,81D
MERCADORIAS P/REVENDA	*****13.734,89D	****59.712,81D
Mercadorias Tributadas	13.734,89D	59.712,81D
CREDITOS POR VENDAS	*****11.260,53D	****329.820,80D
DUPLICATAS A RECEBER	*****11.260,53D	****329.820,80D
Clientes Diversos	11.260,53D	329.820,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****55.082,39D	****103.110,72D
IMOBILIZADO	*****55.082,39D	****111.802,39D
IMOBILIZADOS	*****55.082,39D	****111.802,39D
Instalações	20.354,72D	56.334,72D
Maquinas e Equipamentos	12.796,43D	19.296,43D
Móveis e Utensílios	15.560,28D	25.320,28D
Computadores e Periféricos	6.370,96D	10.850,96D
(-) DEPRECIACOES	*****0,00C	****8.691,67C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****0,00C	****8.691,67C
Deprec. Acumulada Instalações	0,00C	3.532,23C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	0,00C	1.550,04C
Deprec. Acumulada Movs. Utensílios	0,00C	1.962,03C
Deprec. Acumulada Comput. Periféricos	0,00C	1.647,37C

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

8

B

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****84.199,45C	****504.843,11C
PASSIVO CIRCULANTE	*****7.673,95C	****64.459,27C
EXIGIVEL	*****6.370,96C	****59.056,92C
FORNECEDORES	*****6.370,96C	****59.056,92C
Fornecedores Diversos	6.370,96C	59.056,92C
OBRIGACOES	*****1.302,99C	*****5.402,35C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****1.302,99C	*****4.302,35C
INSS	0,00C	341,00C
ICMS	0,00C	784,93C
Imposto Simples a Recolher	1.302,99C	3.176,42C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****1.100,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.100,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****76.525,50C	****440.383,84C
CAPITAL	****60.000,00C	****350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****60.000,00C	****350.000,00C
Capital Social	60.000,00C	350.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****16.525,50C	****90.383,84C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****16.525,50C	****90.383,84C
Lucros Acumulados	16.525,50C	90.383,84C

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

8

8

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário: 2

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 504.843,11 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

RG: 0000877588970 Orgão: SESP/MA

Expedição: 07/11/2014

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição:

U

B

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, SN LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

Análítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	369.185,81C
=VENDAS MERCADORIAS		****369.185,81C
=REVENDA MERCADORIAS		****369.185,81C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****369.185,81C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	21.849,47D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****21.849,47D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.326,75D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****254.326,75D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	13.734,89D
=ESTOQUES INICIAIS		*****13.734,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	59.712,81C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****59.712,81C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		****208.348,83D
=Total - CUSTOS		****208.348,83D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

Análítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
INSS	3.6.1.01.0002	2.332,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
=TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
=GERAIS		*****20.756,69D
=DESPESAS GERAIS		*****20.756,69D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****48.629,17D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****90.358,34C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO ----->		90.358,34C

B

B

MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020
Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA

Diário: 2 Folha: 6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 90,358,34 (NOVENTA MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E TRINTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

f

f

f

Folha: 007

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 23/12/2020
 Rua Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza – João Lisboa/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,83$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2021

João Lisboa/MA, 29 de Abril de 2022

Alacide Sousa Rocha
 CPF 891.245.613-04
 Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
 CPF 365.688.133-20
 Contador

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 008
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

B

B

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 009

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

6

12

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 010
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 011
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 62.01-5-02 - Web design, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e 82.19-9-01 - Fotocópias.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 012
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC-TG03)–

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26)– Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	12.198,78
Total Caixa	12.198,78

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	59.712,81
Total Mercadorias para Revenda	59.712,81

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 013

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- e) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	329.820,80
Total Clientes Diversos	329.820,80

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	341,00
Total	341,00

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'g'.

Handwritten mark resembling a stylized signature or initials.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020 Folha: 014
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	784,93
SIMPLES a Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	59.056,92
Total	59.056,92

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de venda de
- e) mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

Handwritten signature and initials.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 015
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- g) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos edespesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção,deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizadosapenasquandohá umaumento nosbenefícios econômicosdesse itemdo imobilizado.Qualqueroutrotipodegastoéreconhecidonoresultadocomo despesa quandoincorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vl. Líquido</u>
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
Maquinas Equip.	19.296,43	-1.550,04	17.746,39
Móveis Utensílios	25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput. Periferico	10.850,96	-1.647,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,72

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 016

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cadatransação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 017

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021
representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	440.383,84
Total do Patrimônio	440.383,84

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas em 28 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 018

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativadedébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- Mantêmsua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonânciacom as normas emanadasdoConselhoFederal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seusrecursos eos relativos a atosou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadaspor auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Alacide Sousa Rocha

Socio Administrador

CPF 891.245.613-04

José Rodrigues de Lima Neto

Contador

CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 18:32 SOB Nº 20220519390.
PROTOCOLO: 220519390 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205490707. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201103319.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/12/2020

Ato constitutivo: 21201103319

João Lisboa, 01/01/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 20220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205556686 em 03/05/2022, protocolo 220544166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201103319
CNPJ:	40189795000142
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 20220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205556686. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2202336810
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJOTOS CULTURAI) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202336810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/05/2022	20220519390	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2022, às 08:55:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GS92QPAX**.



MAC2202336810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202336849
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS

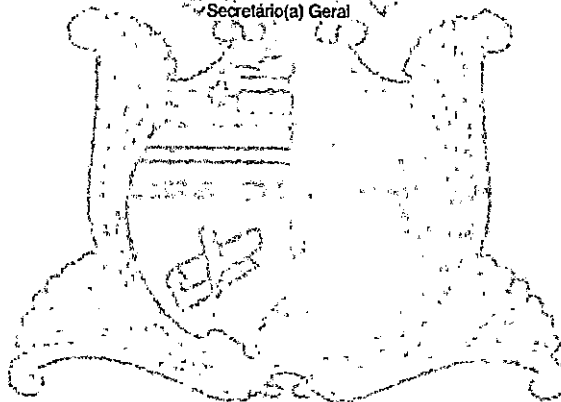
Endereço Completo MANOEL BARBOSA, Nº SN, xxxxx, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2022, às 08:53:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODGUMMJF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

**RUA MANOEL BARBOSA, SN - LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/01/2022 16:38

1 de 1



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do prego em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7, CF /88

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot Recanto da Natureza - Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal RIBAMAR FIQUENE, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot Recanto da Natureza - Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do prego em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em **300.000** (trezentas mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	300.000	100	300.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	300.000	100	300.000,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

1. Introduction
2. Experimental
3. Results and Discussion
4. Conclusions
5. References

6. Appendix
7. Acknowledgments
8. Author's Address

9. Summary
10. Bibliography
11. Index

12. Tables
13. Figures

14. Glossary
15. Abbreviations
16. Symbols

17. Notes
18. Footnotes
19. References

20. Appendix
21. Acknowledgments
22. Author's Address

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**.

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM: EXECUTIVE ORDER 13526, 65 FR 42269, AUGUST 14, 2000; 68 FR 68952, NOVEMBER 19, 2003; 70 FR 59632, OCTOBER 6, 2005; 75 FR 70480, NOVEMBER 11, 2010

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 21 de Junho de 2022

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Sócio Administrador



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES
300 N ZEEB RD
ANN ARBOR MI 48106-1500

1. The University of Michigan Libraries is pleased to announce that the following titles are available for purchase from our online store.

2. The following titles are available for purchase from our online store.

3. The following titles are available for purchase from our online store.

4. The following titles are available for purchase from our online store.

5. The following titles are available for purchase from our online store.

6. The following titles are available for purchase from our online store.

7. The following titles are available for purchase from our online store.

8. The following titles are available for purchase from our online store.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:32 SOB Nº 21201257979.
PROTOCOLO: 220775486 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207970773. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21201257979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOVE
 RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 1018411981 GEJUSFC MA

CPF 388.557.903-59 DATA NASCIMENTO 05/12/1972

FILIAÇÃO
 JUVENAL SARAIVA COELHO
 LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AS

Nº REGISTRO 00148245447 VALIDADE 25/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 38962365531
 MA032710459

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801297576

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IMPERATRIZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 09:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF
SUBJECT: [Illegible]

[The body of the memorandum contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum, but the specific details cannot be discerned.]

STAFF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.685/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 09:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão Conselho Estadual de Contribuintes do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 983 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

22/11/2022 09:15:47

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40744-6 Situação: ATIVA
Razão social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Insc. Junta Com.: 21201257979
CNPJ: 03.980.665/0001-05
Insc. Estadual: 121776611
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 10/08/2000
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: SIM
Data de Constituição: 10/08/2000

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	983	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	345.557.903-59	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	100	10/08/2000	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

22/11/2022 09:15:47

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	10/08/2000	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	10/08/2000	
	FOTOCOPIAS	1	10/08/2000	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	10/08/2000	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	10/08/2000	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	PAPELIMPERATRIZ@GMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:05 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **6750.3913.D362.7389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

R



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217801/22

Data da

22/11/2022 09:09:01

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2022 09:09:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080366/22

Data da

22/11/2022 09:11:46

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 85901-480 - Imperatriz-MA



07/12/2022 09:45:10
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24688/2022
AUTENTICAÇÃO:GOUY-KJYP

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CENTRO

Inscrição: 40744-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 10/08/2000

Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ

A Referida Certidão terá validade até **05/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 07/12/2022.

VZ0328

D091 0000

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.980.665/0001-05
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120801175722588241

Informação obtida em 21/12/2022 12:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.980.665/0001-05
Certidão n°: 31939392/2022
Expedição: 26/09/2022, às 09:34:14
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14352022
Código de validação: BAD27474C6

Número da guia: 22053601001398707.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 14352022 / Código: BAD27474C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado, IMPERATRIZ, 08/12/2022 11:14 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14352022 / Código: BAD27474C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	**4.600.873,84D	**5.661.523,06D
CIRCULANTE	**3.408.941,44D	**4.557.544,83D
DISPONIVEL	*****9.514,52D	*****23.287,36D
CAIXA	*****9.514,52D	*****23.287,36D
Caixa	9.514,52D	23.287,36D
ESTOQUES	****296.160,27D	****136.879,62D
MERCADORIAS P/REVENDA	****296.160,27D	****136.879,62D
Mercadorias p/Revenda	296.160,27D	136.879,62D
CREDITOS POR VENDAS	**3.103.266,65D	**4.397.377,85D
DUPLICATAS A RECEBER	**3.103.266,65D	**4.397.377,85D
Clientes Diversos	3.103.266,65D	4.397.377,85D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	****873.491,36D	****837.276,36D
CREDITOS	****873.491,36D	****837.276,36D
CREDITOS A RECEBER	****873.491,36D	****837.276,36D
Creditos A receber	873.491,36D	837.276,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	****318.441,04D	****266.701,87D
IMOBILIZADO	****438.180,94D	****452.443,42D
IMOBILIZADOS	****438.180,94D	****452.443,42D
Instalacoes	42.816,27D	42.816,27D
Maquinas e Equipamentos	75.795,80D	75.795,80D
Moveis e Utensilios	111.995,64D	126.258,12D
Computadores e Perifericos	13.055,43D	13.055,43D
Veiculos	194.517,80D	194.517,80D
(-) DEPRECIACOES	****119.739,90C	****185.741,55C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****119.739,90C	****185.741,55C
Deprec. Acumulada Instalacoes	4.281,62C	8.563,24C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	21.114,06C	28.693,64C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	27.237,46C	39.863,27C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	1.962,80C	4.573,88C
Deprec. Acumulada Veiculos	65.143,96C	104.047,52C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador
CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 CENTRO Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**4.600.873,84C	**5.661.523,06C
PASSIVO CIRCULANTE	****727.921,44C	****920.822,58C
EXIGIVEL	****637.689,04C	****699.664,30C
FORNECEDORES	****637.689,04C	****699.664,30C
Fornecedores Diversos	637.689,04C	699.664,30C
OBRIGACOES	*****90.232,40C	****221.158,28C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****90.232,40C	****195.974,39C
INSS	12.652,55C	2.712,14C
FGTS	6.257,33C	2.242,54C
ICMS	2.772,90C	102.331,60C
Imposto Simples a Recolher	68.549,62C	88.688,11C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****25.183,89C
Salarios a Pagar	0,00C	25.183,89C
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.872.952,40C	**4.740.700,48C
CAPITAL	****250.000,00C	****300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****250.000,00C	****300.000,00C
Capital Social	250.000,00C	300.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	**3.622.952,40C	**4.440.700,48C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**3.622.952,40C	**4.440.700,48C
Lucros Acumulados	3.622.952,40C	4.440.700,48C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador
CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

8

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ : 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário: 7

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.661.523,06 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	4.412.992,83C
=VENDAS MERCADORIAS		**4.412.992,83C
=REVENDA MERCADORIAS		**4.412.992,83C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**4.412.992,83C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	563.576,74D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****563.576,74D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****563.576,74D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****563.576,74D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	2.302.315,54D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**2.302.315,54D
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	296.160,27D
=ESTOQUES INICIAIS		****296.160,27D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	136.879,62C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****136.879,62C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**2.461.596,19D
=Total - CUSTOS		**2.461.596,19D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	15.045,27D
FGTS	3.6.1.01.0003	15.486,84D

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGI VAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ordenados	3.6.1.01.0004	168.432,99D
Ferias	3.6.1.01.0006	10.255,05D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		****215.820,15D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****215.820,15D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	17,36D
Multas	3.6.2.01.0002	179,85D
=FINANCEIRAS		*****197,21D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****197,21D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	5.879,22D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,64D
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	174.911,19D
=TRIBUTARIAS		****181.756,05D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****181.756,05D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	39.104,53D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	282,51D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.067,00D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	1.582,44D
Agua	3.6.4.01.0011	2.302,85D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	11.957,43D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	66.001,65D
=GERAIS		****122.298,41D
=DESPESAS GERAIS		****122.298,41D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****520.071,82D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGI VAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS----->	3.849.416,09C	
DESPESAS+ CUSTO----->	2.981.668,01D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****867.748,08	

[Handwritten marks: a checkmark and a signature]

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 7

Folha:

7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 867.748,08 (OITOCÉNTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO Reais E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000
AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,94$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,85$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,14$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,16$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2021

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2021

Imperatriz Variedades Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF 345.557.903-59
Titular Administrador

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20 CRC/MA 9894
Contador





IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, Empresário individual de Responsabilidade Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

UNITED STATES DISTRICT COURT
SOUTHERN DISTRICT OF NEW YORK
In re: [Illegible Name]

Case No. [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text]

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	23.287,36
Total Caixa	23.287,36

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY LABORATORY

The following information is provided for the use of students in the Physical Chemistry Laboratory. It is intended to provide a general overview of the laboratory and to help students understand the objectives and procedures of the experiments. The information is not intended to be a substitute for the laboratory manual or the instructions provided by the laboratory staff.

1. GENERAL INFORMATION

1.1. LABORATORY HOURS

The laboratory is open from 9:00 AM to 5:00 PM, Monday through Friday. The laboratory is closed on weekends and holidays.

The laboratory is a research laboratory and is not intended for general use. The laboratory is used for the study of physical chemistry and for the development of new experimental techniques. The laboratory is a place where students can learn about the physical properties of matter and the behavior of molecules. The laboratory is a place where students can learn about the structure of matter and the forces that hold it together. The laboratory is a place where students can learn about the kinetics of chemical reactions and the thermodynamics of chemical systems. The laboratory is a place where students can learn about the spectroscopy of molecules and the structure of the atom.

2. SAFETY

2.1. GENERAL

Read the manual.

Wear your seat belt.

2.2. CHEMICALS

Wear your goggles.

Wash your hands.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Mercadorias para Revenda	136.879,62
Total Mercadorias para Revenda	136.879,62

- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Clientes Diversos	4.397.377,85
Total Clientes Diversos	4.397.377,85

- d) Créditos a Receber a Longo Prazo: São registrados nessa rubrica nossos créditos de valores a receber de demais créditos.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Créditos a Receber	837.276,36
Total Créditos a Receber	837.276,36

- e) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Salários a Pagar	25.183,89
Total	25.183,89

- f) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	2.712,14
FGTS a Recolher	2.242,54
Total	4.954,68

- a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	102.331,60
SIMPLES a Recolher	88.688,11
Total	191.019,71

- b) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	699.664,30
Total	699.664,30

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- c) **As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.**
- d) **Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.**
- e) **Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.**
- f) **Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.**

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f

B

U

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VL. Líquido</u>
Instalações	42.816,27	- 8.563,24	34.253,03
Maquinas Equip.	75.795,80	- 28.693,64	47.102,16
Móveis Utensílios	126.258,12	- 39.863,27	86.394,85
Comput. Periférico	13.055,43	- 4.573,88	8.481,55
Veículos	194.517,80	-104.047,52	90.470,28
TOTAL	452.443,42	- 185.741,55	266.701,87

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%
Veículos	20%

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	4.740.700,48
Total do Patrimônio	4.740.700,48

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

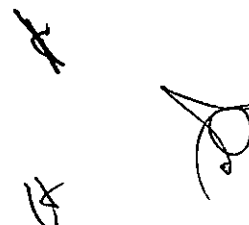
NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, foram aprovadas em 11 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;



IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Raimundo Pessoa Coelho Neto

José Rodrigues de Lima Neto

Titular Administrador

Contador

CPF 345.557.903-59

CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



10-10-10

10-10-10
10-10-10
10-10-10

10-10-10

10-10-10
10-10-10
10-10-10
10-10-10

10-10-10

10-10-10
10-10-10
10-10-10

10-10-10

10-10-10
10-10-10
10-10-10

10-10-10
10-10-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:29 SOB N° 20220439648.
PROTOCOLO: 120439648 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669614. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 60, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21600085047.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/08/2000

Atto constitutivo: 21200480933

Imperatriz, 01/01/2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 345.557.903-59

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 60, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 345.557.903-59

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:32 SOB Nº 20230452695.
PROTOCOLO: 220452695 DE 12/04/2022. NIRE: 21600085047.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204669800 em 12/04/2022, protocolo 220452695. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
Número de Registro: 21600085047
CNPJ: 03980665000105
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:32 SOB Nº 20220452695.
PROTOCOLO: 220452695 DE 12/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204669800. NIRE: 21600085047.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro
CEP: 77.980-000
SAMPAIO - TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270- IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente, Prestação de Serviços**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPensa	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15
16	CRONOMETRO	UND	5
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10



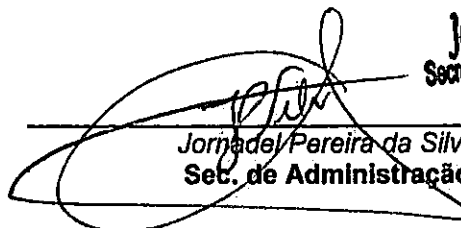
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA 1TB	UND	2
28	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1
41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3
49	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	UND	3
50	TONER BROTHER	UND	20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

SAMPAIO - TO , 17 de FEVEREIRO de 2021.




Jornadel Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021
Jornadel Pereira da Silva
Sec. de Administração

3º cartório do ofício Extrajudicial Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 30/07/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Em01:4,63 EFMC:0,13 FEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:5,12-OP:70
Selo: AUTENT03042917V39T06EDICI15-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFICIO EXTREJUDICIAL



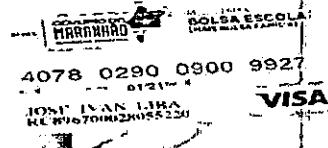
**VOLTA
às
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**



ANEXO V –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n° 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercícios de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizara o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

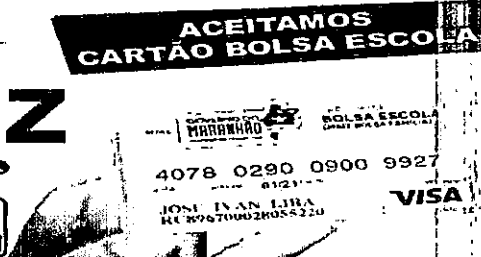
**VOLTA
4^{as}
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**



ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.655/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n° 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal N° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 016/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

RG: 1018411981

CPF: 345.557.903-59

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		Protocolo: MAC2202352390			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201257979	CNPJ 03.980.665/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000		
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.81-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF/CNPJ 345.557.903-59	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 22/06/2022	Número 21201257979	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:07:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPUZAW1F.

MAC2202352390

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202352462
NIRE 21201257979 CNPJ 03.980.665/0001-05	Situação ATIVA Status SEM STATUS

dereço Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201257979	22/06/2022	TRANSFORMACAO
002	21201257979	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220439648	12/04/2022	BALANCO
223	20210497726	09/04/2021	BALANCO
002	20210222476	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210222476	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210208480	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210208480	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200245104	02/04/2020	BALANCO
223	20190310707	25/04/2019	BALANCO
002	21600085047	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085047	23/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311450	18/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180311450	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070649	16/02/2018	BALANCO
223	20170498263	28/04/2017	BALANCO
223	20160815070	28/12/2016	BALANCO
002	20160683491	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20151004390	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140368019	27/05/2014	BALANCO
002	20100063390	03/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090336968	09/07/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20090020472	19/01/2009	BALANCO
223	20080352731	26/08/2008	BALANCO
002	20070335923	28/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050072641	22/02/2005	BALANCO
002	20040428990	08/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20020266308	11/09/2002	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20020230150	25/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	0840	07/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	924	10/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
090	21200480933	09/08/2000	CONTRATO



Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:08:38 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPAHOJUY.



MAC2202352462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI952604890		REGISTRO GERAL: 041992442011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2016	
 		NOME: THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Thiago Vyctor Leao Cavalcante</i>		FILIAÇÃO: DANIEL BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR E JARDEANE DA SILVA LEAO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE: GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1997	
		DOC ORIGEM: NASC. N. 267405 FLS. 0005 LIV. A1287	
		CPF: 607958203-13 BAO LUIS-MA P-356	
		ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Lucao</i> VIA-02	
		LEI N.º 7.116 DE 29/08/83	

SELO CÍCLO DE AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia registrada de uma página, conforme original a qual apresento, do que dou fe.

Imperatriz, 27/12/2022 08:21:18 627

Antonio Giulino da Silva Filho - Escrivão

Selo: AUTENT0299189 GRIY4CL3J0I 163 At: 13.18

Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 PAJEP: R\$0,20 FENP: R\$0,20 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo em <https://selo.jma.jus.br/>

Q

COPIA

Q

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Página 1 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 04/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0419924420112, expedida por sesp/MA em 09/09/2016 e CPF: nº 607.958.203-13, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA INDUSTRIAL, nº 3, QUADRA 2, CONDOMINIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP: 65919-230; na condição de titular da empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, estabelecida em Imperatriz – MA, na RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, CEP: 65908-253, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ-MF) sob nº **40.981.143/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21600182387**, por despacho do dia **24/02/2021**; resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Seu capital social que é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passará ser a partir desta data R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	800.000	800.000,00
T O T A L	800.000	800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, e usa a expressão **T. V. L. CAVALCANTE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, Imperatriz - MA, CEP: 65908253.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES

8

10

Página 2 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Página 3 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Página 4 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 24/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

f

g

d

Página 5 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2022

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 10:50 SOB N° 20220432872.
PROTOCOLO: 220432872 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204555945. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.143/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. V. L. CAVALCANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T. V. L. CAVALCANTE	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO GALPAOB
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.908-253	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9144-5043
------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 16:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.143/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. V. L. CAVALCANTE LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO GALPAOB
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.908-253	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9144-5043
------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 16:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Sistema de Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.981.143/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.686353-9

Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 60 B **Complemento:** GALPAOB

Bairro: MUTIRAO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65908253 **DDD:** **Telefone:** 91445043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEDARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4623109-4649408-4651602-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (CNAE's): (4641903-4643502-4642701-4643501-4644302), 01/12/2010 - (4647802), 16/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/12/2022
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

INSC. ESTADUAL: 12.686.353-9
RAZÃO SOCIAL: T V L CAVALCANTE EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/04/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: T V L CAVALCANTE EIRELI
NIRE: 21600182387 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/02/2021 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 01/10/2021
CORREIO ELETRÔNICO: t.v.l.cavalcante.eirell@outlook.com ÁREA UTILIZADA: 250

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65908-253
ENDEREÇO RUA SAO JOSE NÚMERO: 60 B
COMPLEMENTO: GALPAOB
PONTO DE REFERENC.: GALPAEO BAIRRO: MUTIRAO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9144-5043 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA SAO JOSE NÚMERO: 60 B
COMPLEMENTO: GALPAOB
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: MUTIRAO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9144-5043 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
9	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
10	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
11	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
12	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
13	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
14	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
15	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
21	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
22	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
23	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
24	4722902	PEIXARIA
25	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
28	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
29	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
31	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
32	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
33	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
34	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
35	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
36	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
37	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
38	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
39	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
40	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
41	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	801 - EMPRESARIO
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

11/11/2022 16:42:40

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428459815-4 Situação: ATIVA

Razão social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Insc. Estadual: 126863539

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 02/24/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 02/24/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO JOSE	60 B	MUTIRAO	IMPERATRIZ-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

11/11/2022 16:42:40

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	24/02/2021	
	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	24/02/2021	
	PEIXARIA	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	24/02/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	24/02/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

11/11/2022 16:42:40

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E
DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,
TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

1

24/02/2021

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

1

24/02/2021

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

1

24/02/2021

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

004-ISS SIMPLES NACIONAL

24/02/2021

30/09/2021

001-ISS HOMOLOGADO

01/10/2021

CONTATOS

Tipo

Descrição

FONE

9991445043

EMAIL

T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 40.981.143/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **6DCC.8D92.DA01.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f.

G



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204161/22

Data da

19/10/2022 15:29:52

Inscrição Estadual: 126863539

CPF/CNPJ:40981143000146

Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2022 11:08:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074108/22

Data da

26/10/2022 09:23:24

Inscrição Estadual: 126863539

CPF/CNPJ: 40981143000146

Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2022 14:37:11



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/11/2022 14:24:00
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22922/2022
AUTENTICAÇÃO:PPCY-81BX

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **40.981.143/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Razão Social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB MUTIRAO

Inscrição: 428459815-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 24/02/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE

A Referida Certidão terá validade até **03/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 07/11/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.981.143/0001-46
Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSE 60 B GALPAO B / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102503183087142

Informação obtida em 08/12/2022 11:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.981.143/0001-46
Certidão n°: 31951489/2022
Expedição: 26/09/2022, às 10:17:09
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.981.143/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14122022
Código de validação: 8C09475F65

Número da guia: 22053601001396348.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica T.V.L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 14122022 / Código: 8C09475F65
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/12/2022 09:46 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDJ - 14122022 / Código: 8C09475F65
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 63, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21600182387.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2021

Ato constitutivo: 21600182387

Imperatriz, 25/02/2021

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 607.958.203-13



Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0002
Número livro: 0002

Página 2 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.178,58	
01/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.178,58
01/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,71	
01/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		323,71
			TOTAL DO DIA	19.502,29	19.502,29
02/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.911,00	
02/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.911,00
02/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	573,96	
02/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		573,96
			TOTAL DO DIA	36.484,96	36.484,96
03/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.136,07	
03/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.136,07
03/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.514,24	
03/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.514,24
			TOTAL DO DIA	29.650,31	29.650,31
05/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.334,37	
05/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.334,37
05/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.602,20	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.602,20
			TOTAL DO DIA	35.936,57	35.936,57
06/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.245,48	
06/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.245,48
06/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.800,00	
06/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
			TOTAL DO DIA	48.045,48	48.045,48
07/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.333,44	
07/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.333,44
07/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.847,80	
07/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.847,80
			TOTAL DO DIA	53.181,24	53.181,24
14/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO DA POUPANÇA	121.000,00	
14/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERIDO DA POUPANÇA		121.000,00
14/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	120.000,00	
14/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		120.000,00
			TOTAL DO DIA	241.000,00	241.000,00
22/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.963,50	
22/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.963,50
			TOTAL DO DIA	3.963,50	3.963,50
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.737,60	
26/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.737,60
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.136,50	
26/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.136,50
			TOTAL DO DIA	2.874,10	2.874,10
29/04/2021	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	549,00	
29/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		549,00
			TOTAL DO DIA	549,00	549,00
30/04/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	180,50	
			TRANSPORTE	180,50	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	180,50	180,50
			TOTAL DO DIA	180,50	180,50
			TOTAL DO MÊS	471.367,95	471.367,95
12/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	401,97	
12/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		401,97
			TOTAL DO DIA	401,97	401,97
13/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.985,00	
13/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.985,00
			TOTAL DO DIA	5.985,00	5.985,00
17/05/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
17/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
			TOTAL DO DIA	153,00	153,00
			TOTAL DO MÊS	6.539,97	6.539,97
08/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.065,52	
08/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.065,52
			TOTAL DO DIA	27.065,52	27.065,52
14/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	27.065,52	
14/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		27.065,52
14/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.006,01	
14/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.006,01
14/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.176,24	
14/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.176,24
			TOTAL DO DIA	39.247,77	39.247,77
16/06/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.772,00	
16/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.772,00
			TOTAL DO DIA	7.925,00	7.925,00
17/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.747,00	
17/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.747,00
17/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.684,33	
17/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.684,33
			TOTAL DO DIA	17.431,33	17.431,33
18/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66.219,45	
18/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66.219,45
			TOTAL DO DIA	66.219,45	66.219,45
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.580,00	
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.580,00
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	476,05	
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		476,05
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	921,97	
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		921,97
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,55	
21/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,55
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	841,94	
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		841,94
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,71	
21/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,71
21/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,50	
			TRANSPORTE	8.133,72	8.052,22

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0004

Número livro: 0002

Página 4 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	8.133,72	8.052,22
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,50
			TOTAL DO DIA	8.133,72	8.133,72
22/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.636,90	
22/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.636,90
			TOTAL DO DIA	6.636,90	6.636,90
25/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.101,66	
25/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.101,66
			TOTAL DO DIA	1.101,66	1.101,66
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.100,76	
29/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.100,76
			TOTAL DO DIA	27.100,76	27.100,76
30/06/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	8.043,07	
30/06/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO		8.043,07
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89.616,37	
30/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89.616,37
			TOTAL DO DIA	97.659,44	97.659,44
			TOTAL DO MÊS	298.521,55	298.521,55
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	89.616,37	
01/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		89.616,37
			TOTAL DO DIA	89.616,37	89.616,37
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79.399,60	
05/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79.399,60
05/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.362,12	
05/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.362,12
			TOTAL DO DIA	128.761,72	128.761,72
07/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	49.362,12	
07/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		49.362,12
07/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	79.399,60	
07/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		79.399,60
07/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83.219,90	
07/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83.219,90
			TOTAL DO DIA	211.981,62	211.981,62
08/07/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	66.219,45	
08/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		66.219,45
08/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70.680,00	
08/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70.680,00
08/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70.047,00	
08/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70.047,00
			TOTAL DO DIA	206.946,45	206.946,45
12/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.403,00	
12/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.403,00
12/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.012,00	
12/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.012,00
			TOTAL DO DIA	37.415,00	37.415,00
13/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	70.047,00	
13/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		70.047,00
			TOTAL DO DIA	70.047,00	70.047,00
14/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.166,80	
			TRANSPORTE	40.166,80	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.166,80	40.166,80
			TOTAL DO DIA	40.166,80	40.166,80
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	70.680,00	
15/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		70.680,00
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	0,01	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		0,01
15/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.082,00	
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.082,00
15/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.740,54	
15/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.740,54
			TOTAL DO DIA	104.502,55	104.502,55
16/07/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA FORNEC CHEQUE	14,00	
16/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA FORNEC CHEQUE		14,00
16/07/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.440,00	
16/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.440,00
16/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.620,00	
16/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.620,00
			TOTAL DO DIA	34.227,00	34.227,00
19/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.380,30	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.380,30
19/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.733,74	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.733,74
19/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.690,00	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.690,00
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.548,42	
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.548,42
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.222,85	
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.222,85
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145.831,00	
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145.831,00
			TOTAL DO DIA	284.406,31	284.406,31
20/07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2021	8.043,07	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2021		8.043,07
20/07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	180,50	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO		180,50
20/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	755,00	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		755,00
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.164,50	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.164,50
			TOTAL DO DIA	59.143,07	59.143,07
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	21.548,42	
21/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		21.548,42
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	145.831,00	
21/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		145.831,00
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	63.222,85	
21/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		63.222,85
			TOTAL DO DIA	230.602,27	230.602,27
22/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	50.164,50	
22/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		50.164,50
22/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.462,80	
			TRANSPORTE	93.627,30	50.164,50

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0002
 Página 6 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	93.627,30	50.164,50
22/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.462,80
22/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.070,00	
			TOTAL DO DIA	105.697,30	105.697,30
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
23/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	962,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		962,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.169,30	
23/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.169,30
23/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.241,30	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.241,30
			TOTAL DO DIA	56.253,60	56.253,60
26/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	27.100,76	
26/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		27.100,76
			TOTAL DO DIA	27.100,76	27.100,76
27/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	150.000,00	
27/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150.000,00
27/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.837,48	
27/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.837,48
27/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.016,00	
27/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.016,00
27/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.515,52	
27/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.515,52
			TOTAL DO DIA	263.369,00	263.369,00
28/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.000,00	
28/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.000,00
28/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50.000,00	
28/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50.000,00
28/07/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO	8,50	
28/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO		8,50
28/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	436.176,09	
28/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		436.176,09
28/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	672,00	
			TRANSPORTE	535.856,59	535.184,59

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0002

Página 7 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	535.856,59	535.184,59
28/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		672,00
28/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.708,49	
			TOTAL DO DIA	538.565,08	538.565,08
29/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
29/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
31/07/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	46.735,32	
31/07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO		46.735,32
			TOTAL DO DIA	46.735,32	46.735,32
			TOTAL DO MÊS	2.535.741,22	2.535.741,22
03/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.000,00	
03/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.000,00
03/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	49.000,00	
03/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		49.000,00
			TOTAL DO DIA	98.000,00	98.000,00
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	83.219,90	
04/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		83.219,90
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	41.837,48	
04/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		41.837,48
04/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	383,04	
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		383,04
04/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	124.674,34	
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		124.674,34
04/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.683,00	
04/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.683,00
			TOTAL DO DIA	256.797,76	256.797,76
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.000,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.000,00
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	49.000,00	
05/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		49.000,00
			TOTAL DO DIA	98.000,00	98.000,00
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.000,00	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.000,00
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	400,00	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	49.400,00	
06/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		49.400,00
			TOTAL DO DIA	98.800,00	98.800,00
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	28.016,00	
10/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		28.016,00
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	43.515,52	
10/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		43.515,52
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100.000,00	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100.000,00
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.400,00	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.400,00
			TRANSPORTE	172.931,52	172.931,52

✱

✱

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0008
Número livro: 0002

Página 8 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	172.931,52	172.931,52
10/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	29.868,48	29.868,48
			TOTAL DO DIA	202.800,00	202.800,00
11/08/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	53,00	
11/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		53,00
11/08/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	61,00	
11/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		61,00
11/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	114,00	
11/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		114,00
			TOTAL DO DIA	228,00	228,00
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.740,54	
12/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.740,54
12/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	24.740,54	
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		24.740,54
			TOTAL DO DIA	49.481,08	49.481,08
13/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,00	
13/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
16/08/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERETIDÃO	51,12	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERETIDÃO		51,12
16/08/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	45.204,12	
16/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		45.204,12
			TOTAL DO DIA	90.408,24	90.408,24
17/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	104.225,38	
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		104.225,38
17/08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 17/08/2021	46.735,32	
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 17/08/2021		46.735,32
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	150.960,70	
17/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		150.960,70
17/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00	
17/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,00
17/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	715,00	
17/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		715,00
17/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.350,00	
17/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.350,00
17/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.861,17	
17/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.861,17
			TOTAL DO DIA	308.055,57	308.055,57
20/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
20/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.935,60	
20/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.935,60
20/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.641,15	
			TRANSPORTE	15.476,75	13.835,60

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0009
Número livro: 0002
Página 9 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	15.476,75	13.835,60
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.641,15
20/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.777,92	
			TOTAL DO DIA	29.254,67	29.254,67
25/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.872,00	
25/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.872,00
25/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.220,00	
25/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.220,00
			TOTAL DO DIA	21.092,00	21.092,00
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.500,00	
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.500,00
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	1.500,00	
30/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		1.500,00
30/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,00	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.805,00
30/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.217,19	
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.217,19
30/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.953,75	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.953,75
30/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.860,00	
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.860,00
			TOTAL DO DIA	10.835,94	10.835,94
31/08/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	13.495,97	
31/08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO		13.495,97
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88.500,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88.500,00
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.429,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.429,00
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.594,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.594,00
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.212,60	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.212,60
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.552,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.552,00
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,00
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.273,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.273,00
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.075,00	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.075,00
31/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	965,20	
31/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		965,20
			TOTAL DO DIA	141.455,77	141.455,77
			TOTAL DO MÊS	1.409.609,03	1.409.609,03
02/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,00	
02/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,00
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,23	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,23
02/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.445,58	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.445,58
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,73	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,73
			TRANSPORTE	6.476,54	6.476,54

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0010
 Número livro: 0002
 Página 10 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.476,54	6.476,54
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	706,62	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		706,62
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,99	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,99
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,49	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,49
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,65	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,65
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,04	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,04
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.157,20	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.157,20
02/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71.976,60	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71.976,60
			TOTAL DO DIA	114.043,13	114.043,13
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	976,36	
03/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		976,36
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,74	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,74
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	423,59	
03/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		423,59
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,00	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,00
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.384,98	
03/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.384,98
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	377,13	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		377,13
03/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,50	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,50
			TOTAL DO DIA	4.562,30	4.562,30
06/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.194,00	
06/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.194,00
			TOTAL DO DIA	21.194,00	21.194,00
08/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.572,17	
08/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.572,17
08/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.854,35	
08/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.854,35
			TOTAL DO DIA	66.426,52	66.426,52
09/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	35.572,17	
09/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		35.572,17
09/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
09/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
09/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	33.572,17	
09/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		33.572,17
			TOTAL DO DIA	71.144,34	71.144,34
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	6.000,00	
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		6.000,00
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	6.000,00	
10/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
			TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0011
 Número livro: 0002
 Página 11 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	1.400,00	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.400,00
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	21.400,00	
13/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		21.400,00
13/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.700,00	
13/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.700,00
			TOTAL DO DIA	52.500,00	52.500,00
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	71.976,60	
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		71.976,60
14/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	71.976,60	
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		71.976,60
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,50	
14/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,50
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.575,59	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.575,59
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.198,14	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.198,14
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.550,00	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.550,00
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.940,00	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.940,00
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.800,00	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.800,00
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139.141,46	
14/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139.141,46
			TOTAL DO DIA	323.306,89	323.306,89
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00	
15/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		960,00
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.500,00	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.500,00
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.502,00	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.502,00
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.822,40	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.822,40
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.328,08	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.328,08
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.714,20	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.714,20
			TOTAL DO DIA	127.826,68	127.826,68
16/09/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	153,00	
16/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		153,00
			TOTAL DO DIA	306,00	306,00
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.450,00	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.450,00
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.336,40	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.336,40
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.133,86	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.133,86
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,60	
17/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,60
			TRANSPORTE	37.450,86	37.450,86

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0012
 Número livro: 0002
 Página 12 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	37.450,85	37.450,85
17/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.708,00	
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.708,00
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.260,00	
17/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.621,66	6.260,00
17/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.621,66
			TOTAL DO DIA	71.040,52	71.040,52
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	965,20	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		965,20
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.594,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.594,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.429,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.429,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	17.212,60	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		17.212,60
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.552,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.552,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	359,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		359,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.075,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.075,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.273,00	
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.273,00
21/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	39.459,80	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		39.459,80
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.429,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.429,00
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	965,20	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		965,20
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.594,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.594,00
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.212,60	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.212,60
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.552,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.552,00
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,00
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.273,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.273,00
21/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.075,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.075,00
21/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.212,00	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.212,00
21/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,00
			TOTAL DO DIA	122.799,40	122.799,40
22/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/09/2021	13.495,97	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/09/2021		13.495,97
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	13.495,97	
			TRANSPORTE	26.991,94	13.495,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	TRANSPORTE REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	26.991,94	13.495,97
22/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.789,55	
22/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.789,55
			TOTAL DO DIA	62.781,49	62.781,49
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.777,92	
23/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.777,92
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.683,00	
23/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.683,00
23/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	20.460,92	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		20.460,92
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.193,92	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.193,92
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	580,28	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		580,28
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.351,79	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.351,79
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,75	
23/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,75
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.053,05	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.053,05
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.110,12	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.110,12
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.777,36	
23/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.777,36
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.633,00	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.633,00
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.417,40	
23/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.417,40
			TOTAL DO DIA	73.160,51	73.160,51
24/09/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	88.500,00	
24/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		88.500,00
24/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,42	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,42
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.473,00	
24/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.473,00
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.997,28	
24/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.997,28
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.734,20	
24/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.734,20
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88.500,00	
24/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88.500,00
			TOTAL DO DIA	250.315,90	250.315,90
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.600,00	
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.600,00
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,64	
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,64
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	361,48	
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		361,48
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.087,16	
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.087,16
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,32	
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,32
27/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.482,25	
			TRANSPORTE	39.055,85	30.573,60

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0014
 Número livro: 0002
 Página 14 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	39.055,85	30.573,60
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.482,25
			TOTAL DO DIA	39.055,85	39.055,85
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	25.621,66	
28/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		25.621,66
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	88.500,00	
28/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		88.500,00
28/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	114.121,66	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		114.121,66
28/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.061,06	
28/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.061,06
28/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.332,63	
28/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.332,63
			TOTAL DO DIA	270.637,01	270.637,01
29/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.250,00	
29/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.250,00
29/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	1.250,00	
29/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		1.250,00
29/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.229,00	
29/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.229,00
29/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.000,71	
29/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.000,71
			TOTAL DO DIA	25.729,71	25.729,71
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	11.999,40	
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		11.999,40
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	37.734,20	
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		37.734,20
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	139.141,46	
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		139.141,46
30/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA	188.875,06	
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA		188.875,06
30/09/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO	41.287,31	
30/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO		41.287,31
30/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,63	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,63
30/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.175,00	
30/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.175,00
			TOTAL DO DIA	426.462,06	426.462,06
			TOTAL DO MÊS	2.135.292,31	2.135.292,31
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	50,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		50,00
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	338,03	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		338,03
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25.000,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25.000,00
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
			TRANSPORTE	95.388,03	95.388,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	95.388,03	95.388,03
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	22.570,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		22.570,00
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	117.958,03	
01/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		117.958,03
			TOTAL DO DIA	235.916,06	235.916,06
04/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	61,00	
04/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		61,00
04/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	53,00	
04/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		53,00
04/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	114,00	
04/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		114,00
			TOTAL DO DIA	228,00	228,00
05/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.777,92	
05/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.777,92
05/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.000,71	
05/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.000,71
05/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	26.778,63	
05/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		26.778,63
05/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889,04	
05/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		889,04
			TOTAL DO DIA	54.446,30	54.446,30
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	388,99	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		388,99
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	104,65	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		104,65
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	164,49	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		164,49
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	68,04	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		68,04
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	100,23	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		100,23
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.445,58	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.445,58
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	706,62	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		706,62
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	430,73	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		430,73
06/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.409,33	
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.409,33
06/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.800,00	
06/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.800,00
			TOTAL DO DIA	18.618,66	18.618,66
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	34.157,20	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		34.157,20
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
07/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	24.157,20	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		24.157,20
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.548,40	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.548,40
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.945,95	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.945,95
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.924,40	
			TRANSPORTE	145.733,15	95.808,75

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0016
 Número livro: 0002
 Página 16 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	145.733,15	95.808,75
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.924,40
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	5.991,22	
07/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER		5.991,22
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889,04	
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	106,69	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		106,69
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.457,78	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.457,78
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	284,89	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		284,89
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.702,75	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.702,75
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	357,43	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		357,43
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.647,07	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.647,07
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.637,84	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.637,84
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.589,81	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.589,81
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	572,81	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		572,81
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.969,51	
07/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.969,51
07/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.555,11	
07/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.555,11
			TOTAL DO DIA	236.495,10	236.495,10
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.854,35	
08/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.854,35
08/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	30.854,35	
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		30.854,35
08/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.319,40	
08/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.319,40
08/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.638,51	
08/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.638,51
			TOTAL DO DIA	95.666,61	95.666,61
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	36.332,63	
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		36.332,63
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.061,06	
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.061,06
11/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.400,00	
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.400,00
11/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	40.993,69	
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		40.993,69
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.421,84	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.421,84
11/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	709,46	
11/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		709,46
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.421,84	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.421,84
11/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	709,46	
11/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		709,46
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.421,84	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.421,84
11/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	709,46	
11/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		709,46
			TRANSPORTE	118.181,28	118.181,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	118.181,28	118.181,28
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.078,44	
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.009,95	26.078,44
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.009,95
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.756,21	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.756,21
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.151,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.151,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.467,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.467,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.419,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.419,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.760,32	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.760,32
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.658,10	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.658,10
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,70
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.595,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.595,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.962,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.962,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.409,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.409,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.102,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.102,70
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.646,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.646,70
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.781,70	
11/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.781,70
			TOTAL DO DIA	231.351,90	231.351,90
13/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	4.170,94	
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		4.170,94
13/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	9.050,40	
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		9.050,40
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	13.221,34	
13/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		13.221,34
			TOTAL DO DIA	26.442,68	26.442,68
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	31.997,28	
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		31.997,28
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.473,00	
			TRANSPORTE	35.470,28	31.997,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	35.470,28	31.997,28
14/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	RECEBIMENTO		3.473,00
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	35.470,28	
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		35.470,28
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.964,16	
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.964,16
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.789,77	
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.789,77
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.281,55	
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.281,55
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.998,60	
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.998,60
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.879,96	
14/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER		2.879,96
14/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.879,96
			TOTAL DO DIA	126.854,60	126.854,60
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.421,84	
15/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.421,84
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.421,84	
15/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.421,84
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.421,84	
15/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.421,84
15/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31.265,52	
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31.265,52
			TOTAL DO DIA	62.531,04	62.531,04
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	23.998,60	
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		23.998,60
18/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
18/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
18/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	400,00	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
18/10/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 18/10/2021	41.287,31	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 18/10/2021		41.287,31
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 18/10/2021	809,61	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 18/10/2021		809,61
18/10/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
18/10/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PIX ENVIADO	3,96	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO		3,96
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	23.655,28	
18/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		23.655,28
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79.399,60	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79.399,60
18/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	9.528,41	
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.528,41
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.362,12	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.362,12
18/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.923,75	
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.923,75
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.837,48	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.837,48
18/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.020,75	
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.020,75
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.016,00	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.016,00
			TRANSPORTE	314.395,87	314.395,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	314.395,87	314.395,87
18/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.362,09	
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.362,09
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.515,52	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.515,52
18/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.222,12	
18/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.222,12
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.118,94	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.118,94
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.236,25	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.236,25
18/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.789,77	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.789,77
			TOTAL DO DIA	446.640,56	446.640,56
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	49.924,40	
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		49.924,40
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	35.000,00	
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		35.000,00
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	25.165,80	
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		25.165,80
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	21.702,66	
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		21.702,66
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31.944,06	
19/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31.944,06
19/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.184,83	
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.184,83
19/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	742,22	
19/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		742,22
19/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,44	
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,44
19/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.568,00	
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.568,00
19/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	702,72	
19/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		702,72
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.000,00	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.000,00
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	7.080,35	
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.080,35
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.400,00	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.400,00
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.128,04	
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.128,04
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.577,20	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.577,20
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.869,36	
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.869,36
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.476,65	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.476,65
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.657,38	
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.657,38
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.051,37	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46.051,37
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.526,43	
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.526,43
19/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.800,24	
19/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.800,24
19/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.216,19	
			TRANSPORTE	398.821,34	395.605,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	398.821,34	395.605,15 3.216,19
			TOTAL DO DIA	398.821,34	398.821,34
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	25.548,40	
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		25.548,40
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	59.118,94	
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		59.118,94
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.789,77	
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.789,77
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021	19.236,25	
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021		19.236,25
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021	25.964,16	
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021		25.964,16
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	3.000,00	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		3.000,00
20/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	128.657,52	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		128.657,52
20/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.400,00	
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.400,00
20/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.692,00	
20/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.692,00
			TOTAL DO DIA	274.407,04	274.407,04
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	889,04	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		889,04
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.589,81	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.589,81
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.702,75	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.702,75
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.457,78	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.457,78
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	23.969,51	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		23.969,51
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.647,07	
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.647,07
21/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	549,00	
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		549,00
21/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	79.706,96	
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		79.706,96
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.788,50	
21/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.788,50
21/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.334,79	
21/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.334,79
			TOTAL DO DIA	191.635,21	191.635,21
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	500,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	2.351,79	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		2.351,79
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	3.110,12	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		3.110,12
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	13.053,05	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		13.053,05
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	121,75	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		121,75
			TRANSPORTE	24.136,71	24.136,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	24.136,71	24.136,71
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO	35.789,55	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		35.789,55
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	59.926,26	
22/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		59.926,26
22/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	549,00	
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		549,00
			TOTAL DO DIA	120.401,52	120.401,52
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.000,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.000,00
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.000,00	
25/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	41.837,48	
25/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		41.837,48
26/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	79.399,60	
26/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		79.399,60
26/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	49.362,12	
26/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		49.362,12
26/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	170.599,20	
26/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		170.599,20
			TOTAL DO DIA	341.198,40	341.198,40
27/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	27.788,50	
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		27.788,50
27/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.355,20	
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.355,20
27/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	52.143,70	
27/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		52.143,70
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.295,15	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.295,15
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	275,43	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		275,43
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.080,70	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.080,70
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.089,72	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.089,72
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.016,02	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.016,02
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	984,00	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		984,00
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	177,12	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		177,12
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,25	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,25
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,75	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,75
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,25	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,25
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,75	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,75
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,25	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,25
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,75	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,75
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	596,00	
			TRANSPORTE	123.198,54	122.602,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	123.198,54	122.602,54
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		596,00
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	107,28	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		107,28
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	796,00	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		796,00
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	143,28	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		143,28
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,00	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,00
27/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	53,64	
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		53,64
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.196,48	
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.196,48
27/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.326,48	
27/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.326,48
			TOTAL DO DIA	138.119,70	138.119,70
28/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.050,00	
28/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.050,00
28/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.827,00	
28/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.827,00
			TOTAL DO DIA	5.877,00	5.877,00
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.595,70	
29/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.595,70
29/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.595,70	
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.595,70
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.299,20	
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.299,20
29/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	995,95	
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		995,95
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,79	
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,79
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.121,35	
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.121,35
29/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.094,56	
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.094,56
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.033,80	
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.033,80
29/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.542,37	
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.542,37
29/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.826,46	
29/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.826,46
29/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	436,74	
29/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		436,74
29/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115.269,68	
29/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115.269,68
29/10/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	9.994,66	
29/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.994,66
			TOTAL DO DIA	196.298,96	196.298,96
30/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.366,00	
30/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.366,00
30/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	403,92	
30/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		403,92
30/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	APURAÇÃO DO MÊS	58.290,81	
30/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		58.290,81
30/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS	9.020,21	
			TRANSPORTE	71.080,94	62.060,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	TRANSPORTE APURAÇÃO DO MÊS	71.080,94	62.060,73 9.020,21
			TOTAL DO DIA	71.080,94	71.080,94
31/10/2021	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO	17.570,22	
31/10/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO		17.570,22
31/10/2021	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO	3.806,88	
31/10/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO		3.806,88
			TOTAL DO DIA	21.377,10	21.377,10
			TOTAL DO MÊS	3.306.408,72	3.306.408,72
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	54.042,28	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		54.042,28
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	27.822,40	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		27.822,40
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	7.605,99	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		7.605,99
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	580,28	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		580,28
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	4.131,60	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		4.131,60
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	11.945,96	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		11.945,96
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	2.193,92	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		2.193,92
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	12.271,95	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		12.271,95
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	3.537,22	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		3.537,22
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	111,42	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		111,42
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	124.243,02	
01/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		124.243,02
			TOTAL DO DIA	248.486,04	248.486,04
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	26.078,44	
11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		26.078,44
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	25.756,21	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		25.756,21
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.467,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.467,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.760,32	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.760,32
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.009,95	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.009,95
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.419,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.419,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.658,10	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.658,10
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
			TRANSPORTE	73.109,22	73.109,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.109,22	73.109,22
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
04/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	76.828,32	
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		76.828,32
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,00	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.470,00
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.122,94	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.122,94
04/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.054,85	
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		2.054,85
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	816,32	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		816,32
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.216,00	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.216,00
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.597,50	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.597,50
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.597,50	
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.597,50
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.138,46	
04/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.138,46
04/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.363,69	
04/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.363,69
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.860,50	
04/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.860,50
04/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.753,36	
04/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.753,36
			TOTAL DO DIA	237.647,76	237.647,76
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.151,70	
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.151,70
05/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.151,70	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.151,70
05/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.987,00	
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.987,00
05/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.078,50	
05/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.078,50
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.969,20	
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.969,20
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.196,35	
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.196,35
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.446,90	
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.446,90
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.733,87	
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.733,87
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112.765,60	
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112.765,60
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	13.532,54	
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		13.532,54
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.827,36	
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.827,36
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	700,79	
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		700,79
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.794,40	
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.794,40
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	339,37	
			TRANSPORTE	278.675,28	278.335,91

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 **Data:** 24/02/2021

Folha: 0025
Número livro: 0002
Página 25 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE	278.675,28	278.335,91
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER		339,37
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.109,43	
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.109,43
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	52,87	
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECOLHER		52,87
05/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.454,65	
05/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.454,65
05/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	135,03	
			VALOR A RECOLHER		135,03
			TOTAL DO DIA	300.427,26	300.427,26
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.239,70	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.239,70
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	760,30	
08/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		760,30
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.927,00	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.927,00
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.991,39	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.991,39
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.723,80	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.723,80
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.726,99	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.726,99
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.889,20	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.889,20
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.666,79	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.666,79
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.997,90	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.997,90
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	7.800,14	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.800,14
08/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.247,75	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.247,75
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	149,73	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,73
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.775,40	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46.775,40
08/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.613,33	
08/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.613,33
			TOTAL DO DIA	199.509,42	199.509,42
09/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
09/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.400,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.400,00
09/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	53,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		53,00
09/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	61,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		61,00
09/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	51,12	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		51,12
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31.565,12	
09/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31.565,12
			TOTAL DO DIA	63.130,24	63.130,24
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	43.515,52	
10/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		43.515,52
			TRANSPORTE	43.515,52	43.515,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	43.515,52	43.515,52
10/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO	28.016,00	
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	RECEBIMENTO		28.016,00
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
10/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	69.231,52	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		69.231,52
			TOTAL DO DIA	143.063,04	143.063,04
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	66.000,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		66.000,00
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	9.999,99	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		9.999,99
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	111.999,99	
11/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		111.999,99
11/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.743,00	
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.743,00
11/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.169,22	
11/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.169,22
11/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,60	
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,60
11/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.865,40	
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.865,40
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.738,82	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.738,82
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.001,68	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.001,68
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74.073,35	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74.073,35
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.160,65	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.160,65
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.760,90	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.760,90
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	73,44	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		73,44
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.146,83	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.146,83
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	45,23	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		45,23
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.647,83	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.647,83
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.549,80	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.549,80
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.588,99	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.588,99
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.192,09	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.192,09
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.702,78	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.702,78
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	507,83	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		507,83
11/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.458,92	
			TRANSPORTE	456.957,34	449.498,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	456.957,34	449.498,42
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.458,92
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	417,96	
11/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER		417,96
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	891,44	
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	31,94	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		31,94
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.868,04	
11/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.868,04
11/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.772,82	
11/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.772,82
			TOTAL DO DIA	478.939,54	478.939,54
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	64.997,90	
12/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		64.997,90
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
12/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	34.997,90	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		34.997,90
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.099,70	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.099,70
12/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	28,34	
12/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,34
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.798,00	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.798,00
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.099,82	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.099,82
12/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	17,01	
12/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		17,01
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.299,00	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.299,00
12/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4,80	
12/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4,80
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.099,70	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.099,70
12/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	28,34	
12/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,34
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.297,00	
12/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.297,00
12/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3,84	
12/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3,84
			TOTAL DO DIA	157.771,35	157.771,35
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50,00	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50,00
16/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	203,00	
16/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		203,00
16/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	551,45	
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		551,45
16/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	66,17	
16/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		66,17
16/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,74	
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,74
16/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.189,97	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.189,97
16/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	790,37	
16/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		790,37
			TRANSPORTE	12.159,70	12.159,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	12.159,70	12.159,70
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95.849,90	
16/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	8.621,77	
16/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.621,77
			TOTAL DO DIA	116.631,37	116.631,37
17/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	40.000,00	
17/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		40.000,00
17/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
17/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
17/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	40.003,00	
17/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		40.003,00
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.649,25	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.649,25
17/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.398,11	
17/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.398,11
			TOTAL DO DIA	121.053,36	121.053,36
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	36.649,25	
18/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		36.649,25
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	95.849,90	
18/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		95.849,90
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
18/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
18/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	87.496,15	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		87.496,15
18/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.901,00	
18/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.901,00
18/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.188,33	
18/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.188,33
			TOTAL DO DIA	304.087,63	304.087,63
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	12.196,48	
19/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		12.196,48
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
19/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.196,48	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.196,48
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.453,92	
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.453,92
19/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	294,48	
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		294,48
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.844,29	
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.844,29
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,17	
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,17
19/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	65,07	
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		65,07
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	633,72	
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		633,72
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,50	
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,50
19/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	18,90	
19/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		18,90
			TOTAL DO DIA	33.403,01	33.403,01
22/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/11/2021	29.625,91	
			TRANSPORTE	29.625,91	

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 **Data:** 24/02/2021

Folha: 0029
Número livro: 0002
Página 29 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/11/2021	29.625,91	29.625,91
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA	29.625,91	
22/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA		29.625,91
22/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.643,06	
22/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.643,06
22/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	677,21	
22/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		677,21
22/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.612,30	
22/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.612,30
22/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.213,08	
22/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.213,08
			TOTAL DO DIA	101.397,47	101.397,47
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.969,20	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.969,20
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	39.446,90	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		39.446,90
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	112.765,60	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		112.765,60
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	35.827,36	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		35.827,36
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	45.794,40	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		45.794,40
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.109,43	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.109,43
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	19.454,65	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		19.454,65
23/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA	265.367,54	
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA		265.367,54
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.621,66	
23/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.621,66
23/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.074,73	
23/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.074,73
			TOTAL DO DIA	559.431,47	559.431,47
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.643,06	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.643,06
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	32.612,30	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		32.612,30
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	28.760,90	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		28.760,90
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	74.073,35	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		74.073,35
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.146,83	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.146,83
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	35.738,82	
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		35.738,82
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	755,00	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		755,00
24/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA	185.220,26	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICACÃO AUTOMÁTICA		185.220,26
24/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.148,35	
24/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.148,35
24/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.753,43	
			TOTAL DO DIA	403.852,30	402.098,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	403.852,30	402.098,87 1.753,43
			TOTAL DO DIA	403.852,30	403.852,30
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	25.621,66	
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		25.621,66
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	22.723,80	
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		22.723,80
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.889,20	
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.889,20
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.927,00	
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.927,00
25/11/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 25/11/2021	3.806,88	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 25/11/2021		3.806,88
25/11/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A RECOLHER EM 25/11/2021	17.570,22	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A RECOLHER EM 25/11/2021		17.570,22
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
25/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	60.784,56	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		60.784,56
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.249,10	
25/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.249,10
25/11/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.270,05	
25/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.270,05
			TOTAL DO DIA	204.842,47	204.842,47
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.458,92	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.458,92
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	891,44	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		891,44
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.702,78	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.702,78
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.588,99	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.588,99
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.647,83	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.647,83
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	18.868,04	
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		18.868,04
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
29/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	30.158,00	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		30.158,00
			TOTAL DO DIA	150.316,00	150.316,00
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	13.777,92	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		13.777,92
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
30/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
30/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
30/11/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TRANSF.RECURSO P	5,80	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSF.RECURSO P		5,80
			TRANSPORTE	79.789,72	79.789,72

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0031
 Número livro: 0002
 Página 31 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.789,72	79.789,72
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	79.789,72	
30/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		79.789,72
30/11/2021	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO	16.659,83	
30/11/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO		16.659,83
30/11/2021	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO	3.609,62	
30/11/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO		3.609,62
30/11/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	APURAÇÃO DO MÊS	74.554,20	
30/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		74.554,20
30/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS	4.747,19	
30/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS		4.747,19
			TOTAL DO DIA	259.150,28	259.150,28
			TOTAL DO MÊS	4.083.140,01	4.083.140,01
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.099,82	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.099,82
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.297,00	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.297,00
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.099,70	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.099,70
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.299,00	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.299,00
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.798,00	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.798,00
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.099,70	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.099,70
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	17.306,78	
01/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		17.306,78
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.604,70	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.604,70
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.512,64	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.512,64
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.615,10	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.615,10
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.758,78	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.758,78
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.891,14	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.891,14
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.191,24	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.191,24
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.783,09	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		2.783,09
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.023,20	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.023,20
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	434,07	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		434,07
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	52,09	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		52,09
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	415,97	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		415,97
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	49,91	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		49,91
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.402,97	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.402,97
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.128,42	
			TRANSPORTE	166.863,32	165.734,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166.863,32	165.734,90
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.128,42
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.772,65	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.772,65
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.002,93	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.002,93
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	720,39	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		720,39
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.083,45	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.083,45
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.994,64	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.994,64
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	479,37	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		479,37
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.605,60	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.605,60
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.560,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.560,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.310,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.310,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.820,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.820,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.872,59	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.872,59
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.100,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.100,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.092,06	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.092,06
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.290,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.290,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.380,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.380,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.245,81	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		4.245,81
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.070,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.070,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.678,60	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.678,60
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38.240,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38.240,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.600,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.600,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.632,08	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.632,08
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.585,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.585,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.650,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.650,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.558,17	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.558,17
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.910,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.910,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.749,34	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		2.749,34
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.950,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.950,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.420,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.420,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.520,00	
			TRANSPORTE	568.756,00	561.236,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	568.756,00	561.236,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.520,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR	902,44	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		902,44
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.810,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.810,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.190,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.190,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.550,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.550,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.045,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.045,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.400,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.400,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.500,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.500,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.830,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.830,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.120,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.120,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.090,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.090,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.370,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.370,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.700,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.700,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.580,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.580,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.510,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42.510,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.770,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.770,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5.372,67	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		5.372,67
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38.590,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38.590,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.631,03	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		4.631,03
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.280,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.280,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.113,65	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.113,65
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.120,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.120,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.614,59	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.614,59
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.505,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.505,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.420,78	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.420,78
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.810,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.810,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.863,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.863,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.347,89	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		4.347,89
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.179,60	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.179,60
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	381,55	
			TRANSPORTE	1.135.353,20	1.134.971,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	1.135.353,20	1.134.971,65
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		381,55
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.878,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.878,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.044,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.044,00
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	187,92	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		187,92
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.888,80	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.888,80
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.140,50	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.140,50
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.422,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.422,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.090,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.090,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.713,95	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.713,95
01/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.325,84	
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.325,84
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.958,20	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.958,20
			TOTAL DO DIA	1.202.002,41	1.202.002,41
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200.232,50	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200.232,50
03/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	12.691,72	
03/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12.691,72
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.638,40	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.638,40
03/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.678,96	
03/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.678,96
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.695,85	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.695,85
03/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.319,02	
03/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.319,02
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.388,05	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.388,05
03/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.978,78	
03/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.978,78
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.971,15	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.971,15
03/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	735,96	
03/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		735,96
			TOTAL DO DIA	418.330,39	418.330,39
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.261,80	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.261,80
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.279,20	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.279,20
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.259,00	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.259,00
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.699,80	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.699,80
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.764,23	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.764,23
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.522,06	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.522,06
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.942,79	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.942,79
			TOTAL DO DIA	90.728,88	90.728,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	90.728,88	90.728,88
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.918,74	
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.510,37	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.510,37
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.215,51	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.215,51
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.306,18	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.306,18
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.750,17	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.750,17
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.770,12	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.770,12
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.204,48	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.204,48
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	102,48	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		102,48
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.008,00	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.008,00
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.681,05	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.681,05
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.757,76	
06/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.757,76
06/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.611,09	
06/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.611,09
			TOTAL DO DIA	196.564,83	196.564,83
07/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.477,00	
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.477,00
07/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	897,24	
07/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		897,24
07/12/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.971,15	
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.971,15
07/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.103,87	
07/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.103,87
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	870,90	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		870,90
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3,18	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3,18
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.894,50	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.894,50
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	124,55	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		124,55
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.952,00	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.952,00
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	124,55	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		124,55
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.018,40	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.018,40
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	163,30	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		163,30
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.525,40	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.525,40
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	6,66	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6,66
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.639,25	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.639,25
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	312,25	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		312,25
			TRANSPORTE	51.084,20	51.084,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.084,20	51.084,20
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.070,70	
07/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.070,70
07/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1,44	
07/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1,44
			TOTAL DO DIA	52.156,34	52.156,34
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.949,61	
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.949,61
08/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	710,92	
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		710,92
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.949,61	
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.949,61
08/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	710,92	
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		710,92
08/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.994,33	
08/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.994,33
08/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.994,55	
08/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.994,55
			TOTAL DO DIA	29.309,94	29.309,94
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	200.232,50	
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		200.232,50
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	57.638,40	
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		57.638,40
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	47.388,05	
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		47.388,05
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	67.695,85	
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		67.695,85
09/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	372.954,80	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		372.954,80
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.098,00	
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.098,00
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.049,00	
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.049,00
			TOTAL DO DIA	806.056,60	806.056,60
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.994,33	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.994,33
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.994,55	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.994,55
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	34.901,00	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		34.901,00
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.204,48	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.204,48
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.750,17	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.750,17
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.215,51	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.215,51
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	21.757,76	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		21.757,76
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.008,00	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.008,00
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.522,06	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.522,06
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.918,74	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.918,74
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	39.699,80	
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		39.699,80
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.259,00	
			TRANSPORTE	220.225,40	213.966,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	220.225,40	213.966,40
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.259,00
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.261,80	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.261,80
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.279,20	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.279,20
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.400,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.400,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	600,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50,00
10/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	228.716,40	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		228.716,40
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.577,20	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.577,20
10/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	849,33	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		849,33
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.170,00	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.170,00
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.829,30	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.829,30
10/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.396,20	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.396,20
10/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.997,00	
10/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.997,00
			TOTAL DO DIA	560.351,83	560.351,83
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.247,75	
13/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.247,75
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	46.775,40	
13/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		46.775,40
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	59.000,00	
13/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		59.000,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.000,00	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.000,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	5.600,24	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		5.600,24
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	11.273,60	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		11.273,60
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	6.540,05	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		6.540,05
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	11.410,72	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		11.410,72
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	491,96	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		491,96
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	230,00	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		230,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	2.218,55	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		2.218,55
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	12.962,66	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		12.962,66
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	30.028,71	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		30.028,71
			TRANSPORTE	238.779,64	238.779,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.779,64	238.779,64
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	24.733,34	
13/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		24.733,34
			TOTAL DO DIA	263.512,98	263.512,98
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.098,00	
14/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.098,00
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.049,00	
14/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.049,00
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	890,00	
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		890,00
14/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.257,00	
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.257,00
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
14/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	55,20	
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		55,20
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.999,90	
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.999,90
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.873,69	
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.873,69
14/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	464,84	
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		464,84
			TOTAL DO DIA	142.147,63	142.147,63
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	45.000,00	
15/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		45.000,00
15/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	540,00	
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		540,00
			TOTAL DO DIA	90.540,00	90.540,00
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.148,35	
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.148,35
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.000,00	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45.000,00
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	13.614,50	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		13.614,50
16/12/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	153,00	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		153,00
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	38.619,15	
16/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		38.619,15
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93.312,00	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93.312,00
16/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	11.198,00	
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		11.198,00
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.478,00	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.478,00
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.541,46	
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.541,46
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.881,21	
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.881,21
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.419,36	
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.419,36
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.601,50	
			TRANSPORTE	291.966,53	288.365,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	291.966,53	288.365,03
16/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.601,50
16/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	282,98	
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER		282,98
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.741,00	
16/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.741,00
16/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	208,92	
			TOTAL DO DIA	294.199,43	294.199,43
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.997,00	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.997,00
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	50.170,00	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		50.170,00
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.396,20	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.396,20
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	16.829,30	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		16.829,30
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	849,33	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		849,33
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.577,20	
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.577,20
17/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	94.819,03	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		94.819,03
17/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.460,00	
17/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.460,00
17/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.015,25	
17/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.015,25
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88.817,22	
17/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88.817,22
17/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.648,76	
17/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.648,76
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94.419,90	
17/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94.419,90
17/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	5.861,65	
17/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.861,65
17/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.011,56	
17/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.011,56
17/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	109,82	
17/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		109,82
			TOTAL DO DIA	394.982,22	394.982,22
18/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.827,60	
18/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.827,60
18/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.179,37	
18/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		1.179,37
18/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.703,40	
18/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.703,40
			TOTAL DO DIA	12.710,37	12.710,37
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	8.987,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		8.987,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.987,00	
20/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.987,00
20/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.493,45	
20/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.493,45
20/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.216,44	
			TRANSPORTE	70.683,89	66.467,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	70.683,89	66.467,45 4.216,44
			TOTAL DO DIA	70.683,89	70.683,89
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.881,21	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.881,21
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.419,36	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.419,36
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	33.541,46	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		33.541,46
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.011,56	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.011,56
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.741,00	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.741,00
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.601,50	
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.601,50
21/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
21/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	15.000,00	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		15.000,00
21/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	41.196,09	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		41.196,09
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.950,70	
21/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.950,70
21/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.385,83	
21/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.385,83
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.493,45	
21/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.493,45
21/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.216,44	
21/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.216,44
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.616,55	
21/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.616,55
21/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.375,10	
21/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.375,10
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.056,40	
21/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.056,40
21/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.779,29	
21/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.779,29
			TOTAL DO DIA	269.265,94	269.265,94
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.070,70	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.070,70
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	870,90	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		870,90
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.018,40	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.018,40
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.894,50	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.894,50
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.952,00	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.952,00
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.525,40	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.525,40
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.639,25	
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.639,25
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
22/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	18.971,15	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		18.971,15
22/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.598,00	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.598,00
			TRANSPORTE	43.540,30	43.540,30

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0041
 Número livro: 0002
 Página 41 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.540,30	43.540,30
22/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	191,77	
22/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		191,77
22/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.819,00	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.819,00
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.680,15	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.680,15
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.038,40	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.038,40
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.406,75	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.406,75
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.005,59	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.005,59
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.734,90	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.734,90
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.567,30	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.567,30
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.721,85	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.721,85
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.484,56	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.484,56
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.548,65	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.548,65
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	902,62	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		902,62
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.989,40	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.989,40
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	955,51	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		955,51
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.093,00	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.093,00
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.723,22	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.723,22
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.957,90	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.957,90
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.449,13	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.449,13
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.078,30	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.078,30
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.562,96	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.562,96
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.539,15	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.539,15
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	781,47	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		781,47
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.632,90	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.632,90
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	993,39	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		993,39
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78.359,30	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78.359,30
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	8.176,31	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.176,31
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79.647,50	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79.647,50
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	9.558,18	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.558,18
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.051,15	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.051,15
			TRANSPORTE	383.190,61	383.190,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	383.190,61	383.190,61
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	722,91	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		722,91
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.087,50	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.087,50
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.330,56	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.330,56
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.301,50	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.301,50
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.596,27	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.596,27
22/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.273,75	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.273,75
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	752,88	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		752,88
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.067,05	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.067,05
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	3.735,43	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.735,43
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.039,68	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.039,68
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	785,66	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		785,66
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.039,68	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.039,68
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	785,66	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		785,66
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.993,36	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.993,36
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.571,31	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.571,31
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.696,83	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.696,83
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	981,96	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		981,96
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.340,54	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.340,54
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	569,63	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		569,63
22/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.511,70	
22/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.511,70
22/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	25,92	
22/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25,92
			TOTAL DO DIA	626.400,39	626.400,39
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	43.950,70	
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		43.950,70
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	94.419,90	
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		94.419,90
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	7.000,00	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		7.000,00
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10.000,00	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10.000,00
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
23/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	116.370,60	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		116.370,60
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.023,40	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.023,40
23/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	51,84	
			TRANSPORTE	297.816,44	297.764,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE	297.816,44	297.764,60
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECOLHER		51,84
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.285,90	
23/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.285,90
23/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	30,24	
23/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER		30,24
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.876,57	
23/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.876,57
23/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	6,61	
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECOLHER		6,61
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.800,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.800,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.500,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.500,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.748,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.748,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.099,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.099,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.900,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.900,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.100,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.100,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.649,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.649,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.150,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.150,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.799,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.799,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.699,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.699,00
23/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.300,00	
23/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.300,00
23/12/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021	3.609,62	
23/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021		3.609,62
23/12/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021	16.659,83	
23/12/2021	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021		16.659,83
			TOTAL DO DIA	600.029,21	600.029,21
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	99.000,00	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		99.000,00
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	99.000,00	
24/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		99.000,00
			TOTAL DO DIA	198.000,00	198.000,00
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	88.817,22	
27/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		88.817,22
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	81.283,00	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		81.283,00
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.000,00	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.000,00
27/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.534,22	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.534,22
27/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163.292,60	
27/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163.292,60
27/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	11.436,31	
27/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		11.436,31
27/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150.982,50	
27/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150.982,50
			TRANSPORTE	503.345,85	503.345,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	TRANSPORTE	503.345,85	503.345,85
27/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	18.118,79	
					18.118,79
			TOTAL DO DIA	521.464,64	521.464,64
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.000,00	
28/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.000,00
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.040,00	
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.040,00
28/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	187,20	
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		187,20
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00	
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		960,00
28/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	115,21	
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		115,21
28/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.922,40	
28/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.922,40
28/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.804,69	
28/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.804,69
28/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	994,00	
28/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		994,00
28/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	103,74	
28/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		103,74
			TOTAL DO DIA	29.127,24	29.127,24
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.860,50	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.860,50
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.319,40	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.319,40
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.922,40	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.922,40
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	994,00	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		994,00
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.285,90	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.285,90
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	33.696,83	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		33.696,83
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	52.993,36	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		52.993,36
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	21.023,40	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		21.023,40
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.876,57	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.876,57
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	16.340,54	
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		16.340,54
29/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	215.312,90	
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		215.312,90
29/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.599,00	
29/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.599,00
29/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	647,82	
29/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		647,82
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.468,95	
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.468,95
29/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.864,91	
29/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.864,91
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.098,80	
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.098,80
29/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	968,59	
			TRANSPORTE	476.273,87	475.305,28

DIÁRIO




Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	476.273,87	475.305,28
29/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.098,32	968,59
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.098,32
29/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	56,69	
29/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		56,69
29/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.798,50	
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.798,50
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.099,50	
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.099,50
29/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	56,69	
29/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		56,69
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.098,00	
29/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.098,00
29/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	20,16	
29/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		20,16
			TOTAL DO DIA	514.501,73	514.501,73
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	12.098,80	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		12.098,80
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	31.721,85	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		31.721,85
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.821,80	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.821,80
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	48.982,50	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		48.982,50
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	102.000,00	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		102.000,00
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.000,00	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.000,00
30/12/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
30/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	176.621,95	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		176.621,95
			TOTAL DO DIA	451.249,90	451.249,90
31/12/2021	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO	9.352,62	
31/12/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO		9.352,62
31/12/2021	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO	43.165,95	
31/12/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO		43.165,95
31/12/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	APURAÇÃO DO MÊS	123.548,01	
31/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		123.548,01
31/12/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	REFERENTE IRPJ A RECOLHER	84.317,40	
31/12/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REFERENTE IRPJ A RECOLHER		84.317,40
31/12/2021	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REFERENTE CSLL A RECOLHER	48.771,40	
31/12/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REFERENTE CSLL A RECOLHER		48.771,40
31/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS	74.206,42	
31/12/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS		74.206,42
31/12/2021	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	2.101.526,79	
31/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		2.101.526,79
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	549,00	
31/12/2021	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		549,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	444,24	
31/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		444,24
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.271,26	
31/12/2021	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.271,26
31/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.253.248,82	
			TRANSPORTE	8.740.401,91	2.487.153,09

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0046
 Número livro: 0002
 Página 46 de 64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	8.740.401,91	2.487.153,09
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.253.248,82
31/12/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	215.150,40	
31/12/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		215.150,40
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	331.810,67	
31/12/2021	4.1.20.300.2	(-) ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		331.810,67
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	77.396,00	
31/12/2021	4.1.20.300.4	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		77.396,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	16.769,12	
31/12/2021	4.1.20.300.5	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		16.769,12
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.101.526,79	
31/12/2021	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.101.526,79
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	48.771,40	
31/12/2021	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		48.771,40
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	84.317,40	
31/12/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		84.317,40
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	109.742,17	
31/12/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		109.742,17
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.265.500,37	
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.265.500,37
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.265.500,37	
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.265.500,37
			TOTAL DO DIA	18.256.886,60	18.256.886,60
			TOTAL DO MÊS	26.000.474,51	26.000.474,51

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0047
Número livro: 0002

Página 47 de 64

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.714.983,77D
ATIVO CIRCULANTE	3.714.983,77D
DISPONÍVEL	2.630.836,72D
CAIXA	168.962,46D
CAIXA GERAL	168.962,46D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.461.874,26D
BB RF CP AUTO MAIS	2.461.874,26D
CLIENTES	1.053.444,54D
DUPLICATAS A RECEBER	1.053.444,54D
CLIENTES DIVERSOS	1.053.444,54D
ESTOQUE	30.702,51D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	30.702,51D
MERCADORIAS PARA REVENDA	30.702,51D
PASSIVO	3.714.983,77C
PASSIVO CIRCULANTE	329.483,40C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES DIVERSOS	98.893,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	230.589,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	230.589,50C
ICMS A RECOLHER	44.982,13C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	84.317,40C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	48.771,40C
PIS A RECOLHER	9.352,62C
COFINS A RECOLHER	43.165,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.385.500,37C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS ACUMULADOS	3.265.500,37C

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
A: STRADOR
C: 17.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

(Handwritten marks and signatures)

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021

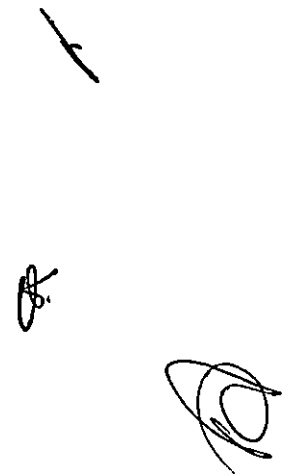
Folha: 0048
Número livro: 0002
Página 48 de 64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.253.248,82
VENDA DE MERCADORIAS	6.253.248,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(883.957,16)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(215.150,40)
(-) ICMS	(331.810,67)
(-) COFINS	(77.396,00)
(-) PIS	(16.769,12)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48.771,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(84.317,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(109.742,17)
RECEITA LÍQUIDA	5.369.291,66
CMV	(2.101.526,79)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.101.526,79)
LUCRO BRUTO	3.267.764,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(549,00)
DESPESAS COM VENDAS	(549,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(549,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.715,50)
TAXAS DIVERSAS	(444,24)
TARIFA BANCÁRIA	(1.271,26)
RESULTADO OPERACIONAL	3.265.500,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.265.500,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.265.500,37

HYAGO VÍCTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 607.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
Inscrição: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0049
Número livro: 0002
Página 49 de 64

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.714.983,77 + 0,00	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.714.983,77 - 30.702,51	11,18
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
007.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

(Handwritten marks and signatures)

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
729	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.1	FINOR	5
99	1.2.30.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIRETTOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525	2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	5
526	2.1.30.100.3	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
527	2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS SA	5
528	2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529	2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530	2.1.30.100.7	PAPELARIA PARATI LTDA	5
531	2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532	2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533	2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534	2.1.30.101.1	C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535	2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
536	2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537	2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538	2.1.30.101.5	MUNICIPIO DE BALSAS	5
539	2.1.30.101.6	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
540	2.1.30.101.7	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
541	2.1.30.101.8	J. H. COMERCIO LTDA	5
542	2.1.30.101.9	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
543	2.1.30.102.0	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	5
544	2.1.30.102.1	SUPER FRIOS COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	5
545	2.1.30.102.2	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP. LTDA	5
546	2.1.30.102.4	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
547	2.1.30.102.5	LOJAS ECONOMIA	5
548	2.1.30.102.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	5
549	2.1.30.102.7	PREFEITURA MUNICIPAL PRAIA NORTE	5
550	2.1.30.102.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
551	2.1.30.102.9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
552	2.1.30.103.0	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	5
553	2.1.30.103.1	MUNICIPIO DE PENALVA	5
554	2.1.30.103.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA	5
555	2.1.30.103.3	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	5
556	2.1.30.103.4	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE	5
557	2.1.30.103.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	5
558	2.1.30.103.6	MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME	5
559	2.1.30.103.7	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
560	2.1.30.103.8	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	5
561	2.1.30.103.9	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
562	2.1.30.104.0	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
563	2.1.30.104.1	ATHENAS COM. DE ALIMENTOS	5
564	2.1.30.104.2	UMUARAMA VEICULOS LTDA	5
565	2.1.30.104.3	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
566	2.1.30.104.4	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5
567	2.1.30.104.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	5
568	2.1.30.104.6	PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	5
569	2.1.30.104.7	PREFEITURA DE GONCALVES DIAS	5
570	2.1.30.104.8	E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME	5
571	2.1.30.104.9	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/A	5
572	2.1.30.105.1	BEZERRA E JORGE LTDA	5
573	2.1.30.105.2	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	5
574	2.1.30.105.3	MUNICIPIO DE ZE DOCA	5
575	2.1.30.105.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	5
576	2.1.30.105.6	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	5
577	2.1.30.105.8	J G DE SOUSA COMERCIO LTDA	5
578	2.1.30.105.9	ATACADAO S.A.	5
579	2.1.30.106.0	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5
580	2.1.30.106.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
581	2.1.30.106.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO	5
582	2.1.30.106.3	LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO	5
583	2.1.30.106.4	MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA	5
584	2.1.30.106.5	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	5
585	2.1.30.106.6	J SOUSA MENEZES LTDA - EPP	5
586	2.1.30.106.7	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
587	2.1.30.106.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA	5
588	2.1.30.106.9	MUNICIPIO DE ARAGUANA	5
589	2.1.30.107.0	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC	5
590	2.1.30.107.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	5
591	2.1.30.107.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
592	2.1.30.107.3	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
593	2.1.30.107.5	MULLER E FONTENELE LTDA	5
594	2.1.30.107.7	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
595	2.1.30.107.8	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	5
596	2.1.30.107.9	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
597	2.1.30.108.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE	5
598	2.1.30.108.1	S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA	5
599	2.1.30.108.2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CS FALCAO COMERCIO	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUNAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIDOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668	2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669	2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670	2.1.30.113.3	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	5
671	2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672	2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673	2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674	2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675	2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
676	2.1.30.113.9	BIJOUX SUL ACESSORIOS DE MODA	5
677	2.1.30.114.0	EMC COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	5
678	2.1.30.114.1	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE SAO JOAO DOS PATOS	5
679	2.1.30.114.2	BIJUTERIAS BIJOMAR EIRELI	5
680	2.1.30.114.3	RAINHA BIJOUX EIRELI	5
681	2.1.30.114.4	E S FERNANDES PAPELARIA EPP	5
682	2.1.30.114.5	REAL LOVE COSMETICOS E ACESSORIO	5
683	2.1.30.114.6	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
684	2.1.30.114.7	TELEFONICA BRASIL S/A	5
685	2.1.30.114.8	NELIDA DO BRASIL COM. E IMP. LTDA	5
686	2.1.30.114.9	MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.	5
687	2.1.30.115.0	H3 IMPOR E COMER DE COSME, SUPLE E MED LTDA - ME	5
688	2.1.30.115.1	FWL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	5
689	2.1.30.115.2	ANNA BELLA COMERCIAL LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
690	2.1.30.115.3	GARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	5
691	2.1.30.115.4	TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS	5
692	2.1.30.115.5	COMERCIAL SERRA DOURADA EIRELI	5
693	2.1.30.115.6	ROB SOL INDUSTRIA LTDA	5
694	2.1.30.115.7	MUNICIPIO DE CARUTAPERA	5
695	2.1.30.115.8	FASHION WAY BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	5
696	2.1.30.115.9	MUNICIPIO DE RIACHAO	5
697	2.1.30.116.0	BLUNSTACK COMERCIAL	5
698	2.1.30.116.1	SFK BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI	5
699	2.1.30.116.2	MINI LTT BIJUTERIA LTDA	5
700	2.1.30.116.3	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
701	2.1.30.116.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA MARANHAO	5
702	2.1.30.116.5	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
703	2.1.30.116.6	TOPMEDLAR N.C. E P.HOSPITALARES LTDA	5
704	2.1.30.116.7	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
705	2.1.30.116.8	JORGE BATISTA & CIA LTDA	5
706	2.1.30.116.9	MUNICIPIO DE SATUBINHA	5
707	2.1.30.117.0	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SEC. MUN. DE EDUCACAO	5
708	2.1.30.117.1	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	5
709	2.1.30.117.2	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
710	2.1.30.117.3	JADSON OLIVEIRA DA SILVA 00451449150	5
711	2.1.30.117.4	MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	5
712	2.1.30.117.5	M. SANTA LUZIA DO PARUA - SEC. MUN. DE EDUCACAO	5
713	2.1.30.117.6	REDE 25 NA VILA VARIEDADES LTDA	5
714	2.1.30.117.7	MUNICIPIO DE RAPOSA	5
715	2.1.30.117.8	MUNICIPIO DE ALCANTARA	5
716	2.1.30.117.9	MUNICIPIO DE PASTOS BONS	5
717	2.1.30.118.0	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	5
718	2.1.30.118.1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	5
719	2.1.30.118.2	MUNICIPIO DE MARACACUME	5
720	2.1.30.118.3	RIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	5
721	2.1.30.118.4	BLUDEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
722	2.1.30.118.5	TRANSPORTADORA NOVA GERACAO LTDA - ME	5
723	2.1.30.118.6	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHAO	5
724	2.1.30.118.7	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	5
725	2.1.30.118.8	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO	5
726	2.1.30.118.9	C DE A SOUSA COMERCIO	5
727	2.1.30.119.0	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
728	2.1.30.119.1	SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME	5
168	S 2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	FERIAS A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4	RESCISAO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	IRRF-PF A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659	2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658	2.1.60.600.2	TITULOS A PAGAR	5
660	2.1.60.602	TITULOS A PAGAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	RESCISAO	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	RESCISAO	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	GRRF	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPITU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648 S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
649	6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652 S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653	6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

f

o

BR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 63, e serviu para escrituração no período de 25/02/2021 a 31/12/2021, da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2021

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 607.958.203-13





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 17:00 SOB N° 20220791341.
PROTOCOLO: 220791341 DE 23/06/2022. NIRE: 21600182387.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página: 0001

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.714.983,77D
ATIVO CIRCULANTE	3.714.983,77D
DISPONÍVEL	2.630.836,72D
CAIXA	168.962,46D
CAIXA GERAL	168.962,46D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.461.874,26D
BB RF CP AUTO MAIS	2.461.874,26D
CLIENTES	1.053.444,54D
DUPLICATAS A RECEBER	1.053.444,54D
CLIENTES DIVERSOS	1.053.444,54D
ESTOQUE	30.702,51D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	30.702,51D
MERCADORIAS PARA REVENDA	30.702,51D
PASSIVO	3.714.983,77C
PASSIVO CIRCULANTE	329.483,40C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES DIVERSOS	98.893,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	230.589,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	230.589,50C
ICMS A RECOLHER	44.982,13C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	84.317,40C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	48.771,40C
PIS A RECOLHER	9.352,62C
COFINS A RECOLHER	43.165,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.385.500,37C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS ACUMULADOS	3.265.500,37C

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 07.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

CF

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.253.248,82
VENDA DE MERCADORIAS	6.253.248,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(883.957,16)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(215.150,40)
(-) ICMS	(331.810,67)
(-) COFINS	(77.396,00)
(-) PIS	(16.769,12)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48.771,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(84.317,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(109.742,17)
RECEITA LÍQUIDA	5.369.291,66
CMV	(2.101.526,79)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.101.526,79)
MICRO BRUTO	3.267.764,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(549,00)
DESPESAS COM VENDAS	(549,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(549,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.715,50)
TAXAS DIVERSAS	(444,24)
TARIFA BANCÁRIA	(1.271,26)
RESULTADO OPERACIONAL	3.265.500,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.265.500,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.265.500,37

THYAGO VÍCTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 607.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
Inscrição: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página: 0003

Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.714.983,77 + 0,00	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.714.983,77 - 30.702,51	11,18
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
07.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

f

0

0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 16:05 SOB Nº 20220791597.
PROTOCOLO: 220791597 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208080739. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***. 344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2022 as 08:15:00.

Válido até: 08/02/2023

Código de Controle: 148/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208087288 em 23/06/2022, protocolo 220791341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
Número de Registro:	21600182387
CNPJ:	40981143000146
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	25/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 17:00 SOB Nº 20220791341.
PROTOCOLO: 220791341 DE 23/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208087288. NIRE: 21600182387.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

MINI BOX BOM PREÇO

I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** portadora do CNPJ: **40.981.143/0001-46**, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B, bairro mutirão, Imperatriz – MA, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação nos fornecimentos de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, entregues a esta empresa tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas vem cumprindo todos os compromissos firmados ate a presente data , não havendo nada que descaracterize a sua conduta de empresa responsável.

CODIGO:	DESCRICAÇÃO:	QTDE:	UN:
00033	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	200,00	UND
00035	COLCHETE Nº 4 CX COM 72	20,00	PC
00037	QUADRO BRANCO	2,00	UND
00032	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	10,00	UND
00031	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	100,00	UND
00034	CLIP NIQUELADO Nº 1/0	20,00	PC
00036	PAPEL A4 RESMA	50,00	UND
00027	AGENDA PERMANENTE	10,00	UND

IMPERATRIZ – MA 27 DE ABRIL DE 2021

6º Ofício

Brenda Lima Costa

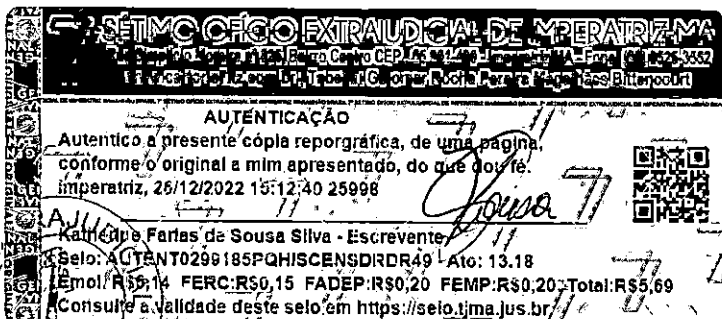
I SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI – ME

BRENDA LIMA COSTA

CPF:047.144.813-39

RG: 029268982005-2

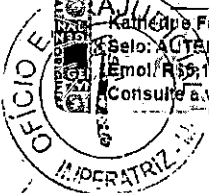
(Sócia Administradora)



Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita
CEP: 65.912-080, Imperatriz – MA

licitacao.isc@gmail.com

99 98150-2944



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 14

Rua Ubaldino de Aguiar, 113, Av. Ayrton Senna, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 55014-000
Fone: (91) 3523-2171 e (91) 35155-2274 | 60666@tjma.jus.br

Power Judiciário: Tjma - Selo
REC FIRO304459JUCIUNTOAUI5MA-2
2021-12-28 12:48:25; Ato: 13
Partes: ERENIA LIMA COSTA, RSC
Final: Semelhanc, Total: R\$ 0,18
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEIP: R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
Alexandre Silveira Neto
Escrivente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ MA

Rua Ubaldino de Aguiar, 113, Av. Ayrton Senna, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 55014-000
www.caiofo7hz.com.br | Tabata Guomara Rocha Pereira Moraes Brito Couri

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentada, do que deu fe.
Imperatriz, 26/12/2022 15:12:40 2599e

[Handwritten Signature]

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrivente
Selo: AUFEN: TQ25918AZ3ZL6LTZHCT1522; Ato: 13:18
Emol: R\$ 14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20, Total: R\$ 5,69
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - MA

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José, nº 60B, galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

NOTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
COLA BRANCA TUBO DE 1 KG	UND	120	R\$ 12,73
COLA ISOPOR 900 GR	UND	70	R\$ 30,77
ENVELOPE PAPEL KRAFT 22 CM	CX	40	R\$ 19,77
MASSA DE MODELAR GROSSA CX C/ 12 CORES VARIADAS	CX	300	R\$ 4,82
PAPEL CARBONO PRETO CX C/ 100 FLS	CX	20	R\$ 39,76
CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	FLS	117	R\$ 1,21
PAPEL VERGE	PCT	50	R\$ 9,86
PINCEL MARCADOR P QUADRO BRANCO	CX	50	R\$ 49,37
PORTA LAPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE EM ACRILICO	UND	10	R\$ 18,41

Referente a Nota Fiscal Nº 92, que corresponde ao Contrato nº 003/2022 decorrente do P.E. Nº 023/2021, emitida na data 19/05/2022 no valor R\$ 10.000,67 de produtos fornecidos a este órgão Prefeitura Municipal de Montes Altos/Ma.

Montes Altos – Ma, 07 de Julho de 2022 .


FÁBIO GOMES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2021

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

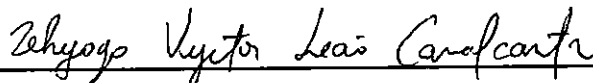
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, sediada na RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, por seu representante legal, Sr.(a) THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade Nº 0419924420112 e do CPF Nº 607.958.203-13, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA, 26 de DEZEMBRO de 2022.



T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Senhor pregoeiro,

A empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, sediada na RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, por seu representante legal, Sr.(a) THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade Nº 0419924420112 e do CPF Nº 607.958.203-13, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 016/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA, 26 de DEZEMBRO de 2022.

Thyago Vyctor Leão Cavalcante

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI		Protocolo: MAC2202336320	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600182387	CNPJ 40.981.143/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF 607.958.203-13	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2021
Dados do Administrador Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF 607.958.203-13	Início do Mandato 23/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/06/2022	Número 20220791627	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 08:36:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1GOHUP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DADOS DO PROCESSO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL - LEI 10.520/02		
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR ITEM		
Nº DA LICITAÇÃO:	016/2022	DATA:	27/12/2022 14:00:00
Nº DA PORTARIA:		TERMINO:	27/12/2022 17:02:09
Nº DO PROCESSO:	0054/2022		
Nº DA ATA:	016/2022		
DOTAÇÃO:			

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

PREÂMBULO

No dia 27 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situado na AV. PRINCIPAL - S/N, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor RAEL DA CRUZ SILVA, e a Equipe de Apoio, constituída por NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, KLELSON SOUSA BARBOSA, PORTARIA 141/2022 - GAB, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	NOME DO REPRESENTANTE	ME / EPP
40.981.143/0001-46	T V L CAVALCANTE EIRELI	ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL	SIM
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALACIDE SOUSA ROCHA	SIM
03.980.665/0001-05	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 00001 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,63	100	1.463,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,78	100	1.478,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,78	100	1.478,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,60	100	1.460,00	0,69	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,55	100	1.455,00	0,34	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,50	100	1.450,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,40	100	1.440,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	100	1.430,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	100	1.430,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00002 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	224,42	452	101.437,84	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	226,69	452	102.463,88	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	226,69	452	102.463,88	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	224,30	452	101.383,60	0,13	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	224,20	452	101.338,40	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	224,00	452	101.248,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	223,50	452	101.022,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	223,40	452	100.976,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	452	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	452	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	223,40	452	100.976,80	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00003 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	224,42	148	33.214,16	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	226,69	148	33.550,12	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	226,69	148	33.550,12	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	224,30	148	33.196,40	0,13	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	224,15	148	33.174,20	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	148	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	148	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	224,15	148	33.174,20	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00004 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ALFINETE CAIXA 100X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,03	45	586,35	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,16	45	592,20	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,16	45	592,20	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	45	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,00	45	585,00	0,78	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,90	45	580,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	45	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,90	45	580,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00005 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,68	80	1.174,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,83	80	1.186,40	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,83	80	1.186,40	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,60	80	1.168,00	2,10	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,50	80	1.160,00	1,40	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,30	80	1.144,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,30	80	1.144,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00006 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,57	130	2.154,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,74	130	2.176,20	1,03	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,74	130	2.176,20	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,50	130	2.145,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	130	2.138,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	130	2.138,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00007 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: ARVORE DE NATAL MÉDIA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	423,98	5	2.119,90	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	428,26	5	2.141,30	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	428,26	5	2.141,30	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	423,50	5	2.117,50	0,36	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	423,00	5	2.115,00	0,24	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	422,00	5	2.110,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	421,80	5	2.109,00	0,19	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	421,00	5	2.105,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	421,00	5	2.105,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00008 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	23,19	100	2.319,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,42	100	2.342,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,42	100	2.342,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,15	100	2.315,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	100	2.300,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	100	2.300,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00009 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	17,28	300	5.184,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,45	300	5.235,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,45	300	5.235,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,20	300	5.160,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	300	5.100,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	300	5.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00010 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,83	100	1.983,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,03	100	2.003,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,03	100	2.003,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,80	100	1.980,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,60	100	1.960,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,55	100	1.955,00	1,30	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,30	100	1.930,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,25	100	1.925,00	1,32	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,00	100	1.900,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,00	100	1.900,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00011 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	81,51	41	3.341,91	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	82,33	41	3.375,53	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,33	41	3.375,53	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	81,20	41	3.329,20	0,87	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	81,00	41	3.321,00	0,62	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	80,50	41	3.300,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	80,00	41	3.280,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	41	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	41	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	80,00	41	3.280,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00012 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,56	100	3.756,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	37,94	100	3.794,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,94	100	3.794,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,50	100	3.750,00	0,81	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	37,30	100	3.730,00	0,27	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,20	100	3.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,00	100	3.700,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,00	100	3.700,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00013 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BARBANTE EM ALGODÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	40,05	150	6.007,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,45	150	6.067,50	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,45	150	6.067,50	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,00	150	6.000,00	0,25	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,90	150	5.985,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	150	5.970,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	150	5.970,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00014 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,20	1050	3.360,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,23	1050	3.391,50	0,94	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,23	1050	3.391,50	0,94	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1050	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,16	1050	3.318,00	0,32	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,15	1050	3.307,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	1050	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,15	1050	3.307,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00015 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,73	160	1.396,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,82	160	1.411,20	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,82	160	1.411,20	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,70	160	1.392,00	0,58	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,65	160	1.384,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,60	160	1.376,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,60	160	1.376,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00016 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,37	100	1.137,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,48	100	1.148,00	0,97	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,48	100	1.148,00	0,97	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	100	1.130,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,27	100	1.127,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00017 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BOLAS DE ISOPOR GRANDE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,53	200	3.306,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,70	200	3.340,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,70	200	3.340,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,50	200	3.300,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	200	3.290,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	200	3.290,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00018 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,26	200	1.652,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,34	200	1.668,00	0,97	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,34	200	1.668,00	0,97	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,20	200	1.640,00	1,23	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,15	200	1.630,00	0,62	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,10	200	1.620,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,10	200	1.620,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00019 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,47	200	494,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,49	200	498,00	0,81	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,49	200	498,00	0,81	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,45	200	490,00	2,08	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,40	200	480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,40	200	480,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00020 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

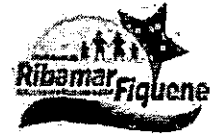
DESCRIÇÃO: BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,89	30	626,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,10	30	633,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	21,10	30	633,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,80	30	624,00	0,48	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,70	30	621,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,70	30	621,00	0,00	VENCEDOR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 016/2022 / PROCESSO Nº 0054/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00021 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,25	70	4.917,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	70,96	70	4.967,20	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	70,96	70	4.967,20	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	70,00	70	4.900,00	0,50	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	69,90	70	4.893,00	0,36	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	69,65	70	4.875,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	69,65	70	4.875,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00022 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA

PA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,02	100	6.002,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	60,63	100	6.063,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	60,63	100	6.063,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	60,00	100	6.000,00	0,59	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,80	100	5.980,00	0,25	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	59,65	100	5.965,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,45	100	5.945,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,45	100	5.945,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00023 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,88	100	3.388,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	34,22	100	3.422,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,22	100	3.422,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,85	100	3.385,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,20	100	3.320,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,15	100	3.315,00	0,15	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,10	100	3.310,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,10	100	3.310,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00024 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	54,00	100	5.400,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,55	100	5.455,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	54,55	100	5.455,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,90	100	5.390,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,80	100	5.380,00	0,09	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,75	100	5.375,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,75	100	5.375,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00025 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	92,43	100	9.243,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	93,36	100	9.336,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	93,36	100	9.336,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	92,40	100	9.240,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,30	100	9.230,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	92,15	100	9.215,00	0,16	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,00	100	9.200,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,00	100	9.200,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00026 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,83	100	3.183,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,15	100	3.215,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,15	100	3.215,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	31,80	100	3.180,00	1,60	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,50	100	3.150,00	0,64	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,30	100	3.130,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	100	3.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	100	3.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00027 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,83	100	3.983,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,23	100	4.023,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,23	100	4.023,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	100	3.980,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,70	100	3.970,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,50	100	3.950,00	0,77	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,20	100	3.920,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,20	100	3.920,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00028 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,76	100	3.976,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,16	100	4.016,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,16	100	4.016,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,70	100	3.970,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,40	100	3.940,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,30	100	3.930,00	0,77	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	100	3.900,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	100	3.900,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00029 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

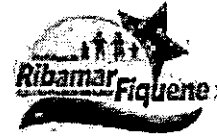
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	54,88	80	4.390,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	55,43	80	4.434,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	55,43	80	4.434,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	54,80	80	4.384,00	0,27	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,75	80	4.380,00	0,18	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	54,65	80	4.372,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,40	80	4.352,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,40	80	4.352,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00030 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,46	100	7.546,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	76,22	100	7.622,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,22	100	7.622,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	75,40	100	7.540,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,35	100	7.535,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	75,20	100	7.520,00	0,03	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,18	100	7.518,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,18	100	7.518,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00031 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,02	100	6.502,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	65,68	100	6.568,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	65,68	100	6.568,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	65,00	100	6.500,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,80	100	6.480,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	64,60	100	6.460,00	0,15	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00032 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,03	100	5.803,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,62	100	5.862,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,62	100	5.862,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	100	5.800,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,90	100	5.790,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	57,80	100	5.780,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	57,60	100	5.760,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,10	100	5.710,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,10	100	5.710,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00033 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,75	100	4.175,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,17	100	4.217,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,17	100	4.217,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,70	100	4.170,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,50	100	4.150,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,40	100	4.140,00	0,61	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,15	100	4.115,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,15	100	4.115,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00034 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	64,98	100	6.498,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	65,64	100	6.564,00	1,02	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	65,64	100	6.564,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	64,90	100	6.490,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,80	100	6.480,00	0,15	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	64,70	100	6.470,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00035 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,25	100	4.225,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,68	100	4.268,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,68	100	4.268,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,20	100	4.220,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,00	100	4.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,00	100	4.200,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00036 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	54,02	100	5.402,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,57	100	5.457,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	54,57	100	5.457,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	54,00	100	5.400,00	0,47	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,80	100	5.380,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,75	100	5.375,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,30	100	5.330,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,30	100	5.330,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00037 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,96	100	7.796,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	78,75	100	7.875,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	78,75	100	7.875,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	77,90	100	7.790,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,80	100	7.780,00	0,06	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,75	100	7.775,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,50	100	7.750,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,50	100	7.750,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00038 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,74	100	5.374,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,28	100	5.428,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	54,28	100	5.428,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,70	100	5.370,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,40	100	5.340,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,30	100	5.330,00	0,57	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,00	100	5.300,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,00	100	5.300,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00039 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,33	100	3.533,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,69	100	3.569,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,69	100	3.569,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,30	100	3.530,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,20	100	3.520,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,10	100	3.510,00	0,29	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,00	100	3.500,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,00	100	3.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00040 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	67,75	50	3.387,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	68,43	50	3.421,50	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	68,43	50	3.421,50	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	67,70	50	3.385,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	67,50	50	3.375,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	67,40	50	3.370,00	0,30	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	67,20	50	3.360,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	67,20	50	3.360,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00041 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,50	650	6.175,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,60	650	6.240,00	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,60	650	6.240,00	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,45	650	6.142,50	0,53	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	650	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	650	6.110,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	650	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	650	6.110,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00042 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,91	700	9.037,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,04	700	9.128,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,04	700	9.128,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,85	700	8.995,00	0,39	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,80	700	8.960,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,80	700	8.960,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00043 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,70	540	7.398,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,84	540	7.473,60	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,84	540	7.473,60	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,65	540	7.371,00	0,74	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,60	540	7.344,00	0,37	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,55	540	7.317,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	540	0,00	0,00	DECLINOU

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	540	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,55	540	7.317,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00044 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,61	500	4.805,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,71	500	4.855,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,71	500	4.855,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,56	500	4.780,00	1,49	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,50	500	4.750,00	0,85	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,42	500	4.710,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	500	4.700,00	1,08	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,30	500	4.650,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,30	500	4.650,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00045 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,56	400	5.024,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,69	400	5.076,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,69	400	5.076,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,50	400	5.000,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,45	400	4.980,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,45	400	4.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00046 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,11	900	27.999,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,42	900	28.278,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	31,42	900	28.278,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	31,10	900	27.990,00	0,32	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,00	900	27.900,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,00	900	27.900,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00047 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,88	200	17.376,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	87,76	200	17.552,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	87,76	200	17.552,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	86,40	200	17.280,00	0,23	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,30	200	17.260,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,20	200	17.240,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,00	200	17.200,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,00	200	17.200,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00048 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,43	600	8.658,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,58	600	8.748,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,58	600	8.748,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,40	600	8.640,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	600	8.580,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	600	8.580,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00049 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,40	160	9.344,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,99	160	9.438,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,99	160	9.438,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,30	160	9.328,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,25	160	9.320,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,20	160	9.312,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,15	160	9.304,00	0,09	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,10	160	9.296,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	160	9.280,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	160	9.280,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00050 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,27	160	12.363,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	78,05	160	12.488,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	78,05	160	12.488,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	77,20	160	12.352,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,15	160	12.344,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,00	160	12.320,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,90	160	12.304,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,90	160	12.304,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00051 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,06	145	10.883,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,82	145	10.993,90	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	75,82	145	10.993,90	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	75,00	145	10.875,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	74,85	145	10.853,25	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	145	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	74,80	145	10.846,00	0,27	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	74,60	145	10.817,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	145	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	74,60	145	10.817,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00052 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,12	130	9.375,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,85	130	9.470,50	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,85	130	9.470,50	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,10	130	9.373,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,05	130	9.366,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,02	130	9.362,60	0,03	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	130	9.360,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	130	9.360,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00053 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,73	330	14.760,90	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,18	330	14.909,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	45,18	330	14.909,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	44,70	330	14.751,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	44,62	330	14.724,60	0,27	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,50	330	14.685,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	330	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	44,45	330	14.668,50	0,23	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,35	330	14.635,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	330	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,35	330	14.635,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00054 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,18	400	3.672,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,27	400	3.708,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,27	400	3.708,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,15	400	3.660,00	0,55	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,10	400	3.640,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,10	400	3.640,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00055 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,44	320	3.020,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,54	320	3.052,80	1,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,54	320	3.052,80	1,06	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	320	3.008,00	1,62	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,25	320	2.960,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,25	320	2.960,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00056 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,47	320	2.710,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,56	320	2.739,20	1,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,56	320	2.739,20	1,06	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,45	320	2.704,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,45	320	2.704,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00057 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,73	240	2.335,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,83	240	2.359,20	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,83	240	2.359,20	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,70	240	2.328,00	0,52	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,65	240	2.316,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,60	240	2.304,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,60	240	2.304,00	0,00	VENCEDOR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 016/2022 / PROCESSO Nº 0054/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00058 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 6/O 50X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,05	240	2.652,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,16	240	2.678,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,16	240	2.678,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,00	240	2.640,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,00	240	2.640,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00059 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CLIPS GALVANIZADO 8/O 25X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,43	320	3.657,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,55	320	3.696,00	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,55	320	3.696,00	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,40	320	3.648,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,35	320	3.632,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	320	3.616,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	320	3.616,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00060 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,35	750	2.512,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,38	750	2.535,00	0,90	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,38	750	2.535,00	0,90	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,30	750	2.475,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00061 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,96	800	3.168,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,00	800	3.200,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,00	800	3.200,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,95	800	3.160,00	1,28	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,90	800	3.120,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,90	800	3.120,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00062 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

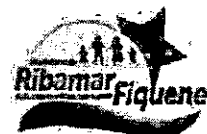
DESCRIÇÃO: COLA BRILHO CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,15	200	2.630,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,28	200	2.656,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,28	200	2.656,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,12	200	2.624,00	0,15	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,10	200	2.620,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,10	200	2.620,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00063 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,80	300	4.140,00	0,00	SELECIONADA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,94	300	4.182,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,94	300	4.182,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,75	300	4.125,00	0,73	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,70	300	4.110,00	0,37	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00064 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA DE ISOPOR 1 LITRO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	85,05	400	34.020,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	85,91	400	34.364,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,91	400	34.364,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,00	400	34.000,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	84,80	400	33.920,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	84,70	400	33.880,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	84,70	400	33.880,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00065 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA DE ISOPOR 90G

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,10	400	4.040,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,20	400	4.080,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,20	400	4.080,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,05	400	4.020,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	400	4.000,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	400	4.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00066 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,55	240	8.052,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,89	240	8.133,60	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,89	240	8.133,60	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,50	240	8.040,00	0,60	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,40	240	8.016,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,30	240	7.992,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,20	240	7.968,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,20	240	7.968,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00067 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLA PARA E V A 90GR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,61	150	1.591,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,72	150	1.608,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,72	150	1.608,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,55	150	1.582,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,50	150	1.575,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,45	150	1.567,50	0,48	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,40	150	1.560,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,40	150	1.560,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00068 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	22,53	220	4.956,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,76	220	5.007,20	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,76	220	5.007,20	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,50	220	4.950,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	22,40	220	4.928,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,30	220	4.906,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,30	220	4.906,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00069 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGENEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA

IPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,74	140	523,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,78	140	529,20	1,07	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,78	140	529,20	1,07	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,70	140	518,00	1,37	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	140	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,65	140	511,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	140	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,65	140	511,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00070 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	474,29	20	9.485,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	479,08	20	9.581,60	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	479,08	20	9.581,60	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	474,00	20	9.480,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	473,95	20	9.479,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	473,90	20	9.478,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	473,88	20	9.477,60	0,03	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	473,75	20	9.475,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	473,75	20	9.475,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00071 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: DAMA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,77	60	2.146,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,13	60	2.167,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,13	60	2.167,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,75	60	2.145,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,50	60	2.130,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,45	60	2.127,00	0,42	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,30	60	2.118,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,30	60	2.118,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00072 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,68	130	1.648,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,81	130	1.665,30	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,81	130	1.665,30	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,60	130	1.638,00	1,61	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,55	130	1.631,50	1,21	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,40	130	1.612,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,40	130	1.612,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00073 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: DOMINÓ

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	40,99	80	3.279,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,40	80	3.312,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,40	80	3.312,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,00	80	3.200,00	0,50	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,90	80	3.192,00	0,25	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,80	80	3.184,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,80	80	3.184,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00074 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,53	70	667,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,63	70	674,10	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,63	70	674,10	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,50	70	665,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,46	70	662,20	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,45	70	661,50	0,53	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	70	658,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	70	658,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00075 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	104,13	80	8.330,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	105,18	80	8.414,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	105,18	80	8.414,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	104,11	80	8.328,80	0,01	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	104,10	80	8.328,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	104,10	80	8.328,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00076 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,52	185	7.681,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,94	185	7.758,90	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,94	185	7.758,90	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,50	185	7.677,50	0,61	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,30	185	7.640,50	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,25	185	7.631,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	185	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	185	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,25	185	7.631,25	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00077 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	89,40	210	18.774,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	90,30	210	18.963,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	90,30	210	18.963,00	1,01	SELECIONADA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 016/2022 / PROCESSO Nº 0054/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	89,20	210	18.732,00	0,22	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	89,10	210	18.711,00	0,11	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	89,00	210	18.690,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	210	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	88,90	210	18.669,00	0,11	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	88,80	210	18.648,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	210	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	88,80	210	18.648,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00078 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12X17CM CAIXA COM 100 UNIDADES

ETAPA	FONECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,68	220	9.389,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	43,11	220	9.484,20	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	43,11	220	9.484,20	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,65	220	9.383,00	0,16	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,60	220	9.372,00	0,05	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,58	220	9.367,60	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,55	220	9.361,00	0,12	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,50	220	9.350,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,50	220	9.350,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00079 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100

ETAPA	FONECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	36,06	100	3.606,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,42	100	3.642,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,42	100	3.642,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,00	100	3.600,00	0,70	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,80	100	3.580,00	0,14	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,75	100	3.575,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,70	100	3.570,00	0,14	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,65	100	3.565,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,65	100	3.565,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00080 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO,

ETAPA	FONECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,20	760	2.432,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,23	760	2.454,80	0,94	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,23	760	2.454,80	0,94	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,19	760	2.424,40	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	760	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	760	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,19	760	2.424,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00081 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ESTOPA CRUA

ETAPA	FONECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,08	530	21.772,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,49	530	21.989,70	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,49	530	21.989,70	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,00	530	21.730,00	1,49	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,95	530	21.703,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	530	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	530	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,95	530	21.703,50	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00082 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,25	800	9.800,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,37	800	9.896,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,37	800	9.896,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,20	800	9.760,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,15	800	9.720,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,10	800	9.680,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00083 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,77	700	6.839,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,87	700	6.909,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,87	700	6.909,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	700	6.790,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	700	6.790,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00084 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA COM GLITER CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,58	1150	9.867,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,67	1150	9.970,50	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,67	1150	9.970,50	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,50	1150	9.775,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,40	1150	9.660,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,40	1150	9.660,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00085 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,00	1500	7.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,05	1500	7.575,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,05	1500	7.575,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1500	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,90	1500	7.350,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,90	1500	7.350,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00086 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,53	1000	10.530,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,64	1000	10.640,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,64	1000	10.640,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,50	1000	10.500,00	0,67	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,45	1000	10.450,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,43	1000	10.430,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,43	1000	10.430,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00087 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: EVA LISTRADO E CAMUFLADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
-------	------------	--------	--------------	-----	-----------	--------	--------

19



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,00	900	9.900,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,11	900	9.999,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,11	900	9.999,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,90	900	9.810,00	0,93	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,80	900	9.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,80	900	9.720,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00088 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: EXTRATOR DE GRAMOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,63	120	555,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,68	120	561,60	1,08	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,68	120	561,60	1,08	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,60	120	552,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,55	120	546,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,50	120	540,00	1,12	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,45	120	534,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,45	120	534,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00089 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	100,12	5	500,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	101,13	5	505,65	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	101,13	5	505,65	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	100,00	5	500,00	1,01	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	99,50	5	497,50	0,51	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,00	5	495,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	98,90	5	494,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,50	5	492,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	98,00	5	490,00	0,10	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	97,90	5	489,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	97,90	5	489,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00090 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	220,28	5	1.101,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	222,51	5	1.112,55	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	222,51	5	1.112,55	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	220,00	5	1.100,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	219,50	5	1.097,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	219,40	5	1.097,00	0,64	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	218,00	5	1.090,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	218,00	5	1.090,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00091 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	225,16	5	1.125,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	227,43	5	1.137,15	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	227,43	5	1.137,15	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	225,00	5	1.125,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	222,00	5	1.110,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU

Handwritten signatures and initials, including a large '20' and a signature that appears to be 'Rafael'.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	221,50	5	1.107,50	0,68	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	220,00	5	1.100,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	220,00	5	1.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00092 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,94	30	418,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,08	30	422,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,08	30	422,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,90	30	417,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,80	30	414,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,75	30	412,50	0,36	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,70	30	411,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,70	30	411,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00093 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,20	203	2.070,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,30	203	2.090,90	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,30	203	2.090,90	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	203	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	203	2.030,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	203	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	203	2.030,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00094 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	28,43	370	10.519,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,72	370	10.626,40	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,72	370	10.626,40	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,40	370	10.508,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	370	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	28,30	370	10.471,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,20	370	10.434,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	370	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,20	370	10.434,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00095 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA CREPE 38X50MT

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,95	420	11.319,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	27,22	420	11.432,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,22	420	11.432,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	26,90	420	11.298,00	0,37	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	420	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,80	420	11.256,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	420	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,80	420	11.256,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00096 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA DECORATIVA CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,80	300	4.140,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,94	300	4.182,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,94	300	4.182,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,75	300	4.125,00	0,73	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 016/2022 / PROCESSO Nº 0054/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00097 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA DUPLA FACE 16MM X 30M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,57	600	7.542,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,70	600	7.620,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,70	600	7.620,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,50	600	7.500,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,40	600	7.440,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,40	600	7.440,00	0,00	VENCEDOR

DO ITEM: 00098 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA DUREX 19MMX50MT

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,40	210	2.184,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,51	210	2.207,10	1,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,51	210	2.207,10	1,06	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,30	210	2.163,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,20	210	2.142,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	210	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,10	210	2.121,00	0,50	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,05	210	2.110,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	210	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,05	210	2.110,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00099 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,02	1570	14.161,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,11	1570	14.302,70	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,11	1570	14.302,70	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,00	1570	14.130,00	1,12	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	1570	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,90	1570	13.973,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1570	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,90	1570	13.973,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00100 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,60	370	3.922,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,71	370	3.962,70	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,71	370	3.962,70	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,50	370	3.885,00	0,96	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	370	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,40	370	3.848,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	370	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,40	370	3.848,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00101 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,26	190	2.519,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,39	190	2.544,10	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,39	190	2.544,10	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,20	190	2.508,00	1,15	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,10	190	2.489,00	0,38	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,05	190	2.479,50	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	190	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	190	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,05	190	2.479,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00102 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FITA MÉTRICA 1M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	110	1.501,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,79	110	1.516,90	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,79	110	1.516,90	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,60	110	1.496,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,50	110	1.485,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,45	110	1.479,50	0,37	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	110	1.474,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	110	1.474,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00103 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	85,14	200	17.028,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,00	200	17.200,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	86,00	200	17.200,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,10	200	17.020,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	85,00	200	17.000,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	84,95	200	16.990,00	0,06	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	84,90	200	16.980,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	84,90	200	16.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00104 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,01	310	16.433,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,55	310	16.600,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,55	310	16.600,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,90	310	16.399,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,40	310	16.244,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	310	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,30	310	16.213,00	0,58	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,00	310	16.120,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	310	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,00	310	16.120,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00105 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,41	800	1.928,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,43	800	1.944,00	0,83	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,43	800	1.944,00	0,83	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,40	800	1.920,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,40	800	1.920,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00106 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,43	600	1.458,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,45	600	1.470,00	0,82	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,45	600	1.470,00	0,82	SELECIONADA

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '23'.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,40	600	1.440,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,38	600	1.428,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,38	600	1.428,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00107 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,63	300	189,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,64	300	192,00	1,59	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,64	300	192,00	1,59	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,62	300	186,00	0,00	VENCEDOR

DO ITEM: 00108 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,63	550	5.846,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,74	550	5.907,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,74	550	5.907,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,60	550	5.830,00	0,95	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	550	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,50	550	5.775,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	550	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,50	550	5.775,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00109 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	185,65	70	12.995,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	187,53	70	13.127,10	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	187,53	70	13.127,10	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	185,60	70	12.992,00	0,05	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	185,50	70	12.985,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	185,50	70	12.985,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00110 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,99	130	5.458,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,41	130	5.513,30	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,41	130	5.513,30	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,80	130	5.434,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,50	130	5.395,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,40	130	5.382,00	0,24	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,30	130	5.369,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,30	130	5.369,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00111 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,64	180	13.795,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,41	180	13.933,80	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	77,41	180	13.933,80	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,60	180	13.788,00	0,66	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	76,50	180	13.770,00	0,53	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,10	180	13.698,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	76,00	180	13.680,00	0,40	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,70	180	13.626,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,70	180	13.626,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00112 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	57,03	100	5.703,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,61	100	5.761,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	57,61	100	5.761,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	57,00	100	5.700,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	56,50	100	5.650,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	56,30	100	5.630,00	0,54	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	56,00	100	5.600,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	56,00	100	5.600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00113 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,10	160	6.736,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,53	160	6.804,80	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,53	160	6.804,80	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,00	160	6.720,00	1,94	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,60	160	6.656,00	0,97	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,20	160	6.592,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,10	160	6.576,00	0,24	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,00	160	6.560,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,00	160	6.560,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00114 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,09	100	3.809,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,47	100	3.847,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,47	100	3.847,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,05	100	3.805,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	100	3.800,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,90	100	3.790,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,80	100	3.780,00	0,13	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,75	100	3.775,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	100	3.765,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	100	3.765,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00115 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,17	100	1.617,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,33	100	1.633,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,33	100	1.633,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,15	100	1.615,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,00	100	1.600,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,00	100	1.600,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00116 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,24	90	1.821,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,44	90	1.839,60	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,44	90	1.839,60	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,20	90	1.818,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,00	90	1.800,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,00	90	1.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00117 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,77	35	2.056,95	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,36	35	2.077,60	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	59,36	35	2.077,60	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,75	35	2.056,25	0,26	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,70	35	2.054,50	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,60	35	2.051,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,50	35	2.047,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,50	35	2.047,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00118 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: JOGO DE ENCAIXE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	59,25	150	8.887,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,85	150	8.977,50	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	59,85	150	8.977,50	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	59,20	150	8.880,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,00	150	8.850,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,00	150	8.850,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00119 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	58,34	130	7.584,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,93	130	7.660,90	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,93	130	7.660,90	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,30	130	7.579,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,20	130	7.566,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	130	7.540,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,80	130	7.514,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,80	130	7.514,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00120 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	111,58	80	8.926,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	112,71	80	9.016,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	112,71	80	9.016,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	111,20	80	8.896,00	0,27	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	111,00	80	8.880,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	110,90	80	8.872,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU

Handwritten signatures and initials, including a circled signature and the number 26.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	110,00	80	8.800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	110,00	80	8.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00121 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LÃ CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,85	200	2.570,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,98	200	2.596,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,98	200	2.596,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,80	200	2.560,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,70	200	2.540,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,65	200	2.530,00	2,85	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,30	200	2.460,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,30	200	2.460,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00122 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	83,02	35	2.905,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	83,86	35	2.935,10	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	83,86	35	2.935,10	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	83,00	35	2.905,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	82,80	35	2.898,00	0,06	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	82,75	35	2.896,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,00	35	2.870,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,00	35	2.870,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00123 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,47	700	7.329,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,58	700	7.406,00	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,58	700	7.406,00	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,40	700	7.280,00	1,96	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,30	700	7.210,00	0,98	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,20	700	7.140,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,10	700	7.070,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,10	700	7.070,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00124 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,15	450	2.767,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,21	450	2.794,50	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,21	450	2.794,50	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,10	450	2.745,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,05	450	2.722,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	450	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	450	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,05	450	2.722,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00125 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,59	160	5.214,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,92	160	5.267,20	1,01	SELECIONADA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,92	160	5.267,20	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,50	160	5.200,00	0,62	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,40	160	5.184,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,30	160	5.168,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,00	160	5.120,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	160	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,00	160	5.120,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00126 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	27,04	190	5.137,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	27,31	190	5.188,90	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,31	190	5.188,90	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,00	190	5.130,00	2,27	LANCE
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,50	190	5.035,00	0,38	LANCE
RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,40	190	5.016,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	190	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,00	190	4.940,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	190	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,00	190	4.940,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00127 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,14	30	604,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,34	30	610,20	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,34	30	610,20	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,00	30	600,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,80	30	594,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,50	30	585,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,50	30	585,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00128 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	27,31	60	1.638,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	27,59	60	1.655,40	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,59	60	1.655,40	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,20	60	1.632,00	0,74	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	27,10	60	1.626,00	0,37	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	27,00	60	1.620,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,50	60	1.590,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,50	60	1.590,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00129 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,47	80	2.997,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	37,85	80	3.028,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,85	80	3.028,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,40	80	2.992,00	1,08	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	37,25	80	2.980,00	0,68	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,00	80	2.960,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,80	80	2.944,00	0,55	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,70	80	2.936,00	0,27	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	36,60	80	2.928,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,50	80	2.920,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,50	80	2.920,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00130 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	22,80	200	4.560,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,03	200	4.606,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,03	200	4.606,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,75	200	4.550,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,00	200	4.400,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,00	200	4.400,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00131 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,98	600	5.988,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,08	600	6.048,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,08	600	6.048,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,95	600	5.970,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,90	600	5.940,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,90	600	5.940,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00132 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,04	240	1.209,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,09	240	1.221,60	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,09	240	1.221,60	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,00	240	1.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,95	240	1.188,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	240	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,95	240	1.188,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00133 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,51	60	750,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,64	60	758,40	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,64	60	758,40	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,50	60	750,00	1,63	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,40	60	744,00	0,81	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,30	60	738,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,25	60	735,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,25	60	735,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00134 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,21	1300	49.673,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,60	1300	50.180,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,60	1300	50.180,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,15	1300	49.595,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,10	1300	49.530,00	0,13	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,05	1300	49.465,00	0,00	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	1300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,05	1300	49.465,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00135 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	90,85	110	9.993,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	91,77	110	10.094,70	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	91,77	110	10.094,70	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	90,50	110	9.955,00	0,56	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	90,30	110	9.933,00	0,33	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	90,00	110	9.900,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	90,00	110	9.900,00	0,00	VENCEDOR

º DO ITEM: 00136 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
ESCRICÃO: PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,54	170	7.571,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	44,99	170	7.648,30	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	44,99	170	7.648,30	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	44,50	170	7.565,00	0,68	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	44,40	170	7.548,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,20	170	7.514,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	170	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	170	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,20	170	7.514,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00137 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	150	5.890,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	150	5.950,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	150	5.950,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	150	5.880,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	150	5.850,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	150	5.850,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00138 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	50	1.963,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	50	1.960,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00139 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	50	1.963,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	50	1.960,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00140 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	50	1.963,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	50	1.960,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00141 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	50	1.963,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	50	1.960,00	0,77	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00142 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,27	50	1.963,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,67	50	1.983,50	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,20	50	1.960,00	0,77	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00143 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	98,89	130	12.855,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	99,89	130	12.985,70	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	99,89	130	12.985,70	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	98,80	130	12.844,00	0,10	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,75	130	12.837,50	0,05	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	98,70	130	12.831,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,65	130	12.824,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,65	130	12.824,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00144 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,59	40	3.983,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	100,60	40	4.024,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	100,60	40	4.024,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	99,50	40	3.980,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	99,30	40	3.972,00	0,10	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,20	40	3.968,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	99,15	40	3.966,00	0,05	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,10	40	3.964,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,10	40	3.964,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00145 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	107,17	70	7.501,90	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	108,25	70	7.577,50	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	108,25	70	7.577,50	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	107,00	70	7.490,00	0,23	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,89	70	7.482,30	0,13	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	106,75	70	7.472,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,70	70	7.469,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,70	70	7.469,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00146 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	159,02	55	8.746,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	160,63	55	8.834,65	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	160,63	55	8.834,65	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	159,00	55	8.745,00	0,32	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	158,90	55	8.739,50	0,25	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	158,50	55	8.717,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	55	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	158,00	55	8.690,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	55	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	158,00	55	8.690,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00147 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	36,12	280	10.113,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,48	280	10.214,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,48	280	10.214,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,00	280	10.080,00	0,28	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	280	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,90	280	10.052,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	280	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,90	280	10.052,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00148 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,20	500	1.600,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,23	500	1.615,00	0,94	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,23	500	1.615,00	0,94	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,19	500	1.595,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,15	500	1.575,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,15	500	1.575,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00149 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,71	800	1.368,00	0,00	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,73	800	1.384,00	1,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	1,73	800	1.384,00	1,17	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,70	800	1.360,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,70	800	1.360,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00150 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,54	1200	3.048,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,57	1200	3.084,00	1,18	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,57	1200	3.084,00	1,18	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,53	1200	3.036,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,50	1200	3.000,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,50	1200	3.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00151 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL CREPOM COM 200X48

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,37	200	474,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,39	200	478,00	0,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,39	200	478,00	0,84	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,35	200	470,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,35	200	470,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00152 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	47,24	360	17.006,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	47,72	360	17.179,20	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	47,72	360	17.179,20	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	47,20	360	16.992,00	0,43	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	47,10	360	16.956,00	0,21	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	47,00	360	16.920,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	360	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	46,90	360	16.884,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	360	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	46,90	360	16.884,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00153 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	56	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,29	56	2.928,24	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,29	56	2.928,24	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,10	56	2.917,60	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	56	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,10	56	2.917,60	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00154 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	95,62	40	3.824,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	95,62	40	3.824,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	95,20	40	3.808,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	95,20	40	3.808,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00155 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	56	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	73,05	56	4.090,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,05	56	4.090,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,00	56	4.088,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	56	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,00	56	4.088,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00156 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,68	300	804,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,71	300	813,00	1,12	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,71	300	813,00	1,12	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,67	300	801,00	0,75	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,65	300	795,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,65	300	795,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00157 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,78	300	834,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,81	300	843,00	1,08	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,81	300	843,00	1,08	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,77	300	831,00	0,73	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,75	300	825,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,75	300	825,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00158 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,82	1000	1.820,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,84	1000	1.840,00	1,10	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	1,84	1000	1.840,00	1,10	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,80	1000	1.800,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,80	1000	1.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00159 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,73	500	2.865,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,79	500	2.895,00	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,79	500	2.895,00	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,71	500	2.855,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,70	500	2.850,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,70	500	2.850,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00160 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,48	250	1.120,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,53	250	1.132,50	1,12	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,53	250	1.132,50	1,12	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,45	250	1.112,50	0,68	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,44	250	1.110,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,42	250	1.105,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,40	250	1.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,40	250	1.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00161 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,85	200	1.970,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,95	200	1.990,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,95	200	1.990,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,80	200	1.960,00	0,51	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,78	200	1.956,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,75	200	1.950,00	0,00	LANCE
RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	200	1.940,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	200	1.940,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00162 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M PARA ELETROCARDIOGRAMA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	107,51	100	10.751,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	107,51	100	10.751,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	107,00	100	10.700,00	0,47	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,50	100	10.650,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	106,45	100	10.645,00	0,12	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	106,45	100	10.645,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00163 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	34,54	150	5.181,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	34,89	150	5.233,50	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,89	150	5.233,50	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,50	150	5.175,00	0,88	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	34,40	150	5.160,00	0,58	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	34,20	150	5.130,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,10	150	5.115,00	0,15	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	34,05	150	5.107,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,00	150	5.100,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,00	150	5.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00164 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,30	900	5.670,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,36	900	5.724,00	0,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,36	900	5.724,00	0,95	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,25	900	5.625,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	900	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,25	900	5.625,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00165 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	27,92	600	16.752,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,20	600	16.920,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,20	600	16.920,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,90	600	16.740,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	27,80	600	16.680,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,75	600	16.650,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,75	600	16.650,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00166 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,22	600	18.732,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,54	600	18.924,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	31,54	600	18.924,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	31,20	600	18.720,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	600	18.600,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	600	18.600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00167 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,95	400	2.780,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	7,02	400	2.808,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,02	400	2.808,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,90	400	2.760,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,89	400	2.756,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,89	400	2.756,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00168 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,01	700	4.207,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,07	700	4.249,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,07	700	4.249,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,00	700	4.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,00	700	4.200,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00169 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA EM L TAMANHO A4 TRANSPARENTE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,49	700	1.743,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,52	700	1.764,00	1,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,52	700	1.764,00	1,20	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2,48	700	1.736,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,47	700	1.729,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,47	700	1.729,00	0,00	VENCEDOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00170 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO – MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,18	700	9.926,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,32	700	10.024,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,32	700	10.024,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,15	700	9.905,00	0,50	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,10	700	9.870,00	0,14	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,08	700	9.856,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,07	700	9.849,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,07	700	9.849,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00171 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,75	700	4.025,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,81	700	4.067,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,81	700	4.067,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,70	700	3.990,00	0,89	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,65	700	3.955,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,65	700	3.955,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00172 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	82,29	180	14.812,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	83,12	180	14.961,60	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	83,12	180	14.961,60	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,20	180	14.796,00	0,24	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	82,02	180	14.763,60	0,02	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	82,00	180	14.760,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	81,95	180	14.751,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	81,95	180	14.751,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00173 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA SUSPensa EM PAPELÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,30	1300	6.890,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,35	1300	6.955,00	0,94	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,35	1300	6.955,00	0,94	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,25	1300	6.825,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	1300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,25	1300	6.825,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00174 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PASTA SUSPensa PLÁSTICA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,19	530	7.520,70	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,33	530	7.594,90	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,33	530	7.594,90	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,10	530	7.473,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	530	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	530	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,10	530	7.473,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00175 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,15	90	733,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,23	90	740,70	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,23	90	740,70	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,14	90	732,60	1,12	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,10	90	729,00	0,62	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,05	90	724,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,00	90	720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,00	90	720,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00176 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PERFORADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	96,55	80	7.724,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	97,53	80	7.802,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	97,53	80	7.802,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	96,50	80	7.720,00	26,64	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	76,30	80	6.104,00	0,13	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,20	80	6.096,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,15	80	6.092,00	0,07	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,10	80	6.088,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,00	80	6.080,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,00	80	6.080,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00177 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PERFORADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	52,20	40	2.088,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,73	40	2.109,20	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,73	40	2.109,20	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,00	40	2.080,00	1,36	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	51,40	40	2.056,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	51,30	40	2.052,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,15	40	2.046,00	0,20	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	51,05	40	2.042,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,00	40	2.040,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,00	40	2.040,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00178 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA AA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,34	350	2.569,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	7,41	350	2.593,50	0,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,41	350	2.593,50	0,95	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,30	350	2.555,00	0,69	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	350	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,25	350	2.537,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,20	350	2.520,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	350	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,20	350	2.520,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00179 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA AAA 4X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
-------	------------	--------	--------------	-----	-----------	--------	--------



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,09	300	4.527,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	15,24	300	4.572,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,24	300	4.572,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,00	300	4.500,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,00	300	4.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00180 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	30,23	200	6.046,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	30,54	200	6.108,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,54	200	6.108,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,20	200	6.040,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	30,10	200	6.020,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,00	200	6.000,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,00	200	6.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00181 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,63	150	10.894,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,60	150	10.890,00	0,55	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,45	150	10.867,50	0,35	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,20	150	10.830,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,10	150	10.815,00	0,28	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00182 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,63	150	10.894,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,30	150	10.845,00	0,42	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,15	150	10.822,50	0,21	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,00	150	10.800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00183 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,63	150	10.894,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,30	150	10.845,00	0,56	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,10	150	10.815,00	0,28	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00184 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,63	150	10.894,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,36	150	11.004,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	72,20	150	10.830,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	150	10.800,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	71,90	150	10.785,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00185 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,93	180	2.687,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	15,08	180	2.714,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,08	180	2.714,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,90	180	2.682,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,50	180	2.610,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	180	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,50	180	2.610,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00186 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,69	660	2.435,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,73	660	2.461,80	1,08	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,73	660	2.461,80	1,08	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	660	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,65	660	2.409,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	660	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,65	660	2.409,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00187 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,45	750	7.087,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,55	750	7.162,50	1,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,55	750	7.162,50	1,06	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,40	750	7.050,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,35	750	7.012,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,32	750	6.990,00	0,22	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,30	750	6.975,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,30	750	6.975,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00188 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,89	750	7.417,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,99	750	7.492,50	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,99	750	7.492,50	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,88	750	7.410,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,85	750	7.387,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,85	750	7.387,50	0,00	VENCEDOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00189 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,52	750	7.140,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,62	750	7.215,00	1,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,62	750	7.215,00	1,05	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,50	750	7.125,00	1,06	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	750	7.050,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	750	7.050,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00190 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,20	750	7.650,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,30	750	7.725,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,30	750	7.725,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,10	750	7.575,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,10	750	7.575,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00191 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,28	100	1.328,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,41	100	1.341,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,41	100	1.341,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,20	100	1.320,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,10	100	1.310,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,05	100	1.305,00	0,38	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,00	100	1.300,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,00	100	1.300,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00192 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,57	90	1.311,30	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,72	90	1.324,80	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,72	90	1.324,80	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,50	90	1.305,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,45	90	1.300,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,40	90	1.296,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,35	90	1.291,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,35	90	1.291,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00193 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,59	100	1.559,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	15,75	100	1.575,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,75	100	1.575,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,50	100	1.550,00	1,97	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,20	100	1.520,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,20	100	1.520,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00194 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	18,74	100	1.874,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	18,93	100	1.893,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	18,93	100	1.893,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	18,50	100	1.850,00	2,78	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	18,45	100	1.845,00	2,50	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	18,00	100	1.800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	18,00	100	1.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00195 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	17,36	100	1.736,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,54	100	1.754,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,54	100	1.754,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,30	100	1.730,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,20	100	1.720,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,15	100	1.715,00	0,88	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	100	1.700,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	100	1.700,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00196 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,76	100	2.076,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,97	100	2.097,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,97	100	2.097,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,70	100	2.070,00	0,49	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,65	100	2.065,00	0,24	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,60	100	2.060,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,58	100	2.058,00	0,00	LANCE
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,50	100	2.050,00	0,00	LANCE
RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	20,45	100	2.045,00	0,74	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,30	100	2.030,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,30	100	2.030,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00197 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	22,09	100	2.209,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,31	100	2.231,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,31	100	2.231,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,00	100	2.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,80	100	2.180,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	21,60	100	2.160,00	0,47	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,50	100	2.150,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,50	100	2.150,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00198 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,14	100	914,00	0,00	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,23	100	923,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,23	100	923,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,10	100	910,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,10	100	910,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00199 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	17,99	100	1.799,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	18,17	100	1.817,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	18,17	100	1.817,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,95	100	1.795,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,90	100	1.790,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,88	100	1.788,00	0,17	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,85	100	1.785,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,85	100	1.785,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00200 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,67	80	1.253,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	15,83	80	1.266,40	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,83	80	1.266,40	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,65	80	1.252,00	0,97	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	15,60	80	1.248,00	0,65	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,50	80	1.240,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,50	80	1.240,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00201 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,04	80	6.243,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	78,83	80	6.306,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	78,83	80	6.306,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	78,00	80	6.240,00	1,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,85	80	6.228,00	1,10	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,00	80	6.160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,00	80	6.160,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00202 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,95	250	10.487,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,37	250	10.592,50	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	42,37	250	10.592,50	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,90	250	10.475,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,80	250	10.450,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	41,75	250	10.437,50	0,12	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,70	250	10.425,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,70	250	10.425,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00203 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	48,31	265	12.802,15	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	48,80	265	12.932,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	48,80	265	12.932,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	48,30	265	12.799,50	0,63	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	48,25	265	12.786,25	0,52	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	48,00	265	12.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	265	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	265	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	48,00	265	12.720,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00204 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,44	300	1.332,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,48	300	1.344,00	0,90	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,48	300	1.344,00	0,90	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,40	300	1.320,00	0,69	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,37	300	1.311,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,37	300	1.311,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00205 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,91	300	3.273,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,02	300	3.306,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,02	300	3.306,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,90	300	3.270,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,80	300	3.240,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,75	300	3.225,00	0,47	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,70	300	3.210,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,70	300	3.210,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00206 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	24,00	35	840,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	24,24	35	848,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,24	35	848,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,85	35	834,75	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,80	35	833,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,75	35	831,25	0,64	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,60	35	826,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,60	35	826,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00207 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	22,70	110	2.497,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,93	110	2.522,30	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,93	110	2.522,30	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,60	110	2.486,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,55	110	2.480,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,49	110	2.473,90	1,31	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,20	110	2.442,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,20	110	2.442,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00208 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	102,76	70	7.193,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	103,80	70	7.266,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	103,80	70	7.266,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	102,50	70	7.175,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	102,45	70	7.171,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	70	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	102,45	70	7.171,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00209 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	34,00	250	8.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	34,34	250	8.585,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,34	250	8.585,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,90	250	8.475,00	1,19	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,50	250	8.375,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,50	250	8.375,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00210 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	479,57	40	19.182,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	484,41	40	19.376,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	484,41	40	19.376,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	479,00	40	19.160,00	0,42	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	478,00	40	19.120,00	0,21	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	477,00	40	19.080,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	476,00	40	19.040,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	475,50	40	19.020,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	475,50	40	19.020,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00211 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	582,28	40	23.291,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	588,16	40	23.526,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	588,16	40	23.526,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	582,00	40	23.280,00	0,69	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	581,95	40	23.278,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	581,95	40	23.278,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00212 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	404,96	40	16.198,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	409,05	40	16.362,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	409,05	40	16.362,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	404,80	40	16.192,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	404,80	40	16.192,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00213 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	737,27	40	29.490,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	744,72	40	29.788,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	744,72	40	29.788,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	737,00	40	29.480,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	735,00	40	29.400,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	734,50	40	29.380,00	0,07	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	734,00	40	29.360,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	734,00	40	29.360,00	0,00	VENCEDOR

DO ITEM: 00214 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	93,55	65	6.080,75	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	94,49	65	6.141,85	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	94,49	65	6.141,85	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	93,50	65	6.077,50	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	65	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	65	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	93,50	65	6.077,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00215 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,75	550	18.012,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,08	550	18.194,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	33,08	550	18.194,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,70	550	17.985,00	0,93	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,50	550	17.875,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,40	550	17.820,00	0,00	LANCE
RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	550	0,00	0,00	DECLINOU
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	550	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,40	550	17.820,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00216 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,03	700	31.521,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,48	700	31.836,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	45,48	700	31.836,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	45,00	700	31.500,00	0,33	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	44,90	700	31.430,00	0,11	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,85	700	31.395,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,85	700	31.395,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00217 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,12	500	2.060,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,16	500	2.080,00	0,97	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	4,16	500	2.080,00	0,97	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,11	500	2.055,00	0,24	LANCE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,10	500	2.050,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,10	500	2.050,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00218 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL AGRÍLICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,70	400	2.680,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,77	400	2.708,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,77	400	2.708,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,65	400	2.660,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,62	400	2.648,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,60	400	2.640,00	0,30	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,58	400	2.632,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,58	400	2.632,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00219 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	182,90	40	7.316,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	184,75	40	7.390,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	184,75	40	7.390,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	182,00	40	7.280,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	180,00	40	7.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	180,00	40	7.200,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00220 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	304,36	40	12.174,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	307,43	40	12.297,20	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	307,43	40	12.297,20	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	304,25	40	12.170,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	304,20	40	12.168,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	304,15	40	12.166,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	304,15	40	12.166,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00221 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,55	600	11.730,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,75	600	11.850,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,75	600	11.850,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,50	600	11.700,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,45	600	11.670,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	600	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,45	600	11.670,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00222 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	23,25	800	18.600,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,48	800	18.784,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,48	800	18.784,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	23,20	800	18.560,00	0,43	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,15	800	18.520,00	0,22	LANCE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	23,10	800	18.480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	800	18.400,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	800	18.400,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00223 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,81	300	13.743,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	46,27	300	13.881,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	46,27	300	13.881,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	45,75	300	13.725,00	0,55	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,70	300	13.710,00	0,44	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,50	300	13.650,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,40	300	13.620,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,40	300	13.620,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00224 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,04	200	2.208,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,15	200	2.230,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,15	200	2.230,00	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,00	200	2.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,95	200	2.190,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,90	200	2.180,00	0,46	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,85	200	2.170,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,85	200	2.170,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00225 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,74	300	3.522,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,86	300	3.558,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,86	300	3.558,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,70	300	3.510,00	0,86	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,62	300	3.486,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,50	300	3.450,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,50	300	3.450,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00226 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,61	300	3.783,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,74	300	3.822,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,74	300	3.822,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,60	300	3.780,00	1,61	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,55	300	3.765,00	1,21	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,40	300	3.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,20	300	3.660,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,20	300	3.660,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00227 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,31	300	11.493,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,70	300	11.610,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,70	300	11.610,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,30	300	11.490,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,25	300	11.475,00	0,13	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,20	300	11.460,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	300	11.400,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	300	11.400,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00228 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,00	40	9.800,00	0,82	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	243,00	40	9.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	243,00	40	9.720,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00229 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,00	40	9.800,00	0,82	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	244,00	40	9.760,00	0,41	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	243,00	40	9.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	242,00	40	9.680,00	0,21	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	241,50	40	9.660,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	241,00	40	9.640,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	241,00	40	9.640,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00230 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,50	40	9.820,00	0,04	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,40	40	9.816,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00231 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,50	40	9.820,00	0,06	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,40	40	9.816,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00232 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO:** TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,00	40	9.800,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00233 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO:** TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,50	40	9.820,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,45	40	9.818,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00234 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO:** TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,45	40	9.818,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00235 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO:** TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,50	40	9.820,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00236 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO:** TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	245,79	40	9.831,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	248,27	40	9.930,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,25	40	9.810,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00237 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	24,70	300	7.410,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	24,95	300	7.485,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,95	300	7.485,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,65	300	7.395,00	0,20	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	24,60	300	7.380,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,50	300	7.350,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,50	300	7.350,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00238 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,60	400	6.640,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,77	400	6.708,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,77	400	6.708,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	16,50	400	6.600,00	0,30	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,45	400	6.580,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,45	400	6.580,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00239 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,72	500	4.860,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,82	500	4.910,00	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,82	500	4.910,00	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,70	500	4.850,00	1,04	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,65	500	4.825,00	0,52	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,60	500	4.800,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,50	500	4.750,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,50	500	4.750,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00240 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,51	560	4.205,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	7,59	560	4.250,40	1,07	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,59	560	4.250,40	1,07	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,50	560	4.200,00	0,27	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	560	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,48	560	4.188,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,40	560	4.144,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	560	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,40	560	4.144,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00241 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	49,91	80	3.992,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,41	80	4.032,80	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	50,41	80	4.032,80	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	49,90	80	3.992,00	1,22	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	49,85	80	3.988,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	49,80	80	3.984,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	49,80	80	3.984,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00242 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	17,14	200	3.428,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,31	200	3.462,00	0,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,31	200	3.462,00	0,99	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	17,12	200	3.424,00	0,71	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,10	200	3.420,00	0,59	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	17,00	200	3.400,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,90	200	3.380,00	0,36	LANCE
RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,84	200	3.368,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,84	200	3.368,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00243 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,71	960	13.161,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,85	960	13.296,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,85	960	13.296,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,70	960	13.152,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,60	960	13.056,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	960	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	13,50	960	12.960,00	0,75	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	960	12.864,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	960	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	960	12.864,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00244 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	29,81	40	1.192,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	30,11	40	1.204,40	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,11	40	1.204,40	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	29,70	40	1.188,00	1,71	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,30	40	1.172,00	0,34	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	29,20	40	1.168,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,00	40	1.160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,00	40	1.160,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00245 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	30,21	40	1.208,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	30,52	40	1.220,80	1,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,52	40	1.220,80	1,03	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,15	40	1.206,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	30,00	40	1.200,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	29,86	40	1.194,40	0,13	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,82	40	1.192,80	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,82	40	1.192,80	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00246 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	122,98	40	4.919,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	124,22	40	4.968,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	124,22	40	4.968,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	122,90	40	4.916,00	1,03	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	122,80	40	4.912,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	122,75	40	4.910,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	122,75	40	4.910,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00247 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	91,33	40	3.653,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,25	40	3.690,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	92,25	40	3.690,00	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	91,00	40	3.640,00	0,89	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	91,00	40	3.640,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00248 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,95	130	4.673,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,31	130	4.720,30	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36,31	130	4.720,30	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,90	130	4.667,00	0,22	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,86	130	4.661,80	0,11	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,80	130	4.654,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,80	130	4.654,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00249 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TNT CORES VARIADAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	286,76	260	74.557,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	289,66	260	75.311,60	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	289,66	260	75.311,60	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	286,00	260	74.360,00	0,14	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	285,80	260	74.308,00	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	285,60	260	74.256,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	260	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	285,10	260	74.126,00	0,04	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	285,00	260	74.100,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	260	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	285,00	260	74.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00250 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: UNO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,15	40	1.286,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,47	40	1.298,80	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,47	40	1.298,80	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	32,10	40	1.284,00	0,63	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,00	40	1.280,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,90	40	1.276,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,80	40	1.272,00	0,63	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,60	40	1.264,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,60	40	1.264,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00251 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: VERNIZ SPRAY

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	52,91	110	5.820,10	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,44	110	5.878,40	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	53,44	110	5.878,40	1,00	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,60	110	5.786,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,40	110	5.764,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,35	110	5.758,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	110	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,35	110	5.758,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00252 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: XADREZ

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	87,18	80	6.974,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	88,06	80	7.044,80	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	88,06	80	7.044,80	1,01	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	87,00	80	6.960,00	0,23	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,90	80	6.952,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,80	80	6.944,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	86,00	80	6.880,00	0,06	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	85,95	80	6.876,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,90	80	6.872,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,90	80	6.872,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00253 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COPOS DE INOX

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,45	1800	22.410,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,58	1800	22.644,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,58	1800	22.644,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	12,40	1800	22.320,00	1,64	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,38	1800	22.284,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,38	1800	22.284,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00254 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	40,22	1800	72.396,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,63	1800	73.134,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,63	1800	73.134,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	40,00	1800	72.000,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,90	1800	71.820,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	1800	71.640,00	0,38	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,65	1800	71.370,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,65	1800	71.370,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00255 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA INOX

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
-------	------------	--------	--------------	-----	-----------	--------	--------

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 016/2022 / PROCESSO Nº 0054/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,36	1800	25.848,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,51	1800	26.118,00	1,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,51	1800	26.118,00	1,04	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,30	1800	25.740,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,20	1800	25.560,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	1800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,20	1800	25.560,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00256 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: JARRA DE PLÁSTICO 5L

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,15	30	1.144,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,54	30	1.156,20	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,54	30	1.156,20	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	38,10	30	1.143,00	0,66	LANCE
RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	30	1.140,00	0,40	LANCE
RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	37,85	30	1.135,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,80	30	1.134,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	37,70	30	1.131,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	30	1.129,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	30	1.129,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00257 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: VIDRO PARA BISCOITOS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	51,18	10	511,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	51,70	10	517,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,70	10	517,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,00	10	510,00	0,79	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,80	10	508,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	50,60	10	506,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,40	10	504,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,30	10	503,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00258 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: XICARAS PARA CAFÉ

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	28,55	10	285,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,84	10	288,40	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,84	10	288,40	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,50	10	285,00	1,24	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,30	10	283,00	0,53	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	28,15	10	281,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,00	10	280,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,00	10	280,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00259 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PRATOS DESCARTÁVEIS 15M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,86	3000	17.580,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,92	3000	17.760,00	1,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,92	3000	17.760,00	1,02	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,80	3000	17.400,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,80	3000	17.400,00	0,00	VENCEDOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00260 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTÁVEIS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,33	3000	18.990,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,39	3000	19.170,00	0,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,39	3000	19.170,00	0,95	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,30	3000	18.900,00	0,80	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,25	3000	18.750,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,20	3000	18.600,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,20	3000	18.600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00261 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTÁVEIS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,23	3000	33.690,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,34	3000	34.020,00	0,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,34	3000	34.020,00	0,98	SELECIONADA
1ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,20	3000	33.600,00	0,45	LANCE
1ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,18	3000	33.540,00	0,27	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,15	3000	33.450,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,15	3000	33.450,00	0,00	VENCEDOR

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	VL. UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	VL. TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	14,30	100	1.430,00	ACEITÁVEL
00002	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	223,40	223,40	452	100.976,80	ACEITÁVEL
00003	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	224,15	224,15	148	33.174,20	ACEITÁVEL
00004	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,90	12,90	45	580,50	ACEITÁVEL
00005	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,30	14,30	80	1.144,00	ACEITÁVEL
00006	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	16,45	130	2.138,50	ACEITÁVEL
00007	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	421,00	421,00	5	2.105,00	ACEITÁVEL
00008	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	23,00	100	2.300,00	ACEITÁVEL
00009	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	17,00	300	5.100,00	ACEITÁVEL
00010	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,00	19,00	100	1.900,00	ACEITÁVEL
00011	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	80,00	80,00	41	3.280,00	ACEITÁVEL
00012	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,00	37,00	100	3.700,00	ACEITÁVEL
00013	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	39,80	150	5.970,00	ACEITÁVEL
00014	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,15	3,15	1050	3.307,50	ACEITÁVEL
00015	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,60	8,60	160	1.376,00	ACEITÁVEL
00016	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	11,27	100	1.127,00	ACEITÁVEL
00017	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	16,45	200	3.290,00	ACEITÁVEL
00018	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,10	8,10	200	1.620,00	ACEITÁVEL
00019	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,40	2,40	200	480,00	ACEITÁVEL
00020	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,70	20,70	30	621,00	ACEITÁVEL
00021	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	69,65	69,65	70	4.875,50	ACEITÁVEL
00022	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,45	59,45	100	5.945,00	ACEITÁVEL
00023	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,10	33,10	100	3.310,00	ACEITÁVEL
00024	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,75	53,75	100	5.375,00	ACEITÁVEL
00025	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,00	92,00	100	9.200,00	ACEITÁVEL
00026	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	31,00	100	3.100,00	ACEITÁVEL
00027	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,20	39,20	100	3.920,00	ACEITÁVEL
00028	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	39,00	100	3.900,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00029	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,40	54,40	80	4.352,00	ACEITÁVEL
00030	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,18	75,18	100	7.518,00	ACEITÁVEL
00031	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	64,50	100	6.450,00	ACEITÁVEL
00032	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,10	57,10	100	5.710,00	ACEITÁVEL
00033	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,15	41,15	100	4.115,00	ACEITÁVEL
00034	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	64,50	100	6.450,00	ACEITÁVEL
00035	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,00	42,00	100	4.200,00	ACEITÁVEL
00036	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,30	53,30	100	5.330,00	ACEITÁVEL
00037	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,50	77,50	100	7.750,00	ACEITÁVEL
00038	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,00	53,00	100	5.300,00	ACEITÁVEL
00039	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,00	35,00	100	3.500,00	ACEITÁVEL
00040	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	67,20	67,20	50	3.360,00	ACEITÁVEL
00041	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	9,40	650	6.110,00	ACEITÁVEL
00042	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,80	12,80	700	8.960,00	ACEITÁVEL
00043	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,55	13,55	540	7.317,00	ACEITÁVEL
00044	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,30	9,30	500	4.650,00	ACEITÁVEL
00045	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,45	12,45	400	4.980,00	ACEITÁVEL
00046	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,00	31,00	900	27.900,00	ACEITÁVEL
00047	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,00	86,00	200	17.200,00	ACEITÁVEL
00048	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	14,30	600	8.580,00	ACEITÁVEL
00049	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	58,00	160	9.280,00	ACEITÁVEL
00050	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,90	76,90	160	12.304,00	ACEITÁVEL
00051	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	74,60	74,60	145	10.817,00	ACEITÁVEL
00052	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	72,00	130	9.360,00	ACEITÁVEL
00053	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,35	44,35	330	14.635,50	ACEITÁVEL
00054	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,10	9,10	400	3.640,00	ACEITÁVEL
00055	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,25	9,25	320	2.960,00	ACEITÁVEL
00056	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,45	8,45	320	2.704,00	ACEITÁVEL
00057	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,60	9,60	240	2.304,00	ACEITÁVEL
00058	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,00	11,00	240	2.640,00	ACEITÁVEL
00059	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	11,30	320	3.616,00	ACEITÁVEL
00060	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,35	3,30	750	2.475,00	ACEITÁVEL
00061	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,90	3,90	800	3.120,00	ACEITÁVEL
00062	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,10	13,10	200	2.620,00	ACEITÁVEL
00063	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	13,65	300	4.095,00	ACEITÁVEL
00064	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	84,70	84,70	400	33.880,00	ACEITÁVEL
00065	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	10,00	400	4.000,00	ACEITÁVEL
00066	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,20	33,20	240	7.968,00	ACEITÁVEL
00067	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,40	10,40	150	1.560,00	ACEITÁVEL
00068	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,30	22,30	220	4.906,00	ACEITÁVEL
00069	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,65	3,65	140	511,00	ACEITÁVEL
00070	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	473,75	473,75	20	9.475,00	ACEITÁVEL
00071	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,30	35,30	60	2.118,00	ACEITÁVEL
00072	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,40	12,40	130	1.612,00	ACEITÁVEL
00073	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,80	39,80	80	3.184,00	ACEITÁVEL
00074	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	9,40	70	658,00	ACEITÁVEL
00075	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	104,10	104,10	80	8.328,00	ACEITÁVEL
00076	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,25	41,25	185	7.631,25	ACEITÁVEL
00077	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	88,80	88,80	210	18.648,00	ACEITÁVEL
00078	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,50	42,50	220	9.350,00	ACEITÁVEL
00079	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,65	35,65	100	3.565,00	ACEITÁVEL
00080	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,19	3,19	760	2.424,40	ACEITÁVEL
00081	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,95	40,95	530	21.703,50	ACEITÁVEL
00082	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,15	12,10	800	9.680,00	ACEITÁVEL
00083	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	9,70	700	6.790,00	ACEITÁVEL
00084	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,40	8,40	1150	9.660,00	ACEITÁVEL
00085	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,90	4,90	1500	7.350,00	ACEITÁVEL
00086	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,43	10,43	1000	10.430,00	ACEITÁVEL
00087	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,80	10,80	900	9.720,00	ACEITÁVEL
00088	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,45	4,45	120	534,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

00089	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	97,90	97,90	5	489,50	ACEITÁVEL
00090	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	218,00	218,00	5	1.090,00	ACEITÁVEL
00091	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	220,00	220,00	5	1.100,00	ACEITÁVEL
00092	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,70	13,70	30	411,00	ACEITÁVEL
00093	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	10,00	203	2.030,00	ACEITÁVEL
00094	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,20	28,20	370	10.434,00	ACEITÁVEL
00095	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,80	26,80	420	11.256,00	ACEITÁVEL
00096	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	13,65	300	4.095,00	ACEITÁVEL
00097	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,40	12,40	600	7.440,00	ACEITÁVEL
00098	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,05	10,05	210	2.110,50	ACEITÁVEL
00099	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,90	8,90	1570	13.973,00	ACEITÁVEL
00100	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,40	10,40	370	3.848,00	ACEITÁVEL
00101	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,05	13,05	190	2.479,50	ACEITÁVEL
00102	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	13,40	110	1.474,00	ACEITÁVEL
00103	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	84,90	84,90	200	16.980,00	ACEITÁVEL
00104	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,00	52,00	310	16.120,00	ACEITÁVEL
00105	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,40	2,40	800	1.920,00	ACEITÁVEL
00106	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,38	2,38	600	1.428,00	ACEITÁVEL
00107	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,63	0,62	300	186,00	ACEITÁVEL
00108	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,50	10,50	550	5.775,00	ACEITÁVEL
00109	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	185,50	185,50	70	12.985,00	ACEITÁVEL
00110	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,30	41,30	130	5.369,00	ACEITÁVEL
00111	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,70	75,70	180	13.626,00	ACEITÁVEL
00112	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	56,00	56,00	100	5.600,00	ACEITÁVEL
00113	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,00	41,00	160	6.560,00	ACEITÁVEL
00114	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	37,65	100	3.765,00	ACEITÁVEL
00115	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,00	16,00	100	1.600,00	ACEITÁVEL
00116	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,00	20,00	90	1.800,00	ACEITÁVEL
00117	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,50	58,50	35	2.047,50	ACEITÁVEL
00118	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,00	59,00	150	8.850,00	ACEITÁVEL
00119	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,80	57,80	130	7.514,00	ACEITÁVEL
00120	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	110,00	110,00	80	8.800,00	ACEITÁVEL
00121	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,30	12,30	200	2.460,00	ACEITÁVEL
00122	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,00	82,00	35	2.870,00	ACEITÁVEL
00123	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,10	10,10	700	7.070,00	ACEITÁVEL
00124	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,05	6,05	450	2.722,50	ACEITÁVEL
00125	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,00	32,00	160	5.120,00	ACEITÁVEL
00126	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,00	26,00	190	4.940,00	ACEITÁVEL
00127	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,50	19,50	30	585,00	ACEITÁVEL
00128	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,50	26,50	60	1.590,00	ACEITÁVEL
00129	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,50	36,50	80	2.920,00	ACEITÁVEL
00130	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,00	22,00	200	4.400,00	ACEITÁVEL
00131	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,90	9,90	600	5.940,00	ACEITÁVEL
00132	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,95	4,95	240	1.188,00	ACEITÁVEL
00133	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,25	12,25	60	735,00	ACEITÁVEL
00134	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,05	38,05	1300	49.465,00	ACEITÁVEL
00135	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	90,00	90,00	110	9.900,00	ACEITÁVEL
00136	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,20	44,20	170	7.514,00	ACEITÁVEL
00137	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	39,00	150	5.850,00	ACEITÁVEL
00138	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00139	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00140	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00141	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	38,90	50	1.945,00	ACEITÁVEL
00142	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	38,90	50	1.945,00	ACEITÁVEL
00143	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,65	98,65	130	12.824,50	ACEITÁVEL
00144	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,10	99,10	40	3.964,00	ACEITÁVEL
00145	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,70	106,70	70	7.469,00	ACEITÁVEL
00146	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	158,00	158,00	55	8.690,00	ACEITÁVEL
00147	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,90	35,90	280	10.052,00	ACEITÁVEL
00148	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,15	3,15	500	1.575,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00149	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,70	1,70	800	1.360,00	ACEITÁVEL
00150	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,50	2,50	1200	3.000,00	ACEITÁVEL
00151	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,35	2,35	200	470,00	ACEITÁVEL
00152	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	46,90	46,90	360	16.884,00	ACEITÁVEL
00153	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,10	52,10	56	2.917,60	ACEITÁVEL
00154	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	95,20	95,20	40	3.808,00	ACEITÁVEL
00155	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,00	73,00	56	4.088,00	ACEITÁVEL
00156	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,65	2,65	300	795,00	ACEITÁVEL
00157	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,75	2,75	300	825,00	ACEITÁVEL
00158	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,80	1,80	1000	1.800,00	ACEITÁVEL
00159	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,70	5,70	500	2.850,00	ACEITÁVEL
00160	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,40	4,40	250	1.100,00	ACEITÁVEL
00161	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	9,70	200	1.940,00	ACEITÁVEL
00162	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	106,45	106,45	100	10.645,00	ACEITÁVEL
00163	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,00	34,00	150	5.100,00	ACEITÁVEL
00164	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,25	6,25	900	5.625,00	ACEITÁVEL
00165	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,75	27,75	600	16.650,00	ACEITÁVEL
00166	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	31,00	600	18.600,00	ACEITÁVEL
00167	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,89	6,89	400	2.756,00	ACEITÁVEL
00168	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,00	6,00	700	4.200,00	ACEITÁVEL
00169	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,47	2,47	700	1.729,00	ACEITÁVEL
00170	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,07	14,07	700	9.849,00	ACEITÁVEL
00171	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,65	5,65	700	3.955,00	ACEITÁVEL
00172	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	81,95	81,95	180	14.751,00	ACEITÁVEL
00173	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,25	5,25	1300	6.825,00	ACEITÁVEL
00174	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,10	14,10	530	7.473,00	ACEITÁVEL
00175	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,00	8,00	90	720,00	ACEITÁVEL
00176	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,00	76,00	80	6.080,00	ACEITÁVEL
00177	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,00	51,00	40	2.040,00	ACEITÁVEL
00178	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,20	7,20	350	2.520,00	ACEITÁVEL
00179	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,00	15,00	300	4.500,00	ACEITÁVEL
00180	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,00	30,00	200	6.000,00	ACEITÁVEL
00181	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00182	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	72,00	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00183	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00184	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00185	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,50	14,50	180	2.610,00	ACEITÁVEL
00186	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,65	3,65	660	2.409,00	ACEITÁVEL
00187	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,30	9,30	750	6.975,00	ACEITÁVEL
00188	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,85	9,85	750	7.387,50	ACEITÁVEL
00189	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	9,40	750	7.050,00	ACEITÁVEL
00190	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,10	10,10	750	7.575,00	ACEITÁVEL
00191	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,00	13,00	100	1.300,00	ACEITÁVEL
00192	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,35	14,35	90	1.291,50	ACEITÁVEL
00193	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,20	15,20	100	1.520,00	ACEITÁVEL
00194	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	18,00	18,00	100	1.800,00	ACEITÁVEL
00195	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	17,00	100	1.700,00	ACEITÁVEL
00196	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,30	20,30	100	2.030,00	ACEITÁVEL
00197	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,50	21,50	100	2.150,00	ACEITÁVEL
00198	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,10	9,10	100	910,00	ACEITÁVEL
00199	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,85	17,85	100	1.785,00	ACEITÁVEL
00200	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,50	15,50	80	1.240,00	ACEITÁVEL
00201	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,00	77,00	80	6.160,00	ACEITÁVEL
00202	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,70	41,70	250	10.425,00	ACEITÁVEL
00203	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	48,00	48,00	265	12.720,00	ACEITÁVEL
00204	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,37	4,37	300	1.311,00	ACEITÁVEL
00205	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,70	10,70	300	3.210,00	ACEITÁVEL
00206	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,60	23,60	35	826,00	ACEITÁVEL
00207	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,20	22,20	110	2.442,00	ACEITÁVEL
00208	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	102,45	102,45	70	7.171,50	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00209	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,50	33,50	250	8.375,00	ACEITÁVEL
00210	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	475,50	475,50	40	19.020,00	ACEITÁVEL
00211	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	581,95	581,95	40	23.278,00	ACEITÁVEL
00212	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	404,80	404,80	40	16.192,00	ACEITÁVEL
00213	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	734,00	734,00	40	29.360,00	ACEITÁVEL
00214	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	93,50	93,50	65	6.077,50	ACEITÁVEL
00215	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,40	32,40	550	17.820,00	ACEITÁVEL
00216	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,85	44,85	700	31.395,00	ACEITÁVEL
00217	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,10	4,10	500	2.050,00	ACEITÁVEL
00218	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,58	6,58	400	2.632,00	ACEITÁVEL
00219	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	180,00	180,00	40	7.200,00	ACEITÁVEL
00220	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	304,15	304,15	40	12.166,00	ACEITÁVEL
00221	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,45	19,45	600	11.670,00	ACEITÁVEL
00222	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	23,00	800	18.400,00	ACEITÁVEL
00223	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,40	45,40	300	13.620,00	ACEITÁVEL
00224	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,85	10,85	200	2.170,00	ACEITÁVEL
00225	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,50	11,50	300	3.450,00	ACEITÁVEL
00226	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,20	12,20	300	3.660,00	ACEITÁVEL
00227	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	38,00	300	11.400,00	ACEITÁVEL
00228	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	243,00	243,00	40	9.720,00	ACEITÁVEL
00229	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	241,00	241,00	40	9.640,00	ACEITÁVEL
00230	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00231	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00232	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	244,95	40	9.798,00	ACEITÁVEL
00233	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00234	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	245,28	40	9.811,20	ACEITÁVEL
00235	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	245,28	40	9.811,20	ACEITÁVEL
00236	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	244,95	40	9.798,00	ACEITÁVEL
00237	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,50	24,50	300	7.350,00	ACEITÁVEL
00238	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,45	16,45	400	6.580,00	ACEITÁVEL
00239	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,50	9,50	500	4.750,00	ACEITÁVEL
00240	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,40	7,40	560	4.144,00	ACEITÁVEL
00241	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	49,80	49,80	80	3.984,00	ACEITÁVEL
00242	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,84	16,84	200	3.368,00	ACEITÁVEL
00243	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	13,40	960	12.864,00	ACEITÁVEL
00244	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,00	29,00	40	1.160,00	ACEITÁVEL
00245	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,82	29,82	40	1.192,80	ACEITÁVEL
00246	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	122,75	122,75	40	4.910,00	ACEITÁVEL
00247	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	91,00	91,00	40	3.640,00	ACEITÁVEL
00248	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,80	35,80	130	4.654,00	ACEITÁVEL
00249	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	285,00	285,00	260	74.100,00	ACEITÁVEL
00250	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,60	31,60	40	1.264,00	ACEITÁVEL
00251	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,35	52,35	110	5.758,50	ACEITÁVEL
00252	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,90	85,90	80	6.872,00	ACEITÁVEL
00253	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,38	12,38	1800	22.284,00	ACEITÁVEL
00254	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,65	39,65	1800	71.370,00	ACEITÁVEL
00255	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,20	14,20	1800	25.560,00	ACEITÁVEL
00256	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	37,65	30	1.129,50	ACEITÁVEL
00257	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,40	50,30	10	503,00	ACEITÁVEL
00258	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,00	28,00	10	280,00	ACEITÁVEL
00259	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,80	5,80	3000	17.400,00	ACEITÁVEL
00260	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,20	6,20	3000	18.600,00	ACEITÁVEL
00261	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,15	11,15	3000	33.450,00	ACEITÁVEL

VALOR GLOBAL

14.918,79

14.918,35

84391

1.974.092,45

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	STATUS
00001	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	100	1.430,00	ACEITÁVEL
00002	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	223,40	452	100.976,80	ACEITÁVEL
00003	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	224,15	148	33.174,20	ACEITÁVEL
00004	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,90	45	580,50	ACEITÁVEL
00005	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	14,30	80	1.144,00	ACEITÁVEL
00006	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	130	2.138,50	ACEITÁVEL
00007	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	421,00	5	2.105,00	ACEITÁVEL
00008	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	100	2.300,00	ACEITÁVEL
00009	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	300	5.100,00	ACEITÁVEL
00010	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	19,00	100	1.900,00	ACEITÁVEL
00011	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	80,00	41	3.280,00	ACEITÁVEL
00012	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,00	100	3.700,00	ACEITÁVEL
00013	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	39,80	150	5.970,00	ACEITÁVEL
00014	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,15	1050	3.307,50	ACEITÁVEL
00015	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,60	160	1.376,00	ACEITÁVEL
00016	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,27	100	1.127,00	ACEITÁVEL
00017	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,45	200	3.290,00	ACEITÁVEL
00018	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,10	200	1.620,00	ACEITÁVEL
00019	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,40	200	480,00	ACEITÁVEL
00020	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	20,70	30	621,00	ACEITÁVEL
00021	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	69,65	70	4.875,50	ACEITÁVEL
00022	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,45	100	5.945,00	ACEITÁVEL
00023	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,10	100	3.310,00	ACEITÁVEL
00024	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,75	100	5.375,00	ACEITÁVEL
00025	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	92,00	100	9.200,00	ACEITÁVEL
00026	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	100	3.100,00	ACEITÁVEL
00027	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,20	100	3.920,00	ACEITÁVEL
00028	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	100	3.900,00	ACEITÁVEL
00029	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	54,40	80	4.352,00	ACEITÁVEL
00030	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	75,18	100	7.518,00	ACEITÁVEL
00031	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	ACEITÁVEL
00032	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,10	100	5.710,00	ACEITÁVEL
00033	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,15	100	4.115,00	ACEITÁVEL
00034	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	64,50	100	6.450,00	ACEITÁVEL
00035	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	42,00	100	4.200,00	ACEITÁVEL
00036	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,30	100	5.330,00	ACEITÁVEL
00037	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	77,50	100	7.750,00	ACEITÁVEL
00038	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	53,00	100	5.300,00	ACEITÁVEL
00039	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,00	100	3.500,00	ACEITÁVEL
00040	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	67,20	50	3.360,00	ACEITÁVEL
00041	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	650	6.110,00	ACEITÁVEL
00042	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,80	700	8.960,00	ACEITÁVEL
00043	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,55	540	7.317,00	ACEITÁVEL
00044	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,30	500	4.650,00	ACEITÁVEL
00045	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,45	400	4.980,00	ACEITÁVEL
00046	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,00	900	27.900,00	ACEITÁVEL
00047	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	86,00	200	17.200,00	ACEITÁVEL
00048	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,30	600	8.580,00	ACEITÁVEL
00049	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	58,00	160	9.280,00	ACEITÁVEL
00050	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,90	160	12.304,00	ACEITÁVEL
00051	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	74,60	145	10.817,00	ACEITÁVEL
00052	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	72,00	130	9.360,00	ACEITÁVEL
00053	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,35	330	14.635,50	ACEITÁVEL
00054	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,10	400	3.640,00	ACEITÁVEL
00055	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,25	320	2.960,00	ACEITÁVEL
00056	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	8,45	320	2.704,00	ACEITÁVEL
00057	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	9,60	240	2.304,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

00058	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,00	240	2.640,00	ACEITÁVEL
00059	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	11,30	320	3.616,00	ACEITÁVEL
00060	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,30	750	2.475,00	ACEITÁVEL
00061	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,90	800	3.120,00	ACEITÁVEL
00062	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,10	200	2.620,00	ACEITÁVEL
00063	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	ACEITÁVEL
00064	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	84,70	400	33.880,00	ACEITÁVEL
00065	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	400	4.000,00	ACEITÁVEL
00066	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	33,20	240	7.968,00	ACEITÁVEL
00067	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,40	150	1.560,00	ACEITÁVEL
00068	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	22,30	220	4.906,00	ACEITÁVEL
00069	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	3,65	140	511,00	ACEITÁVEL
00070	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	473,75	20	9.475,00	ACEITÁVEL
00071	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	35,30	60	2.118,00	ACEITÁVEL
00072	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	12,40	130	1.612,00	ACEITÁVEL
00073	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	39,80	80	3.184,00	ACEITÁVEL
00074	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,40	70	658,00	ACEITÁVEL
00075	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	104,10	80	8.328,00	ACEITÁVEL
00076	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,25	185	7.631,25	ACEITÁVEL
00077	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	88,80	210	18.648,00	ACEITÁVEL
00078	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	42,50	220	9.350,00	ACEITÁVEL
00079	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,65	100	3.565,00	ACEITÁVEL
00080	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	3,19	760	2.424,40	ACEITÁVEL
00081	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	40,95	530	21.703,50	ACEITÁVEL
00082	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,10	800	9.680,00	ACEITÁVEL
00083	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	700	6.790,00	ACEITÁVEL
00084	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,40	1150	9.660,00	ACEITÁVEL
00085	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,90	1500	7.350,00	ACEITÁVEL
00086	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,43	1000	10.430,00	ACEITÁVEL
00087	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,80	900	9.720,00	ACEITÁVEL
00088	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,45	120	534,00	ACEITÁVEL
00089	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	97,90	5	489,50	ACEITÁVEL
00090	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	218,00	5	1.090,00	ACEITÁVEL
00091	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	220,00	5	1.100,00	ACEITÁVEL
00092	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,70	30	411,00	ACEITÁVEL
00093	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,00	203	2.030,00	ACEITÁVEL
00094	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	28,20	370	10.434,00	ACEITÁVEL
00095	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	26,80	420	11.256,00	ACEITÁVEL
00096	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,65	300	4.095,00	ACEITÁVEL
00097	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,40	600	7.440,00	ACEITÁVEL
00098	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,05	210	2.110,50	ACEITÁVEL
00099	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	8,90	1570	13.973,00	ACEITÁVEL
00100	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,40	370	3.848,00	ACEITÁVEL
00101	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	13,05	190	2.479,50	ACEITÁVEL
00102	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	110	1.474,00	ACEITÁVEL
00103	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	84,90	200	16.980,00	ACEITÁVEL
00104	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	52,00	310	16.120,00	ACEITÁVEL
00105	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,40	800	1.920,00	ACEITÁVEL
00106	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,38	600	1.428,00	ACEITÁVEL
00107	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,62	300	186,00	ACEITÁVEL
00108	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	10,50	550	5.775,00	ACEITÁVEL
00109	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	185,50	70	12.985,00	ACEITÁVEL
00110	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,30	130	5.369,00	ACEITÁVEL
00111	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	75,70	180	13.626,00	ACEITÁVEL
00112	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	56,00	100	5.600,00	ACEITÁVEL
00113	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	41,00	160	6.560,00	ACEITÁVEL
00114	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	100	3.765,00	ACEITÁVEL
00115	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,00	100	1.600,00	ACEITÁVEL
00116	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,00	90	1.800,00	ACEITÁVEL
00117	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	58,50	35	2.047,50	ACEITÁVEL
00118	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	59,00	150	8.850,00	ACEITÁVEL
00119	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	57,80	130	7.514,00	ACEITÁVEL
00120	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	110,00	80	8.800,00	ACEITÁVEL
00121	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,30	200	2.460,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00122	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	82,00	35	2.870,00	ACEITÁVEL
00123	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,10	700	7.070,00	ACEITÁVEL
00124	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,05	450	2.722,50	ACEITÁVEL
00125	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	32,00	160	5.120,00	ACEITÁVEL
00126	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,00	190	4.940,00	ACEITÁVEL
00127	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	19,50	30	585,00	ACEITÁVEL
00128	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	26,50	60	1.590,00	ACEITÁVEL
00129	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	36,50	80	2.920,00	ACEITÁVEL
00130	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,00	200	4.400,00	ACEITÁVEL
00131	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,90	600	5.940,00	ACEITÁVEL
00132	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,95	240	1.188,00	ACEITÁVEL
00133	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,25	60	735,00	ACEITÁVEL
00134	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,05	1300	49.465,00	ACEITÁVEL
00135	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	90,00	110	9.900,00	ACEITÁVEL
00136	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,20	170	7.514,00	ACEITÁVEL
00137	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	150	5.850,00	ACEITÁVEL
00138	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00139	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00140	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,00	50	1.950,00	ACEITÁVEL
00141	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	ACEITÁVEL
00142	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	38,90	50	1.945,00	ACEITÁVEL
00143	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	98,65	130	12.824,50	ACEITÁVEL
00144	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	99,10	40	3.964,00	ACEITÁVEL
00145	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	106,70	70	7.469,00	ACEITÁVEL
00146	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	158,00	55	8.690,00	ACEITÁVEL
00147	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	35,90	280	10.052,00	ACEITÁVEL
00148	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,15	500	1.575,00	ACEITÁVEL
00149	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,70	800	1.360,00	ACEITÁVEL
00150	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,50	1200	3.000,00	ACEITÁVEL
00151	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,35	200	470,00	ACEITÁVEL
00152	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	46,90	360	16.884,00	ACEITÁVEL
00153	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,10	56	2.917,60	ACEITÁVEL
00154	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	95,20	40	3.808,00	ACEITÁVEL
00155	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	73,00	56	4.088,00	ACEITÁVEL
00156	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,65	300	795,00	ACEITÁVEL
00157	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	2,75	300	825,00	ACEITÁVEL
00158	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	1,80	1000	1.800,00	ACEITÁVEL
00159	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	5,70	500	2.850,00	ACEITÁVEL
00160	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	4,40	250	1.100,00	ACEITÁVEL
00161	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,70	200	1.940,00	ACEITÁVEL
00162	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	106,45	100	10.645,00	ACEITÁVEL
00163	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	34,00	150	5.100,00	ACEITÁVEL
00164	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,25	900	5.625,00	ACEITÁVEL
00165	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	27,75	600	16.650,00	ACEITÁVEL
00166	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	31,00	600	18.600,00	ACEITÁVEL
00167	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,89	400	2.756,00	ACEITÁVEL
00168	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	6,00	700	4.200,00	ACEITÁVEL
00169	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	2,47	700	1.729,00	ACEITÁVEL
00170	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,07	700	9.849,00	ACEITÁVEL
00171	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5,65	700	3.955,00	ACEITÁVEL
00172	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	81,95	180	14.751,00	ACEITÁVEL
00173	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,25	1300	6.825,00	ACEITÁVEL
00174	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	14,10	530	7.473,00	ACEITÁVEL
00175	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	8,00	90	720,00	ACEITÁVEL
00176	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	76,00	80	6.080,00	ACEITÁVEL
00177	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	51,00	40	2.040,00	ACEITÁVEL
00178	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,20	350	2.520,00	ACEITÁVEL
00179	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	15,00	300	4.500,00	ACEITÁVEL
00180	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	30,00	200	6.000,00	ACEITÁVEL
00181	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00182	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00183	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00184	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	71,90	150	10.785,00	ACEITÁVEL
00185	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,50	180	2.610,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00186	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	3,65	660	2.409,00	ACEITÁVEL
00187	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,30	750	6.975,00	ACEITÁVEL
00188	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,85	750	7.387,50	ACEITÁVEL
00189	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	9,40	750	7.050,00	ACEITÁVEL
00190	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	10,10	750	7.575,00	ACEITÁVEL
00191	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,00	100	1.300,00	ACEITÁVEL
00192	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,35	90	1.291,50	ACEITÁVEL
00193	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,20	100	1.520,00	ACEITÁVEL
00194	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	18,00	100	1.800,00	ACEITÁVEL
00195	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,00	100	1.700,00	ACEITÁVEL
00196	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	20,30	100	2.030,00	ACEITÁVEL
00197	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	21,50	100	2.150,00	ACEITÁVEL
00198	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,10	100	910,00	ACEITÁVEL
00199	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17,85	100	1.785,00	ACEITÁVEL
00200	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	15,50	80	1.240,00	ACEITÁVEL
00201	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	77,00	80	6.160,00	ACEITÁVEL
00202	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	41,70	250	10.425,00	ACEITÁVEL
00203	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	48,00	265	12.720,00	ACEITÁVEL
00204	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,37	300	1.311,00	ACEITÁVEL
00205	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,70	300	3.210,00	ACEITÁVEL
00206	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,60	35	826,00	ACEITÁVEL
00207	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	22,20	110	2.442,00	ACEITÁVEL
00208	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	102,45	70	7.171,50	ACEITÁVEL
00209	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	33,50	250	8.375,00	ACEITÁVEL
00210	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	475,50	40	19.020,00	ACEITÁVEL
00211	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	581,95	40	23.278,00	ACEITÁVEL
00212	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	404,80	40	16.192,00	ACEITÁVEL
00213	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	734,00	40	29.360,00	ACEITÁVEL
00214	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	93,50	65	6.077,50	ACEITÁVEL
00215	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,40	550	17.820,00	ACEITÁVEL
00216	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	44,85	700	31.395,00	ACEITÁVEL
00217	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4,10	500	2.050,00	ACEITÁVEL
00218	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	6,58	400	2.632,00	ACEITÁVEL
00219	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	180,00	40	7.200,00	ACEITÁVEL
00220	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	304,15	40	12.166,00	ACEITÁVEL
00221	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,45	600	11.670,00	ACEITÁVEL
00222	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	23,00	800	18.400,00	ACEITÁVEL
00223	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	45,40	300	13.620,00	ACEITÁVEL
00224	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	10,85	200	2.170,00	ACEITÁVEL
00225	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	11,50	300	3.450,00	ACEITÁVEL
00226	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,20	300	3.660,00	ACEITÁVEL
00227	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	38,00	300	11.400,00	ACEITÁVEL
00228	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	243,00	40	9.720,00	ACEITÁVEL
00229	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	241,00	40	9.640,00	ACEITÁVEL
00230	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00231	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00232	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	ACEITÁVEL
00233	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	245,35	40	9.814,00	ACEITÁVEL
00234	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	ACEITÁVEL
00235	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	245,28	40	9.811,20	ACEITÁVEL
00236	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	244,95	40	9.798,00	ACEITÁVEL
00237	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	24,50	300	7.350,00	ACEITÁVEL
00238	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	16,45	400	6.580,00	ACEITÁVEL
00239	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	9,50	500	4.750,00	ACEITÁVEL
00240	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7,40	560	4.144,00	ACEITÁVEL
00241	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	49,80	80	3.984,00	ACEITÁVEL
00242	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	16,84	200	3.368,00	ACEITÁVEL
00243	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	13,40	960	12.864,00	ACEITÁVEL
00244	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,00	40	1.160,00	ACEITÁVEL
00245	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	29,82	40	1.192,80	ACEITÁVEL
00246	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	122,75	40	4.910,00	ACEITÁVEL
00247	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	91,00	40	3.640,00	ACEITÁVEL
00248	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	35,80	130	4.654,00	ACEITÁVEL
00249	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	285,00	260	74.100,00	ACEITÁVEL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

00250	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	31,60	40	1.264,00	ACEITÁVEL
00251	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	52,35	110	5.758,50	ACEITÁVEL
00252	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	85,90	80	6.872,00	ACEITÁVEL
00253	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	12,38	1800	22.284,00	ACEITÁVEL
00254	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	39,65	1800	71.370,00	ACEITÁVEL
00255	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	14,20	1800	25.560,00	ACEITÁVEL
00256	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	37,65	30	1.129,50	ACEITÁVEL
00257	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	50,30	10	503,00	ACEITÁVEL
00258	T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	28,00	10	280,00	ACEITÁVEL
00259	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	5,80	3000	17.400,00	ACEITÁVEL
00260	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	6,20	3000	18.600,00	ACEITÁVEL
00261	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	11,15	3000	33.450,00	ACEITÁVEL

VALOR GLOBAL

14.918,35 84391 1.974.092,45

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro questionou aos licitantes se estes desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, que por a vez declinaram do direito à interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL
T V L CAVALCANTE EIRELI

ALACIDE SOUSA ROCHA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

KLEISON SOUSA BARBOSA
EQUIPE DE APOIO

NUBIA SILVEIRA BANDEIRA
EQUIPE DE APOIO

RAEL DA CRUZ SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2022, ÀS 14:00 HRS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/ MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA ADEQUADA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
71	DAMA	COLUNA	Unidades	60	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70	R\$ 9,40	R\$ 658,00
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1150	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120	R\$ 4,45	R\$ 534,00
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5	R\$ 97,90	R\$ 489,50
90	CONJUNTO DE FANTOCES DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
91	CONJUNTO DE FANTOCES DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30	R\$ 13,70	R\$ 411,00
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	700	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	450	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50

RUA SÃO JOSÉ Nº 50-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.358-9

125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSA BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	GIOTTO	Unidades	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	FOX LUX	Unidades	250	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	ISOPEL	Unidades	300	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	ACRIMET	Unidades	35	R\$ 23,60	R\$ 826,00
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	DELLO	Unidades	110	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	DELLO	Unidades	70	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STALO	Unidades	40	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.858-9

219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	EVAMAX	Unidades	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	MAXIMUS TECIDOS	Metros	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	MAXIMUS TECIDOS	Metros	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1800	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1800	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1800	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
257	VIDRO PARA-BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10	R\$ 50,30	R\$ 503,00
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL: NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 991.107,20

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: T.V.L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B, GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.608-253.

TELEFONE: (99) 99144-5043

FAX:

E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE

CPF: 607.958.203-13

RG: 0419924420112

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: AV. INDUSTRIAL, Nº 03, QUADRA 02, CONDOMÍNIO 13 DE MAIO, BAIRRO SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65919-230.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0554-1; C/C: 966886.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ – MA, 02 DE JANEIRO DE 2023

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
146

Assinado de forma digital por
T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.02 10:24:52
-03'00"

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.
CNPJ: 40.981.143/0001-46
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
PROPRIETARIO
CPF: 607.958.203-13
RG: 041992442011-2

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CPL

PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROPOSTA REALINHADA DE PREÇO

A Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** abaixo assinado propõe à SUA PROPOSTA REALINHADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

- a) Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato.
- c) Os Serviços será promovida pela contratada ja incluso todos os custos de transporte, pessoal e fiscal sem nenhum custo para a contratante;
- d) O valor total desta proposta é de R\$ **300.899,50** (TREZENTOS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- e) Dados bancários: BANCO DO BRASIL: Agencia 2787-1 conta corrente 33479-0 - **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
- f) **Responsável pela assinatura do contrato:** ALACIDE SOUSA ROCHA, Brasileiro, casada, empresário, portador do CPF n.º 891.245.613-04 e RG n.º 0000877588970 SESP/MA sócio proprietário desta empresa. Residente a Rua 01 s/n, bairro Alice Vieira, Cidade de João Lisboa – MA, CEP 65922-00, Contato 99 99217-3308, Email alacide3433@hotmail.com .

JOAO LISBOA 03 DE JANEIRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

SEGUE PLANILHA REALINHADA DE PREÇO CONFORME TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
00011	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	UN	41	80,00	3.280,00
00012	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	RO	100	37,00	3.700,00
00013	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	RO	150	39,80	5.970,00
00015	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	UN	160	8,60	1.376,00
00016	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	RO	100	11,27	1.127,00
00049	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	UN	160	58,00	9.280,00
00050	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CA	160	76,90	12.304,00
00056	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	CA	320	8,45	2.704,00
00057	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	CA	240	9,60	2.304,00
00058	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	CA	240	11,00	2.640,00
00059	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	CA	320	11,30	3.616,00
00068	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA N° 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	CA	220	22,30	4.906,00
00080	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA.	JOCAR	UN	760	3,19	2.424,40
00094	- CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	UN	370	28,20	10.434,00
00114	GRAMPOS N° 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	CA	100	37,65	3.765,00
00122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	UN	35	82,00	2.870,00
00127	ELÁSTICO EM LATEX N° 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	PA	30	19,50	585,00
00153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	CA	56	52,10	2.917,60
00154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	CA	40	95,20	3.808,00
00155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	CA	56	73,00	4.088,00
00162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M PARA ELETROCARDIOGRAMA	SMD	PA	100	106,45	10.645,00
00163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	PA	150	34,00	5.100,00
00164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	UN	900	6,25	5.625,00
00165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFÍCIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	UN	600	27,75	16.650,00
00173	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO	SMD	UN	1300	5,25	6.825,00
00174	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA	SMD	UN	530	14,10	7.473,00
00176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	CA	80	76,00	6.080,00
00177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	UN	40	51,00	2.040,00
00178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	UN	350	7,20	2.520,00
00179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	UN	300	15,00	4.500,00
00180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	UN	200	30,00	6.000,00

10



MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

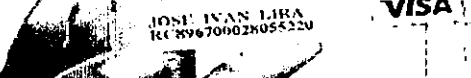
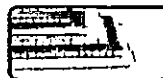
00190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	UN	750	10,10	7.575,00
00214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	RADEX	CA	65	93,50	6.077,50
00220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	SMD	UN	40	304,15	12.166,00
00229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	RO	40	241,00	9.640,00
00230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	RO	40	245,35	9.814,00
00231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	RO	40	245,35	9.814,00
00233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	RO	40	245,35	9.814,00
00237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	ME	300	24,50	7.350,00
00240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	UN	560	7,40	4.144,00
00241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	UN	80	49,80	3.984,00
00246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	CA	40	122,75	4.910,00
00247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	CA	40	91,00	3.640,00
00248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	UN	130	35,80	4.654,00
00251	VERNIZ SPRAY	SMD	UN	110	52,35	5.758,50
00252	XADREZ	SND	UN	80	85,90	6.872,00
00256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	UN	30	37,65	1.129,50
00259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	UN	3000	5,80	17.400,00
00260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	UN	3000	6,20	18.600,00
VALOR TOTAL						300.899,50



LIVRARIA IMPERATRIZ

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA



ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e requisitos de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ALFINETE CAIXA 100X1	Caixas	45,00	BACCHI	R\$ 12,90	R\$ 580,50
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	Unidades	80,00	RADEX	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	Unidades	130,00	RADEX	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	Unidades	5,00	KAZ	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
8	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	Unidades	1.050,00	GATTE	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
9	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	Unidades	200,00	KAZ	R\$ 2,40	R\$ 480,00
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	Unidades	30,00	GATTE	R\$ 20,70	R\$ 621,00
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	Caixas	70,00	MERCUR	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	Unidades	650,00	JANDAIA	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	Unidades	700,00	JANDAIA	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Unidades	540,00	JANDAIA	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	Unidades	500,00	JANDAIA	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	Unidades	400,00	TILIBRA	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC.EST: 12.177.661-1

AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE(99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
AS
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**GRUPO
MARRMHOBOLSA ESCOLA
LIMITE DE UTILIZAÇÃO4078 0290 0900 9927
0121JOSÉ IVAN LIRA
RC 896700028054220

VISA



46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	Unidades	900,00	TILIBRA	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Caixas	330,00	GATTE	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	Caixas	400,00	BACCHI	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	Caixas	320,00	BACCHI	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	Unidades	750,00	KOALA	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	Unidades	800,00	KOALA	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	Unidades	200,00	ACRILEX	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	ACRILEX	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	Unidades	400,00	KOALA	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	Unidades	140,00	BIC	R\$ 3,65	R\$ 511,00
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	Unidades	20,00	CENTER-TI	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Unidades	130,00	PASSO A PASSO	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
73	DOMINÓ	Unidades	80,00	UTIARTE	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
74	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	80,00	TILIBRA	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	Caixas	185,00	TILIBRA	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	Caixas	210,00	TILIBRA	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	220,00	TILIBRA	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	100,00	TILIBRA	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	Unidades	1.000,00	GATTE	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	Unidades	900,00	GATTE	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
95	FITA CREPE 38X50MT	Unidades	420,00	ADERE	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	Rolos	300,00	MAXI	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papeliimperatriz@gmail.com

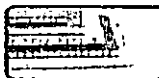
B

**VOLTA
AS
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**

GOVERNO DO
MARANHÃO
BOLSA ESCOLA
DIRETORIA DE FOMENTO
4078 0290 0900 9927
01/21
JOSE IVAN LIRA
RCC 96700028055220
VISA



99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	Unidades	1.570,00	ADELBRAS	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Unidades	370,00	ADERE	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	Rolos	190,00	LANTECORES	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 0,62	R\$ 186,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	Caixas	550,00	KOALA	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidades	70,00	GATTE	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	Unidades	180,00	GATTE	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	160,00	ACC	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	Unidades	1.300,00	CHAMEX	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	Unidades	110,00	CIS	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	170,00	USAPEL	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50,00	KAZ	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50FOLHAS - 70X89CM	Pacotes	40,00	KAZ	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	Pacotes	280,00	USAPEL	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 2,65	R\$ 795,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	Unidades	300,00	KAZ	R\$ 2,75	R\$ 825,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidades	700,00	DELLO	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO - FONE (99) 3525-1478 - IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

C

**VOLTA
43
AULAS****LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**GOV. DO
MARANHÃO
BOLSA ESCOLA
(IMPLANTAÇÃO)
4078 0290 0900 9927
0121
JOSE IVAN LIRA
RC:896700028055220
VISA

181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	150,00	GRAMPLINE	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	Unidades	750,00	GRAMPLINE	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	Unidades	100,00	CONDOR	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	Unidades	80,00	CONDOR	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	Unidades	80,00	MAGIZI	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W; PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	Unidades	265,00	GATTE	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	Unidades	300,00	ISOESTE	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDADOR PARA PAPÉIS	Unidades	250,00	WALEU	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	Unidades	550,00	GATTE	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	Unidades	700,00	GATTE	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	500,00	WALEU	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidades	400,00	WALEU	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	Metros	600,00	CETIM	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE(99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

G



LIVRARIA IMPERATRIZ

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA

COOP. DE
MARANHÃO

BOLSA ESCOLA

4078 0290 0900 9927

0121

JOSÉ IVAN LIRA
RC 876700028058220

VISA



228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	Rolos	40,00	GATTE	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	Unidades	200,00	ACRILEX	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
249	TNT CORES VARIADAS	Rolos	260,00	GATTE	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
250	UNO	Unidades	40,00	COPAG	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	Unidades	3.000,00	CRISTALCOPO	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00

VALOR TOTAL R\$ 682.085,75 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 – CENTRO, IMPERATRIZ-MA

TELEFONE: (99) 3525-1478 / (99) 8112-1515

E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

RG: 1018411981

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Towers APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil; AG: 0554-1; C/C: 44001-9

IMPERATRIZ-MA, 02 DE JANEIRO DE 2023

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE(99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelimperatriz@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.974.092,45 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

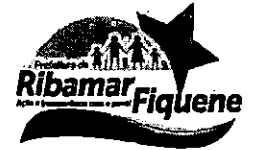
Aos 3 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 016/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA 03.980.665/0001-05						
Total de Itens: 79 Valor Total: R\$ 682.085,75						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRLEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Roios	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00

101	FITA METÁLOIDE 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50



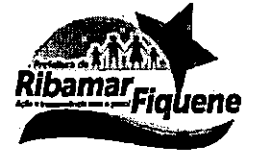
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11,3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO PASSO A	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
73	DOMINÓ	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.189.795/0001-42

Total de Itens: 49 | Valor Total: R\$ 300.899,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA	SMD	Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS					
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00

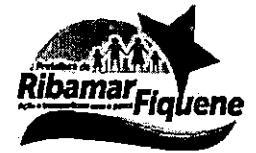
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI | 40.981.143/0001-46

Total de Itens: 133 | Valor Total: R\$ 991.107,20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00



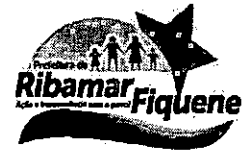
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA					
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 OX216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00



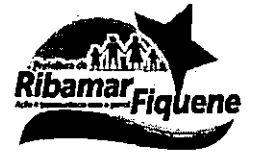
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE					
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO – MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOX LUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. CORTE SUPER AFIADO CABO	TRAMONTIN A	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"					
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA A	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
71	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50



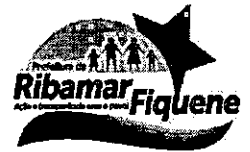
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMÍLIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50
131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
185	PINCEL HIDRÓCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08		Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10		Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12		Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14		Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16		Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



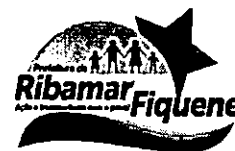
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
Total Geral					R\$ 1.974.092,45	

Ribamar Fiquene - MA, 3 de Janeiro de 2023

Rael da Cruz Silva
Pregoeiro
141/2022 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.974.092,45 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

Aos 5 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 016/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA 03.980.665/0001-05						
Total de Itens: 79 Valor Total: R\$ 682.085,75						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00



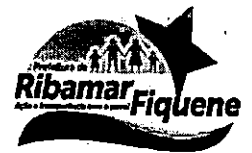
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



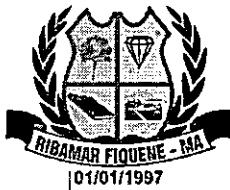
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
101	FITA METÁLOIDE 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO PASSO A	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
73	DOMINÓ	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURÁ APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.189.795/0001-42

Total de Itens: 49 | Valor Total: R\$ 300.899,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO	JOCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS					
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00



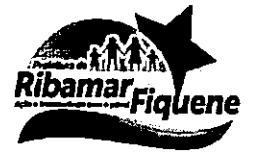
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFÍCIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00

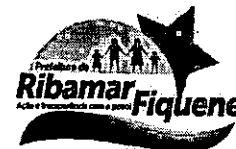
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI | 40.981.143/0001-46

Total de Itens: 133 | Valor Total: R\$ 991.107,20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
10	BALÃO TIPO. LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE



93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 OX216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00



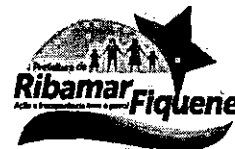
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G					
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE					
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
170	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO – MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTIN A	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTIN A	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
71	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50



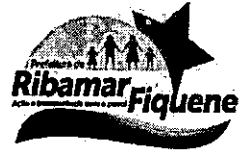
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08		Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10		Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12		Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14		Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16		Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS					
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
Total Geral						R\$ 1.974.092,45

Ribamar Fiquene - MA, 5 de Janeiro de 2023


Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2023.

Júlio Cezar da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**
Código identificador: **cb6315186c64b2f23e1e0a4c0a81d9f8**

PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEAÇÃO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - SÉRGIO SANTANA

PORTARIA Nº 002/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. **Júlio Cezar da Silva Oliveira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SERGIO SANTANA SILVA**, vereador, portador do CPF nº 013.340.813-28 e RG nº 0201904020029, para o cargo de **TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, para o exercício 2023, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2023.

Júlio Cezar da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**
Código identificador: **ae6f5c97f48d686da4a9ee26cc10611c**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022; Após constatada a

regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedores, Fornecedores: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.189.795/0001-42**, valor global de R\$ 313.745,00 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais); Fornecedor: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - 40.981.143/0001-46**, valor global de R\$ 920.129,60 (novecentos e vinte mil cento e vinte nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO**; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 05 de janeiro de 2023; Cocifan Silva do Amarante, Prefeito Municipal.

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código identificador: **cadc71c76553620994b3994cf7026a1c**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2022; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedores, Fornecedores: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA - 03.980.665/0001-05**, valor global de R\$ 682.085,75 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Fornecedor: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.189.795/0001-42**, valor global de R\$ 300.899,50 (trezentos reais, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Fornecedor: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - 40.981.143/0001-46**, valor global de R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil cento e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO**; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 05 de janeiro de 2023; Cocifan Silva do Amarante, Prefeito Municipal.

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código identificador: **a42a9858bccd58f0049037f2ee037808**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/2021-PMR/MA. PROCESSO Nº 189/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/2021-PMR/MA. PROCESSO Nº 189/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos** e a empresa **ZORF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.465.893/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 157/2021 - PMR, pelo período de 3 (três) meses com encerramento em 24/02/2023; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO; 0218 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO; 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO; 15 Urbanismo; 15 451 Infraestrutura Urbana; 15 451 0556 MELHORIA DE VIAS URBANAS; 15 451 0556 1048 0000 ABERTURA E RECURP. DE RUAS E AV. COM PAVIM. ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 4.4.90.51.91 Obras em Andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 157/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **VALNIZE REZZO COSTA**, Responsável legal da **CONTRATANTE**.

Publicado por: **GUSTAVO MARQUES COIMBRA**
Código identificador: **1dc079aa7d4ccb6e014785b592e883**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 6683ed19bbda6b72fcac53589c71b8b4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 682.085,75 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelariaImperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

OBJETO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;



1953

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1		
1/2		
1/3		
1/4		
1/5		
1/6		
1/7		
1/8		
1/9		
1/10		
1/11		
1/12		
1/13		
1/14		
1/15		
1/16		
1/17		
1/18		
1/19		
1/20		
1/21		
1/22		
1/23		
1/24		
1/25		
1/26		
1/27		
1/28		
1/29		
1/30		
1/31		

1953

1/1

1/2

1/3

1/4

1/5

1/6

1/7

1/8

1/9

1/10

1/11

1/12

1/13

1/14

1/15

1/16

1/17

1/18

1/19

1/20

1/21

1/22

1/23

1/24

1/25

1/26

1/27

1/28

1/29

1/30

1/31

- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento perante a adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Inculcam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes em minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
4	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 258,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 193,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50					



5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50					
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50					
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00					
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00					
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 62,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 310,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 144,90					
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.437,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.044,75					
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.128,00					
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.536,00					



53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.456,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 910,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 546,00						
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 555,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.295,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 647,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 462,50						
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 990,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 825,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00						
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 195,00						
	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 786,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 655,00						
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 682,50						
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.541,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 12.705,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.164,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.470,00						
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL DILUIVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						

70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 947,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.737,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.421,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.368,75						
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.123,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.041,00						
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 2.681,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.062,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.237,50						
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.104,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.664,00						
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.825,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00						
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 521,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.172,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.129,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.607,50						
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.320,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.700,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.360,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00						

96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75						
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50M TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.230,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 4.183,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00						
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 416,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.352,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
101	FITA METÁLICO 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50 METROS 100% POLIESTER METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 391,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.044,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00						
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 18,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 93,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20						
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.710,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.565,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00						
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.677,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.892,50						
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.050,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.230,00						

	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.122,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.512,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.805,00					
	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.385,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.154,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.436,00					
	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
171	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 565,00					
	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
181	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					

188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.447,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 985,00					
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 940,00					
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ÁRVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00					
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.840,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.345,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.005,00					
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.242,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.727,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.485,00					
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM:ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 246,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 205,00					

218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.316,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 658,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00						
261	COPOS DESCARTAVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 12.265,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 10.035,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00						
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.467,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50						
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.215,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 405,00						
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 360,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00						
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	ANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 6.504,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 813,00						
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	ANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.185,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 465,00						
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.357,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 622,50						
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 24.800,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.100,00						
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.488,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 124,00						
73	DOMINO	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.194,00						
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.725,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						

136	PAPÉL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.768,00					
141	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
142	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
144	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70 X 89 CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.982,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00					
156	PAPÉL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50					
157	PAPÉL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 192,50					
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 304,00					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,00					
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 465,00					
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 874,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 437,00					
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 300	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.890,00					

228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.075,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.215,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.430,00						
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50						
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50						
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.526,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 842,00						
249	TINT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 57.000,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 17.100,00						
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 948,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 316,00						
Valor Total					R\$ 682.085,75	

Ribamar Figueira - MA, 9 de Janeiro de 2023

SIGNATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF: 345.557.903-59

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 013854afb4aabff0864fc8feb31a37a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.899,50 (trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luís Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 880,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Roços	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
13	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 398,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.592,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	OCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 344,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00					
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PROCALC	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.740,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 5.510,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.160,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 870,00					

50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.307,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.305,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.538,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.153,50						
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 507,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.183,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 591,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 422,50						
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00						
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00						
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 678,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.356,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 452,00						
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 892,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 446,00						
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	FOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 478,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.148,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 638,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 159,50						
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.128,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.666,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 376,50						

122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL LIGHT	Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.230,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 820,00						
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50						
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.875,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 625,00						
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 4.995,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.550,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.162,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.942,50						
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.625,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 525,00						
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.833,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.525,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.410,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 705,00						
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	FOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.280,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00						
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	FOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 765,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00						

178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00					
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00					
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,00					
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.535,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.010,00					
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.337,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00					
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.841,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 613,75					
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 455,00					
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 716,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00					
256	TARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25					

259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00					
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00					
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.700,00					
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	ESTALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.124,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.041,50					
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.410,00					
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50					
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50					
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50					
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.450,00					

240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	FOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.700,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 444,00						
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	FOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.988,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 996,00						
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 4.188,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.570,50						
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.295,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.577,00						
161	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET 0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15 METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.127,00						
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.917,60						
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.808,00						
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 4.088,00						
162	PAPEL TÉRMICO 90 MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 10.645,00						
Valor Total					R\$ 300.899,50	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Luís Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	 ALACIDE SOUSA ROCHA CPF: 891.245.613-04

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
ENDEREÇO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo especificadas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. É eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00						

2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20						
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80						
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.610,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 690,00						
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
10	BALAO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 95,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 665,00						
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.567,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.378,00						
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.324,00						
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.225,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.150,00						
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00						
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.240,00						

27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.352,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.568,00						
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.340,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.720,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.632,00						
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.510,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.007,20						
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00						
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.426,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.284,00						
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.469,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.646,00						
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PCS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00						
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.198,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.132,00						
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PCS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.650,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.100,00						
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.180,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.120,00						

39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.688,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 672,00						
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.880,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.160,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00						
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.716,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.144,00						
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.865,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.222,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.611,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.119,00						
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.440,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 720,00						
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 3.652,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.660,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00						
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 208,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 312,00						

	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.412,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 706,00					
	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 329,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 141,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 16.380,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.323,50					
	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 605,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.840,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.815,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.420,00					
	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.395,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 970,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.940,00					
	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 840,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.520,00					
	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 490,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 3.430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.470,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.960,00					
	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 178,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 89,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 293,70					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 195,80					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 654,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 436,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 660,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00					
	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					

93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 450,00					
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	BM	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380,00 Valor Total: R\$ 4.712,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00					
98	FITA DUREX 19MMX50MT	BM	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 804,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 502,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00					
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 871,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 335,00					
103	FOLHA DE PAPEL 40.096 X 066.MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.547,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.943,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.094,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.396,00					
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 7.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 240,00					
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 166,60					
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.065,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 826,00					
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 560,00					

115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00					
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00					
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 292,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00					
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.950,00					
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOLEVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.734,00					
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.200,00					
121	LÁ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 123,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 615,00					
122	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 5.555,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00					
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 302,50					
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESURA	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 320,00					

126	LAPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.600,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00						
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 365,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00						
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.760,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 660,00						
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 990,00						
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 297,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 495,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 247,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 148,50						
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 612,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,50						
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.120,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 390,00						

139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00						
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00						
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS)PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 986,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 5.425,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.932,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.479,75						
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 533,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 3.734,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.067,00						
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.740,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00						
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 126,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 819,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 472,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50						
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	300,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 544,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00						
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 500,00						
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 352,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 117,50						

152	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 938,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.380,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.752,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 90,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 360,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 180,00						
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.710,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 570,00						
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 88,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 660,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00						
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 776,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 388,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 291,00						
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 5.580,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.650,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.170,00						
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 689,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.033,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 620,10						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 413,40						
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00						
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 247,00						

170	PASTA PLÁSTICA NOVA ONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURAL ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.407,00						
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.278,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.556,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.868,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.048,75						
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00						
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00						
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES COMPACTOR	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.885,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 725,00						
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 474,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 547,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00						
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.255,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 930,00						
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 260,00						

	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
192	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.004,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 287,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
195	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
196	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.624,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 406,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
197	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
198	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 182,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
199	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 357,00					
202	PISTOLA ELETRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.251,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.170,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.919,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.085,00					
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.070,00					
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 472,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00					
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 444,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 333,00					
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.073,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.024,50					

210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 13.314,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.804,00						
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 16.294,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.655,60						
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 11.334,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.238,40						
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 20.552,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.872,00						
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
221	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 11.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.900,00						
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.080,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.540,00						
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.627,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 542,50						
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.300,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.150,00						
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.440,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.220,00						

227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80						
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80						
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.151,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.290,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.316,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50						
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.375,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 475,00						
242	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 9.380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 3.484,00						
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 435,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 145,00						
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 447,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 149,10						

253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.618,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.952,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
254	PRATOS (INOX) (PLASTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 43.615,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 15.620,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 201,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
258	XICARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Valor Total					R\$ 991.107,20	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 78403fec5b6b7d73462e48264e9eef21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Preço Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 313.745,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
REGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
REGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Aer. Principal, SN	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	769.676.921-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARROSA, 5N	BARRIO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 92217-3308	E-MAIL:	msc.comercioservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 9 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo elencadas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
253	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.618,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.952,00					
						Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00
	PRATOS (INOX) (PLASTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
254	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 43.615,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.860,00					
						Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50
	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
255	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 15.620,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.680,00					
						Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00
	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
257	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 201,20					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60					
						Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60
	XICARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
258	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 112,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00					
						Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00
Valor Total					R\$ 991.107,20	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	 THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 78403fec5b6b7d73462e48264e9eef21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 313.745,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	8 de janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CPF:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	069.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, S/N	BARRIO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	091.245.613-04

PREÂMBULO

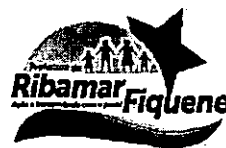
Aos 9 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 682.085,75 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

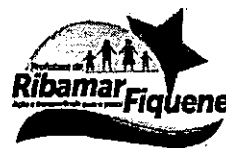
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N° 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 193,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50					
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50					
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50					
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00					
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00					
	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 62,10					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 310,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 144,90					
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.437,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.044,75						
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 282,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.230,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 470,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.128,00						
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 384,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.400,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 640,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.536,00						
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.456,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 910,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 546,00					
	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 555,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.295,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 647,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 462,50					
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 990,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 825,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00						
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.365,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.170,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 195,00						
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRLEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 786,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 655,00						
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.365,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 682,50						
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.541,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 12.705,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.164,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.470,00						
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00						



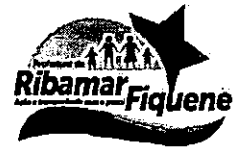
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00					
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 947,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.737,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.421,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.368,75					
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.123,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.041,00					
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 2.681,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.062,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.237,50					
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.104,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.664,00					
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.825,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.275,00					
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 521,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.172,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.607,50					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.160,00					
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00					
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75					
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50M TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 4.183,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 416,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
101	FITA METÁLICO 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50 METROS 100% POLIESTER METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00					
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 18,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.710,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.565,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00					
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.677,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.892,50					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.230,00					
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS . RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.122,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.512,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.805,00					
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.385,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.154,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.436,00					
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 565,00					
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.447,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 985,00					
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 940,00					
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ÁRVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00					
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.840,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.345,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.005,00					
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					



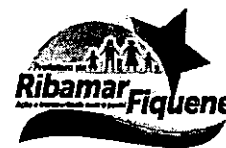
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30.CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.242,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.727,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.485,00					
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 246,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 205,00					
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00					
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 12.265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 10.035,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00					
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.467,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50					
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 405,00					
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00					



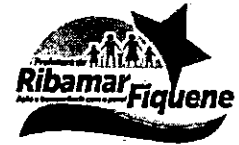
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 6.504,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 813,00					
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 465,00					
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 622,50					
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 24.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.488,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 124,00					
73	DOMINÓ	UTUARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.194,00					
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.768,00					
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70 X 89 CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.982,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00					
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50					
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 192,50					
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 304,00					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,00					
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 465,00					
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 874,00					



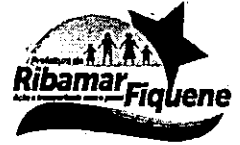
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 437,00						
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.890,00					
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.075,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.430,00					
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50					
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50					
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.526,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 842,00					
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 17.100,00					
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 948,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 316,00					
Valor Total					R\$ 682.085,75	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PESSOA COELHO
NETO
Dados: 2023.01.10 08:40:19 -03'00'

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.899,50 (trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

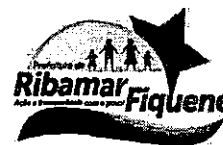
CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 398,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.592,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 430,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00					
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 5.510,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 870,00					
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.307,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.305,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.538,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.153,50					
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.183,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 591,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 422,50					
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00					
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00					
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 678,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.356,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 452,00					
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 892,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 446,00					
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 478,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.148,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 638,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 159,50					
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.128,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.666,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00					



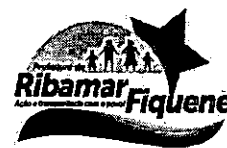
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 376,50					
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 820,00					
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50					
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 625,00					
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 4.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.162,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.942,50					
173	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 525,00					
174	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.833,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 705,00					
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE	JOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00



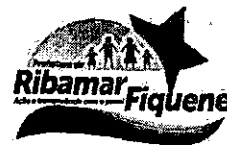
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00					
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00					
	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
178	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00					
	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
179	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
180	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,00					
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.535,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.010,00					



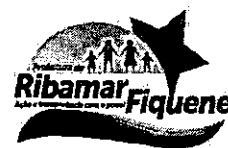
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.337,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00					
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.841,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 613,75					
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 455,00					
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 716,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00					
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25					
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00					
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00					
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.700,00					
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.124,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.041,50					
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.410,00					
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50					
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50					
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50						
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.450,00						
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 444,00						
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.988,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 996,00						
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 4.188,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.570,50						
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.295,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.577,00						
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET 0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15 METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.127,00						
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.917,60						
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.808,00						
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

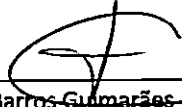


	TAMAÑO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 4.088,00					
162	PAPEL TÉRMICO 90 MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 10.645,00					
	Valor Total					R\$ 300.899,50

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALACIDE SOUSA ROCHA

Data: 12/01/2023 15:48:45-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF: 891.245.613-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

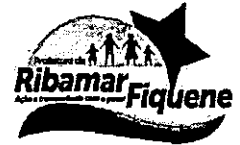
PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

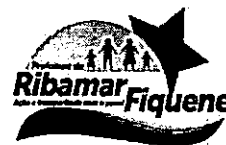
T.V.L.
CAVALCANTE
LI:409811
146

Assinado de forma digital por T.V.L. CAVALCANTE
BIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.09 16:28:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro – CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

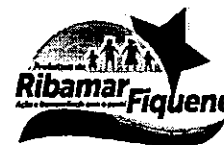
8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

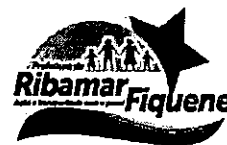
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00					
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20					
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80					
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.610,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 690,00					
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00					
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 95,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 665,00					
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.567,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.378,00					
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.324,00					
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.225,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.150,00					
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00					
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.240,00					
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.568,00					
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.340,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.632,00					
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.510,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.007,20					
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.426,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.284,00					
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.646,00					
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.198,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.132,00					
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.120,00					
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.400,00					
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.688,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 672,00					
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.144,00					
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.865,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.222,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.119,00					
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 720,00					
	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 3.652,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.660,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00					
	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 312,00					
	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.412,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 706,00					
	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 329,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.323,50					
	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 605,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.815,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.420,00					
	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.395,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 970,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.940,00					
	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
84	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 840,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.520,00					
	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
85	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 490,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 3.430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.470,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.960,00					
	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
88	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 178,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 89,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
89	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 293,70					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 195,80					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
90	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 654,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 436,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
91	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 660,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00					
	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
92	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					
	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
93	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 380,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
97	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380,00 Valor Total: R\$ 4.712,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00					
	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 804,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 502,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00					
	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 871,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 335,00					
	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.547,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.943,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.094,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.396,00					
	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 7.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 166,60					
	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.065,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 826,00					
	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

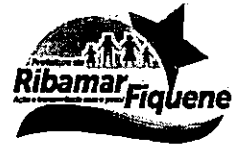
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma
digital por T.V.L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Data: 2023.01.09
16:30:54 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 560,00					
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00					
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00					
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 292,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00					
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.950,00					
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.734,00					
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.200,00					
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 123,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 615,00					
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 5.555,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00					
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 302,50					
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 320,00					
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&L EO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00					
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.095,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00					
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 660,00					
131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



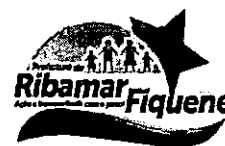
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 990,00					
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 297,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 495,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 247,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 148,50					
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 612,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,50					
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.120,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 390,00					
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00					
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00					
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 986,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 5.425,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.932,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.479,75					
	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 533,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 3.734,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.067,00					
	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.740,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00					
	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 126,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 819,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 472,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50					
	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 544,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 500,00					
	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 352,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 117,50					
	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 938,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.380,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.752,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.814,00					
158	PAPÉL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 180,00					
159	PAPÉL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 570,00					
160	PAPÉL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 88,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00					
161	PAPÉL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRI NT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 776,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 388,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 291,00					
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.170,00					
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 689,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.033,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 620,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 413,40					
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00



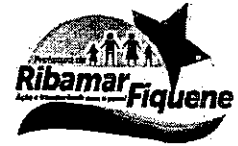
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 247,00					
170	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO – MEDIDAS 31,5X22,6X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.407,00					
	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.278,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.556,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.868,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.048,75					
	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
175	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00					
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A. BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					



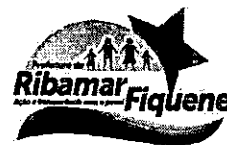
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 725,00					
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 474,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.095,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 547,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00					
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.255,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 930,00					
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 260,00					
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.004,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 287,00					
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 340,00					
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.624,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 406,00					
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 430,00					
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 182,00					
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 357,00					
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.251,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.170,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.919,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.085,00					
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.070,00					
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 472,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00					
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 444,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 333,00					
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.073,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.024,50					
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT	FOX LUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 13.314,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.804,00						
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 16.294,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.655,60						
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 11.334,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.238,40						
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 20.552,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.872,00						
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 11.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.900,00						
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.540,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 300	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.627,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 542,50					
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 150	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.150,00					
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 280	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.220,00					
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 250	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.800,00					
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80					
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80					
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50					
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.375,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 475,00					
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 9.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 3.484,00					
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 435,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 145,00					
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 447,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 149,10					
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.618,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.952,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00					
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 43.615,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50					
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 15.620,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00					
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60					
	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
258	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 112,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00					
	Valor Total:					R\$ 991.107,20

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
146
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
Dados: 2023.01.09 16:39:11 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 6683ed19bbda6b72fcac53589c7fb8b4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 682.085,75 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelariaImperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

OBJETO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento perante a adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Inculcam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes em minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 193,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50					

5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50						
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50						
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00						
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00						
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 62,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 310,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 144,90						
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.437,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.044,75						
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.128,00						
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.536,00						

53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.456,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 910,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 546,00						
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 555,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.295,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 647,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 462,50						
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 990,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 825,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00						
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 195,00						
	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 786,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 655,00						
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 682,50						
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.541,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 12.705,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.164,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.470,00						
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00						

	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 947,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.737,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.421,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.368,75					
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.123,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.041,00					
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 2.681,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.062,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.237,50					
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.104,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.664,00					
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.825,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.275,00					
	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00					
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 521,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.172,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.607,50					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.160,00					
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00					



96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75					
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50M TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 4.183,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 416,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
101	FITA METÁLICO 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50 METROS 100% POLIESTER METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00					
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 18,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20					
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.710,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.565,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00					
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.677,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.892,50					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.230,00					



	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.122,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.512,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.805,00					
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.385,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.154,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.436,00					
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
171	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 565,00					
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
181	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					

188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.447,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 985,00					
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 940,00					
201	PISCA PISCA C/ 200 LAMPADAS P/ ÁRVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00					
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 1100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.840,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.345,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.005,00					
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.242,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.727,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.485,00					
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 90CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 246,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 205,00					

218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.316,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 658,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00						
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 12.265,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 10.035,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00						
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.467,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50						
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.215,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 405,00						
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 360,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00						
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	ANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 6.504,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 813,00						
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	ANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.185,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 465,00						
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TI LIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.357,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 622,50						
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TI LIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 24.800,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.100,00						
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.488,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 124,00						
73	DOMINO	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.194,00						
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.725,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						

136	PAPÉL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPÉL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.768,00					
141	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
142	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
144	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70 X 89 CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.982,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00					
156	PAPÉL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50					
157	PAPÉL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 192,50					
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 304,00					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,00					
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 465,00					
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	SOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 874,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 437,00					
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.890,00					

228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.075,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.215,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.430,00						
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARRON ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50						
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50						
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.526,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 842,00						
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 57.000,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 17.100,00						
250	JUNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 948,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 316,00						
Valor Total					R\$ 682.085,75	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luís Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 07/8/2021	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF: 345.557.903-59

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 013854afbb4aabff0864fc8feb31a37a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.899,50 (trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 880,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Roios	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 398,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.592,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					
13	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	OCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 344,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 301,00					
15	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PROCALC	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.740,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 5.510,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.160,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 870,00					
49						

50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.307,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.305,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.538,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.153,50						
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 507,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.183,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 591,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 422,50						
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00						
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 440,00						
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 678,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.356,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 452,00						
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 892,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 446,00						
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	FOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 478,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.148,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 638,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 159,50						
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.128,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.666,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 376,50						

	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL LIGHT	Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00	
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 820,00					
	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 97,50					
	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 625,00					
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 4.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.162,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.942,50					
	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
173	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 525,00					
	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
174	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.833,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 705,00					
	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	FOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
176	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00					
	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ Nº FUNCIONAMENTO MANUAL	FOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
177	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00					

178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.080,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 720,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 360,00						
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00						
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,00						
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.535,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.010,00						
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.337,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.870,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 935,00						
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.841,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.227,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 613,75						
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 910,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 455,00						
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 716,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.790,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.074,00						
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,25						

259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.900,00				
260	COLHER DESCARTÁVEIS PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 6.820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00				
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00				
163	PAPEL VERGÉ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.700,00				
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA STALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.124,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.041,50				
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.410,00				
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50				
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50				
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.453,50				
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.450,00				

240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	FOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.700,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 444,00						
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	FOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.988,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 996,00						
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 4.188,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.570,50						
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.295,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.577,00						
161	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET 0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15 METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.127,00						
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.917,60						
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.808,00						
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 4.088,00						
162	PAPEL TÉRMICO 90 MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 10.645,00						
Valor Total					R\$ 300.899,50	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luís Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	ALACIDE SOUSA ROCHA CPF: 891.245.613-04

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo esboçadas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. É eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 429,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 286,00					

2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 41.999,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 8.489,20						
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 13.897,30						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.689,80						
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	JACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.610,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 690,00						
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 850,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.700,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00						
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 95,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 760,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 665,00						
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.567,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.378,00						
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.986,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.324,00						
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.225,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.150,00						
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.680,00						
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.240,00						

27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.352,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.568,00					
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.340,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.632,00					
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.510,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.007,20					
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.426,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.284,00					
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.469,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.646,00					
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PCS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.870,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.520,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.198,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.132,00					
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PCS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.650,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.180,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.120,00					

39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.400,00					
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.688,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 672,00					
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.580,00					
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.144,00					
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.865,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.222,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.119,00					
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 720,00					
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 3.652,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.660,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.328,00					
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 312,00					

	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
71	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.412,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 706,00					
	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
74	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 329,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 141,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50
81	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 16.380,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.323,50					
	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
82	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 605,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.840,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.815,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.420,00					
	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
83	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.395,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 970,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.940,00					
	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
84	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 840,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.520,00					
	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
85	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 490,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 3.430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.470,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.960,00					
	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
88	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 178,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 133,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 89,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
89	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 293,70					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 195,80					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
90	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 654,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 436,00					
	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
91	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 660,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00					
	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00
92	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 68,50					

	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380,00 Valor Total: R\$ 4.712,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 744,00					
	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 804,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 502,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 402,00					
	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 871,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 335,00					
	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.547,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.943,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.094,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.396,00					
	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 7.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 166,60					
	GRAMPEADOR METALICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.065,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 826,00					
	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 560,00					

115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00					
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 300,00					
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 292,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 585,00					
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.950,00					
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.734,00					
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.200,00					
121	LÁ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 123,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 615,00					
122	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 5.555,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.515,00					
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 302,50					
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 320,00					

126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 780,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.600,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 530,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,00						
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	30,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 365,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 730,00						
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.760,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 660,00						
131	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 990,00						
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 297,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 495,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 247,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 148,50						
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 612,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,50						
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.120,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 390,00						

139	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00						
140	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBÊ PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 273,00						
143	PAPÉL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 986,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 5.425,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.932,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.479,75						
145	PAPÉL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 533,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 3.734,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.067,00						
146	PAPÉL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.740,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.580,00						
148	PAPÉL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 126,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 819,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 472,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50						
149	PAPÉL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 544,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00						
150	PAPÉL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 500,00						
151	PAPÉL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 352,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 117,50						

152	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 938,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.380,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.752,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 90,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 360,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 180,00						
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.710,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 285,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 570,00						
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 88,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 660,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 176,00						
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 485,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 776,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 388,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 291,00						
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 5.580,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.650,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.170,00						
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 689,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.033,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 620,10						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 413,40						
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 600,00						
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 494,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 247,00						

170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.407,00						
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.278,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.556,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.868,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.048,75						
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 80,00						
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00						
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES COMPACTOR	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.885,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 725,00						
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 474,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 547,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00						
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.255,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 930,00						
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 260,00						

	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
192	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.004,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 287,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
195	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
196	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.624,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 406,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
197	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
198	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 182,00					
	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
199	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 357,00					
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.251,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.170,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.919,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.085,00					
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.070,00					
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 472,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,00					
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 444,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 333,00					
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.073,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.536,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.024,50					

210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 13.314,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.804,00					
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 16.294,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.655,60					
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 11.334,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.238,40					
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 20.552,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.872,00					
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
220	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 11.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.900,00					
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.540,00					
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.627,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 542,50					
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.150,00					
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.220,00					

227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80						
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.132,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.226,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.452,80						
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.151,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.290,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.316,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50						
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1ª LINHA	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.375,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 950,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 475,00						
241	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 9.380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 3.484,00						
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 435,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 290,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 145,00						
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 447,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 298,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 149,10						

253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.618,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.952,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
254	PRATOS (INOX) (PLASTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 43.615,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 15.620,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 201,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
258	XICARAS PARA CAFE	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Valor Total					R\$ 991.107,20	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 78403fec5b6b7d73462e48264e9ee21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo elencadas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0152/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 313.743,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
ORIGEM INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
ORIGEM FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	078.676.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BARRIO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04



227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.618,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.952,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.857,00						
254	PRATOS (INOX) (PLASTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 43.615,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.947,50						
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 15.620,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 201,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 100,60						
258	XICARAS PARA CAFE	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,00						
Valor Total					R\$ 991.107,20	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 78403fec5b6b7d73462e48264e9eef21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 313.745,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	259.136.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.193.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MARDEL BARBOSA, SN	BARRIO:	LOT RECINTO DA MATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.619-04

PREÂMBULO

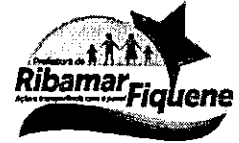
Aos 9 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 009/2022 - SEAPMA

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.285,25 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cociflan Silva do Amarante	CPF:	230.056.023-20

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 37.285,25 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	10,00	R\$ 39,80	R\$ 398,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	35,00	R\$ 8,60	R\$ 301,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	30,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	30,00	R\$ 76,90	R\$ 2.307,00
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	60,00	R\$ 8,45	R\$ 507,00
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	40,00	R\$ 9,60	R\$ 384,00
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	40,00	R\$ 11,00	R\$ 440,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	60,00	R\$ 11,30	R\$ 678,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	40,00	R\$ 22,30	R\$ 892,00
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	150,00	R\$ 3,19	R\$ 478,50
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	40,00	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	5,00	R\$ 82,00	R\$ 410,00
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR	CRISTAL	Unidades	250,00	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESURA 0 35MM					
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	180,00	R\$ 27,75	R\$ 4.995,00
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	300,00	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	130,00	R\$ 14,10	R\$ 1.833,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	20,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	10,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	50,00	R\$ 7,20	R\$ 360,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	150,00	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	10,00	R\$ 93,50	R\$ 935,00
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	10,00	R\$ 122,75	R\$ 1.227,50
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	10,00	R\$ 91,00	R\$ 910,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML	RADEX	Unidades	20,00	R\$ 35,80	R\$ 716,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	(CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	5,00	R\$ 37,65	R\$ 188,25
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	500,00	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	500,00	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
Valor Total						R\$ 37.285,25

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

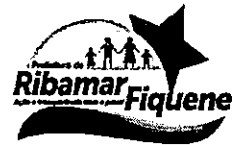
4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2-006 - Manut. da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

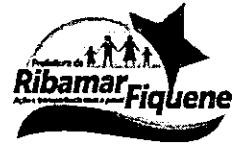
a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

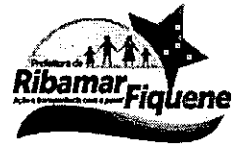
20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

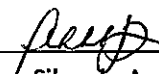


21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

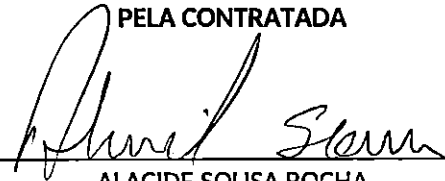
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



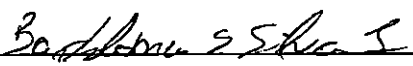
Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

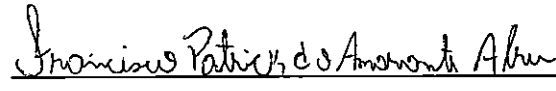


ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS



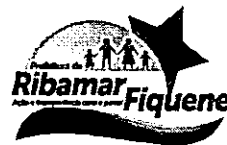
NOME: 602.294.163-65
CPF:



NOME:
CPF: 056.530.983-30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 012/2023 - HOSPITAL

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 23.633,05 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

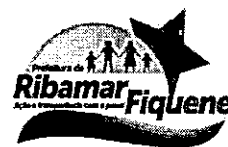
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

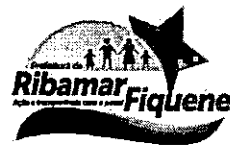


2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 23.633,05 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	3,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	9,00	R\$ 37,00	R\$ 333,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,60
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	12,00	R\$ 8,60	R\$ 103,20
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	Rolos	30,00	R\$ 11,27	R\$ 338,10
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	6,00	R\$ 58,00	R\$ 348,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	6,00	R\$ 76,90	R\$ 461,40
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	21,00	R\$ 8,45	R\$ 177,45
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 9,60	R\$ 230,40
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 11,00	R\$ 264,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	30,00	R\$ 11,30	R\$ 339,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	24,00	R\$ 22,30	R\$ 535,20
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	60,00	R\$ 3,19	R\$ 191,40
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	30,00	R\$ 28,20	R\$ 846,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	9,00	R\$ 37,65	R\$ 338,85
122	LANTERNA EM LED	LIGHT	Unidades	2,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00



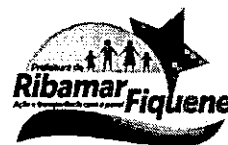
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	RECARREGÁVEL					
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	2,00	R\$ 19,50	R\$ 39,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	17,00	R\$ 52,10	R\$ 885,70
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	12,00	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	17,00	R\$ 73,00	R\$ 1.241,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	30,00	R\$ 106,45	R\$ 3.193,50
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	75,00	R\$ 6,25	R\$ 468,75
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	45,00	R\$ 27,75	R\$ 1.248,75
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	120,00	R\$ 5,25	R\$ 630,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	30,00	R\$ 14,10	R\$ 423,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	6,00	R\$ 76,00	R\$ 456,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D	PANASONIC	Unidades	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	2X1						
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	45,00	R\$ 10,10	R\$ 454,50	
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	6,00	R\$ 93,50	R\$ 561,00	
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	2,00	R\$ 241,00	R\$ 482,00	
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 122,75	R\$ 368,25	
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 91,00	R\$ 273,00	
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	9,00	R\$ 35,80	R\$ 322,20	
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	2,00	R\$ 37,65	R\$ 75,30	
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	270,00	R\$ 5,80	R\$ 1.566,00	
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	270,00	R\$ 6,20	R\$ 1.674,00	
Valor Total						R\$ 23.633,05	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

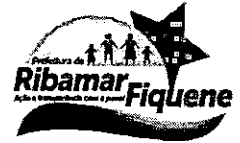
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

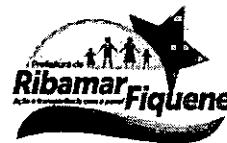
15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

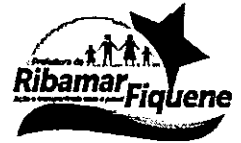
20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 013/2023 - SEMUS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 30.808,30 (trinta mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 30.808,30 (trinta mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	4,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EURROMA	Rolos	12,00	R\$ 37,00	R\$ 444,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EURROMA	Rolos	16,00	R\$ 39,80	R\$ 636,80
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	16,00	R\$ 8,60	R\$ 137,60
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 11,27	R\$ 450,80
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	8,00	R\$ 58,00	R\$ 464,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	8,00	R\$ 76,90	R\$ 615,20
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	28,00	R\$ 8,45	R\$ 236,60
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	32,00	R\$ 9,60	R\$ 307,20
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	32,00	R\$ 11,00	R\$ 352,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	40,00	R\$ 11,30	R\$ 452,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	32,00	R\$ 22,30	R\$ 713,60
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	80,00	R\$ 3,19	R\$ 255,20
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	40,00	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	12,00	R\$ 37,65	R\$ 451,80
122	LANTERNA EM LED	LIGHT	Unidades	2,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	RECARREGÁVEL					
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	2,00	R\$ 19,50	R\$ 39,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	23,00	R\$ 52,10	R\$ 1.198,30
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	16,00	R\$ 95,20	R\$ 1.523,20
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	23,00	R\$ 73,00	R\$ 1.679,00
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	40,00	R\$ 106,45	R\$ 4.258,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	60,00	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	160,00	R\$ 5,25	R\$ 840,00
174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	40,00	R\$ 14,10	R\$ 564,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	8,00	R\$ 76,00	R\$ 608,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	4,00	R\$ 51,00	R\$ 204,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	40,00	R\$ 7,20	R\$ 288,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	40,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D	PANASONIC	Unidades	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	2X1						
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	60,00	R\$ 10,10	R\$ 606,00	
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	8,00	R\$ 93,50	R\$ 748,00	
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Roños	2,00	R\$ 241,00	R\$ 482,00	
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Roños	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Roños	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Roños	2,00	R\$ 245,35	R\$ 490,70	
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	4,00	R\$ 122,75	R\$ 491,00	
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	4,00	R\$ 91,00	R\$ 364,00	
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	12,00	R\$ 35,80	R\$ 429,60	
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	2,00	R\$ 37,65	R\$ 75,30	
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	360,00	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00	
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	360,00	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00	
Valor Total						R\$ 30.808,30	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

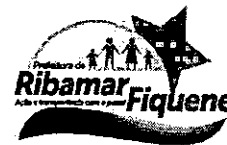
14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

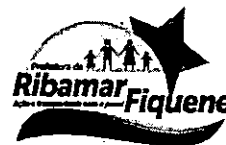
20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS

NOME:

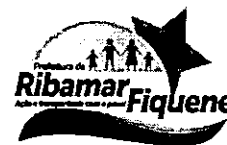
NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 014/2023 - UBS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 22.391,75 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 22.391,75 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	3,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	9,00	R\$ 37,00	R\$ 333,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,60
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	12,00	R\$ 8,60	R\$ 103,20
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SMD	Rolos	30,00	R\$ 11,27	R\$ 338,10
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	6,00	R\$ 58,00	R\$ 348,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	6,00	R\$ 76,90	R\$ 461,40
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	21,00	R\$ 8,45	R\$ 177,45
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 9,60	R\$ 230,40
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 11,00	R\$ 264,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	30,00	R\$ 11,30	R\$ 339,00
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	24,00	R\$ 22,30	R\$ 535,20
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	60,00	R\$ 3,19	R\$ 191,40
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	30,00	R\$ 28,20	R\$ 846,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000	BACCHI	Caixas	9,00	R\$ 37,65	R\$ 338,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	UNIDADES						
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	1,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	1,00	R\$ 19,50	R\$ 19,50	
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	16,00	R\$ 52,10	R\$ 833,60	
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	12,00	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40	
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	16,00	R\$ 73,00	R\$ 1.168,00	
162	PAPEL TÉRMICO 90MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	30,00	R\$ 106,45	R\$ 3.193,50	
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	75,00	R\$ 6,25	R\$ 468,75	
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	45,00	R\$ 27,75	R\$ 1.248,75	
173	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO	SMD	Unidades	120,00	R\$ 5,25	R\$ 630,00	
174	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA	SMD	Unidades	30,00	R\$ 14,10	R\$ 423,00	
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	6,00	R\$ 76,00	R\$ 456,00	
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00	
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

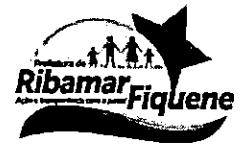


179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	45,00	R\$ 10,10	R\$ 454,50
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	6,00	R\$ 93,50	R\$ 561,00
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	1,00	R\$ 241,00	R\$ 241,00
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	1,00	R\$ 245,35	R\$ 245,35
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	1,00	R\$ 245,35	R\$ 245,35
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	1,00	R\$ 245,35	R\$ 245,35
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 122,75	R\$ 368,25
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 91,00	R\$ 273,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	9,00	R\$ 35,80	R\$ 322,20
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	1,00	R\$ 37,65	R\$ 37,65
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	270,00	R\$ 5,80	R\$ 1.566,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	270,00	R\$ 6,20	R\$ 1.674,00
Valor Total						R\$ 22.391,75

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

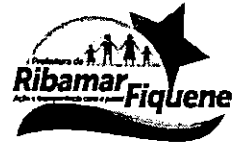
10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



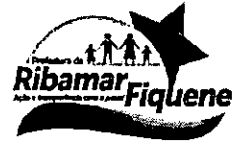
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

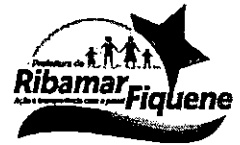
a) **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

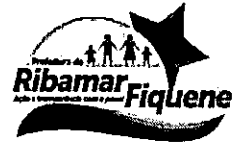
20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 015/2023 - SEMAS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 31.194,30 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 31.194,30 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	6,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROM A	Rolos	18,00	R\$ 37,00	R\$ 666,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROM A	Rolos	30,00	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	21,00	R\$ 8,60	R\$ 180,60
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	9,00	R\$ 58,00	R\$ 522,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	9,00	R\$ 76,90	R\$ 692,10
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	30,00	R\$ 8,45	R\$ 253,50
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 9,60	R\$ 230,40
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 11,00	R\$ 264,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	24,00	R\$ 11,30	R\$ 271,20
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	12,00	R\$ 22,30	R\$ 267,60
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	30,00	R\$ 3,19	R\$ 95,70
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	60,00	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	6,00	R\$ 37,65	R\$ 225,90
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	6,00	R\$ 82,00	R\$ 492,00
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	3,00	R\$ 19,50	R\$ 58,50
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	60,00	R\$ 6,25	R\$ 375,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	42,00	R\$ 27,75	R\$ 1.165,50
173	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO	SMD	Unidades	60,00	R\$ 5,25	R\$ 315,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



174	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	30,00	R\$ 14,10	R\$ 423,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	6,00	R\$ 76,00	R\$ 456,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	60,00	R\$ 10,10	R\$ 606,00
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	6,00	R\$ 93,50	R\$ 561,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	6,00	R\$ 304,15	R\$ 1.824,90
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	6,00	R\$ 241,00	R\$ 1.446,00
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	6,00	R\$ 245,35	R\$ 1.472,10
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	6,00	R\$ 245,35	R\$ 1.472,10
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	6,00	R\$ 245,35	R\$ 1.472,10
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	60,00	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	36,00	R\$ 7,40	R\$ 266,40
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	12,00	R\$ 49,80	R\$ 597,60
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 122,75	R\$ 368,25
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	3,00	R\$ 91,00	R\$ 273,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES	RADEX	Unidades	18,00	R\$ 35,80	R\$ 644,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	18,00	R\$ 52,35	R\$ 942,30
252	XADREZ	SND	Unidades	18,00	R\$ 85,90	R\$ 1.546,20
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	3,00	R\$ 37,65	R\$ 112,95
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	300,00	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	300,00	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
Valor Total						R\$ 31.194,30

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

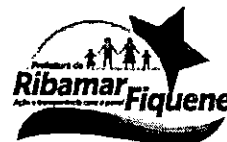
4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

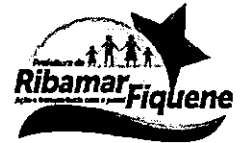
8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

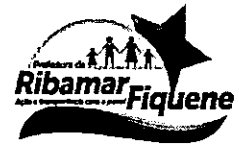
13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

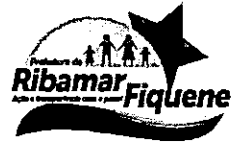
20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

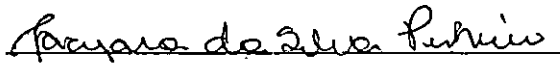


21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

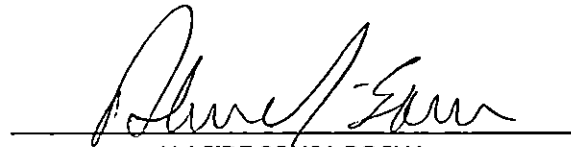


Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

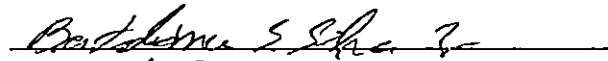
PELA CONTRATADA



ALACIDE SOUSA ROCHA

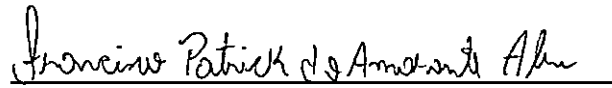
CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS



NOME: 602.294.163-65

CPF:

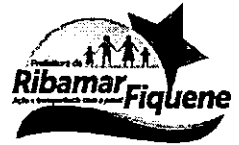


NOME:

CPF: 056.533-982-33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 016/2023 - CRAS E CREAS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 20.796,20 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA PEREIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 20.796,20 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	4,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	12,00	R\$ 37,00	R\$ 444,00
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	20,00	R\$ 39,80	R\$ 796,00
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	14,00	R\$ 8,60	R\$ 120,40
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	6,00	R\$ 58,00	R\$ 348,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	6,00	R\$ 76,90	R\$ 461,40
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	16,00	R\$ 9,60	R\$ 153,60
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	16,00	R\$ 11,00	R\$ 176,00
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	16,00	R\$ 11,30	R\$ 180,80
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	8,00	R\$ 22,30	R\$ 178,40
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	20,00	R\$ 3,19	R\$ 63,80
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	40,00	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	4,00	R\$ 37,65	R\$ 150,60
122	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	LIGHT	Unidades	4,00	R\$ 82,00	R\$ 328,00
127	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	2,00	R\$ 19,50	R\$ 39,00
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
164	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	40,00	R\$ 6,25	R\$ 250,00
165	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	28,00	R\$ 27,75	R\$ 777,00
173	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	40,00	R\$ 5,25	R\$ 210,00



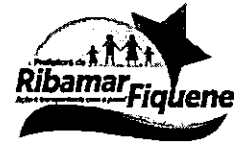
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



174	PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA	SMD	Unidades	20,00	R\$ 14,10	R\$ 282,00
176	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	4,00	R\$ 76,00	R\$ 304,00
177	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	2,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00
178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	20,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	8,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	40,00	R\$ 10,10	R\$ 404,00
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES	ACRIMET	Caixas	4,00	R\$ 93,50	R\$ 374,00
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	4,00	R\$ 304,15	R\$ 1.216,60
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	4,00	R\$ 241,00	R\$ 964,00
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	4,00	R\$ 245,35	R\$ 981,40
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	4,00	R\$ 245,35	R\$ 981,40
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	4,00	R\$ 245,35	R\$ 981,40
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	40,00	R\$ 24,50	R\$ 980,00
240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	24,00	R\$ 7,40	R\$ 177,60
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	8,00	R\$ 49,80	R\$ 398,40
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	2,00	R\$ 122,75	R\$ 245,50
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	2,00	R\$ 91,00	R\$ 182,00
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS	RADEX	Unidades	12,00	R\$ 35,80	R\$ 429,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	12,00	R\$ 52,35	R\$ 628,20
252	XADREZ	SND	Unidades	12,00	R\$ 85,90	R\$ 1.030,80
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	2,00	R\$ 37,65	R\$ 75,30
259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	200,00	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	200,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
Valor Total						R\$ 20.796,20

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

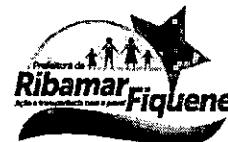
4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA PEREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

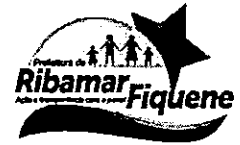
13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;



13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

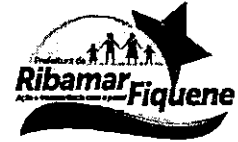
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

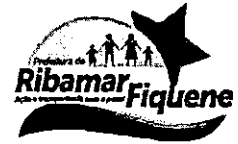
16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

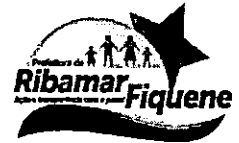
20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

PELA CONTRATADA

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF: 891.245.613-04

TESTEMUNHAS

NOME: 602.294.143-65

CPF:

NOME:

CPF: 056.531.983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 025/2023 - SEAPMA

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 57.549,09 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cociflan Silva do Amarante	CPF:	230.056.023-20

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirao
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16
17:19:16 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 57.549,09 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	14,00	R\$ 14,30	R\$ 200,20
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	26,00	R\$ 223,40	R\$ 5.808,40
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	34,00	R\$ 17,00	R\$ 578,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	4,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	21,00	R\$ 86,00	R\$ 1.806,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	81,00	R\$ 14,30	R\$ 1.158,30
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	17,00	R\$ 74,60	R\$ 1.268,20
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	14,00	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	21,00	R\$ 10,00	R\$ 210,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	27,00	R\$ 33,20	R\$ 896,40

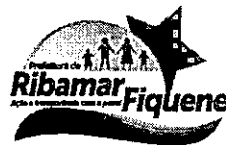
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:409811430001
Dados: 2023.01.16 17:19:35 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



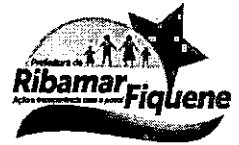
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



67	COLA PARA EVA 90GR	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 10,40	R\$ 145,60
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	7,00	R\$ 9,40	R\$ 65,80
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	34,00	R\$ 12,10	R\$ 411,40
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	34,00	R\$ 9,70	R\$ 329,80
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	67,00	R\$ 8,40	R\$ 562,80
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	67,00	R\$ 4,90	R\$ 328,30
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	21,00	R\$ 4,45	R\$ 93,45
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	4,00	R\$ 13,70	R\$ 54,80
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	26,00	R\$ 10,00	R\$ 260,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	41,00	R\$ 12,40	R\$ 508,40
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	27,00	R\$ 10,05	R\$ 271,35
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	7,00	R\$ 13,40	R\$ 93,80
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	21,00	R\$ 84,90	R\$ 1.782,90
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	14,00	R\$ 52,00	R\$ 728,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	34,00	R\$ 2,40	R\$ 81,60
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	21,00	R\$ 2,38	R\$ 49,98
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	21,00	R\$ 41,30	R\$ 867,30
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	21,00	R\$ 56,00	R\$ 1.176,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	21,00	R\$ 16,00	R\$ 336,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	17,00	R\$ 20,00	R\$ 340,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	4,00	R\$ 58,50	R\$ 234,00
121	LÁ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	7,00	R\$ 12,30	R\$ 86,10
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	21,00	R\$ 26,00	R\$ 546,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	7,00	R\$ 26,50	R\$ 185,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	7,00	R\$ 36,50	R\$ 255,50
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 X 216 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	27,00	R\$ 22,00	R\$ 594,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	41,00	R\$ 4,95	R\$ 202,95
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	7,00	R\$ 98,65	R\$ 690,55
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	4,00	R\$ 106,70	R\$ 426,80
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	4,00	R\$ 158,00	R\$ 632,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M ² TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	27,00	R\$ 3,15	R\$ 85,05
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	54,00	R\$ 1,70	R\$ 91,80
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	67,00	R\$ 2,50	R\$ 167,50
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	14,00	R\$ 46,90	R\$ 656,60
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	34,00	R\$ 1,80	R\$ 61,20
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	34,00	R\$ 5,70	R\$ 193,80
160	PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	Folhas	14,00	R\$ 4,40	R\$ 61,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	CORES VARIADAS					
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	34,00	R\$ 9,70	R\$ 329,80
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	121,00	R\$ 31,00	R\$ 3.751,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	67,00	R\$ 6,89	R\$ 461,63
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	134,00	R\$ 6,00	R\$ 804,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	134,00	R\$ 2,47	R\$ 330,98
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	134,00	R\$ 14,07	R\$ 1.885,38
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	27,00	R\$ 81,95	R\$ 2.212,65
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	14,00	R\$ 8,00	R\$ 112,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	21,00	R\$ 71,90	R\$ 1.509,90
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	88,00	R\$ 3,65	R\$ 321,20
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE	PILOT	Unidades	101,00	R\$ 9,30	R\$ 939,30

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
43000146
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:409811430001
Dados: 2023.01.16 17:20:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



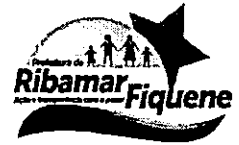
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO					
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	21,00	R\$ 41,70	R\$ 875,70
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	4,00	R\$ 23,60	R\$ 94,40
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	17,00	R\$ 22,20	R\$ 377,40
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	11,00	R\$ 102,45	R\$ 1.126,95
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	2,00	R\$ 475,50	R\$ 951,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 581,95	R\$ 1.163,90
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 404,80	R\$ 809,60
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	2,00	R\$ 734,00	R\$ 1.468,00
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTIN A	Unidades	47,00	R\$ 16,45	R\$ 773,15
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	67,00	R\$ 9,50	R\$ 636,50
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	7,00	R\$ 29,00	R\$ 203,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM	PILOT	Caixas	7,00	R\$ 29,82	R\$ 208,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL					
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	101,00	R\$ 12,38	R\$ 1.250,38
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	101,00	R\$ 39,65	R\$ 4.004,65
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTIN A	Unidades	101,00	R\$ 14,20	R\$ 1.434,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	2,00	R\$ 50,30	R\$ 100,60
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	9,00	R\$ 224,15	R\$ 2.017,35
Valor Total						R\$ 57.549,09

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

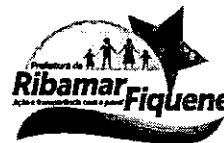
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300014
6
Dados: 2023.01.16
17:21:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, n° S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2-006 - Manut. da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

T. V. L.
CAVALCANT
E
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300
0146
Dados: 2023.01.16
17:22:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº 5/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

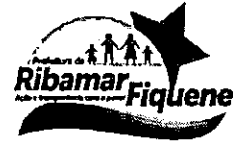
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CONTRATADA, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

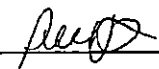
21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
146
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:23:26 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 026/2023 - MDE

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 218.836,09 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirao
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

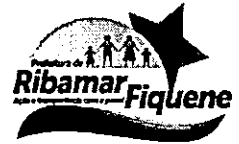
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981146
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:24:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

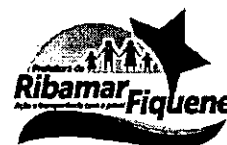


2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 218.836,09 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	12,00	R\$ 14,30	R\$ 171,60
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	76,00	R\$ 223,40	R\$ 16.978,40
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	28,00	R\$ 23,00	R\$ 644,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	40,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	16,00	R\$ 19,00	R\$ 304,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	24,00	R\$ 59,45	R\$ 1.426,80
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 53,75	R\$ 1.290,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 31,00	R\$ 744,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 39,20	R\$ 940,80
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	20,00	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 75,18	R\$ 1.804,32
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 64,50	R\$ 1.548,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 57,10	R\$ 1.370,40
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 41,15	R\$ 987,60
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	24,00	R\$ 64,50	R\$ 1.548,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 53,30	R\$ 1.279,20
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 77,50	R\$ 1.860,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM	EVAMAX	Unidades	24,00	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	EVA					
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	24,00	R\$ 35,00	R\$ 840,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 67,20	R\$ 1.075,20
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	32,00	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	28,00	R\$ 74,60	R\$ 2.088,80
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	20,00	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	60,00	R\$ 10,00	R\$ 600,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	44,00	R\$ 33,20	R\$ 1.460,80
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	20,00	R\$ 10,40	R\$ 208,00
71	DAMA	COLUNA	Unidades	16,00	R\$ 35,30	R\$ 564,80
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	14,00	R\$ 9,40	R\$ 131,60
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	160,00	R\$ 40,95	R\$ 6.552,00
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	160,00	R\$ 12,10	R\$ 1.936,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	140,00	R\$ 9,70	R\$ 1.358,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	200,00	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	280,00	R\$ 4,90	R\$ 1.372,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	16,00	R\$ 4,45	R\$ 71,20
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	2,00	R\$ 97,90	R\$ 195,80
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	2,00	R\$ 218,00	R\$ 436,00
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMÍLIA BRANCA	CARLU	Unidades	2,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	4,00	R\$ 13,70	R\$ 54,80
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	24,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	152,00	R\$ 12,40	R\$ 1.884,80
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	32,00	R\$ 10,05	R\$ 321,60
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	26,00	R\$ 13,40	R\$ 348,40
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT	VMP	Pacotes	28,00	R\$ 84,90	R\$ 2.377,20

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:4098114300014
Dados: 2023.01.16 17:24:55 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, n° S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PACOTES 20 FLS					
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	56,00	R\$ 52,00	R\$ 2.912,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	160,00	R\$ 2,40	R\$ 384,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	120,00	R\$ 2,38	R\$ 285,60
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	20,00	R\$ 41,30	R\$ 826,00
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	12,00	R\$ 56,00	R\$ 672,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	12,00	R\$ 16,00	R\$ 192,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	4,00	R\$ 58,50	R\$ 234,00
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	40,00	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	40,00	R\$ 57,80	R\$ 2.312,00
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	24,00	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
121	LÁ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	40,00	R\$ 12,30	R\$ 492,00
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	220,00	R\$ 10,10	R\$ 2.222,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	160,00	R\$ 6,05	R\$ 968,00
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	36,00	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	40,00	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	8,00	R\$ 26,50	R\$ 212,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	12,00	R\$ 36,50	R\$ 438,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	32,00	R\$ 22,00	R\$ 704,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA	ACRILEX	Caixas	200,00	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS					
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	40,00	R\$ 4,95	R\$ 198,00
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	20,00	R\$ 12,25	R\$ 245,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	32,00	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 39,00	R\$ 624,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	14,00	R\$ 39,00	R\$ 546,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	14,00	R\$ 39,00	R\$ 546,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	22,00	R\$ 98,65	R\$ 2.170,30
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	14,00	R\$ 106,70	R\$ 1.493,80
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	12,00	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	104,00	R\$ 3,15	R\$ 327,60
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	128,00	R\$ 1,70	R\$ 217,60
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	240,00	R\$ 2,50	R\$ 600,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	60,00	R\$ 2,35	R\$ 141,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	80,00	R\$ 46,90	R\$ 3.752,00
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	260,00	R\$ 1,80	R\$ 468,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	120,00	R\$ 5,70	R\$ 684,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	60,00	R\$ 4,40	R\$ 264,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	32,00	R\$ 9,70	R\$ 310,40
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	80,00	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	60,00	R\$ 6,89	R\$ 413,40
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	80,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	80,00	R\$ 2,47	R\$ 197,60
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	80,00	R\$ 14,07	R\$ 1.125,60
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	32,00	R\$ 81,95	R\$ 2.622,40
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	12,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	28,00	R\$ 71,90	R\$ 2.013,20
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	52,00	R\$ 14,50	R\$ 754,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	120,00	R\$ 3,65	R\$ 438,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	140,00	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	32,00	R\$ 13,00	R\$ 416,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	28,00	R\$ 14,35	R\$ 401,80
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	32,00	R\$ 17,00	R\$ 544,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	32,00	R\$ 20,30	R\$ 649,60
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	32,00	R\$ 21,50	R\$ 688,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	32,00	R\$ 9,10	R\$ 291,20
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	32,00	R\$ 17,85	R\$ 571,20
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	80,00	R\$ 10,70	R\$ 856,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	8,00	R\$ 23,60	R\$ 188,80
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	20,00	R\$ 22,20	R\$ 444,00
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	12,00	R\$ 102,45	R\$ 1.229,40
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	12,00	R\$ 475,50	R\$ 5.706,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	12,00	R\$ 581,95	R\$ 6.983,40
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	12,00	R\$ 404,80	R\$ 4.857,60
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	12,00	R\$ 734,00	R\$ 8.808,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	STALO	Unidades	12,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	200,00	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	80,00	R\$ 45,40	R\$ 3.632,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	60,00	R\$ 10,85	R\$ 651,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	80,00	R\$ 11,50	R\$ 920,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	80,00	R\$ 12,20	R\$ 976,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	80,00	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	10,00	R\$ 245,28	R\$ 2.452,80
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	10,00	R\$ 245,28	R\$ 2.452,80
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE	TRAMONTINA	Unidades	80,00	R\$ 16,45	R\$ 1.316,00

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
Dados: 2023.01.16 17:26:01 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"					
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	100,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	280,00	R\$ 13,40	R\$ 3.752,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	6,00	R\$ 29,00	R\$ 174,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	6,00	R\$ 29,82	R\$ 178,92
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	440,00	R\$ 12,38	R\$ 5.447,20
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	440,00	R\$ 39,65	R\$ 17.446,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	440,00	R\$ 14,20	R\$ 6.248,00
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	2,00	R\$ 50,30	R\$ 100,60
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	25,00	R\$ 224,15	R\$ 5.603,75
Valor Total						R\$ 218.836,09

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

T. V. L.
CAVALCANTE
EIREL:40981146
43000146

Assinado de forma digital por T.V.L. CAVALCANTE
EIREL:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:26:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

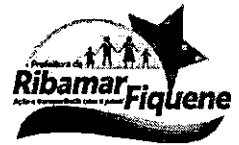
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981146
43000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
Dados: 2023.01.16
17:27:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 208/2023 - GAB

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:28:07 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 027/2023 - FUNDEB 30%

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 126.699,15 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:409811430001
Dados: 2023.01.16 17:28:46 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 126.699,15 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	7,00	R\$ 14,30	R\$ 100,10
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	43,00	R\$ 223,40	R\$ 9.606,20
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	16,00	R\$ 23,00	R\$ 368,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	23,00	R\$ 17,00	R\$ 391,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	14,00	R\$ 59,45	R\$ 832,30
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 33,10	R\$ 463,40
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 53,75	R\$ 752,50
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 92,00	R\$ 1.288,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 31,00	R\$ 434,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 39,20	R\$ 548,80
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 39,00	R\$ 546,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	12,00	R\$ 54,40	R\$ 652,80
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 75,18	R\$ 1.052,52
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 64,50	R\$ 903,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 57,10	R\$ 799,40
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 41,15	R\$ 576,10
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	14,00	R\$ 64,50	R\$ 903,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 42,00	R\$ 588,00



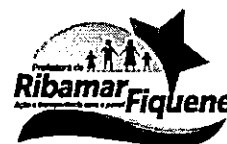
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 53,30	R\$ 746,20
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 77,50	R\$ 1.085,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	14,00	R\$ 53,00	R\$ 742,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	14,00	R\$ 35,00	R\$ 490,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 67,20	R\$ 672,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	19,00	R\$ 86,00	R\$ 1.634,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	46,00	R\$ 14,30	R\$ 657,80
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	16,00	R\$ 74,60	R\$ 1.193,60
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	12,00	R\$ 72,00	R\$ 864,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	35,00	R\$ 10,00	R\$ 350,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	26,00	R\$ 33,20	R\$ 863,20
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	12,00	R\$ 10,40	R\$ 124,80
71	DAMA	COLUNA	Unidades	10,00	R\$ 35,30	R\$ 353,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	8,00	R\$ 9,40	R\$ 75,20
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	92,00	R\$ 40,95	R\$ 3.767,40
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	92,00	R\$ 12,10	R\$ 1.113,20
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	80,00	R\$ 9,70	R\$ 776,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	114,00	R\$ 8,40	R\$ 957,60
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	160,00	R\$ 4,90	R\$ 784,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	10,00	R\$ 4,45	R\$ 44,50
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 97,90	R\$ 97,90
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 218,00	R\$ 218,00



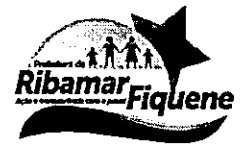
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



91	CONJUNTO DE FANTOCHES DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	14,00	R\$ 10,00	R\$ 140,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	87,00	R\$ 12,40	R\$ 1.078,80
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	19,00	R\$ 10,05	R\$ 190,95
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	15,00	R\$ 13,40	R\$ 201,00
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 84,90	R\$ 1.358,40
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	32,00	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	92,00	R\$ 2,40	R\$ 220,80
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	69,00	R\$ 2,38	R\$ 164,22
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	12,00	R\$ 41,30	R\$ 495,60
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 56,00	R\$ 392,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 16,00	R\$ 112,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	7,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	3,00	R\$ 58,50	R\$ 175,50
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	23,00	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	23,00	R\$ 57,80	R\$ 1.329,40
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	14,00	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	23,00	R\$ 12,30	R\$ 282,90
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	126,00	R\$ 10,10	R\$ 1.272,60
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	92,00	R\$ 6,05	R\$ 556,60
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	23,00	R\$ 26,00	R\$ 598,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	5,00	R\$ 26,50	R\$ 132,50
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	7,00	R\$ 36,50	R\$ 255,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 OX216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	19,00	R\$ 22,00	R\$ 418,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	114,00	R\$ 9,90	R\$ 1.128,60
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	23,00	R\$ 4,95	R\$ 113,85
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	12,00	R\$ 12,25	R\$ 147,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	19,00	R\$ 39,00	R\$ 741,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	10,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	8,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	8,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS)PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	13,00	R\$ 98,65	R\$ 1.282,45
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	8,00	R\$ 106,70	R\$ 853,60
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	7,00	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	60,00	R\$ 3,15	R\$ 189,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	73,00	R\$ 1,70	R\$ 124,10
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA	HOSPFLEX	Unidades	137,00	R\$ 2,50	R\$ 342,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM					
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	35,00	R\$ 2,35	R\$ 82,25
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRIN T	Pacotes	46,00	R\$ 46,90	R\$ 2.157,40
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	149,00	R\$ 1,80	R\$ 268,20
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	69,00	R\$ 5,70	R\$ 393,30
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	35,00	R\$ 4,40	R\$ 154,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRIN T	Pacotes	19,00	R\$ 9,70	R\$ 184,30
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	46,00	R\$ 31,00	R\$ 1.426,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	35,00	R\$ 6,89	R\$ 241,15
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	46,00	R\$ 6,00	R\$ 276,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	46,00	R\$ 2,47	R\$ 113,62
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	46,00	R\$ 14,07	R\$ 647,22
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	19,00	R\$ 81,95	R\$ 1.557,05
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 8,00	R\$ 56,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMP ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12	PILOT	Caixas	16,00	R\$ 71,90	R\$ 1.150,40

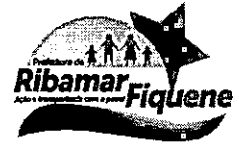
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300014
Dados: 2023.01.16
17:30:02 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	UNIDADES					
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	30,00	R\$ 14,50	R\$ 435,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	69,00	R\$ 3,65	R\$ 251,85
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	80,00	R\$ 9,30	R\$ 744,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	19,00	R\$ 13,00	R\$ 247,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	16,00	R\$ 14,35	R\$ 229,60
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	19,00	R\$ 17,00	R\$ 323,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	19,00	R\$ 20,30	R\$ 385,70
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	19,00	R\$ 21,50	R\$ 408,50
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	19,00	R\$ 9,10	R\$ 172,90
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	19,00	R\$ 17,85	R\$ 339,15
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	23,00	R\$ 41,70	R\$ 959,10
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	46,00	R\$ 10,70	R\$ 492,20
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	5,00	R\$ 23,60	R\$ 118,00
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	12,00	R\$ 22,20	R\$ 266,40
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	7,00	R\$ 102,45	R\$ 717,15
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOX LUX	Unidades	7,00	R\$ 475,50	R\$ 3.328,50
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	7,00	R\$ 581,95	R\$ 4.073,65
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA	GATTE	Unidades	7,00	R\$ 404,80	R\$ 2.833,60



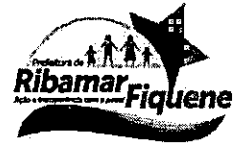
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	SUPOORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPOORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	7,00	R\$ 734,00	R\$ 5.138,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	STALÓ	Unidades	7,00	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	114,00	R\$ 23,00	R\$ 2.622,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	46,00	R\$ 45,40	R\$ 2.088,40
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	35,00	R\$ 10,85	R\$ 379,75
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	46,00	R\$ 11,50	R\$ 529,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	46,00	R\$ 12,20	R\$ 561,20
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDÓS	Metros	46,00	R\$ 38,00	R\$ 1.748,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	6,00	R\$ 245,28	R\$ 1.471,68
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	6,00	R\$ 245,28	R\$ 1.471,68
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTIN A	Unidades	46,00	R\$ 16,45	R\$ 756,70
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	57,00	R\$ 9,50	R\$ 541,50
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	160,00	R\$ 13,40	R\$ 2.144,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	4,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	4,00	R\$ 29,82	R\$ 119,28
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	251,00	R\$ 12,38	R\$ 3.107,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	251,00	R\$ 39,65	R\$ 9.952,15
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTIN A	Unidades	251,00	R\$ 14,20	R\$ 3.564,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	1,00	R\$ 50,30	R\$ 50,30
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	15,00	R\$ 224,15	R\$ 3.362,25
Valor Total						R\$ 126.699,15

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

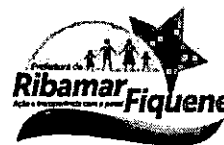
4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 08 - FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

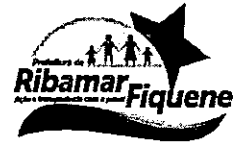
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:31:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

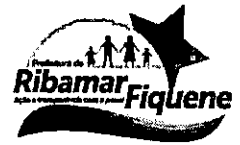
- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras

T. V. L.

CAVALCANTE

EIRELI:409811

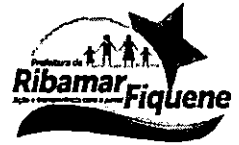
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:32:10 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais à que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

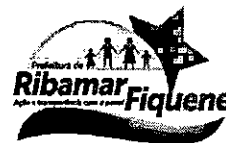
19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

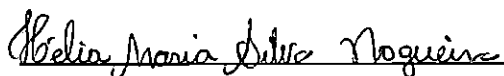
21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA N° 208/2023 - GAB

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
146
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:32:58 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

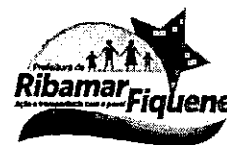
CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 028/2023 - HOSPITAL

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.738,32 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirao
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VVCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

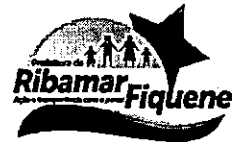
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811463000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:33:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 37.738,32 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	6,00	R\$ 14,30	R\$ 85,80
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	38,00	R\$ 223,40	R\$ 8.489,20
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	6,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	15,00	R\$ 17,00	R\$ 255,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	4,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	12,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	40,00	R\$ 14,30	R\$ 572,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	7,00	R\$ 74,60	R\$ 522,20
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	10,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	24,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	10,00	R\$ 33,20	R\$ 332,00
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	3,00	R\$ 9,40	R\$ 28,20
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	30,00	R\$ 12,10	R\$ 363,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	20,00	R\$ 9,70	R\$ 194,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	60,00	R\$ 4,90	R\$ 294,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	6,00	R\$ 4,45	R\$ 26,70
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	2,00	R\$ 13,70	R\$ 27,40
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	20,00	R\$ 12,40	R\$ 248,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	10,00	R\$ 10,05	R\$ 100,50
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	2,00	R\$ 13,40	R\$ 26,80
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	12,00	R\$ 84,90	R\$ 1.018,80
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	15,00	R\$ 52,00	R\$ 780,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	40,00	R\$ 2,38	R\$ 95,20
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	6,00	R\$ 41,30	R\$ 247,80
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	6,00	R\$ 56,00	R\$ 336,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	6,00	R\$ 16,00	R\$ 96,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	2,00	R\$ 58,50	R\$ 117,00
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	8,00	R\$ 12,30	R\$ 98,40
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	6,00	R\$ 32,00	R\$ 192,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	4,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	4,00	R\$ 26,50	R\$ 106,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	4,00	R\$ 36,50	R\$ 146,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO	SÃO DOMINGOS	Unidades	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM					
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	10,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	6,00	R\$ 39,00	R\$ 234,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	10,00	R\$ 98,65	R\$ 986,50
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	4,00	R\$ 106,70	R\$ 426,80
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	2,00	R\$ 158,00	R\$ 316,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M ² TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	30,00	R\$ 3,15	R\$ 94,50
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	40,00	R\$ 1,70	R\$ 68,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M ² TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	60,00	R\$ 2,50	R\$ 150,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERP RINT	Pacotes	16,00	R\$ 46,90	R\$ 750,40
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	40,00	R\$ 1,80	R\$ 72,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	10,00	R\$ 5,70	R\$ 57,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	8,00	R\$ 4,40	R\$ 35,20
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE	MASTERP	Pacotes	8,00	R\$ 9,70	R\$ 77,60

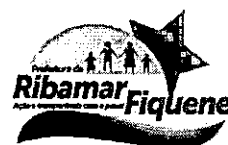
T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI: 409811430001
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI: 409811430001
Dados: 2023.01.16 17:34:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	AMARELO C/100 FLS	RINT				
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	18,00	R\$ 6,89	R\$ 124,02
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	40,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	40,00	R\$ 2,47	R\$ 98,80
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	40,00	R\$ 14,07	R\$ 562,80
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	7,00	R\$ 81,95	R\$ 573,65
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	6,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	8,00	R\$ 71,90	R\$ 575,20
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	30,00	R\$ 3,65	R\$ 109,50
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	30,00	R\$ 9,30	R\$ 279,00
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	14,00	R\$ 41,70	R\$ 583,80
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	1,00	R\$ 23,60	R\$ 23,60

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T.V.L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:34:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	4,00	R\$ 22,20	R\$ 88,80
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	3,00	R\$ 102,45	R\$ 307,35
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	1,00	R\$ 475,50	R\$ 475,50
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	1,00	R\$ 581,95	R\$ 581,95
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	1,00	R\$ 404,80	R\$ 404,80
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	1,00	R\$ 734,00	R\$ 734,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	1,00	R\$ 245,28	R\$ 245,28
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	1,00	R\$ 245,28	R\$ 245,28
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	16,00	R\$ 16,45	R\$ 263,20
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,82	R\$ 59,64
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	80,00	R\$ 12,38	R\$ 990,40
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	80,00	R\$ 39,65	R\$ 3.172,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONT	Unidades	80,00	R\$ 14,20	R\$ 1.136,00

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146 Dados: 2023.01.16 17:35:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, n° S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		INA				
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	1,00	R\$ 50,30	R\$ 50,30
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	13,00	R\$ 224,15	R\$ 2.913,95
Valor Total						R\$ 37.738,32

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

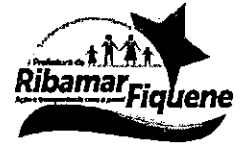
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300014
Dados: 2023.01.16
17:35:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

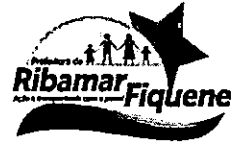
8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

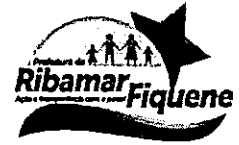
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
46

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:37:31 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 029/2023 - SEMUS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 50.208,28 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

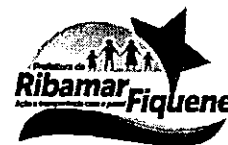
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Data: 2023.01.16
17:38:04 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 50.208,28 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	8,00	R\$ 14,30	R\$ 114,40
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	50,00	R\$ 223,40	R\$ 11.170,00
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	8,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	6,00	R\$ 19,00	R\$ 114,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	16,00	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	53,00	R\$ 14,30	R\$ 757,90
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	10,00	R\$ 74,60	R\$ 746,00
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	14,00	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	32,00	R\$ 10,00	R\$ 320,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 33,20	R\$ 464,80
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 10,40	R\$ 145,60
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	4,00	R\$ 9,40	R\$ 37,60
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	40,00	R\$ 12,10	R\$ 484,00
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	27,00	R\$ 9,70	R\$ 261,90
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	66,00	R\$ 8,40	R\$ 554,40
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	80,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00



ESTÁDO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	8,00	R\$ 4,45	R\$ 35,60
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	16,00	R\$ 10,00	R\$ 160,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	27,00	R\$ 12,40	R\$ 334,80
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	14,00	R\$ 10,05	R\$ 140,70
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	3,00	R\$ 13,40	R\$ 40,20
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 84,90	R\$ 1.358,40
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	20,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	66,00	R\$ 2,40	R\$ 158,40
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	53,00	R\$ 2,38	R\$ 126,14
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	8,00	R\$ 41,30	R\$ 330,40
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	8,00	R\$ 56,00	R\$ 448,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	8,00	R\$ 16,00	R\$ 128,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	3,00	R\$ 58,50	R\$ 175,50
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	11,00	R\$ 12,30	R\$ 135,30
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 32,00	R\$ 256,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	6,00	R\$ 26,00	R\$ 156,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	6,00	R\$ 26,50	R\$ 159,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	6,00	R\$ 36,50	R\$ 219,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	14,00	R\$ 22,00	R\$ 308,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO	RADEX	Unidades	14,00	R\$ 4,95	R\$ 69,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G					
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	8,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	14,00	R\$ 98,65	R\$ 1.381,10
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	6,00	R\$ 106,70	R\$ 640,20
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	3,00	R\$ 158,00	R\$ 474,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	40,00	R\$ 3,15	R\$ 126,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	53,00	R\$ 1,70	R\$ 90,10
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	80,00	R\$ 2,50	R\$ 200,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	22,00	R\$ 46,90	R\$ 1.031,80
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	53,00	R\$ 1,80	R\$ 95,40
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	14,00	R\$ 5,70	R\$ 79,80
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	11,00	R\$ 4,40	R\$ 48,40
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	11,00	R\$ 9,70	R\$ 106,70
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	ACP	Unidades	40,00	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



01/01/1997

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	24,00	R\$ 6,89	R\$ 165,36
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	53,00	R\$ 6,00	R\$ 318,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	53,00	R\$ 2,47	R\$ 130,91
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	53,00	R\$ 14,07	R\$ 745,71
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	10,00	R\$ 81,95	R\$ 819,50
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	8,00	R\$ 8,00	R\$ 64,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	11,00	R\$ 71,90	R\$ 790,90
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	40,00	R\$ 3,65	R\$ 146,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	19,00	R\$ 41,70	R\$ 792,30
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	2,00	R\$ 23,60	R\$ 47,20
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	6,00	R\$ 22,20	R\$ 133,20
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	4,00	R\$ 102,45	R\$ 409,80
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO	FOX LUX	Unidades	1,00	R\$ 475,50	R\$ 475,50

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Anexo de forma digital por T. V. L.
CAVALCANTE EIRELI:40981
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	CERTIFICADO PELO INMETRO					
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	1,00	R\$ 581,95	R\$ 581,95
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	1,00	R\$ 404,80	R\$ 404,80
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	1,00	R\$ 734,00	R\$ 734,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	2,00	R\$ 245,28	R\$ 490,56
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	2,00	R\$ 245,28	R\$ 490,56
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	22,00	R\$ 16,45	R\$ 361,90
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	27,00	R\$ 9,50	R\$ 256,50
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	3,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	3,00	R\$ 29,82	R\$ 89,46
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	106,00	R\$ 12,38	R\$ 1.312,28
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	106,00	R\$ 39,65	R\$ 4.202,90
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	106,00	R\$ 14,20	R\$ 1.505,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	1,00	R\$ 50,30	R\$ 50,30
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA	START	Unidades	17,00	R\$ 224,15	R\$ 3.810,55

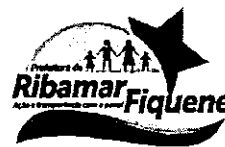
T. V. L. CAVALCANTE
 EIRELI:409811430014
 143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:409811430014
 Dados: 2023.01.16 17:39:23 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
 Av. Principal, nº 5/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.					
Valor Total					R\$ 50.208,28

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

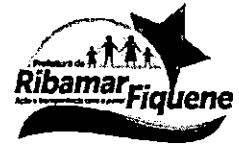
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

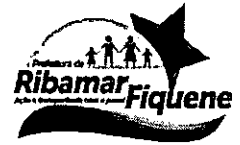
CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

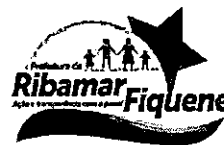
13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

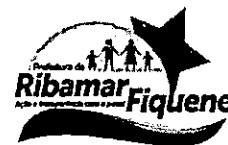
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

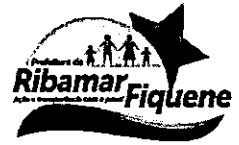
a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
43000146

Assinado de forma digital por T.V.L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:41:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br

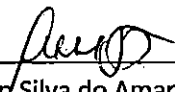


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE Assinado de forma digital por T. V.
EIRELI:40981143000 L. CAVALCANTE
146 EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:41:25 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 030/2023 - UBS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.936,94 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146 - Dados: 2023.01.16 17:42:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 37.936,94 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

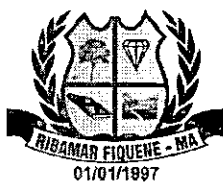
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	7,00	R\$ 14,30	R\$ 100,10
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	40,00	R\$ 223,40	R\$ 8.936,00
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	7,00	R\$ 23,00	R\$ 161,00
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	16,00	R\$ 17,00	R\$ 272,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	4,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	13,00	R\$ 86,00	R\$ 1.118,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	43,00	R\$ 14,30	R\$ 614,90
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	8,00	R\$ 74,60	R\$ 596,80
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	11,00	R\$ 72,00	R\$ 792,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	26,00	R\$ 10,00	R\$ 260,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	11,00	R\$ 33,20	R\$ 365,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



67	COLA PARA EVA 90GR	ACRILEX	Unidades	11,00	R\$ 10,40	R\$ 114,40
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	4,00	R\$ 9,40	R\$ 37,60
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	32,00	R\$ 12,10	R\$ 387,20
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	22,00	R\$ 9,70	R\$ 213,40
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	54,00	R\$ 8,40	R\$ 453,60
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	64,00	R\$ 4,90	R\$ 313,60
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	7,00	R\$ 4,45	R\$ 31,15
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	2,00	R\$ 13,70	R\$ 27,40
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	13,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	22,00	R\$ 12,40	R\$ 272,80
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	11,00	R\$ 10,05	R\$ 110,55
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	2,00	R\$ 13,40	R\$ 26,80
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	13,00	R\$ 84,90	R\$ 1.103,70
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 52,00	R\$ 832,00
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	54,00	R\$ 2,40	R\$ 129,60
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	43,00	R\$ 2,38	R\$ 102,34
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	7,00	R\$ 41,30	R\$ 289,10
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 56,00	R\$ 392,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 16,00	R\$ 112,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	2,00	R\$ 58,50	R\$ 117,00
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	9,00	R\$ 12,30	R\$ 110,70
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	7,00	R\$ 32,00	R\$ 224,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	4,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	4,00	R\$ 26,50	R\$ 106,00



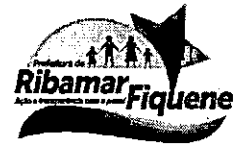
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	4,00	R\$ 36,50	R\$ 146,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	11,00	R\$ 22,00	R\$ 242,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMP A EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	11,00	R\$ 4,95	R\$ 54,45
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	7,00	R\$ 39,00	R\$ 273,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	11,00	R\$ 98,65	R\$ 1.085,15
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	4,00	R\$ 106,70	R\$ 426,80
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	2,00	R\$ 158,00	R\$ 316,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR, BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	32,00	R\$ 3,15	R\$ 100,80
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	43,00	R\$ 1,70	R\$ 73,10
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	64,00	R\$ 2,50	R\$ 160,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	17,00	R\$ 46,90	R\$ 797,30
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT	VMP	Unidades	43,00	R\$ 1,80	R\$ 77,40



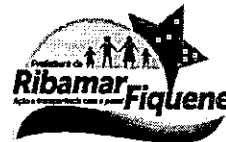
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE						
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	11,00	R\$ 5,70	R\$ 62,70	
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	9,00	R\$ 4,40	R\$ 39,60	
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRIN T	Pacotes	9,00	R\$ 9,70	R\$ 87,30	
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	32,00	R\$ 31,00	R\$ 992,00	
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	20,00	R\$ 6,89	R\$ 137,80	
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	43,00	R\$ 6,00	R\$ 258,00	
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	43,00	R\$ 2,47	R\$ 106,21	
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	43,00	R\$ 14,07	R\$ 605,01	
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	8,00	R\$ 81,95	R\$ 655,60	
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 8,00	R\$ 56,00	
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMP ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	9,00	R\$ 71,90	R\$ 647,10	
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA	KAZ	Unidades	32,00	R\$ 3,65	R\$ 116,80	



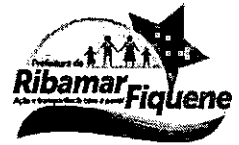
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA					
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	32,00	R\$ 9,30	R\$ 297,60
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	15,00	R\$ 41,70	R\$ 625,50
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	1,00	R\$ 23,60	R\$ 23,60
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	4,00	R\$ 22,20	R\$ 88,80
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	4,00	R\$ 102,45	R\$ 409,80
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	1,00	R\$ 245,28	R\$ 245,28
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	1,00	R\$ 245,28	R\$ 245,28
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5"	TRAMONTIN A	Unidades	17,00	R\$ 16,45	R\$ 279,65
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	22,00	R\$ 9,50	R\$ 209,00
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,82	R\$ 59,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL					
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	86,00	R\$ 12,38	R\$ 1.064,68
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	86,00	R\$ 39,65	R\$ 3.409,90
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTIN A	Unidades	86,00	R\$ 14,20	R\$ 1.221,20
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	13,00	R\$ 224,15	R\$ 2.913,95
Valor Total						R\$ 37.936,94

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000
146
Dados: 2023.01.16
17:43:47 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº 5/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

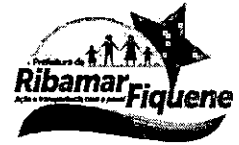
- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

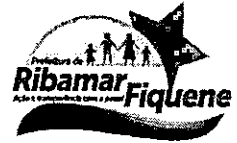
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) Multa de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



20:2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:409811430001
46

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:45:41 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

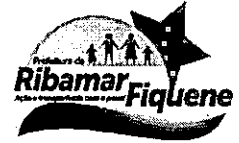
NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 031/2023 - SEMAS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 77.350,71 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirao
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

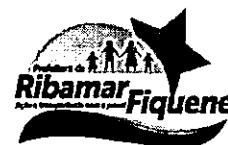
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L.
CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Data: 2023.01.16 17:46:28 -0300

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 77.350,71 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	8,00	R\$ 14,30	R\$ 114,40
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	16,00	R\$ 223,40	R\$ 3.574,40
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	30,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	14,00	R\$ 19,00	R\$ 266,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	16,00	R\$ 59,45	R\$ 951,20
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 53,75	R\$ 860,00
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 92,00	R\$ 1.472,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 31,00	R\$ 496,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 39,20	R\$ 627,20
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 39,00	R\$ 624,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	12,00	R\$ 54,40	R\$ 652,80
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 75,18	R\$ 1.202,88
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 64,50	R\$ 1.032,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 57,10	R\$ 913,60
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 41,15	R\$ 658,40
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	16,00	R\$ 64,50	R\$ 1.032,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 42,00	R\$ 672,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 53,30	R\$ 852,80
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 77,50	R\$ 1.240,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	16,00	R\$ 53,00	R\$ 848,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA	CARIMBRAS	Unidades	16,00	R\$ 35,00	R\$ 560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	TABULEIRO					
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	4,00	R\$ 67,20	R\$ 268,80
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	12,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	32,00	R\$ 14,30	R\$ 457,60
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	6,00	R\$ 74,60	R\$ 447,60
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	4,00	R\$ 72,00	R\$ 288,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	40,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	16,00	R\$ 33,20	R\$ 531,20
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	12,00	R\$ 10,40	R\$ 124,80
71	DAMA	COLUNA	Unidades	8,00	R\$ 35,30	R\$ 282,40
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	4,00	R\$ 9,40	R\$ 37,60
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	52,00	R\$ 40,95	R\$ 2.129,40
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	80,00	R\$ 12,10	R\$ 968,00
83	EVA ATOALHADO ESPESURA 3MM	MAKE +	Unidades	80,00	R\$ 9,70	R\$ 776,00
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	120,00	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	160,00	R\$ 4,90	R\$ 784,00
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	8,00	R\$ 4,45	R\$ 35,60
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 97,90	R\$ 97,90
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 218,00	R\$ 218,00
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMÍLIA BRANCA	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	2,00	R\$ 13,70	R\$ 27,40
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	18,00	R\$ 10,00	R\$ 180,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	24,00	R\$ 12,40	R\$ 297,60
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	16,00	R\$ 10,05	R\$ 160,80
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	10,00	R\$ 13,40	R\$ 134,00
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 84,90	R\$ 1.358,40
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	30,00	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	40,00	R\$ 2,40	R\$ 96,00
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	28,00	R\$ 2,38	R\$ 66,64
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	8,00	R\$ 41,30	R\$ 330,40
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	4,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	4,00	R\$ 16,00	R\$ 64,00
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	4,00	R\$ 58,50	R\$ 234,00
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	20,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	12,00	R\$ 57,80	R\$ 693,60
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	8,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
121	LÃ CORES VARIADAS	CÍRCULO	Unidades	20,00	R\$ 12,30	R\$ 246,00
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	60,00	R\$ 10,10	R\$ 606,00
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	20,00	R\$ 6,05	R\$ 121,00
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	4,00	R\$ 32,00	R\$ 128,00
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	16,00	R\$ 26,00	R\$ 416,00
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	4,00	R\$ 26,50	R\$ 106,00
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	8,00	R\$ 36,50	R\$ 292,00
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	12,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	40,00	R\$ 9,90	R\$ 396,00
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO	RADEX	Unidades	12,00	R\$ 4,95	R\$ 59,40



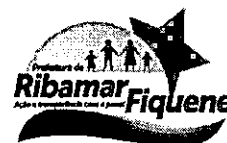
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G					
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	4,00	R\$ 12,25	R\$ 49,00
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	16,00	R\$ 39,00	R\$ 624,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	4,00	R\$ 39,00	R\$ 156,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	6,00	R\$ 98,65	R\$ 591,90
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	4,00	R\$ 106,70	R\$ 426,80
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	4,00	R\$ 158,00	R\$ 632,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLX	Unidades	20,00	R\$ 3,15	R\$ 63,00
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLX	Unidades	80,00	R\$ 1,70	R\$ 136,00
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLX	Unidades	80,00	R\$ 2,50	R\$ 200,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	20,00	R\$ 2,35	R\$ 47,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	24,00	R\$ 46,90	R\$ 1.125,60
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	40,00	R\$ 1,80	R\$ 72,00
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	40,00	R\$ 5,70	R\$ 228,00
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	16,00	R\$ 4,40	R\$ 70,40
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	12,00	R\$ 9,70	R\$ 116,40
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA	ACP	Unidades	28,00	R\$ 31,00	R\$ 868,00



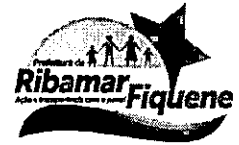
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



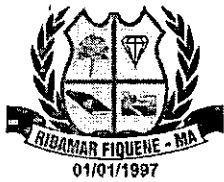
	COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	24,00	R\$ 6,89	R\$ 165,36
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	40,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	40,00	R\$ 2,47	R\$ 98,80
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	40,00	R\$ 14,07	R\$ 562,80
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	10,00	R\$ 81,95	R\$ 819,50
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	4,00	R\$ 71,90	R\$ 287,60
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	20,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	32,00	R\$ 3,65	R\$ 116,80
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	8,00	R\$ 13,00	R\$ 104,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	8,00	R\$ 14,35	R\$ 114,80
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	8,00	R\$ 17,00	R\$ 136,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	8,00	R\$ 20,30	R\$ 162,40
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	8,00	R\$ 21,50	R\$ 172,00
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	8,00	R\$ 9,10	R\$ 72,80
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	8,00	R\$ 17,85	R\$ 142,80
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO	GATTE	Unidades	20,00	R\$ 41,70	R\$ 834,00



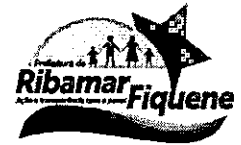
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	CERTIFICADO: INMETRO					
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	40,00	R\$ 10,70	R\$ 428,00
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	2,00	R\$ 23,60	R\$ 47,20
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	6,00	R\$ 22,20	R\$ 133,20
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	4,00	R\$ 102,45	R\$ 409,80
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	4,00	R\$ 475,50	R\$ 1.902,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	4,00	R\$ 581,95	R\$ 2.327,80
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	4,00	R\$ 404,80	R\$ 1.619,20
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	4,00	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	STALO	Unidades	4,00	R\$ 180,00	R\$ 720,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	120,00	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	40,00	R\$ 45,40	R\$ 1.816,00
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	20,00	R\$ 10,85	R\$ 217,00
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	40,00	R\$ 11,50	R\$ 460,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	40,00	R\$ 12,20	R\$ 488,00
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	40,00	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	4,00	R\$ 245,28	R\$ 981,12
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	4,00	R\$ 245,28	R\$ 981,12
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	20,00	R\$ 16,45	R\$ 329,00
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE	BRW	Unidades	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º LINHA						
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	104,00	R\$ 13,40	R\$ 1.393,60
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,82	R\$ 59,64
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	60,00	R\$ 12,38	R\$ 742,80
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	60,00	R\$ 39,65	R\$ 2.379,00
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	60,00	R\$ 14,20	R\$ 852,00
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	1,00	R\$ 50,30	R\$ 50,30
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	5,00	R\$ 224,15	R\$ 1.120,75
Valor Total						R\$ 77.350,71

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

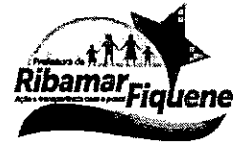
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981146
43000146

Assinado de forma digital por T.V.L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000 Dados: 2023.01.16 17:48:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, n° S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

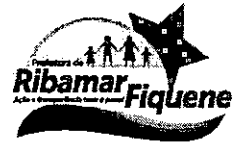
7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

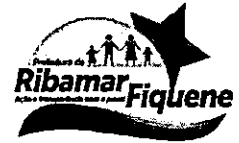
11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constituí motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

T. V. L.

CAVALCANTE

EIRELI:40981

143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:49:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

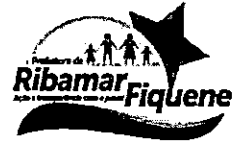
17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE

EIRELI:40981143000146

Assinado de forma digital por T. V. L.

CAVALCANTE

EIRELI:40981143000146

Dados: 2023.01.16 17:50:15 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

CPF: 607.958.203-13

TESTEMUNHAS

NOME:

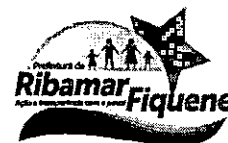
CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 032/2023 - CRAS E CREAS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 47.551,57 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

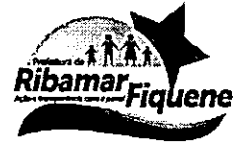
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16
17:50:51 -03'00"

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº 5/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.551,57 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	5,00	R\$ 14,30	R\$ 71,50
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	9,00	R\$ 223,40	R\$ 2.010,60
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	18,00	R\$ 17,00	R\$ 306,00
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	9,00	R\$ 19,00	R\$ 171,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	10,00	R\$ 59,45	R\$ 594,50
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 33,10	R\$ 331,00
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 53,75	R\$ 537,50
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 92,00	R\$ 920,00
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 39,20	R\$ 392,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	8,00	R\$ 54,40	R\$ 435,20
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 75,18	R\$ 751,80
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 64,50	R\$ 645,00
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 57,10	R\$ 571,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 41,15	R\$ 411,50
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	EVAMAX	Unidades	10,00	R\$ 64,50	R\$ 645,00
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 53,30	R\$ 533,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 77,50	R\$ 775,00
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	10,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA	CARIMBRAS	Unidades	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	TABULEIRO					
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	3,00	R\$ 67,20	R\$ 201,60
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	8,00	R\$ 86,00	R\$ 688,00
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	20,00	R\$ 14,30	R\$ 286,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	4,00	R\$ 74,60	R\$ 298,40
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	3,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	24,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	10,00	R\$ 33,20	R\$ 332,00
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	8,00	R\$ 10,40	R\$ 83,20
71	DAMA	COLUNA	Unidades	5,00	R\$ 35,30	R\$ 176,50
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	3,00	R\$ 9,40	R\$ 28,20
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	32,00	R\$ 40,95	R\$ 1.310,40
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	48,00	R\$ 12,10	R\$ 580,80
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	48,00	R\$ 9,70	R\$ 465,60
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	72,00	R\$ 8,40	R\$ 604,80
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	96,00	R\$ 4,90	R\$ 470,40
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	5,00	R\$ 4,45	R\$ 22,25
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 97,90	R\$ 97,90
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 218,00	R\$ 218,00
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMÍLIA BRANCA	CARLU	Unidades	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	2,00	R\$ 13,70	R\$ 27,40
93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	11,00	R\$ 10,00	R\$ 110,00
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	15,00	R\$ 12,40	R\$ 186,00
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	10,00	R\$ 10,05	R\$ 100,50
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	6,00	R\$ 13,40	R\$ 80,40
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	10,00	R\$ 84,90	R\$ 849,00
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES	VMP	Pacotes	18,00	R\$ 52,00	R\$ 936,00

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:51:25 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES						
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	24,00	R\$ 2,40	R\$ 57,60	
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	17,00	R\$ 2,38	R\$ 40,46	
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	5,00	R\$ 41,30	R\$ 206,50	
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	3,00	R\$ 56,00	R\$ 168,00	
115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	3,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00	
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	3,00	R\$ 58,50	R\$ 175,50	
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	12,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00	
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	8,00	R\$ 57,80	R\$ 462,40	
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00	
121	LÃ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	12,00	R\$ 12,30	R\$ 147,60	
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	36,00	R\$ 10,10	R\$ 363,60	
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	LEO&LEO	Caixas	12,00	R\$ 6,05	R\$ 72,60	
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	3,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	
126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00	
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	3,00	R\$ 26,50	R\$ 79,50	
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	5,00	R\$ 36,50	R\$ 182,50	
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 OX216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	8,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00	
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	24,00	R\$ 9,90	R\$ 237,60	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	8,00	R\$ 4,95	R\$ 39,60
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	3,00	R\$ 12,25	R\$ 36,75
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	10,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	4,00	R\$ 98,65	R\$ 394,60
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	3,00	R\$ 106,70	R\$ 320,10
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	3,00	R\$ 158,00	R\$ 474,00
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	12,00	R\$ 3,15	R\$ 37,80
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	48,00	R\$ 1,70	R\$ 81,60
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	48,00	R\$ 2,50	R\$ 120,00
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	12,00	R\$ 2,35	R\$ 28,20
152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	15,00	R\$ 46,90	R\$ 703,50
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	24,00	R\$ 1,80	R\$ 43,20
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	24,00	R\$ 5,70	R\$ 136,80
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	10,00	R\$ 4,40	R\$ 44,00
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	8,00	R\$ 9,70	R\$ 77,60
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO	ACP	Unidades	17,00	R\$ 31,00	R\$ 527,00

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:51:53 -03'00"

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	15,00	R\$ 6,89	R\$ 103,35
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	24,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	24,00	R\$ 2,47	R\$ 59,28
170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	24,00	R\$ 14,07	R\$ 337,68
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	6,00	R\$ 81,95	R\$ 491,70
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	3,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	3,00	R\$ 71,90	R\$ 215,70
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	12,00	R\$ 14,50	R\$ 174,00
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 3,65	R\$ 73,00
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	24,00	R\$ 9,30	R\$ 223,20
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	5,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00
192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	5,00	R\$ 14,35	R\$ 71,75
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	5,00	R\$ 20,30	R\$ 101,50
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	5,00	R\$ 21,50	R\$ 107,50
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	5,00	R\$ 9,10	R\$ 45,50
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	5,00	R\$ 17,85	R\$ 89,25
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V	GATTE	Unidades	12,00	R\$ 41,70	R\$ 500,40



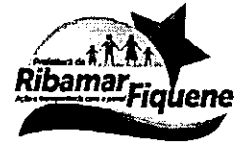
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO					
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	24,00	R\$ 10,70	R\$ 256,80
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	2,00	R\$ 23,60	R\$ 47,20
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	4,00	R\$ 22,20	R\$ 88,80
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	3,00	R\$ 102,45	R\$ 307,35
210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	2,00	R\$ 475,50	R\$ 951,00
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 581,95	R\$ 1.163,90
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 404,80	R\$ 809,60
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	2,00	R\$ 734,00	R\$ 1.468,00
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PÇS	STALO	Unidades	3,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	72,00	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	24,00	R\$ 45,40	R\$ 1.089,60
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	12,00	R\$ 10,85	R\$ 130,20
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	24,00	R\$ 11,50	R\$ 276,00
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	24,00	R\$ 12,20	R\$ 292,80
227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	24,00	R\$ 38,00	R\$ 912,00
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	3,00	R\$ 245,28	R\$ 735,84
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	3,00	R\$ 245,28	R\$ 735,84
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	12,00	R\$ 16,45	R\$ 197,40
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO	BRW	Unidades	12,00	R\$ 9,50	R\$ 114,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA					
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	63,00	R\$ 13,40	R\$ 844,20
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	2,00	R\$ 29,82	R\$ 59,64
253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	36,00	R\$ 12,38	R\$ 445,68
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	36,00	R\$ 39,65	R\$ 1.427,40
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	36,00	R\$ 14,20	R\$ 511,20
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	1,00	R\$ 50,30	R\$ 50,30
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	3,00	R\$ 224,15	R\$ 672,45
Valor Total						R\$ 47.551,57

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

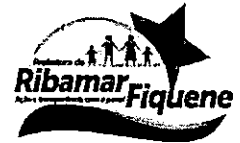
6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.



7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

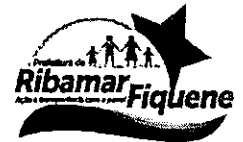
14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

T. V. L.

CAVALCANTE
EIRELI:40981163
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:4098114300014
Dados: 2023.01.16 17:53:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

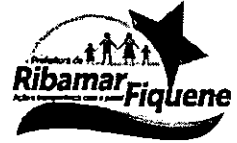
15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

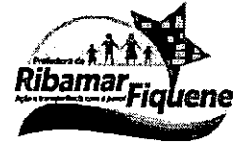
T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981146
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000
Dados: 2023.01.16 17:54:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

PELA CONTRATADA

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146

Assinado de forma digital por T. V.
L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.01.16 17:54:49 -03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
607.958.203-13

- TESTEMUNHAS

NOME:

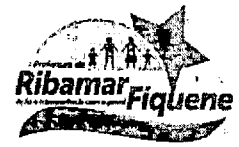
NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 033/2023 - SEAPMA

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 55.567,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cociflan Silva do Amarante	CPF:	230.056.023-20

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



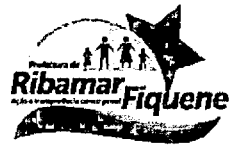
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 55.567,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	4,00	R\$ 12,90	R\$ 51,60
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	11,00	R\$ 14,30	R\$ 157,30
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	7,00	R\$ 16,45	R\$ 115,15
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 3,15	R\$ 110,25
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	3,00	R\$ 20,70	R\$ 62,10
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	7,00	R\$ 69,65	R\$ 487,55
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	21,00	R\$ 9,40	R\$ 197,40
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	21,00	R\$ 12,80	R\$ 268,80
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	28,00	R\$ 44,35	R\$ 1.241,80
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	56,00	R\$ 9,10	R\$ 509,60
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	42,00	R\$ 9,25	R\$ 388,50
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA.DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	69,00	R\$ 3,30	R\$ 227,70
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	69,00	R\$ 3,90	R\$ 269,10
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	7,00	R\$ 13,10	R\$ 91,70
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 13,65	R\$ 191,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	21,00	R\$ 84,70	R\$ 1.778,70
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	14,00	R\$ 3,65	R\$ 51,10
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	2,00	R\$ 473,75	R\$ 947,50
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	14,00	R\$ 104,10	R\$ 1.457,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	28,00	R\$ 41,25	R\$ 1.155,00
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	35,00	R\$ 88,80	R\$ 3.108,00
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	35,00	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	14,00	R\$ 35,65	R\$ 499,10
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 10,43	R\$ 365,05
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 10,80	R\$ 378,00
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	42,00	R\$ 26,80	R\$ 1.125,60
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	14,00	R\$ 13,65	R\$ 191,10
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	138,00	R\$ 8,90	R\$ 1.228,20
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	28,00	R\$ 10,40	R\$ 291,20
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	21,00	R\$ 13,05	R\$ 274,05
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	21,00	R\$ 0,62	R\$ 13,02
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	14,00	R\$ 185,50	R\$ 2.597,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA	GATTE	Unidades	28,00	R\$ 75,70	R\$ 2.119,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	28,00	R\$ 41,00	R\$ 1.148,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	311,00	R\$ 38,05	R\$ 11.833,55
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	11,00	R\$ 90,00	R\$ 990,00
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	21,00	R\$ 35,90	R\$ 753,90
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	138,00	R\$ 5,65	R\$ 779,70
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	21,00	R\$ 71,90	R\$ 1.509,90
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	21,00	R\$ 71,90	R\$ 1.509,90
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	21,00	R\$ 71,90	R\$ 1.509,90
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO, COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	104,00	R\$ 9,85	R\$ 1.024,40
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	104,00	R\$ 9,40	R\$ 977,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	7,00	R\$ 77,00	R\$ 539,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	21,00	R\$ 48,00	R\$ 1.008,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	35,00	R\$ 33,50	R\$ 1.172,50
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 32,40	R\$ 1.134,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11.3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 44,85	R\$ 1.569,75
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	42,00	R\$ 4,10	R\$ 172,20
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	35,00	R\$ 6,58	R\$ 230,30
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	345,00	R\$ 11,15	R\$ 3.846,75
Valor Total						R\$ 55.567,12

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

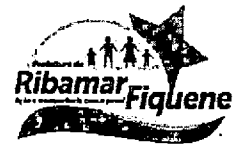
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

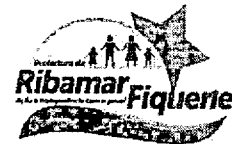
7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado; procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

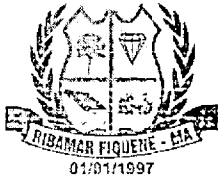
12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

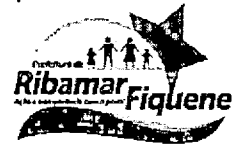
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2-006 - Manut. da Sec. Mul. de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

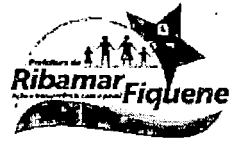
- 13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

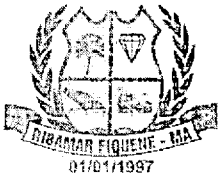
14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

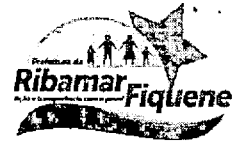
15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

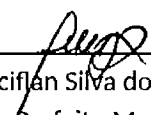
21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.


Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

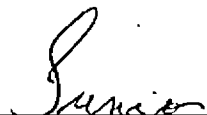

Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal


RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:


602.294.163-65

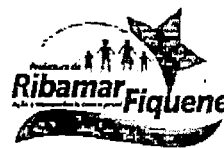
NOME:

CPF:


056.531.983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 034/2023 - MDE

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 138.666,93 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

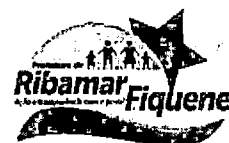


2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 138.666,93 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	8,00	R\$ 12,90	R\$ 103,20
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	10,00	R\$ 14,30	R\$ 143,00
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	38,00	R\$ 16,45	R\$ 625,10
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	152,00	R\$ 3,15	R\$ 478,80
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	57,00	R\$ 16,45	R\$ 937,65
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	57,00	R\$ 8,10	R\$ 461,70
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	57,00	R\$ 2,40	R\$ 136,80
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	6,00	R\$ 20,70	R\$ 124,20
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	14,00	R\$ 69,65	R\$ 975,10
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	171,00	R\$ 9,40	R\$ 1.607,40
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	190,00	R\$ 12,80	R\$ 2.432,00
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	183,00	R\$ 13,55	R\$ 2.479,65
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	171,00	R\$ 9,30	R\$ 1.590,30
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	133,00	R\$ 12,45	R\$ 1.655,85
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	304,00	R\$ 31,00	R\$ 9.424,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM	GATTE	Caixas	48,00	R\$ 44,35	R\$ 2.128,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

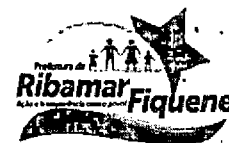


	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	61,00	R\$ 9,10	R\$ 555,10
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	54,00	R\$ 9,25	R\$ 499,50
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	114,00	R\$ 3,30	R\$ 376,20
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	133,00	R\$ 3,90	R\$ 518,70
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRLEX	Unidades	31,00	R\$ 13,10	R\$ 406,10
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	50,00	R\$ 13,65	R\$ 682,50
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	57,00	R\$ 84,70	R\$ 4.827,90
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	31,00	R\$ 3,65	R\$ 113,15
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	4,00	R\$ 473,75	R\$ 1.895,00
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	46,00	R\$ 12,40	R\$ 570,40
73	DOMINÓ	UTUARTE	Unidades	19,00	R\$ 39,80	R\$ 756,20
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	12,00	R\$ 104,10	R\$ 1.249,20
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	25,00	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	31,00	R\$ 88,80	R\$ 2.752,80
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	35,00	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	12,00	R\$ 35,65	R\$ 427,80
86	EVA EMBORRACHADO	GATTE	Unidades	152,00	R\$ 10,43	R\$ 1.585,36

OK



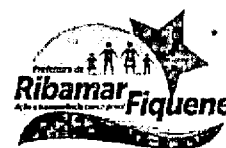
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	152,00	R\$ 10,80	R\$ 1.641,60
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	76,00	R\$ 26,80	R\$ 2.036,80
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	50,00	R\$ 13,65	R\$ 682,50
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	266,00	R\$ 8,90	R\$ 2.367,40
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	50,00	R\$ 10,40	R\$ 520,00
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	31,00	R\$ 13,05	R\$ 404,55
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	57,00	R\$ 0,62	R\$ 35,34
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	171,00	R\$ 10,50	R\$ 1.795,50
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	12,00	R\$ 185,50	R\$ 2.226,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	29,00	R\$ 75,70	R\$ 2.195,30
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	19,00	R\$ 41,00	R\$ 779,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	190,00	R\$ 38,05	R\$ 7.229,50
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	16,00	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	38,00	R\$ 44,20	R\$ 1.679,60
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	14,00	R\$ 38,90	R\$ 544,60
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR	KAZ	Pacotes	14,00	R\$ 38,90	R\$ 544,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.					
144	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	8,00	R\$ 99,10	R\$ 792,80
147	PAPÉL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	57,00	R\$ 35,90	R\$ 2.046,30
156	PAPÉL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	76,00	R\$ 2,65	R\$ 201,40
157	PAPÉL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	76,00	R\$ 2,75	R\$ 209,00
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	76,00	R\$ 5,65	R\$ 429,40
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPÁ ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	27,00	R\$ 71,90	R\$ 1.941,30
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPÁ ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	27,00	R\$ 71,90	R\$ 1.941,30
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPÁ ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	27,00	R\$ 71,90	R\$ 1.941,30
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	133,00	R\$ 9,85	R\$ 1.310,05
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	133,00	R\$ 9,40	R\$ 1.250,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	31,00	R\$ 15,20	R\$ 471,20
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	31,00	R\$ 18,00	R\$ 558,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 00	CONDOR	Unidades	19,00	R\$ 15,50	R\$ 294,50
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	12,00	R\$ 77,00	R\$ 924,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL: TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	38,00	R\$ 48,00	R\$ 1.824,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	76,00	R\$ 4,37	R\$ 332,12
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	38,00	R\$ 33,50	R\$ 1.273,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	114,00	R\$ 32,40	R\$ 3.693,60
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE (11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	152,00	R\$ 44,85	R\$ 6.817,20
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	95,00	R\$ 4,10	R\$ 389,50
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	76,00	R\$ 6,58	R\$ 500,08
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	152,00	R\$ 19,45	R\$ 2.956,40
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	10,00	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	10,00	R\$ 244,95	R\$ 2.449,50
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	GATTE	Rolos	10,00	R\$ 244,95	R\$ 2.449,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS						
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	57,00	R\$ 16,84	R\$ 959,88	
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	76,00	R\$ 285,00	R\$ 21.660,00	
250	UNO	COPAG	Unidades	12,00	R\$ 31,60	R\$ 379,20	
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	418,00	R\$ 11,15	R\$ 4.660,70	
Valor Total						R\$ 138.666,93	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

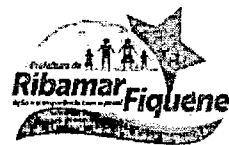
4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- 6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

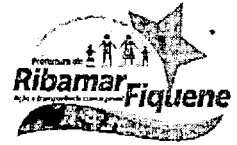
13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

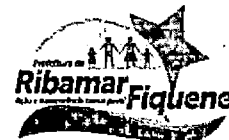
15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

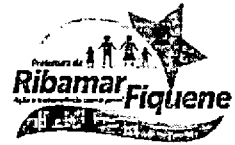
a) **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

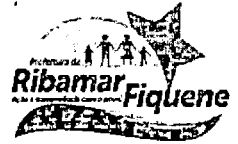
20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



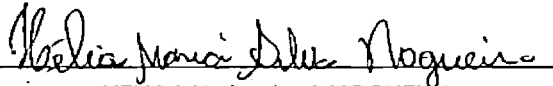
21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



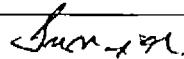
HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 208/2023 - GAB



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

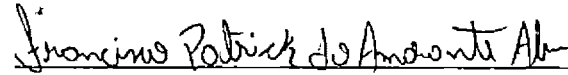
NOME:



CPF:

602.294-167-65

NOME:

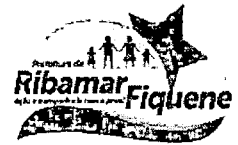


CPF:

056.531-983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 035/2023 - FUNDEB 30%

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 93.536,70 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelariaimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

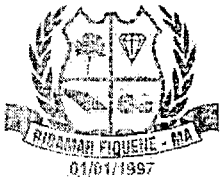
Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

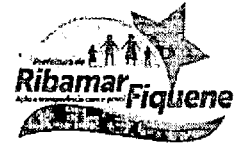
1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 93.536,70 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	5,00	R\$ 12,90	R\$ 64,50
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	7,00	R\$ 14,30	R\$ 100,10
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	26,00	R\$ 16,45	R\$ 427,70
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	102,00	R\$ 3,15	R\$ 321,30
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	39,00	R\$ 16,45	R\$ 641,55
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	39,00	R\$ 8,10	R\$ 315,90
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	39,00	R\$ 2,40	R\$ 93,60
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	4,00	R\$ 20,70	R\$ 82,80
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	9,00	R\$ 69,65	R\$ 626,85
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	115,00	R\$ 9,40	R\$ 1.081,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 Pauta AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	128,00	R\$ 12,80	R\$ 1.638,40
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	122,00	R\$ 13,55	R\$ 1.653,10
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	115,00	R\$ 9,30	R\$ 1.069,50
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	89,00	R\$ 12,45	R\$ 1.108,05
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	204,00	R\$ 31,00	R\$ 6.324,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO	GATTE	Caixas	32,00	R\$ 44,35	R\$ 1.419,20



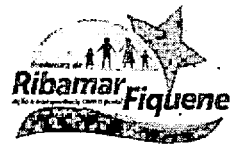
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	FABRICANTE	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
54		CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	41,00	R\$ 9,10	R\$ 373,10
55		CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	36,00	R\$ 9,25	R\$ 333,00
60		COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	77,00	R\$ 3,30	R\$ 254,10
61		COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G; LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	89,00	R\$ 3,90	R\$ 347,10
62		COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	21,00	R\$ 13,10	R\$ 275,10
63		COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	33,00	R\$ 13,65	R\$ 450,45
64		COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	39,00	R\$ 84,70	R\$ 3.303,30
69		CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	21,00	R\$ 3,65	R\$ 76,65
70		CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	3,00	R\$ 473,75	R\$ 1.421,25
72		DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	31,00	R\$ 12,40	R\$ 384,40
73		DOMINÓ	UTUARTE	Unidades	13,00	R\$ 39,80	R\$ 517,40
75		ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 104,10	R\$ 832,80
76		ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	17,00	R\$ 41,25	R\$ 701,25
77		ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	21,00	R\$ 88,80	R\$ 1.864,80
78		ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	23,00	R\$ 42,50	R\$ 977,50
79		ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 35,65	R\$ 285,20
86		EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	102,00	R\$ 10,43	R\$ 1.063,86
87		EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	102,00	R\$ 10,80	R\$ 1.101,60



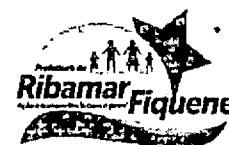
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	51,00	R\$ 26,80	R\$ 1.366,80
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	33,00	R\$ 13,65	R\$ 450,45
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	178,00	R\$ 8,90	R\$ 1.584,20
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	33,00	R\$ 10,40	R\$ 343,20
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	21,00	R\$ 13,05	R\$ 274,05
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	39,00	R\$ 0,62	R\$ 24,18
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	115,00	R\$ 10,50	R\$ 1.207,50
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	8,00	R\$ 185,50	R\$ 1.484,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	19,00	R\$ 75,70	R\$ 1.438,30
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	13,00	R\$ 41,00	R\$ 533,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	128,00	R\$ 38,05	R\$ 4.870,40
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	26,00	R\$ 44,20	R\$ 1.149,20
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	9,00	R\$ 38,90	R\$ 350,10
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	9,00	R\$ 38,90	R\$ 350,10



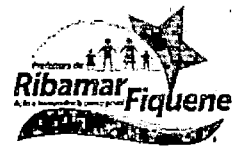
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	5,00	R\$ 99,10	R\$ 495,50
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	39,00	R\$ 35,90	R\$ 1.400,10
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	51,00	R\$ 2,65	R\$ 135,15
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	51,00	R\$ 2,75	R\$ 140,25
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	51,00	R\$ 5,65	R\$ 288,15
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	18,00	R\$ 71,90	R\$ 1.294,20
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	18,00	R\$ 71,90	R\$ 1.294,20
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	18,00	R\$ 71,90	R\$ 1.294,20
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	89,00	R\$ 9,85	R\$ 876,65
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	89,00	R\$ 9,40	R\$ 836,60
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20



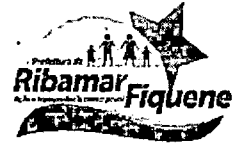
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	21,00	R\$ 18,00	R\$ 378,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	13,00	R\$ 15,50	R\$ 201,50
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	8,00	R\$ 77,00	R\$ 616,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	26,00	R\$ 48,00	R\$ 1.248,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	51,00	R\$ 4,37	R\$ 222,87
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	26,00	R\$ 33,50	R\$ 871,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	77,00	R\$ 32,40	R\$ 2.494,80
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	102,00	R\$ 44,85	R\$ 4.574,70
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	64,00	R\$ 4,10	R\$ 262,40
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	51,00	R\$ 6,58	R\$ 335,58
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	102,00	R\$ 19,45	R\$ 1.983,90
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	7,00	R\$ 243,00	R\$ 1.701,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	7,00	R\$ 244,95	R\$ 1.714,65
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO	GATTE	Rolos	7,00	R\$ 244,95	R\$ 1.714,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ROLOS COM 50 METROS						
242	TINTA CRAQUELE VARIADAS	CORES	ACRILEX	Unidades	39,00	R\$ 16,84	R\$ 656,76
249	TNT CORES VARIADAS		GATTE	Rolos	51,00	R\$ 285,00	R\$ 14.535,00
250	UNO		COPAG	Unidades	8,00	R\$ 31,60	R\$ 252,80
261	COPOS DESCARTÁVEIS		CRISTALCOP O	Unidades	280,00	R\$ 11,15	R\$ 3.122,00
Valor Total							R\$ 93.536,70

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- 6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolo de quaisquer de seus empregados ou prepostos

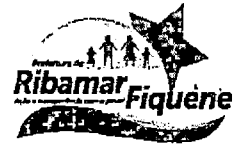
CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 08 - FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

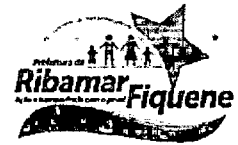
13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

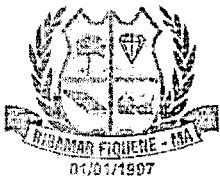
14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

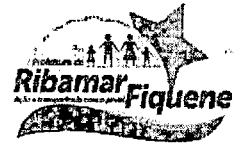
15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

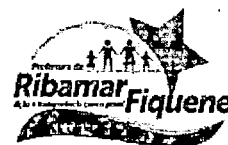
a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



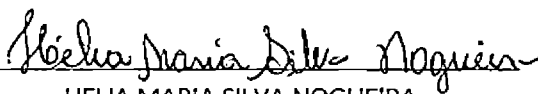
21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA N° 208/2023 - GAB



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

Luciana

CPF:

602.294.163-65

NOME:

Jhonirio Patrick de Amorante Albu

CPF:

056.531.983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 036/2023 - HOSPITAL

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.242,38 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Júnior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

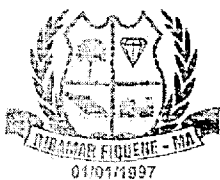
PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

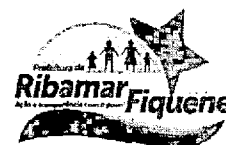
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 18.242,38 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	4,00	R\$ 12,90	R\$ 51,60
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	6,00	R\$ 14,30	R\$ 85,80
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	3,00	R\$ 16,45	R\$ 49,35
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	35,00	R\$ 3,15	R\$ 110,25
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 20,70	R\$ 41,40
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	1,00	R\$ 69,65	R\$ 69,65
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	11,00	R\$ 9,40	R\$ 103,40
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	30,00	R\$ 44,35	R\$ 1.330,50
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	21,00	R\$ 9,10	R\$ 191,10
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	15,00	R\$ 9,25	R\$ 138,75
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	63,00	R\$ 3,90	R\$ 245,70
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	11,00	R\$ 41,25	R\$ 453,75
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	11,00	R\$ 88,80	R\$ 976,80
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	11,00	R\$ 42,50	R\$ 467,50
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM	TILIBRA	Caixas	7,00	R\$ 35,65	R\$ 249,55



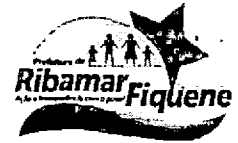
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	PAPÉL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES					
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	21,00	R\$ 26,80	R\$ 562,80
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	16,00	R\$ 13,65	R\$ 218,40
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	30,00	R\$ 8,90	R\$ 267,00
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	21,00	R\$ 10,40	R\$ 218,40
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	9,00	R\$ 13,05	R\$ 117,45
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 185,50	R\$ 371,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	8,00	R\$ 75,70	R\$ 605,60
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	9,00	R\$ 41,00	R\$ 369,00
134	PAPÉL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	35,00	R\$ 38,05	R\$ 1.331,75
135	PAPÉL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	9,00	R\$ 90,00	R\$ 810,00
141	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80
142	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80
147	PAPÉL COUCHÉ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	13,00	R\$ 35,90	R\$ 466,70
156	PAPÉL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	11,00	R\$ 2,65	R\$ 29,15
157	PAPÉL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 2,75	R\$ 13,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



171	CORES) PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	42,00	R\$ 5,65	R\$ 237,30
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3,00	R\$ 71,90	R\$ 215,70
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	6,00	R\$ 71,90	R\$ 431,40
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	6,00	R\$ 71,90	R\$ 431,40
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	10,00	R\$ 9,85	R\$ 98,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR-VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	32,00	R\$ 9,40	R\$ 300,80
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	5,00	R\$ 77,00	R\$ 385,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	17,00	R\$ 48,00	R\$ 816,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	15,00	R\$ 33,50	R\$ 502,50
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	32,00	R\$ 32,40	R\$ 1.036,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	32,00	R\$ 44,85	R\$ 1,435,20
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	10,00	R\$ 4,10	R\$ 41,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	21,00	R\$ 6,58	R\$ 138,18
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	1,00	R\$ 243,00	R\$ 243,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	1,00	R\$ 244,95	R\$ 244,95
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	1,00	R\$ 244,95	R\$ 244,95
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	120,00	R\$ 11,15	R\$ 1.338,00
Valor Total						R\$ 18.242,38

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

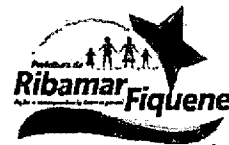
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado; procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

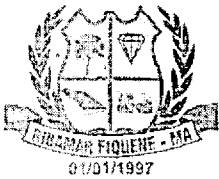
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

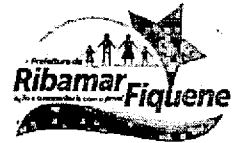
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atestado dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

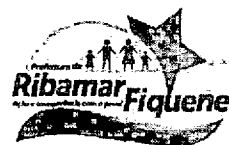
14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

Su mian

CPF:

602.294.163-65

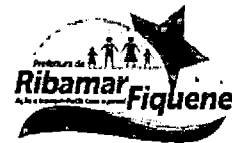
NOME:

Inomieses Patrícia dos Anjos Amorim Almeida

CPF: *056.533.983-31*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 037/2023 - SEMUS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 47.138,77 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papear@imperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

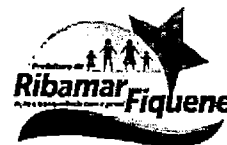
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.138,77 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	5,00	R\$ 12,90	R\$ 64,50
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	8,00	R\$ 14,30	R\$ 114,40
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	3,00	R\$ 16,45	R\$ 49,35
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	112,00	R\$ 3,15	R\$ 352,80
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 20,70	R\$ 41,40
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	4,00	R\$ 69,65	R\$ 278,60
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	17,00	R\$ 9,40	R\$ 159,80
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	21,00	R\$ 12,80	R\$ 268,80
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	40,00	R\$ 44,35	R\$ 1.774,00
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	34,00	R\$ 9,10	R\$ 309,40
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	24,00	R\$ 9,25	R\$ 222,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	105,00	R\$ 3,30	R\$ 346,50
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	100,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	26,00	R\$ 13,10	R\$ 340,60
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	42,00	R\$ 13,65	R\$ 573,30
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	51,00	R\$ 84,70	R\$ 4.319,70
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	9,00	R\$ 3,65	R\$ 32,85
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM	CERTER-TI	Unidades	2,00	R\$ 473,75	R\$ 947,50



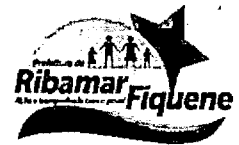
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	LAMINAS RESERVAS.					
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	9,00	R\$ 104,10	R\$ 936,90
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	17,00	R\$ 41,25	R\$ 701,25
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	17,00	R\$ 88,80	R\$ 1.509,60
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	17,00	R\$ 42,50	R\$ 722,50
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	10,00	R\$ 35,65	R\$ 356,50
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	126,00	R\$ 10,43	R\$ 1.314,18
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	105,00	R\$ 10,80	R\$ 1.134,00
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	34,00	R\$ 26,80	R\$ 911,20
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	25,00	R\$ 13,65	R\$ 341,25
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	185,00	R\$ 8,90	R\$ 1.646,50
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	34,00	R\$ 10,40	R\$ 353,60
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	14,00	R\$ 13,05	R\$ 182,70
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	26,00	R\$ 0,62	R\$ 16,12
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPÓS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	4,00	R\$ 185,50	R\$ 742,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	14,00	R\$ 75,70	R\$ 1.059,80
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	14,00	R\$ 41,00	R\$ 574,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	91,00	R\$ 38,05	R\$ 3.462,55
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	14,00	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES	USAPEL	Pacotes	13,00	R\$ 44,20	R\$ 574,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES					
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	5,00	R\$ 99,10	R\$ 495,50
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	20,00	R\$ 35,90	R\$ 718,00
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	17,00	R\$ 2,65	R\$ 45,05
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	11,00	R\$ 2,75	R\$ 30,25
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	67,00	R\$ 5,65	R\$ 378,55
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	16,00	R\$ 71,90	R\$ 1.150,40
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	15,00	R\$ 71,90	R\$ 1.078,50
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	15,00	R\$ 71,90	R\$ 1.078,50
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	59,00	R\$ 9,85	R\$ 581,15
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	50,00	R\$ 9,40	R\$ 470,00
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	7,00	R\$ 77,00	R\$ 539,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	27,00	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	24,00	R\$ 33,50	R\$ 804,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	50,00	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	50,00	R\$ 44,85	R\$ 2.242,50
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	55,00	R\$ 4,10	R\$ 225,50
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	34,00	R\$ 6,58	R\$ 223,72
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	2,00	R\$ 243,00	R\$ 486,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	2,00	R\$ 244,95	R\$ 489,90
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	2,00	R\$ 244,95	R\$ 489,90
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	328,00	R\$ 11,15	R\$ 3.657,20
Valor Total						R\$ 47.138,77

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

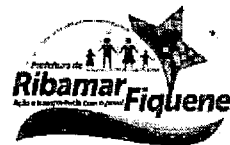
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

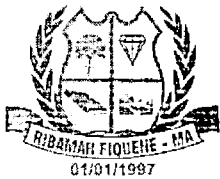
CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Segurança Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

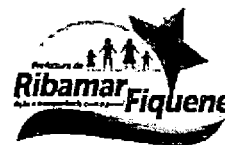
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO:	10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1.- As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS ÔMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

Luana

CPF:

602.294.163-15

NOME:

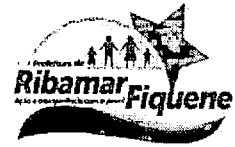
Francisco Patrício do Amorante Albuquerque

CPF:

056.531.983-35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 038/2023 - UBS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 23.049,16 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Júnior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

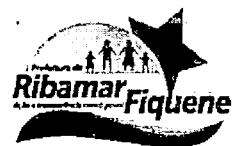
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 23.049,16 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	3,00	R\$ 12,90	R\$ 38,70
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	4,00	R\$ 14,30	R\$ 57,20
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	2,00	R\$ 16,45	R\$ 32,90
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	56,00	R\$ 3,15	R\$ 176,40
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	1,00	R\$ 20,70	R\$ 20,70
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	2,00	R\$ 69,65	R\$ 139,30
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	8,00	R\$ 9,40	R\$ 75,20
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	11,00	R\$ 12,80	R\$ 140,80
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	20,00	R\$ 44,35	R\$ 887,00
54	CLIPS GALVANIZADO 1/O 100X1	BACCHI	Caixas	17,00	R\$ 9,10	R\$ 154,70
55	CLIPS GALVANIZADO 2/O 100X1	BACCHI	Caixas	12,00	R\$ 9,25	R\$ 111,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	53,00	R\$ 3,30	R\$ 174,90
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM.	KOALA	Unidades	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	13,00	R\$ 13,10	R\$ 170,30
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	21,00	R\$ 13,65	R\$ 286,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	25,00	R\$ 84,70	R\$ 2.117,50
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	4,00	R\$ 3,65	R\$ 14,60
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	1,00	R\$ 473,75	R\$ 473,75
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	4,00	R\$ 104,10	R\$ 416,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 41,25	R\$ 330,00
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 88,80	R\$ 710,40
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 42,50	R\$ 340,00
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	5,00	R\$ 35,65	R\$ 178,25
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	63,00	R\$ 10,43	R\$ 657,09
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	53,00	R\$ 10,80	R\$ 572,40
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	17,00	R\$ 26,80	R\$ 455,60
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	13,00	R\$ 13,65	R\$ 177,45
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	92,00	R\$ 8,90	R\$ 818,80
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	17,00	R\$ 10,40	R\$ 176,80
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	7,00	R\$ 13,05	R\$ 91,35
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	13,00	R\$ 0,62	R\$ 8,06
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 185,50	R\$ 371,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN	GATTE	Unidades	7,00	R\$ 75,70	R\$ 529,90



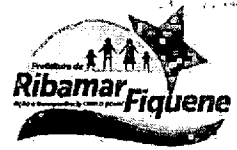
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ÁTRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA. ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	7,00	R\$ 41,00	R\$ 287,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	45,00	R\$ 38,05	R\$ 1.712,25
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	7,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	7,00	R\$ 44,20	R\$ 309,40
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 99,10	R\$ 198,20
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	10,00	R\$ 35,90	R\$ 359,00
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	8,00	R\$ 2,65	R\$ 21,20
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	6,00	R\$ 2,75	R\$ 16,50
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	33,00	R\$ 5,65	R\$ 186,45
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	8,00	R\$ 71,90	R\$ 575,20
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA	GRAMPLINE	Caixas	7,00	R\$ 71,90	R\$ 503,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES					
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	7,00	R\$ 71,90	R\$ 503,30
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	30,00	R\$ 9,85	R\$ 295,50
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	25,00	R\$ 9,40	R\$ 235,00
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	3,00	R\$ 77,00	R\$ 231,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	13,00	R\$ 48,00	R\$ 624,00
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	12,00	R\$ 33,50	R\$ 402,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	25,00	R\$ 32,40	R\$ 810,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	25,00	R\$ 44,85	R\$ 1.121,25
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	27,00	R\$ 4,10	R\$ 110,70
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	17,00	R\$ 6,58	R\$ 111,86
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	1,00	R\$ 243,00	R\$ 243,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM	GATTE	Rolos	1,00	R\$ 244,95	R\$ 244,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ROLOS COM 50 METROS					
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rplos	1,00	R\$ 244,95	R\$ 244,95
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	163,00	R\$ 11,15	R\$ 1.817,45
Valor Total						R\$ 23.049,16

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

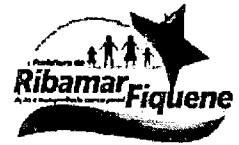
4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- 6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

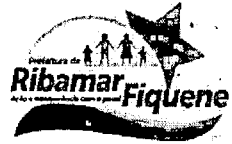
CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

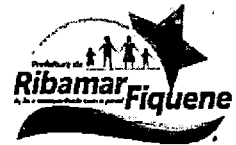
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

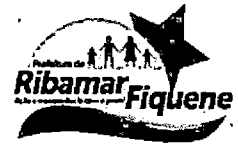
a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordês, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

Luciana

CPF:

602.294.163-65

NOME:

Francisco Patrício do Amorante Albuquerque

CPF:

056.533.983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 039/2023 - SEMAS

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 46.644,68 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

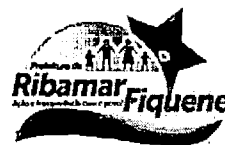


2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 46.644,68 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	2,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	6,00	R\$ 14,30	R\$ 85,80
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	4,00	R\$ 16,45	R\$ 65,80
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	120,00	R\$ 3,15	R\$ 378,00
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 16,45	R\$ 329,00
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 8,10	R\$ 162,00
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 2,40	R\$ 48,00
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	3,00	R\$ 20,70	R\$ 62,10
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	6,00	R\$ 69,65	R\$ 417,90
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	48,00	R\$ 9,40	R\$ 451,20
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	48,00	R\$ 12,80	R\$ 614,40
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	24,00	R\$ 13,55	R\$ 325,20
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	20,00	R\$ 9,30	R\$ 186,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	20,00	R\$ 12,45	R\$ 249,00
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	40,00	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM	GATTE	Caixas	16,00	R\$ 44,35	R\$ 709,60



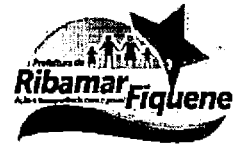
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	24,00	R\$ 9,10	R\$ 218,40
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	20,00	R\$ 9,25	R\$ 185,00
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	40,00	R\$ 3,30	R\$ 132,00
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	20,00	R\$ 13,10	R\$ 262,00
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	20,00	R\$ 13,65	R\$ 273,00
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	40,00	R\$ 84,70	R\$ 3.388,00
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGENEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	8,00	R\$ 3,65	R\$ 29,20
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	2,00	R\$ 473,75	R\$ 947,50
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	4,00	R\$ 12,40	R\$ 49,60
73	DOMINÓ	UTUARTE	Unidades	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,60
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	4,00	R\$ 104,10	R\$ 416,40
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	12,00	R\$ 41,25	R\$ 495,00
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	12,00	R\$ 88,80	R\$ 1.065,60
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	12,00	R\$ 42,50	R\$ 510,00
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	8,00	R\$ 35,65	R\$ 285,20
86	EVA EMBORRACHADO	GATTE	Unidades	100,00	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	80,00	R\$ 10,80	R\$ 864,00
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	24,00	R\$ 26,80	R\$ 643,20
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	30,00	R\$ 13,65	R\$ 409,50
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	80,00	R\$ 8,90	R\$ 712,00
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	40,00	R\$ 10,40	R\$ 416,00
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	16,00	R\$ 13,05	R\$ 208,80
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	24,00	R\$ 0,62	R\$ 14,88
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	40,00	R\$ 10,50	R\$ 420,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	4,00	R\$ 185,50	R\$ 742,00
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	10,00	R\$ 75,70	R\$ 757,00
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	12,00	R\$ 41,00	R\$ 492,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	40,00	R\$ 38,05	R\$ 1.522,00
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	6,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	16,00	R\$ 44,20	R\$ 707,20
141	PAPEL CARTOLINA DÚPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70
142	PAPEL CARTOLINA DÚPLA FACE COLOR SET 48X66 COR	KAZ	Pacotes	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.					
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	4,00	R\$ 99,10	R\$ 396,40
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	16,00	R\$ 35,90	R\$ 574,40
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 2,65	R\$ 53,00
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	28,00	R\$ 2,75	R\$ 77,00
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	40,00	R\$ 5,65	R\$ 226,00
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	4,00	R\$ 71,90	R\$ 287,60
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	4,00	R\$ 71,90	R\$ 287,60
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	4,00	R\$ 71,90	R\$ 287,60
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	40,00	R\$ 9,85	R\$ 394,00
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	40,00	R\$ 9,40	R\$ 376,00



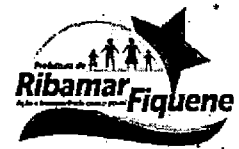
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	8,00	R\$ 15,20	R\$ 121,60
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	8,00	R\$ 18,00	R\$ 144,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	12,00	R\$ 15,50	R\$ 186,00
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	8,00	R\$ 77,00	R\$ 616,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	22,00	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	40,00	R\$ 4,37	R\$ 174,80
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	12,00	R\$ 33,50	R\$ 402,00
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	20,00	R\$ 32,40	R\$ 648,00
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 44,85	R\$ 1.794,00
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	20,00	R\$ 4,10	R\$ 82,00
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	20,00	R\$ 6,58	R\$ 131,60
221	TECIDO CETIM DE SEDÁ LARGURA 3 00	CETIM	Metros	80,00	R\$ 19,45	R\$ 1.556,00
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	4,00	R\$ 243,00	R\$ 972,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	4,00	R\$ 244,95	R\$ 979,80
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	GATTE	Rolos	4,00	R\$ 244,95	R\$ 979,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS						
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	20,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	24,00	R\$ 285,00	R\$ 6.840,00	
250	UNO	COPAG	Unidades	4,00	R\$ 31,60	R\$ 126,40	
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	200,00	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00	
Valor Total						R\$ 46.644,68	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022 -

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

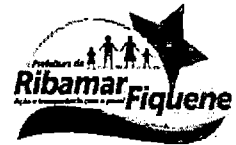
4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- 6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado, diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

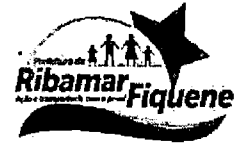
CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Segurança Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

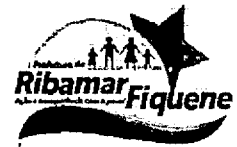
13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

R. Fiquene



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

F. Sampaio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Jacyara da Silva Pinheiro

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

Raimundo Pessoa Coelho Neto

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME: Luiz

CPF: 662.294.167-15

Jonas Patricio do Anjos Almeida

NOME:

CPF: 056.531.983-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO N° 040/2023 - CRAS E CREAS

DADOS DO CONTRATO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 33.478,55 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jacyara Da Silva Pinheiro	CPF:	014.469.033-03

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelarlalimperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n° 01.598.547/0001-01, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

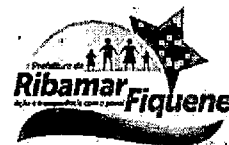


2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 33.478,55 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	2,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	5,00	R\$ 14,30	R\$ 71,50
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	3,00	R\$ 16,45	R\$ 49,35
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	83,00	R\$ 3,15	R\$ 261,45
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	14,00	R\$ 16,45	R\$ 230,30
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	14,00	R\$ 8,10	R\$ 113,40
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	14,00	R\$ 2,40	R\$ 33,60
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	2,00	R\$ 20,70	R\$ 41,40
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	5,00	R\$ 69,65	R\$ 348,25
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	34,00	R\$ 9,40	R\$ 319,60
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	34,00	R\$ 12,80	R\$ 435,20
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	17,00	R\$ 13,55	R\$ 230,35
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	14,00	R\$ 9,30	R\$ 130,20
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	14,00	R\$ 12,45	R\$ 174,30
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	28,00	R\$ 31,00	R\$ 868,00
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	GATTE	Caixas	12,00	R\$ 44,35	R\$ 532,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	DO PRODUTO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	MARCA	DO DE				
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	17,00	R\$ 9,10	R\$ 154,70	
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	14,00	R\$ 9,25	R\$ 129,50	
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	28,00	R\$ 3,30	R\$ 92,40	
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	14,00	R\$ 3,90	R\$ 54,60	
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 13,10	R\$ 183,40	
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 13,65	R\$ 191,10	
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	28,00	R\$ 84,70	R\$ 2.371,60	
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	6,00	R\$ 3,65	R\$ 21,90	
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	2,00	R\$ 473,75	R\$ 947,50	
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	3,00	R\$ 12,40	R\$ 37,20	
73	DOMINÓ	UTUARTE	Unidades	9,00	R\$ 39,80	R\$ 358,20	
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	3,00	R\$ 104,10	R\$ 312,30	
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	9,00	R\$ 41,25	R\$ 371,25	
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	9,00	R\$ 88,80	R\$ 799,20	
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	9,00	R\$ 42,50	R\$ 382,50	
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	6,00	R\$ 35,65	R\$ 213,90	
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	69,00	R\$ 10,43	R\$ 719,67	

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	56,00	R\$ 10,80	R\$ 604,80
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	17,00	R\$ 26,80	R\$ 455,60
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	21,00	R\$ 13,65	R\$ 286,65
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	56,00	R\$ 8,90	R\$ 498,40
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	28,00	R\$ 10,40	R\$ 291,20
101	FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	LANTECORES	Rolos	12,00	R\$ 13,05	R\$ 156,60
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	17,00	R\$ 0,62	R\$ 10,54
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	28,00	R\$ 10,50	R\$ 294,00
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	3,00	R\$ 185,50	R\$ 556,50
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	7,00	R\$ 75,70	R\$ 529,90
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	9,00	R\$ 41,00	R\$ 369,00
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	28,00	R\$ 38,05	R\$ 1.065,40
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	5,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	12,00	R\$ 44,20	R\$ 530,40
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20	KAZ	Pacotes	2,00	R\$ 38,90	R\$ 77,80

R. Fiquene



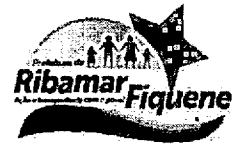
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	UNIDADES.					
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM	KAZ	Pacotes	3,00	R\$ 99,10	R\$ 297,30
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	12,00	R\$ 35,90	R\$ 430,80
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	14,00	R\$ 2,65	R\$ 37,10
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	20,00	R\$ 2,75	R\$ 55,00
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	28,00	R\$ 5,65	R\$ 158,20
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3,00	R\$ 71,90	R\$ 215,70
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3,00	R\$ 71,90	R\$ 215,70
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3,00	R\$ 71,90	R\$ 215,70
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	28,00	R\$ 9,85	R\$ 275,80
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	28,00	R\$ 9,40	R\$ 263,20
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº	CONDOR	Unidades	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	04					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	6,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	9,00	R\$ 15,50	R\$ 139,50
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ARVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	6,00	R\$ 77,00	R\$ 462,00
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	16,00	R\$ 48,00	R\$ 768,00
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	28,00	R\$ 4,37	R\$ 122,36
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	9,00	R\$ 33,50	R\$ 301,50
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	14,00	R\$ 32,40	R\$ 453,60
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	28,00	R\$ 44,85	R\$ 1.255,80
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	14,00	R\$ 4,10	R\$ 57,40
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	14,00	R\$ 6,58	R\$ 92,12
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 300	CETIM	Metros	56,00	R\$ 19,45	R\$ 1.089,20
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	3,00	R\$ 243,00	R\$ 729,00
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	3,00	R\$ 244,95	R\$ 734,85
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE	GATTE	Rolos	3,00	R\$ 244,95	R\$ 734,85

Rausora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS						
242	TINTA CRAQUELE VARIADAS CORES	ACRILEX	Unidades	14,00	R\$ 16,84	R\$ 235,76	
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	17,00	R\$ 285,00	R\$ 4.845,00	
250	UNO	COPAG	Unidades	3,00	R\$ 31,60	R\$ 94,80	
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	138,00	R\$ 11,15	R\$ 1.538,70	
Valor Total						R\$ 33.478,55	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial N° 016/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- 6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

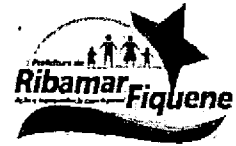
CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

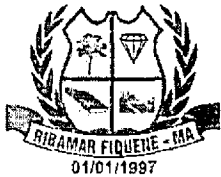
13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

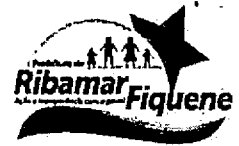
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

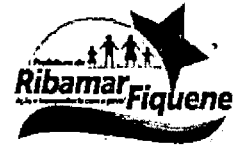
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Jacyara Da Silva Pinheiro

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 - GAB

Raimundo Pessoa Coelho Neto

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME: Júnia

CPF: 602.294.163-65

Franisco Patrício dos Anjos Al

NOME:

CPF: 056.533.983-31

PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 57.549,09 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; Fonte de Recursos; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 218.836,09 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/ Atividade/ Oper. Especial: 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%; Fonte de Recursos; 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -

VAAF; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, VALOR TOTAL: R\$ 126.699,15 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-111; 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal; Fonte de Recursos; 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 37.738,32 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 50.208,28 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão – Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE;

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 10; **Sbfunção:** 301; **Programa:** 0057; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-042; 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde; **Fonte de Recursos;** 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.936,94 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; **EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; **CONTRATANTE:** O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão - Imperatriz/MA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 08; **Sbfunção:** 122; **Programa:** 0005; **Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; **VALOR TOTAL:** R\$ 77.350,71 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; **EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 0054/2022; **CONTRATANTE:** O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.981.143/0001-46, com sede na R Sao Jose, 60 B, Mutirão - Imperatriz/MA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 08; **Sbfunção:** 244; **Programa:** 0007; **Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 2-141; 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos; **Fonte de Recursos;** 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; **VALOR TOTAL:** R\$ 47.551,57 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, C.P.F. n.º 607.958.203-13; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; **EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; **CONTRATANTE:** O

Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **Função:** 04; **Sbfunção:** 122; **Programa:** 0003; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.567,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; **EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; **CONTRATANTE:** O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 12; **Sbfunção:** 361; **Programa:** 0024; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; **VALOR TOTAL:** R\$ 138.666,93 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; **EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; **CONTRATANTE:** O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; **Unidade:** FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 12; **Sbfunção:** 361; **Programa:** 0024; **Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%; **Fonte de Recursos;** 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.536,70 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º

345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-111; 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal; Fonte de Recursos; 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 18.242,38 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 47.138,77 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0057; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042; 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde; Fonte de Recursos; 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR TOTAL: R\$

23.049,16 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 46.644,68 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro - Imperatriz/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-141; 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos; Fonte de Recursos; 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; VALOR TOTAL: R\$ 33.478,55 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, C.P.F. n.º 345.557.903-59; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: e6e3fe5ddf06eee04d85f9dd0ace921d

PORTARIA Nº 215-2023- LICENÇA PRÊMIO - ANTÔNIA MIRANDA DA SILVA

PORTARIA Nº 215/2023 - GAB
"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

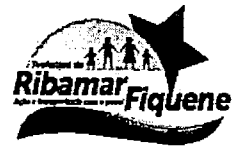
- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 193,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 64,50					
5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 214,50					
6	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 164,50					
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 421,00					
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 945,00					
	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 62,10					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 310,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 144,90					
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.437,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 696,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.044,75						
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 282,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.230,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 470,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.128,00						
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 384,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.400,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 640,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.536,00						
53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 5.543,75					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 728,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.456,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 910,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 546,00					
	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.295,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 647,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 462,50					
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 825,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 330,00					
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 195,00					
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRLEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 786,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 655,00					
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 682,50					
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.541,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 12.705,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.164,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.470,00					
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 292,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 73,00					
70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 947,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.737,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.421,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.368,75					
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.123,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.041,00					
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 2.681,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.062,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.237,50					
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.104,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.664,00					
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO 12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.825,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.275,00					
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 713,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 521,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.172,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.607,50					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.160,00					
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.608,00					
96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.774,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.023,75					
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50M TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.230,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 4.183,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 416,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
101	FITA METÁLICO 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50 METROS 100% POLIESTER METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 522,00					
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 18,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 37,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.710,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.565,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.855,00					
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.677,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.892,50					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.230,00					
134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.122,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.512,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.805,00					
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.385,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.154,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.436,00					
171	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 565,00					
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 719,00					
188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.447,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 985,00					
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 940,00					
	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ÁRVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
201	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.540,00					
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.840,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
209	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.345,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.005,00					
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30.CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.242,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 17.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.727,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.485,00					
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 246,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 205,00					
218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 329,00					
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOP O	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 12.265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 10.035,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.575,00					
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.467,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 822,50					
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 405,00					
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 120,00					



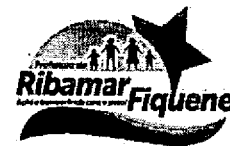
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 6.504,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 813,00					
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 465,00					
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 622,50					
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 24.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.100,00					
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.488,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 124,00					
73	DOMINÓ	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.194,00					
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.768,00					
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50					



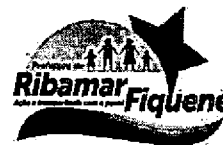
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
142	PAPÉL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 272,30					
144	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70 X 89 CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.982,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 991,00					
156	PAPÉL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 132,50					
157	PAPÉL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 192,50					
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 304,00					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,00					
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 465,00					
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 874,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 437,00						
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.890,00					
228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.075,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.430,00					
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50					
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.123,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.224,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.449,50					
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.526,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 842,00					
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 17.100,00					
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 948,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 316,00					
Valor Total						R\$ 682.085,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

RAIMUNDO PESSOA
COELHO NETO

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PESSOA COELHO
NETO
Dados: 2023.01.10 08:40:19 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59